

DIAGNÓSTICO SOCIAL

CONCELHO DE ARMAMAR

2024 - 2026



Ficha Técnica

Título: Diagnóstico Social do Concelho de Armamar, 2024 - 2026

Autoria: câmara municipal de Armamar - Rede Social

Local e data: Armamar, março de 2023

Edição/Técnica Responsável: Cristiana Monteiro – Técnica Superior de Educação Social, da câmara municipal de Armamar

Equipa técnica do Projeto Radar Social de Armamar

Aprovado em reunião do Conselho Local de Ação Social de Armamar, em 30 de março de 2023

Retificado em reunião do Conselho Local de Ação Social de Armamar, em 17 de julho de 2025

A Presidente do CLAS de Armamar, _____

Agradecimentos

A Rede Social de Armamar agradece às diversas entidades que, de diferentes formas, apoiaram e colaboraram na elaboração do Diagnóstico Social.

Em especial, agradece à câmara municipal de Armamar, Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar; Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Armamar; Fundação Gaspar e Manuel Cardoso; Santa Casa da Misericórdia de Armamar; Centro Social e Paroquial de Fontelo; Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado; Centro Social e Paroquial de Queimada; Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera; Instituto da Segurança Social, I.P. – Viseu; Centro de Respostas Integradas de Vila Real; Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lamego; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar; Associação Bagos d'Ouro; Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; Comunidade Intermunicipal do Douro; Universidade Sénior de Armamar; Banco Local de Voluntariado de Armamar e Espaço Escoras - Banco de Produtos de Apoio/ Banco de Utilidades pela atempada disponibilização de dados e informações essenciais para a realização deste diagnóstico.

Dada também a sua colaboração no fornecimento e tratamento da informação, a Rede Social agradece ainda aos/às técnicos/as do Município, nomeadamente: Ana Isabel Igreja – Técnica Superior de Psicologia; Helena Seixas – Técnica Superior de Serviço Social; Hernâni Duarte – Assistente Operacional; Isabel Morgado – Assistente Técnica; Ivete Centenário – Técnica Superior de Psicologia e Marisa Silva – Técnica Superior de Geografia e Planeamento Regional.

Deixa ainda o seu agradecimento a todas as restantes entidades parceiras do CLAS, presentes nas reuniões de trabalho, e a toda a população participante nos diversos *focus group* que, pela sua colaboração, contribuíram para um diagnóstico participativo, que resultará num Plano de Desenvolvimento Social que vá de encontro às problemáticas e reais necessidades da comunidade.

Prefácio

Apresentamos neste documento mais um Diagnóstico Social do Concelho de Armamar.

Precedido por uma busca incessante pelo conhecimento da realidade social, onde cada parceiro da Rede foi alimentando a informação que agora se dá a conhecer, o Diagnóstico Social identifica cada situação-problema onde importa intervir.

Vicente de Paula Faleiros refere que neste ato de conhecer “trata-se, pois, de interpretar o mundo na sua transformação e transformá-lo na sua intervenção.”

Este instrumento ajuda-nos a interpretar no nosso contexto, os problemas e necessidades, causas e evolução ao longo dos tempos, permitindo elaborar uma escala em ordem à prioridade de intervenção.

Agradecemos, pois, o contributo de todos e o engenho da Técnica da Rede Social, Cristiana Monteiro nesta tarefa de urdir a teia da informação onde cada um de nós representa um fio.

Importa agora analisar os meios disponíveis, as forças a empreender e os atores sociais a envolver no passo que se segue – definir as linhas de ação estratégica para que os problemas e fraquezas se transformem em forças e oportunidades e melhoria da qualidade de respostas sociais.

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Presidente do Conselho Local de Ação Social de Armamar

Índice

INTRODUÇÃO	1
1. REDE SOCIAL.....	2
1.1 Enquadramento Legal.....	2
1.2 Rede Social de Armamar.....	2
2. METODOLOGIA	4
PARTE I - Recolher para Conhecer	7
3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITÓRIO	8
4. COMUNICAÇÕES E ACESSIBILIDADES	11
4.1 Plano Rodoviário Nacional	11
4.2 Rede Rodoviária Municipal	11
4.3 Mobilidade e Transportes.....	12
4.4 Armamar SIM.....	13
5. URBANISMO E HABITAÇÃO	15
5.1 Edifícios.....	15
5.2 Alojamentos	17
5.3 Respostas Concelhias na Área da Habitação	21
5.3.1 Habitação Social.....	21
5.3.2 Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação	22
5.3.3 Programa Porta 65 - Jovem	22
5.3.4 Estratégia Local de Habitação	23
5.4 Síntese do Capítulo	26
6. DEMOGRAFIA, POPULAÇÃO E FAMÍLIAS.....	28
6.1 População Residente	28
6.2 Famílias	36
6.3 Nascimentos e Óbitos.....	39
6.4 Casamentos e Divórcios	42
6.5 Síntese do Capítulo	43
7. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	45
7.1 Parque Escolar	45
7.2 Rede de Transportes Escolares.....	46
7.3 Comunidade Escolar	47
7.4 Caracterização da Educação Pré-Escolar	48
7.5 Caracterização do Ensino Básico	50
7.6 Caracterização do Ensino Secundário	54
7.7 Abandono e Insucesso Escolar	57
7.8 Ação Social Escolar.....	58

7.8.1 Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	58
7.8.2 Ensino Superior.....	59
7.9 Respostas Concelhias na Área da Educação e Formação	61
7.9.1 Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar	61
7.9.2 Conselho Municipal de Educação (CME).....	61
7.9.3 Bibliotecas	63
7.9.4 Escola a Tempo Inteiro.....	63
7.9.5 Associação Bagos d'Ouro	64
7.9.6 Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego	66
7.9.7 Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar	66
7.10 Síntese do Capítulo.....	68
8. AÇÃO SOCIAL	70
8.1 Respostas de Apoio Social.....	70
8.2 Prestações Sociais e Familiares.....	78
8.2.1 Prestações Familiares	78
8.2.2 Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores (FGADM)	79
8.2.3 Interrupções Temporárias para o Trabalho	80
8.2.4 Rendimento Social de Inserção (RSI)	81
8.2.5 Desemprego	83
8.2.6 Prestação Social para a Inclusão (PSI)	85
8.2.7 Complemento por Dependência.....	86
8.2.8 Estatuto do Cuidador Informal.....	87
8.2.9 Complemento Solidário para Idosos (CSI)	88
8.2.10 Pensões.....	89
8.3 Crianças e Jovens em Perigo.....	90
8.3.1 Desempenho Processual e Organizacional da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar.....	91
8.3.2 Características Sociodemográficas das Crianças e Jovens Acompanhadas pela CPCJ de Armamar.....	93
8.3.3 Problemáticas Sinalizadas nos PPP da CPCJ de Armamar	94
8.3.4 Posicionamento das Famílias Relativamente à Intervenção da CPCJ de Armamar	97
8.3.5 Caracterização dos Agregados Familiares das Crianças e Jovens de Armamar com PPP – Habilitações Académicas e Problemáticas Emergentes.....	98
8.3.6 Atuação da CPCJ de Armamar sobre Crianças e Jovens em Perigo – Medidas de Promoção e Proteção (MPP) Aplicadas	101
8.3.7 Ações de Promoção de Competências Parentais Desenvolvidas pelas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ).....	103
8.4 Violência Doméstica.....	105
8.5 Migrações.....	112
8.6 Respostas Concelhias na Área de Ação Social	114
8.6.1 Universidade Sénior de Armamar	115
8.6.2 CPCJ de Armamar	116

8.6.3 Banco Local de Voluntariado de Armamar.....	119
8.6.4 Programa Mentores para Migrantes	120
8.6.5 Projeto CEPA – Contratos Locais de Desenvolvimento Social.....	121
8.6.6 Núcleo Local de Inserção de Armamar	122
8.6.7 Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos	123
8.6.8 Equipa para a Igualdade na Vida Local de Armamar	123
8.6.9 Projeto Radar Social	126
8.6.10 Balcão da Inclusão.....	128
8.7 Síntese do Capítulo	129
9. POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA INFÂNCIA.....	132
9.1 Identificação de problemáticas na área da Pobreza e Exclusão Social na Infância, no concelho de Armamar	133
9.2 Demografia	134
9.3 Crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social residentes no concelho de Armamar	135
9.4 Crianças e jovens em situação de perigo	143
9.5 Respostas sociais à primeira infância.....	144
9.6 Acesso à Educação	145
9.7 Acesso aos cuidados de saúde.....	148
9.8 Acesso a alimentação de crianças e jovens residentes no concelho de Armamar	151
9.9 Acesso a habitação	152
9.10 Respostas Concelhias na Área da Pobreza e Exclusão Social na Infância	153
9.10.1 Núcleo Local da Garantia para a Infância de Armamar	153
9.11 Síntese do Capítulo.....	155
10. EMPREGO E DESEMPREGO.....	158
10.1 População Empregada.....	159
10.2 População Desempregada.....	163
10.2.1 Jovens NEET (<i>Not in Employment, Education or Training</i>).....	166
10.3 Respostas Concelhias na Área do Emprego e Desemprego.....	168
10.3.1 Gabinete de Inserção Profissional de Armamar	168
10.4 Síntese do Capítulo.....	168
11. SAÚDE.....	170
11.1 Unidade de Saúde Familiar (USF) de Armamar	171
11.2 Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro	172
11.3 Dependências	173
11.4 Deficiência e/ou Incapacidade e Doença Mental.....	180
11.5 Respostas Concelhias na Área da Saúde.....	187
11.5.1 Centro de Respostas Integradas de Vila Real - Equipa de Tratamento (ET) de Lamego ..	187
11.5.2 Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/ Banco de Utilidades	187
11.5.3 Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento.....	188

I 1.6 Síntese do Capítulo	189
12. SEGURANÇA.....	191
12.1 Respostas Concelhias na Área da Segurança	194
12.1.1 Guarda Nacional Republicana	194
12.2 Síntese do Capítulo	195
13. ASSOCIATIVISMO.....	196
PARTE II - Conhecer para Identificar e Planear.....	199
1. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS	200
2. ANÁLISE DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS.....	206
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	265
BIBLIOGRAFIA.....	266
ANEXOS.....	269
Anexo I – Constituição do CLAS de Armamar	269
Anexo II – Constituição do NE de Armamar	271

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Edifícios por época de construção, localizados em Armamar, 2021 (n.º)	15
Gráfico 2 - Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação, localizados em Armamar, 2021 (n.º).....	19
Gráfico 3 - Alojamentos familiares clássicos arrendados, de residência habitual, por escalão do valor mensal da renda, localizados em Armamar, 2021 (n.º)	20
Gráfico 4 - Alojamentos familiares clássicos, de residência habitual, por entrada acessível a cadeira de rodas, localizados em Armamar, 2021 (n.º)	21
Gráfico 5 - Variação do número de residentes por freguesia do concelho de Armamar, 2011-2021	29
Gráfico 6 - População residente em Armamar por grupo etário, 2023 (n.º).....	30
Gráfico 7 - Evolução da população residente em Armamar com 15 e mais anos de idade por nível de escolaridade, 2011-2021 (n.º).....	31
Gráfico 8 - Taxa de analfabetismo da população residente por local de residência, 2021 (%).....	32
Gráfico 9 - População residente em Armamar por sexo e estado civil, 2021 (n.º).....	32
Gráfico 10 - Evolução da população estrangeira residente em Armamar, 2016-2023 (n.º).....	33
Gráfico 11 - População residente em Armamar com 15 e mais anos de idade por condição perante o trabalho, 2021 (n.º).....	34
Gráfico 12 - Taxa de variação dos agregados domésticos privados por local de residência, 2011-2021 (%).....	36
Gráfico 13 - Agregados domésticos privados residentes em Armamar por dimensão, 2024 (n.º)	37
Gráfico 14 - Núcleos familiares residentes em Armamar por tipologia, 2021 (n.º).....	38
Gráfico 15 - Evolução da taxa bruta de natalidade por local de residência, 2001-2023 (%).....	39
Gráfico 16 - Evolução da taxa bruta de mortalidade por local de residência, 2001-2023 (%)	40
Gráfico 17 - Óbitos em Armamar por grupo etário, 2023 (n.º).....	41
Gráfico 18 - Óbitos em Armamar por algumas causas de morte, 2022 (%).....	42
Gráfico 19 - Rede escolar do concelho de Armamar.....	45
Gráfico 20 - Evolução do número de crianças inscritas na Educação Pré-Escolar em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (n.º).....	49
Gráfico 21 - Evolução do número de crianças inscritas na Educação Pré-Escolar em Armamar por natureza do estabelecimento de ensino, 2016/2017-2022/2023 (n.º)	49
Gráfico 22 - Evolução do número de alunos/as matriculados/as no Ensino Básico em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (n.º).....	51
Gráfico 23 - Evolução da taxa de retenção e desistência no 1.º Ciclo por território, 2016/2017-2022/2023 (%)	53

Gráfico 24 - Evolução da taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo por território, 2016/2017-2022/2023 (%)	53
Gráfico 25 - Evolução da taxa de retenção e desistência no 3.º Ciclo por território, 2016/2017-2022/2023 (%)	54
Gráfico 26 - Evolução do número de alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (n.º)	55
Gráfico 27 - Taxa de cobertura e de utilização das respostas de 1.º infância (creche), nos concelhos do distrito de Viseu, 2023 (%).....	76
Gráfico 28 - Taxa de cobertura e de utilização das respostas para pessoas idosas (Centro de Dia, SAD e ERPI), nos concelhos do distrito de Viseu, 2023 (%)	77
Gráfico 29 - Evolução do número de menores e recebedores/as de Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores residentes no concelho de Armamar, 2017-2024 (n.º)	79
Gráfico 30 - Beneficiários/as com processamento de RSI residentes no concelho de Armamar, por escalão etário, 2024 (n.º).....	82
Gráfico 31 - Famílias com processos familiares ativos do tipo RSI residentes no concelho de Armamar, por tipo de família, 2024 (n.º).....	83
Gráfico 32 - Beneficiários/as de Prestações de Desemprego residentes no concelho de Armamar, por escalão etário, 2024 (n.º).....	85
Gráfico 33 - Evolução do número de beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão residentes no concelho de Armamar, 2017-2024 (n.º).....	85
Gráfico 34 - Evolução do número de titulares de Complemento por Dependência residentes no concelho de Armamar, por grau de dependência, 2017-2024 (n.º).....	86
Gráfico 35 - Evolução do número de cuidadores/as informais com estatuto deferido não cessado residentes no concelho de Armamar, 2021-2024 (n.º).....	87
Gráfico 36 - Evolução do número de beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos residentes no concelho de Armamar, 2017-2024 (n.º).....	88
Gráfico 37 - Pensionistas ativos/as residentes no concelho de Armamar, por regime e tipo de pensão, dezembro 2024 (n.º)	89
Gráfico 38 - Evolução do volume processual da CPCJ de Armamar, 2015-2024 (n.º)	91
Gráfico 39 - Evolução da caracterização processual da CPCJ de Armamar, 2015-2024 (n.º e %).....	93
Gráfico 40 - Evolução da representatividade das crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ de Armamar segundo idade e género, 2015-2024 (%).....	94
Gráfico 41 - Evolução das problemáticas registadas nos PPP da CPCJ de Armamar, 2015-2024 (n.º).....	97
Gráfico 42 - Habilitações académicas dos/as pais/mães/responsáveis das crianças e jovens de Armamar com PPP, 2015-2020 (%)	98
Gráfico 43 - Evolução das problemáticas emergentes na caracterização dos agregados familiares acompanhados pela CPCJ de Armamar, 2015-2020 (%).....	99

Gráfico 44 - Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pela CPCJ de Armamar, 2024 (%).....	101
Gráfico 45 - Evolução da tipologia das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pela CPCJ de Armamar, 2015-2024 (%)	102
Gráfico 46 - Ações de promoção de competências parentais promovidas pelas principais ECMIJ de Armamar, 2015-2020 (%)	104
Gráfico 47 - Número de participações de violência doméstica registadas pela GNR, em Armamar, 2024 (n.º).....	106
Gráfico 48 - Vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por género, 2024 (n.º).....	107
Gráfico 49 - Vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por grupo etário, 2024 (n.º).....	107
Gráfico 50 - Vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por nível de escolaridade, 2024 (n.º)	108
Gráfico 51 - Agressores/as de vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por género, 2024 (n.º)	108
Gráfico 52 - Agressores/as de vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por grupo etário, 2024 (n.º)	109
Gráfico 53 - Agressores/as de vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por nível de escolaridade, 2024 (n.º).....	109
Gráfico 54 - Relação dos/as agressores/as com as vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º)	110
Gráfico 55 - Local do crime de violência doméstica em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º).....	110
Gráfico 56 - Denunciante de crimes de violência doméstica em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º)	111
Gráfico 57 - Tipologias de violência doméstica em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º).....	112
Gráfico 58 - Evolução do número de NISS criados para pessoas singulares estrangeiras residentes no concelho de Armamar, 2017-2022 (n.º).....	114
Gráfico 59 – Evolução da população residente com idades compreendidas entre os 0 e os 19 anos, por género e faixa etária, 2019 – 2023 (n.º)	134
Gráfico 60 – Evolução do número de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, por género, oriundas da imigração ou origem étnica minoritária, 2018/2019 – 2024/20525	134
Gráfico 61 – Caracterização de crianças GPI, por Género, abril de 2025 (n.º).....	135
Gráfico 62 – Caracterização de crianças GPI, por Escalão Etário, abril de 2025 (n.º)	136
Gráfico 63, 64 e 65 – Crianças GPI, por PF e Data (n.º).....	136/137
Gráfico 66 – Crianças GPI, por Ano de início de processamento (Abono ou GPI) (n.º)	137
Gráfico 67 – Número de Crianças GPI, por Recebedor, PF e % de PF	138

Gráfico 68, 69 e 70 – Famílias por situação do PF e Data (dados do histórico) (n.º)	139
Gráfico 71 – Famílias por Ano de início de processamento (Abono ou GPI) (n.º)	140
Gráfico 72 – Distribuição de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, por nível de ensino, 2024/2025 (%)	146
Gráfico 73 - População empregada em Armamar por sexo e situação na profissão, 2021 (n.º)	159
Gráfico 74 - População empregada em Armamar por grupo etário e nível de escolaridade mais elevado completo, 2021 (n.º)	160
Gráfico 75 - População empregada em Armamar por sexo e setor de atividade económica, 2021 (n.º)	161
Gráfico 76 - Evolução do número de desempregados/as residentes nos concelhos de abrangência do Centro de Emprego de Lamego, 2011-2021 (n.º)	163
Gráfico 77 - Evolução da média de pessoas inscritas no Centro de Emprego por sexo, em Armamar, 2017-2024 (média anual)	163
Gráfico 78 - População desempregada em Armamar por grupo etário, 2021 (n.º)	164
Gráfico 79 - População desempregada em Armamar por nível de escolaridade mais elevado completo, 2021 (n.º)	165
Gráfico 80 - Desempregados/as de Armamar inscritos/as no IEFP por tempo de inscrição, 2021 (média anual)	165
Gráfico 81 - Desempregados/as de Armamar inscritos/as no IEFP por situação face ao emprego, 2024 (média anual)	166
Gráfico 82 - Evolução do número de jovens NEET de Armamar inscritos/as no IEFP, dezembro 2017 a dezembro 2022 (n.º)	167
Gráfico 83 - Dificuldades da população residente em Armamar com dificuldades e com 5 e mais anos, por tipo de dificuldade, 2021 (%)	181
Gráfico 84 - Dificuldades da população residente em Armamar com dificuldades e com 5 e mais anos, por tipo e grau de dificuldade, 2021 (n.º)	182
Gráfico 85 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por tipo de problemática, 2018 (n.º)	183
Gráfico 86 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por faixa etária, 2018 (n.º)	184
Gráfico 87 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por nível de escolaridade, 2018 (n.º)	184
Gráfico 88 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por tipo de ocupação, 2018 (n.º)	186
Gráfico 89 - Evolução da taxa de criminalidade em Armamar, 2017-2023 (%)	191
Gráfico 90 - Evolução do número de crimes registados pelas autoridades policiais em Armamar, 2017-2023 (n.º)	192

Gráfico 91 - Crimes registados pelas autoridades policiais, em concelhos de Viseu integrados na NUT Douro, 2023 (n.º)	192
Gráfico 92 - Evolução do número de crimes registados pelas autoridades policiais em Armamar por tipo de crime, 2017-2022 (n.º)	193
Gráfico 93 - Evolução do número de crimes registados pelas autoridades policiais em Armamar por categoria de crime, 2017-2023 (n.º)	194



Índice de tabelas

Tabela 1 - Indicadores demográficos de Armamar por localidade, 2021	9
Tabela 2 - Edifícios por localização geográfica e dimensão da reparação, 2021 (n.º)	16
Tabela 3 - Alojamentos por localização geográfica e tipologia, 2021 (n.º)	17
Tabela 4 - Taxa de variação dos alojamentos familiares por localização geográfica, 2011-2021 (%)	18
Tabela 5 - Alojamentos familiares clássicos de residência habitual por regime de ocupação, localizados em Armamar, 2021 (n.º)	19
Tabela 6 - Ocupação da habitação social localizada em Armamar, 2024 (n.º)	21
Tabela 7 - Pedidos de apoio habitacional por freguesia, em Armamar (n.º)	24
Tabela 8 - Tipologia das famílias de Armamar sinalizadas com carência habitacional (n.º)	25
Tabela 9 - Taxa de variação da população residente por local de residência e sexo, 2011-2021 (%)	28
Tabela 10 - Relação de masculinidade por território, 2023	30
Tabela 11 - Evolução dos indicadores demográficos de Armamar, 2011-2023 (%)	34/35
Tabela 12 - Núcleos familiares por local de residência e número de filhos/as, 2021 (n.º)	37
Tabela 13 - Nados-vivos por local de residência e sexo, 2023 (n.º)	40
Tabela 14 - Evolução do número de casamentos e divórcios em Armamar, 2017-2023 (n.º)	42
Tabela 15 - Alunos/as matriculados/as em Armamar por nível de ensino e natureza do estabelecimento de ensino, 2024/2025 (n.º)	48
Tabela 16 - Evolução da taxa bruta de pré-escolarização por território, 2016/2017-2022/2023 (%)	50
Tabela 17 - Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico por território, 2016/2017-2022/2023 (%)	52
Tabela 18 - Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário por território, 2016/2017-2022/2023 (%)	56
Tabela 19 - Evolução da taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (%)	56
Tabela 20 - Evolução da taxa de insucesso escolar por nível de ensino em Armamar, 2017/2018-2022/2023 (%)	57
Tabela 21 - Alunos/as matriculados/as por nível de ensino e escalão do abono de família em Armamar, 2024/2025 (n.º)	59
Tabela 22 - Evolução do número de respostas de apoio social de Armamar, 2017-2025 (n.º)	71/72
Tabela 23 - Evolução da capacidade instalada das respostas de apoio social de Armamar, 2017-2024 (n.º)	74

Tabela 24 - Capacidade instalada, acordos de cooperação firmados e utentes apoiados/as por resposta de apoio social em Armamar, 2024 (n.º).....	75
Tabela 25 - Caracterização das IPSS de Armamar por resposta de apoio social e utentes apoiados/as, 2024 (n.º)	75/76
Tabela 26 - Evolução do número de titulares de Prestações Familiares residentes no concelho de Armamar, por tipo de benefício, 2017-2024 (n.º).....	78
Tabela 27 - Evolução do número de beneficiários/as de prestações no âmbito da Doença, Maternidade, Paternidade e Adoção e Assistência a Descendentes no concelho de Armamar, por tipo de benefício, 2017-2024 (n.º).....	80
Tabela 28 - Evolução do número de agregados familiares e de beneficiários/as de RSI residentes no concelho de Armamar, por género, 2017-2024 (n.º).....	81
Tabela 29 - Evolução do número de beneficiários/as de Prestações de Desemprego residentes no concelho de Armamar, por tipologia de benefício, 2017-2024 (n.º)	83/84
Tabela 30 - Evolução do volume processual da CPCJ de Armamar em comparação com o território nacional, 2015-2024 (n.º e %).....	92
Tabela 31 - Processos de Armamar segundo a tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente, 2024.....	95/96
Tabela 32 - Cronologia da evolução da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar	119
Tabela 33 – Beneficiários/as de Prestações Sociais residentes no concelho de Armamar, por ano e Tipo de Benefício/Prestação, 2019-2024 (n.º)	119
Tabela 34 – Titulares com lançamento do 1.º e 2.º escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens residentes no concelho de Armamar, por ano e escalão etário, 2019-2024 (n.º)	119
Tabela 35 – Número de famílias com crianças e jovens (0-17 anos), acompanhadas pelo SAAS, por género, faixa etária e tipologia de família, 2023-2024	119
Tabela 36 – Número de famílias com crianças e jovens (0-17 anos), apoiadas pelo Banco de Utilidades e Serviços, por género, faixa etária e tipologia de família, 2023-2024.....	119
Tabela 37 – Sinalização de menores, residentes em Armamar, registados pela GNR, por género e faixa etária, 2024 (n.º).....	119
Tabela 38 - Crianças e jovens do concelho de Armamar, inscritas na medida Escola a Tempo Inteiro, no ano letivo 2024/2025, por género e faixa etária (n.º).....	119
Tabela 39 - Crianças e jovens residentes no concelho de Armamar, com medidas seletivas e adicionais, aplicadas por tipologia de medida, faixa etária e género, 2024/2025 (n.º)	119/148
Tabela 40 – Crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, com e sem médico/a de família, faixa etária, 2025 (n.º)	119
Tabela 41 – Número de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, com acompanhamento psicológico, na USF de Armamar, 2021-2025.....	119

Tabela 42 – Número de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, aque têm acesso ao cheque-dentista do Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral, por corte, 2021/2022 – 2024/2025	119
Tabela 43 – Número de famílias, com crianças e jovens, titulares de PPM e Cantina Social, residentes no concelho de Armamar, por tipologia de família, 2023-2024	119
Tabela 44 – Número de famílias com crianças e jovens, em situação de privação material, residentes no concelho de Armamar, por nível de escolaridade dos pais, 2023-2024.....	119
Tabela 45 – Hábitos alimentares e de sono das crianças e jovens de Armamar (%).....	119
Tabela 46 - Evolução da remuneração base média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por sexo e território, 2017-2019 (€).....	161
Tabela 47 - Remuneração base média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por setor de atividade económica e território, 2019 (€).....	162
Tabela 48 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar de Armamar, 2025 (n.º).....	171
Tabela 49 - Indicadores gerais da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro, 2025 (n.º).....	172
Tabela 50 - Evolução do número de utentes em acompanhamento pelo CRI de Vila Real, devido ao consumo de substâncias lícitas por unidade geográfica, 2017-2023 (n.º)	174
Tabela 51 - Evolução do número de utentes em acompanhamento pelo CRI de Vila Real, devido ao consumo de substâncias ilícitas por unidade geográfica, 2017-2023 (n.º)	174
Tabela 52 - Prevalência de comportamentos face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	176
Tabela 53 - Prevalência de estados de embriaguez face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	177
Tabela 54 - Prevalência de consumo de substâncias psicoativas ilícitas/droga em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	178
Tabela 55 - Prevalência de comportamentos tabágicos em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)	179
Tabela 56 - Prevalência de comportamentos de jogo a dinheiro nos últimos 12 meses, em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	179

Índice de figuras

Figura 1 - Mapa da localização geográfica do concelho de Armamar	8
Figura 2 - Rede viária principal e complementar existente e prevista no concelho de Armamar, 2022	11
Figura 3 - Rede viária do município de Armamar, 2022	12
Figura 4 - Percursos do sistema de mobilidade Armamar SIM.....	14



Siglas

AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família

ABO - Associação Bagos d'Ouro

AC - Apoio à Colocação

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde

ACM - Alto Comissariado para as Migrações

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular

AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APC - Acompanhamento Pós-Colocação

APEEAAEGTA - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar

APEEF - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Fundação

ASE – Ação Social Escolar

ASGVCV - Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida

ATAR - Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Armamar

ATL - Atividades de Tempos Livres

BPI - Banco Português de Investimento

CAARPD - Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CAF - Componente de Apoio à Família

CAVI - Centros de Apoio à Vida Independente

CEF – Curso de Educação e Formação

CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CIM - Comunidade Intermunicipal do Douro

CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes

CLAS - Conselho Local de Ação Social

CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CME - Conselho Municipal de Educação

CNPDPJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CNQ - Catálogo Nacional de Qualificações

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CRI - Centro de Recursos para a Inclusão

CRI – Centro de Respostas Integradas

CRIP - Centro de Recursos para a Inclusão Profissional
CSF - Comissão Social de Freguesia
CSI - Complemento Solidário para Idosos
CSIF – Comissão Social Inter-Freguesia
CSP - Cuidados de Saúde Primários
DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DLD - Desempregado/a de Longa Duração
ECMIJ - Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude
EDP - Energias de Portugal
EFA – Educação e Formação de Adultos
EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local
ELH - Estratégia Local de Habitação
EN – Estrada Nacional
ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação
EPVA - Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos
ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
ET - Equipa de Tratamento
FGADM - Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores
FOFA - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
GIP – Gabinete de Inserção Profissional
GIPS - Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR – Guarda Nacional Republicana
GPI – Garantia Para a Infância
GPS - Gabinete Psicossocial
IAOQE - Informação, Avaliação, Orientação para a Qualificação e Emprego
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
IMH – Igualdade entre Mulheres e Homens
INATEL - Instituto Nacional de Apoio aos Tempos Livres
INE – Instituto Nacional de Estatística
INR - Instituto Nacional para a Reabilitação
IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
IPI - Intervenção Precoce na Infância
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente
MPP - Medidas de Promoção e Proteção
NE – Núcleo Executivo

NEE - Necessidades Educativas Especiais
NEET - *Not in Employment, Education or Training*
NISS - Número de Identificação da Segurança Social
NLGPI – Núcleo Local da Garantia para a Infância
NLI - Núcleo Local de Inserção
NSE - Necessidades de Saúde Especiais
NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIEC – Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais
PAGPI – Plano de Ação da Garantia para a Infância
PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PDM - Plano Diretor Municipal
PDS – Plano de Desenvolvimento Social
PEPAC - Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central
PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PF – Processo Familiar
PIE - Plano de Intervenção Específico
PIPSE – Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar
PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
PNPSO – Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral
PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas
PPM – Programa de Privação Material
PPP - Processos de Promoção e Proteção
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
PSI - Prestação Social para a Inclusão
REN - Redes Energéticas Nacionais
RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida
RNCCI - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
RSI – Rendimento Social de Inserção
RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário
SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
UCC TD- Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro
USF - Unidade de Saúde Familiar
UE - União Europeia

UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USA – Universidade Sénior de Armamar

UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

VMVD – Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica



INTRODUÇÃO

*“Trata-se, pois, de interpretar o mundo na sua transformação
e transformá-los na sua intervenção”*
(Faleiros; cit in Baptista; 2001:29)

Diagnóstico deriva do grego *diagnostikós*, que significa apto para conhecer (Idáñez e Ander-Egg; 2007: 10), sendo o conhecimento o princípio fundamental na génese do Diagnóstico Social. É através do conhecimento real e concreto da situação-problema que é possível progredir na intervenção.

Como refere Idáñez e Ander-Egg (2007: 16), é necessário conhecer para atuar e só conhecendo é que é possível agir com eficácia e eficiência. Só conhecendo é que será possível realizar um diagnóstico comprometido, adequado à fase seguinte e sem colocar em causa a intervenção.

Entende-se Diagnóstico Social como “um processo de elaboração e sistematização de informação que implica conhecer e compreender os problemas e necessidades dentro de um determinado contexto, as suas causas e a evolução ao longo do tempo, assim como os fatores condicionantes e de risco e as suas tendências previsíveis; permitindo uma discriminação dos mesmos consoante a sua importância, com vista ao estabelecimento de prioridades e estratégias de intervenção, de forma que se possa determinar de antemão o seu grau de viabilidade e eficácia, considerando tanto os meios disponíveis como as forças e atores sociais envolvidos nas mesmas” (Idáñez e Ander-Egg; 2007: 27)

O presente Diagnóstico surge como o ponto de partida para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do concelho de Armamar, no âmbito dos documentos de planeamento da Rede Social, sendo constituído por duas partes;

- ✓ Na **primeira parte do Diagnóstico Social RECOLHER PARA CONHECER** foi o objetivo, entendido como uma recolha de informação, para o qual contribuíram todos os parceiros com informações no âmbito das suas intervenções e outros recursos disponíveis relativos ao concelho de Armamar.
- ✓ **CONHECER PARA IDENTIFICAR E PLANEAR** serviu de base para a **segunda parte do Diagnóstico Social** onde foram identificados, priorizados e caracterizados os problemas e problemáticas que afetam a população residente em Armamar

Este documento teve por base um trabalho de recolha e tratamento de dados realizados ao longo dos anos de 2022, 2023, 2024, e primeiro trimestre de 2025.

I. REDE SOCIAL

I.1 Enquadramento Legal

Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, a Rede Social surge como uma medida que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades da área social, a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho de parceria.

A nível local, a Rede Social materializa-se através das Comissões Sociais de Freguesia e/ou Inter-Freguesia (CSF/CSIF) e/ou dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), constituindo-se plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, a nível de freguesia e concelho, respetivamente.

A nível supraconcelhio, encontram-se organizadas em estruturas por Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) III: Plataformas Supraconcelhias.

I.2 Rede Social de Armamar

A Rede Social de Armamar foi criada em 2005, sendo o seu Conselho Local de Ação Social formado em reunião do dia 3 de junho, com 32 entidades parceiras e aprovado na mesma data o seu Regulamento Interno.

Considerando o número de freguesias e respetivas dimensões e características, considerou o CLAS de Armamar não ser necessário a criação de Comissões Sociais de Freguesia e/ou Inter-Freguesia, pelo que, desde a sua implementação, tem como órgãos o CLAS e respetivo Núcleo Executivo (NE).

No ano 2007 integrou a Plataforma Supraconcelhia do Douro, tendo sido nessa data convidada a fazer parte do seu Grupo Operativo, do qual ainda faz parte, por reconduções sucessivas do(s) respetivo(s) Coordenador(es) da Plataforma.

Atualmente, constituem o CLAS de Armamar 40 entidades¹ e o Núcleo Executivo², eleito de 2 em 2 anos, 7 entidades pertencentes ao CLAS.

¹ Anexo I - Constituição do CLAS de Armamar

² Anexo II - Constituição do NE de Armamar

Relativamente aos documentos de planeamento, tendo sido elaborado em 2006 o primeiro Diagnóstico Social, vertido no Plano de Desenvolvimento Social 2007/2010, no ano de 2017 procedeu-se à redação do terceiro Diagnóstico Social, tendo sido identificadas e priorizadas as problemáticas relacionadas com as temáticas: deficiência, doença mental/neurológica, idosos e envelhecimento, emprego/desemprego, serviços, comportamentos aditivos e dependências, juventude e habitação.

Face à análise dos problemas reconhecidos em cada uma das áreas, foi reestruturado o Plano de Desenvolvimento Social 2024 - 2028, em 4 eixos de intervenção:

- I – Alargamento/ Requalificação da Rede de Equipamentos e/ou Respostas Sociais
- II – Respostas de Intervenção em Áreas de Especial Vulnerabilidade Social, Potenciadoras de Exposição a Maiores Riscos
- III – Intervenção em Grupos Específicos: Crianças, Jovens e Idosos
- IV – Reforço do Trabalho em Rede e Dinamização das Parcerias

O presente documento pretende proceder assim a uma atualização do Diagnóstico Social do município de Armamar, onde se procura sistematizar o conhecimento da realidade social, com base num trabalho de recolha de dados estatísticos e informações facultadas pelas entidades locais, bem como das reuniões de trabalho realizadas com os diversos parceiros e população do concelho, que identificaram as problemáticas, apontaram potencialidades, fragilidades, dinâmicas e recursos, que serviram de base à elaboração do Plano de Desenvolvimento Social para 2024 - 2028.

2. METODOLOGIA

A Rede Social do município de Armamar tem orientado o seu trabalho no princípio de que só com o conhecimento da realidade e dos problemas existentes no território é possível delinear estratégias de intervenção e de resolução de problemas.

Neste âmbito, o Diagnóstico Social surge como o primeiro passo para a elaboração de um bom plano de intervenção. O seu carácter dinâmico permite conhecer as causas dos problemas, ver a realidade e interpretá-la, identificar as vulnerabilidades, as ameaças, mas também as potencialidades e as oportunidades. Daí o Diagnóstico ser um documento inacabado e aberto a novos dados e informações.

O desenvolvimento local, baseado numa análise das potencialidades, da capacidade e das necessidades locais, beneficia do recurso a métodos participativos. Estes são os mais adequados à produção de conhecimento pertinente, quanto às prioridades, perceções e práticas de instituições e munícipes.

O recurso a metodologias participativas desempenha, inegavelmente, um papel importante no processo de diagnóstico, planeamento, ação e avaliação das políticas públicas e dos processos de intervenção social, interferindo nos resultados positivos ou negativos das ações e dando voz a grupos sociais com interesses particulares e sem capacidade de os fazerem representar.

Desde a implementação da Rede Social em Armamar, no ano 2005, que a participação esteve sempre presente na elaboração dos diversos Diagnósticos Sociais, nomeadamente na identificação das problemáticas, necessidades e prioridades, informação pertinente para a definição dos respetivos Planos de Desenvolvimento Social.

Recolher para Conhecer, Conhecer para Identificar e Planear e Planear para Agir, foram, e continuam a ser, os princípios orientadores na elaboração de cada um dos documentos de planeamento.

Após um trabalho de recolha e tratamento de dados e informações estatísticas, junto das respetivas entidades com intervenção nas diversas áreas, compilados na primeira parte do Diagnóstico, segue a parte II, onde são identificadas, priorizadas e caracterizadas as problemáticas que têm afetado a população do concelho.

Considerando que a identificação e conhecimento de um problema e as respetivas estratégias de resolução passam, não só pela perceção e opinião dos/as dirigentes e técnicos/as das entidades/instituições locais, mas também, da comunidade em geral, nomeadamente aqueles/as que

diariamente se deparam com constrangimentos e com a falta de respostas às suas necessidades, para a elaboração do presente Diagnóstico Social, foram tidos em conta os resultados de sessões de trabalho realizadas com as entidades locais e as conclusões retiradas dos fóruns participativos com a população do concelho.

No sentido de ser adotada uma metodologia participativa, foram utilizadas diferentes estratégias, ao longo do trabalho de diagnóstico:

✓ **Nuvem de Problemas**

Em reunião do Conselho Local de Ação Social de Armamar, realizada em outubro de 2022, os parceiros presentes foram convidados a participar na identificação de problemas, com recurso ao método de visualização *Metaplan*³, que permitiu, posteriormente, construir as diversas Nuvens de Problemas, respetivas a cada problemática diagnosticada no território.

A Nuvem de Problemas é uma técnica de visualização utilizada para a realização de diagnósticos participados, que facilita a obtenção de visões partilhadas das situações.

✓ **Análise S.W.O.T.** (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*)

A análise S.W.O.T., que em português se traduz por F.O.F.A (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), é uma forma eficiente de identificar as forças e fraquezas, correspondentes aos pontos fortes e fracos (situação atual e realidade interna do concelho), bem como examinar as oportunidades e ameaças, exteriores à realidade do concelho.

Depois de definidos os problemas e agrupados nas respetivas problemáticas, em reunião de CLAS de dezembro de 2022, os vários parceiros sociais, através da aplicação da Análise S.W.O.T., identificaram as potencialidades, vulnerabilidades, oportunidades e ameaças do concelho relativamente a cada problemática.

✓ **Focus Group**

O *focus group* é uma técnica de pesquisa qualitativa de produção de informação em que pessoas são reunidas em grupo para discutirem um tema de interesse, sob a moderação de alguém que vai

³ Metaplan: técnica utilizada para visualização, análise e registo de ideias e informações em reuniões e seminários. Cada facto ou ideia é escrito separadamente num cartão, e assim, a informação e/ou ideias resultantes, podem ser facilmente lidas ou recordadas e organizadas em quadros para mostrar as diferenças e relações entre elas.

apresentando questões e estimulando a diversidade de opiniões (Dawson, Manderson and Tallo, 1993).

O principal objetivo do *focus group* é obter “informações detalhadas sobre um tópico específico (...) a partir de um grupo de participantes selecionados” (Trad, 2009, 780) e que tenham “alguma experiência ou conhecimento em comum” sobre o mesmo (Coutinho, 2014, 143).

Para o efeito, e tendo por base as metodologias utilizadas anteriormente e os respetivos resultados obtidos, foram realizados vários *focus group*, por forma a que a população tivesse oportunidade de debater e opinar sobre a realidade do concelho e dar sugestões sobre aquilo que consideram importante potenciar e/ou criar para um efetivo desenvolvimento social do seu território, não esquecendo o contributo de cada um neste processo.

Face às problemáticas identificadas, foram organizados os seguintes *focus group*:

- ✓ Cuidadores/as informais – utentes do Espaço Escoras - Banco de Produtos de Apoio/Banco de Utilidades;
- ✓ Pessoas idosas – alunos/as da Universidade Sénior de Armamar (USA);
- ✓ Jovens desempregados/as (18 aos 29 anos) – Fórum “Projetos de vida: por onde passa o meu futuro?”;
- ✓ Desempregados/as entre os 30 e 54 anos – Fórum “Desafios ao meu projeto de vida”;
- ✓ Desempregados/as com 55 e mais anos – Fórum “Projetos de vida após os 55 anos”;
- ✓ Imigrantes desempregados/as – Fórum “Constrangimentos à minha integração”;
- ✓ Jovens – alunos/as do 11.º e 12.º ano do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar.

Após todo este levantamento e caracterização das problemáticas, em reunião de CLAS de abril de 2023, os parceiros foram convidados a participar numa dinâmica, com o objetivo de priorizar as áreas de intervenção e os respetivos problemas, por forma a ser definido um plano que corresponda ao que realmente é prioritário solucionar.

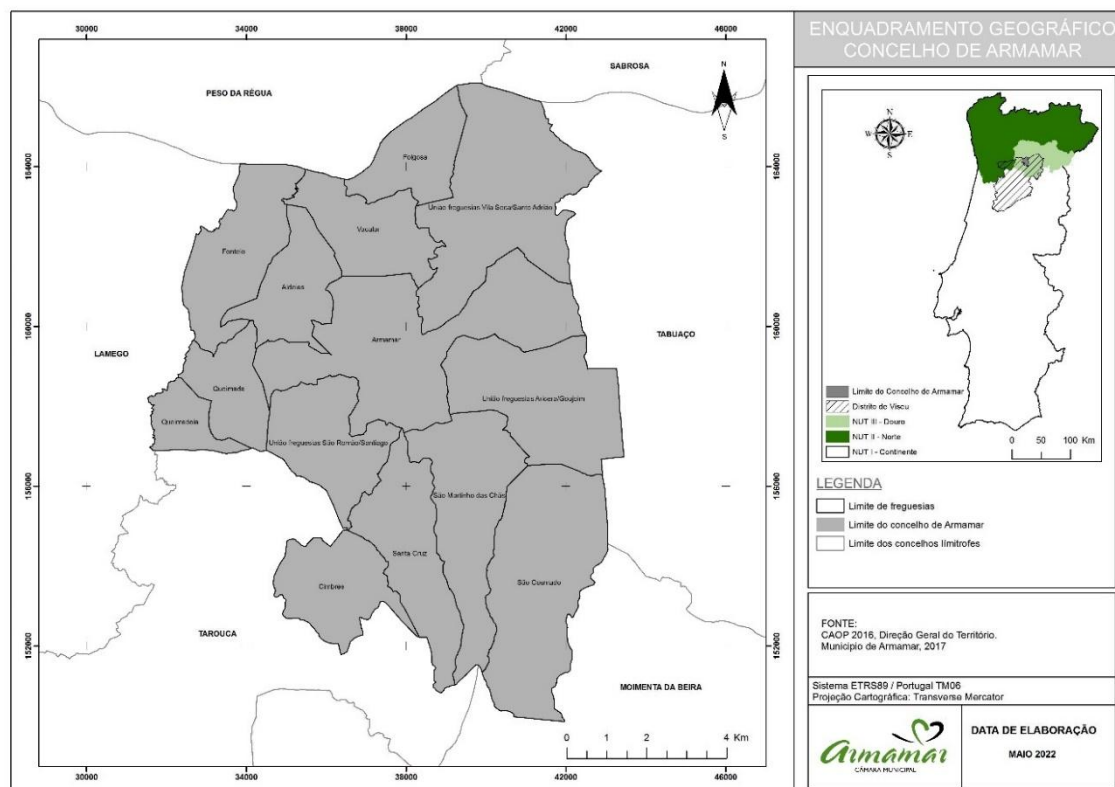
Elaborado o Diagnóstico Social, foi criado o Plano de Desenvolvimento Social, com vigência para cinco anos que, em cada ano, se vê materializado nos respetivos Planos de ação.

PARTE I - Recolher para Conhecer

3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITÓRIO

O território de Armamar situa-se no interior norte de Portugal, numa região complexa de montanha a sudoeste do planalto transmontano, a sul do rio Douro e a noroeste da serra do Marão, confrontando a leste com o rio Tedo, na região natural Beira Douro.

Figura I - Mapa da localização geográfica do concelho de Armamar



Fonte: câmara municipal de Armamar

O concelho de Armamar confronta a norte com os concelhos de Sabrosa e Peso da Régua, ambos do distrito de Vila Real; a sul com Moimenta da Beira e Tarouca; a leste com Tabuaço e a ocidente com o concelho de Lamego.

Situado nas encostas do rio Douro, Armamar é o concelho de toda a região do Douro com mais quilómetros de fronteira com o leito do referido rio.

Faz parte dos 24 municípios do distrito de Viseu, ocupando uma área de cerca de 117,24 km², distribuídos, após a reorganização administrativa do território das freguesias, por 14 freguesias: Aldeias, Armamar, Cimbres, Folgosa, Fontelo, Queimada, Queimadela, Santa Cruz, São Cosmado, São Martinho das Chãs, União das Freguesias de Arícera e Goujoim, União das Freguesias de São Romão e Santiago, União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião e Vacalar.

As freguesias de Folgosa, Vacalar, Fontelo e a União de Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião são as freguesias a norte de Armamar que confrontam com o rio Douro, estando assim inserido numa região de rara beleza, classificada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 14 de dezembro de 2001, como Património da Humanidade, na categoria de paisagem cultural, evolutiva e viva, sob o nome de Região Vinhateira do Alto Douro.

Tabela I - Indicadores demográficos de Armamar por localidade, 2021

Freguesia	Km2	Habitantes (n.º)	Variação n.º indivíduos 2011 - 2021 (%)	Distância à sede do Município (Km)
Aldeias	5,2	307	-8,90	3
Armamar	16,8	1.510	3,14	0
Cimbres	6,1	270	-12,34	9.7
Folgosa	4,7	334	-21,96	9.7
Fontelo	7,5	602	-6,08	7.4
Queimada	4,3	291	2,11	5.9
Queimadela	2,5	208	-16,13	6.9
Santa Cruz	7,9	173	-16,02	6.0
São Cosmado	14,0	514	-14,05	8.4
São Martinho das Chãs	9,7	478	-12,93	6.2
União das Freguesias de Arícera e Goujoim	10,7	185	-13,95	4.9
União das Freguesias de São Romão e Santiago	6,9	224	-26,80	5.4
União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião	15,1	410	-19,13	4.0
Vacalar	6,0	172	-16,10	4.7
Total	117,4	5.678	-9,83	...

Fonte: Decenal – Instituto Nacional de Estatística (INE), Recenseamento da população e habitação - Censos 2021;
Google Maps; câmara municipal de Armamar

Segundo os resultados dos Censos de 2021, o concelho de Armamar apresentava um número de habitantes de 5.678, representando uma variação negativa de 9,83% desde o último período censitário.

De referir que, uma vez mais, Armamar e Fontelo continuam a ser as freguesias com maior população (1.510 e 602, respetivamente), contrariamente ao que acontece em Santa Cruz e Vacalar, com 173 e 172 habitantes.

Comparando os resultados obtidos em 2011 e 2021, relativamente ao número de indivíduos, Armamar e Queimada apresentam uma variação positiva da população residente, em oposição ao que se verifica no restante território concelhio, em que todas as outras freguesias registam uma taxa negativa, com enfoque na União das Freguesias de São Romão e Santiago (-26,80%) e Folgosa (-21,96%).

Quanto à distância à sede do Município, Cimbres e Folgosa são as freguesias mais distantes, com 9.7 km de distância, e Aldeias a freguesia que mais perto fica da vila de Armamar (3km).

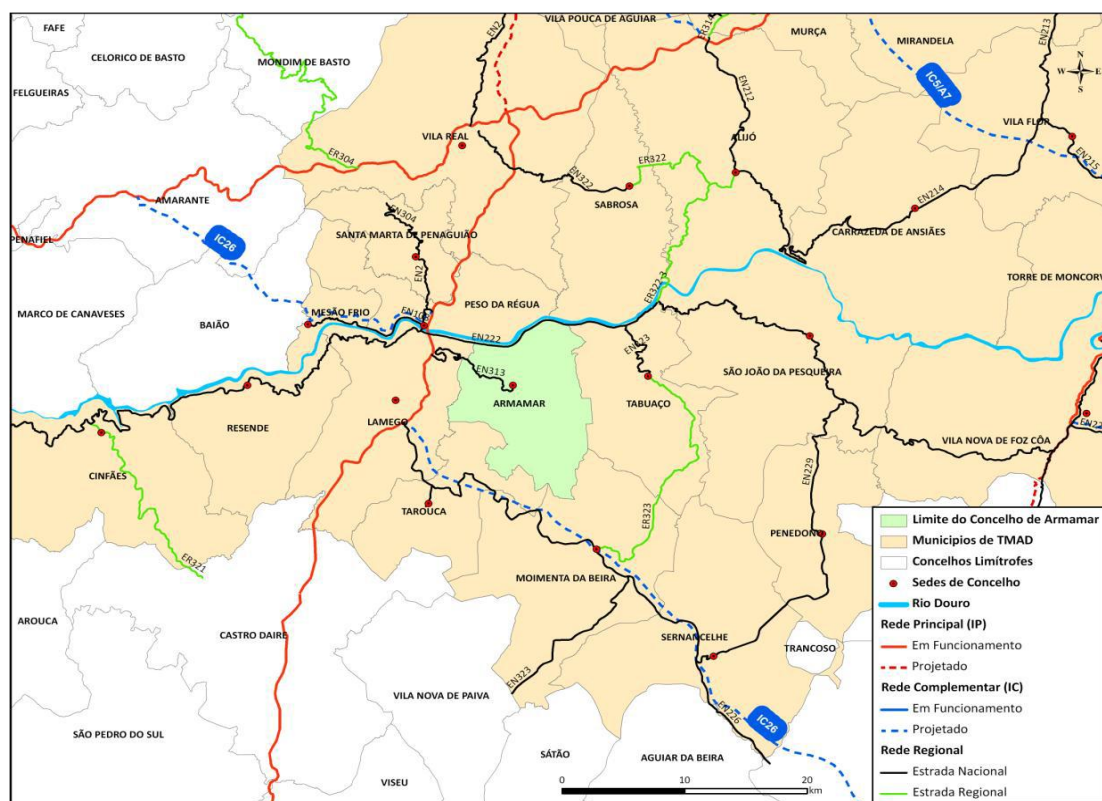
Dados recentes revelados pelo INE, demonstram que em 2023, a população residente era de 5.650 habitantes, o que demonstra que continua a existir um decréscimo da população.

4. COMUNICAÇÕES E ACESSIBILIDADES

4.1 Plano Rodoviário Nacional

O município de Armamar está integrado na rede complementar de estradas nacionais, sendo servido por dois troços classificados como Estrada Nacional (EN): a EN 222 que atravessa a zona norte do concelho e permite a ligação aos municípios vizinhos de Tabuaço e Lamego, e a EN 313 que permite o acesso ao município de Moimenta da Beira e à A24 (que faz a ligação para o Sul, Litoral e Norte do país).

Figura 2 - Rede viária principal e complementar existente e prevista no concelho de Armamar, 2022



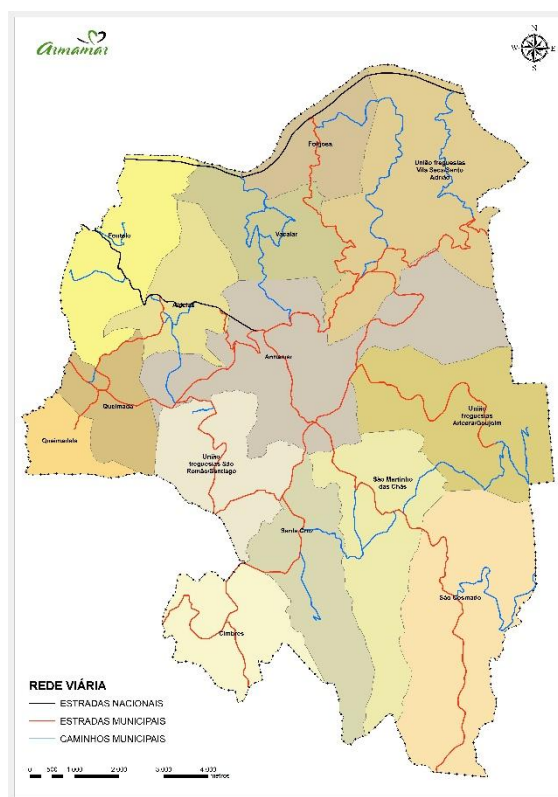
4.2 Rede Rodoviária Municipal

O município de Armamar é composto por uma estrutura viária que assegura a satisfatória circulação entre as diversas freguesias, uma vez que a maioria das localidades que as constituem estão inseridas na rede rodoviária do Município, composta por estradas nacionais, municipais e caminhos.

As estradas nacionais cobrem 57% das freguesias do Município - a EN 222 serve as freguesias de Fontelo, Vacalar, Folgosa e a União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião e a EN 313 atravessa as freguesias de Fontelo, Aldeias, Armamar, São Martinho das Chãs e São Cosmado.

As restantes freguesias são servidas por estradas e caminhos municipais, que permitem uma grande conectividade da rede viária.

Figura 3 - Rede viária do município de Armamar, 2022



Fonte: câmara municipal de Armamar

Atendendo às condições de acessibilidade, natureza das vias de comunicação existentes e respetivos limites de velocidade, impostos pela lei, estima-se que cada km percorrido corresponda a uma unidade de tempo de 1,5 minutos. Assim, a relação distância/tempo entre a sede do município de Armamar e as sedes de todas as freguesias que o constituem, não ultrapassa os 15 minutos, mesmo as que geograficamente se encontram mais distantes.

4.3 Mobilidade e Transportes

No que diz respeito ao serviço de transporte público, o município de Armamar delegou a sua gestão na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM) Douro, sendo a TRANSDEV a empresa responsável para o efeito.

Com ligações de **Armamar aos Municípios limítrofes** existem os circuitos:

- Entre Armamar e Lamego (abrangendo as freguesias de Armamar, Aldeias e Fontelo): dias úteis, com ida e volta;

- Entre Régua e Viseu (abrangendo as freguesias de Fontelo, Aldeias, Armamar, São Martinho das Chãs e São Cosmado): dias úteis, com ida e volta;
- Entre Contim e Régua (abrangendo as freguesias de São Cosmado, São Martinho das Chãs, Armamar, Aldeias e Fontelo): dias úteis, apenas com a viagem de ida.

Entre freguesias do Município existem os circuitos:

- Entre Folgosa e Armamar (abrangendo as freguesias de Folgosa, União das Freguesias de Vila Seca e Armamar): dias úteis, com ida e volta, no entanto, no período de interrupção letiva, o transporte apenas funciona às segundas-feiras, quinzenalmente (em dias de realização da feira quinzenal);
- Entre Régua e Viseu (abrangendo as freguesias de Fontelo, Aldeias, Armamar, São Martinho das Chãs e São Cosmado):

Contudo, a rede de transporte existente é insipiente e não cobre a totalidade das freguesias do Município.

No âmbito das suas competências em matéria de educação, a câmara municipal de Armamar, tendo em conta os constrangimentos da insuficiência de circuitos em carreira pública, assegura diariamente o transporte dos/as alunos/as dos seus locais de residência aos respetivos estabelecimentos de ensino, na sede do Município.

Assegura ainda, aos/às alunos/as que frequentam o ensino secundário em estabelecimentos de ensino em concelhos limítrofes, em áreas educacionais/profissionais não abrangidas pela oferta local, circuitos especiais, em viatura municipal, das localidades não servidas por carreiras públicas até aos locais de passagem/paragem destas, sem custos para os/as alunos/as. Acresce ainda a este apoio, o pagamento por parte do Município de 50% do valor do passe escolar.

No que diz respeito ao transporte de pessoas com deficiência e/ou incapacidade para respostas/instituições sedeadas na vila de Armamar ou nos concelhos limítrofes, o Município garante o pagamento das respetivas despesas ou o próprio transporte, de acordo com cada situação.

4.4 Armamar SIM

Com o objetivo de colmatar a dificuldade de acesso das localidades à sede do concelho, desde 2018 que o Município possui um sistema de mobilidade – Armamar SIM – que disponibiliza aos/às utentes ligações de transportes públicos das localidades à sede do município.

Os circuitos funcionam todos os dias úteis, à vez, sendo que, quinzenalmente, à segunda-feira, dia de feira em Armamar, funcionam todos em simultâneo, e o transporte público pratica o mesmo preço por viagem, sendo ele 1 euro.

Figura 4 - Percursos do sistema de mobilidade Armamar SIM



5. URBANISMO E HABITAÇÃO

De acordo com o artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

O capítulo “Urbanismo e Habitação” pretende elaborar uma caracterização do concelho de Armamar relativa aos seus edifícios e alojamentos, numa perspetiva de evolução ao longo dos anos.

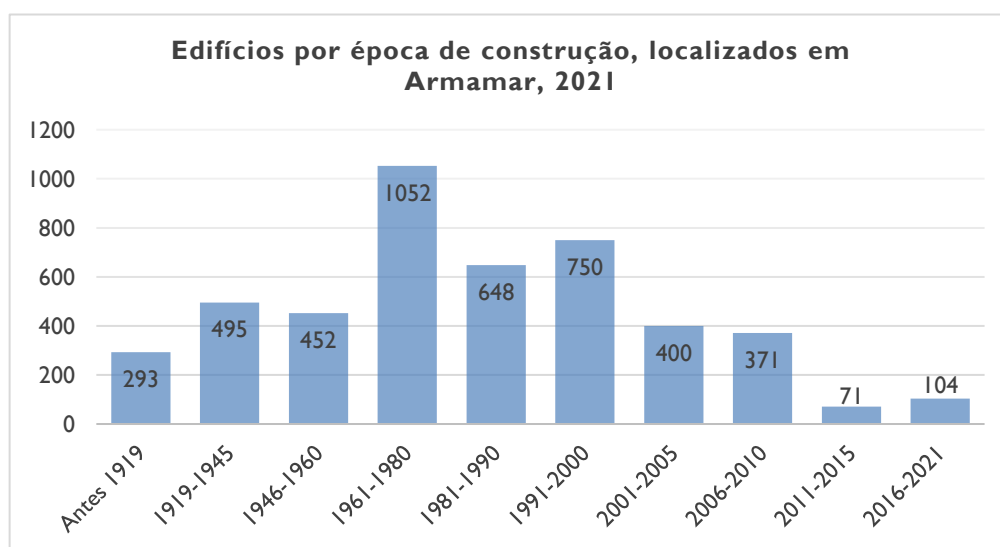
Relativamente a esta temática, serão ainda apresentadas as respostas concelhias existentes, tais como: Habitação Social, Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação, Programa Porta 65 - Jovem e Estratégia Local de Habitação (ELH).

5.1 Edifícios

Segundo o INE, edifício é uma construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins.

Relativamente ao território armamarense, os Censos 2021 referem que existem 4.636 edifícios no concelho, -3% face a 2011, enquanto que a norte de Portugal a variação é de 1,5% e no país de 1,3%, um crescimento bastante inferior ao registado em décadas anteriores. Esta tendência negativa verificada em Armamar é acompanhada pelos números da NUTS III Douro, com -0,4% dos edifícios entre os dois últimos censos.

Gráfico I - Edifícios por época de construção, localizados em Armamar, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No que diz respeito à época de construção dos edifícios em Armamar, os Censos de 2021 refletem que 52,85% dos mesmos foram construídos entre os anos 1961 e 2000, no entanto de salientar um decréscimo a partir deste último ano, com maior enfoque nas novas construções, de 2011 a 2021, que poderá indiciar a parca oferta de habitação no concelho, que por sua vez dificulta a fixação de indivíduos/as e famílias

O gráfico anterior demonstra ainda que 49,48% dos edifícios locais são de construção anterior a 1980, tendência também verificada quer na região Norte quer em todo o país. O facto de quase metade dos edifícios de Armamar terem sido construídos há mais de 40 anos representa um parque habitacional com características antigas, sendo que 43,9% dos mesmos se encontram com necessidades de reparação.

De acordo com o Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar, no período 2011-2019, no que respeita à conclusão de edifícios para habitação familiar, há uma maior incidência em novas construções face a ampliações, alterações e reconstruções. Até 2015 há uma diminuição dos indicadores, recuperando gradualmente até 2019, tendo ocorrido no ano de 2011 o maior número de construções novas no concelho (31), e em 2015 o menor (1). No período em análise foram construídos em média 9,4 novos edifícios de habitação familiar por ano e realizaram-se cerca de 4,7 ampliações, alterações e reconstruções.

Tabela 2 - Edifícios por localização geográfica e dimensão da reparação, 2021 (n.º)

Edifícios por localização geográfica e dimensão da reparação, 2021					
Localização geográfica/ Dimensão da reparação	Total	Com necessidades ligeiras	Com necessidades médias	Com necessidades profundas	Sem necessidades de reparação
Armamar	4.636	1.009	645	381	2.601
Douro	118.152	22.154	13.124	7.469	75.405
Portugal	3.573.416	780.126	335.599	163.101	2.294.590

Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Analisando o estado de conservação dos edifícios localizados no território de Armamar, torna-se preocupante que 43,9% deles necessitem de reparações (ligeiras, médias ou profundas), sendo que 8,2% se apresentam muito degradados (tabela 2). Os números apresentados são ligeiramente superiores aos registados nas restantes áreas geográficas em análise (Douro com 36,2% de edifícios degradados e 35,8% em todo o país), o que reflete a necessidade de melhoria da intervenção no âmbito da requalificação do parque habitacional do concelho.

Positivamente, de salientar que, de acordo com os Censos 2021, mais de metade dos edifícios destinados à habitação não necessitam de qualquer tipo de reparação.

5.2 Alojamentos

O INE define alojamento como o local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.

Os Censos 2021, nos seus resultados definitivos, apresentam que o concelho de Armamar possui 4.855 alojamentos, dos quais 4.848 são alojamentos familiares. Face a estes últimos, o concelho tem registado entre os dois últimos períodos censitários uma variação negativa de 1,57%.

Tabela 3 - Alojamentos por localização geográfica e tipologia, 2021 (n.º)

Alojamentos por localização geográfica e tipologia, 2021				
Localização geográfica/ Tipologia	Total	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos	Convivências
Armamar	4.855	4.848	7	7
Douro	140.560	140.384	176	158
Portugal	5.981.482	5.974.719	6.763	6.057

Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Face aos valores apresentados na tabela anterior, importa realçar o peso dos alojamentos familiares no total dos alojamentos, em todas as áreas geográficas, sendo que Armamar possui 99,9% de alojamentos familiares clássicos, ou seja, locais distintos e independentes, constituídos por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foram construídos, reconstruídos, ampliados ou transformados se destinam a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado (INE). De destacar que localmente não foram registados alojamentos não clássicos, alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência

habitual de pelo menos uma família no momento de referência (INE), ao contrário do verificado no restante território nacional.

Quanto aos alojamentos coletivos, nomeadamente estabelecimentos hoteleiros e similares, os Censos 2021 apuraram 7 no território armamarense, com uma percentagem de apenas 0,14%, superior aos 0,11% registados em Portugal.

Relativamente aos alojamentos que se destinam a ser habitados por um grupo numeroso de pessoas submetidas a uma autoridade ou a um regime comum e ligadas por um objetivo ou interesses pessoais comuns, convivência, o concelho apenas possui 6 alojamentos de apoio social e 1 alojamento religioso.

Tabela 4 - Taxa de variação dos alojamentos familiares por localização geográfica, 2011-2021 (%).

Taxa de variação dos alojamentos familiares por localização geográfica, 2011-2021			
	2011	2021	%
Armamar	4.925	4.848	-1,56
Norte	1.847.784	1.895.658	2,59
Portugal	5.866.152	5.974.719	1,85

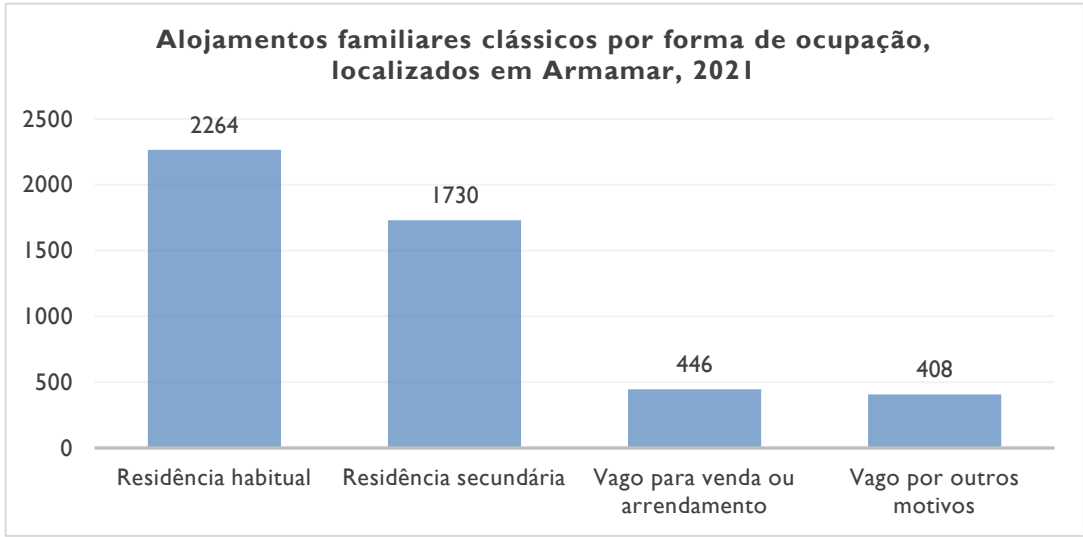
Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021; PORDATA

Analisando os dois períodos abrangidos pelos Censos, 2011 e 2021, Armamar sofreu uma redução do número de alojamentos familiares, em 1,56%.

Já no que diz respeito à realidade verificada nas freguesias do concelho, apenas quatro registaram uma variação positiva do número de alojamentos: Armamar (6,74%), São Martinho das Chãs (3,47%), Cimbres (0,70%) e Arícera e Goujoim (0,00%).

Comparando a realidade concelhia com o território nacional e com a região Norte, esta variação negativa não se verifica, uma vez que, de 2011 para 2021, o país apresentou um aumento de 1,85% do número de alojamentos e a Norte um aumento de 2,59%.

Gráfico 2 - Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação, localizados em Armamar, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

O gráfico 2 demonstra que 46,7% dos alojamentos familiares clássicos de Armamar destinam-se a residência habitual, 35,7% a residência secundária, 9,2% encontram-se vagos para venda ou arrendamento e 8,4% estão vagos por outros motivos. Comparado com os dados de 2011, apenas os alojamentos de residência secundária e os alojamentos vagos para venda ou arrendamento sofreram um aumento entre os dois períodos censitários, contrariamente ao registado nas restantes categorias. Esta tendência poderá refletir o aumento do número de habitações que se encontram habitualmente sem residentes.

No que diz respeito à proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal, o concelho encontra-se acima do restante território nacional, com uma percentagem de 35,7% em comparação com 18,5% registados em Portugal, realidade que corrobora o apresentado anteriormente.

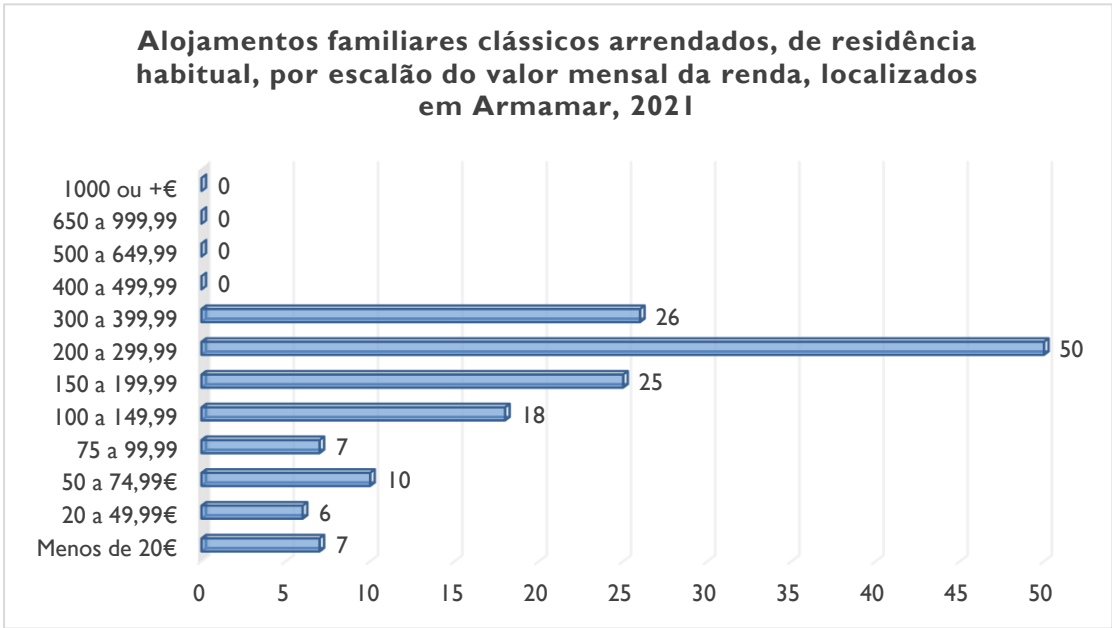
Tabela 5 - Alojamentos familiares clássicos de residência habitual por regime de ocupação, localizados em Armamar, 2021 (n.º)

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual por regime de ocupação, localizados em Armamar, 2021	
Regime de ocupação	N.º Famílias
Proprietário/a ou coproprietário/a	1.919
Arrendatário/a ou subarrendatário/a	149
Outra situação	196
Total	2.264

Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No que concerne aos alojamentos familiares clássicos de residência habitual e ao seu regime de ocupação, os dados coligidos estão representados na tabela anterior. Em Armamar, segundo os Censos 2021, verifica-se que o regime de ocupação mais evidente é de “proprietário/a ou coproprietário/a”, com um total de 1.919 famílias, no universo total de 2.264 famílias a viver em alojamentos clássicos. Seguidamente, o regime prevalente é indefinido, classificado como “outras situações”, com 196 famílias e em terceiro lugar surge a situação de famílias a viver em casas arrendadas ou subarrendadas. A percentagem de alojamentos familiares clássicos que pertencem ao/à próprio/a (84,8%), segundo os Censos 2021, é 14,8% superior ao registado em Portugal.

Gráfico 3 - Alojamentos familiares clássicos arrendados, de residência habitual, por escalão do valor mensal da renda, localizados em Armamar, 2021 (n.º)

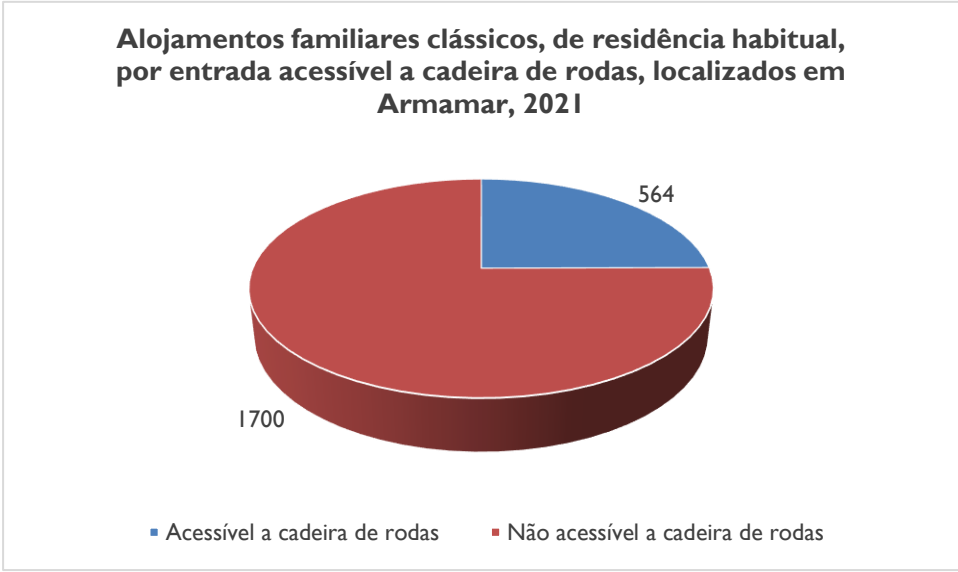


Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Face aos alojamentos familiares clássicos arrendados de residência habitual no concelho de Armamar, de salientar o elevado valor cobrado pelas rendas, em que 67,8% dos mesmos se encontram acima dos 150€ (gráfico 3), tendência também verificada em todo o país. Este indicador poderá refletir o grande peso das despesas com a habitação nos orçamentos familiares.

Em relação aos alojamentos familiares clássicos de residência habitual propriedade dos/as ocupantes, de referir que 75,0% dos mesmos se traduzem em alojamentos sem encargos financeiros mensais, em comparação com os 25,0% que apresentam despesas relacionadas com a sua aquisição.

Gráfico 4 - Alojamentos familiares clássicos, de residência habitual, por entrada acessível a cadeira de rodas, localizados em Armamar, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No que concerne às acessibilidades dos alojamentos localizados no território de Armamar, é preocupante que 75,1% destes não tenham entrada acessível a uma cadeira de rodas, situação que poderá estar relacionada com os anos de construção dos edifícios, uma vez que 49,48% têm mais de 40 anos.

5.3 Respostas Concelhias na Área da Habitação

5.3.1 Habitação Social

Tabela 6 - Ocupação da habitação social localizada em Armamar, 2021 (n.º)

Ocupação da habitação social localizada em Armamar, 2021	
Total de fogos	Fogos de habitação social ocupados/arrendados
23	19

Fonte: Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar

Com referência ao Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar, no concelho existem atualmente 23 fogos de habitação social, 2 de gestão municipal e os restantes de outras entidades, nomeadamente, Fundação Gaspar e Manuel Cardoso (4 fogos), Comissão Fabriqueira da Igreja de Armamar (3 fogos), Comissão Fabriqueira da Igreja de São Cosmado (5), Comissão Fabriqueira da Igreja de Fontelo (5 fogos), Centro Social e Paroquial de Fontelo (3 fogos) e a Junta de Freguesia de Aldeias (1 fogo). A taxa de ocupação é de 83%, sendo que os

restantes fogos estão degradados, não existindo capacidade para dar resposta às necessidades atuais.

Analisando um outro fator bastante relevante para a caracterização das famílias que estão em lista de pedidos de habitação social, como é o caso do seu regime de ocupação atual, verifica-se que a sua maioria reside em habitação própria (64%), seguida das famílias que estão em habitação cedida por familiares ou amigos/as (18%), e em menor percentagem famílias que residem em habitações arrendadas (16%) e ocupação ilegal (2%). De destacar que pelo menos 6 das famílias identificadas residem em habitação social e 7 em habitações improvisadas.

No que concerne às condições de habitabilidade, destaca-se o facto de 2 famílias não terem água quente e outras 5 famílias viverem numa habitação inacabada, sem telhado e sem W.C.

5.3.2 Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação

A habitação é uma das áreas de intervenção consideradas prioritárias pelo município de Armamar. Este programa visa melhorar as condições básicas dos agregados familiares mais carenciados e desfavorecidos que habitem em casa própria.

Os/As beneficiários/as deste apoio são indivíduos ou famílias que vivem em casa própria e permanente, que se encontrem numa situação de carência económica e cuja habitação necessite de obras de beneficiação, nomeadamente de conservação, alteração no interior dos edifícios e de escassa relevância urbanística.

Os apoios a conceder são pagos mediante os autos de medição das obras executadas, num valor por candidatura com o limite máximo equivalente a duas retribuições mínimas mensais garantidas (RMMG).

Ao longo do ano de 2024, o Município apoiou 2 famílias (1 casal de idosos e 1 pessoa isolada), através da reparação das coberturas das habitações.

5.3.3 Programa Porta 65 - Jovem

O Programa Porta 65 - Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, isolado, constituídos em agregados ou em coabitação, regulado por um conjunto de diplomas legais e promovido pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

Tem como objetivo regular os incentivos aos/às jovens arrendatários/as, estimulando: estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos/as, em família ou em coabitação jovem; a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento.

Este programa apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.

Através de protocolo celebrado com o IHRU, o Município disponibiliza aos/às jovens um serviço técnico de apoio à submissão de candidaturas, tendo sido, entre os anos 2017 e 2022, submetidas 20 candidaturas, das quais 8 deferidas e 12 indeferidas. Em 2024 não foram apresentadas candidaturas.

5.3.4 Estratégia Local de Habitação

Com o objetivo de fazer face à problemática da habitação no território de Armamar, encontra-se em fase de implementação a Estratégia Local de Habitação do município de Armamar, definida para o horizonte temporal 2021-2027 e elaborada a partir de um diagnóstico local atualizado sobre as carências habitacionais das famílias residentes no concelho. Elaborou-se ainda, uma candidatura ao Programa I.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A ELH de Armamar constitui-se como “um instrumento consolidado e concebido em articulação com os demais instrumentos de gestão estratégica e objetivos do município. Contempla um modelo de intervenção realístico, transparente, simples, pragmático e mensurável, que orienta e articula as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas”.

Com o intuito de promover a dinâmica populacional económica e social, o Município estabeleceu a “reabilitação do parque habitacional, eliminando dissonâncias urbanísticas e dinamizando o mercado de arrendamento” como um dos objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Armamar. Por conseguinte, nos últimos 4 anos, tem vindo a investir na qualificação e na revitalização urbana do concelho, do ponto de vista do edificado, infraestruturas e equipamentos.

O Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar, aprovado em 2021, refere que “indissociável à manutenção desta dinâmica está o mercado habitacional, pelo que o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação se constitui um elemento chave no cumprimento deste objetivo”.

Assim, a habitação constitui-se como uma das áreas de intervenção prioritárias do Município, objetivando garantir a melhoria das condições básicas das famílias mais carenciadas e

desfavorecidas que habitem em casa própria. Segundo a mesma fonte, “o acesso a uma habitação digna e o território onde se localiza são fatores essenciais no combate à pobreza e exclusão social, e à promoção da coesão sócio espacial”. Face a este princípio e tendo em conta o trabalho desenvolvido pelo Município no combate à marginalização urbana e na promoção da dignidade e integração social dos grupos mais vulneráveis, ainda é necessário procurar dar resposta às situações que precisam de resposta.

Neste sentido, a Estratégia Local de Habitação permitiu identificar os casos prioritários no âmbito das carências habitacionais, estando estes distribuídos pelas diversas freguesias do concelho. Destaca-se a desertificação das mesmas, o crescente número de casas vagas de segunda habitação e de casas degradadas e devolutas, realidade provocada pelo envelhecimento da população, sem capacidade para reabilitar as suas próprias habitações.

Tabela 7 - Pedidos de apoio habitacional por freguesia, em Armamar (n.º)

Pedidos de apoio habitacional por freguesia, em Armamar	
Freguesias	N.º de famílias
Aldeias	6
União de Freguesias de Arícera e Goujoim	6
Armamar	15
Cimbres	5
Folgosa	7
Fontelo	10
Queimada	7
Queimadela	3
Santa Cruz	5
União de Freguesias de Santiago e São Romão	2
São Cosmado	6
São Martinho das Chãs	1
Vacalar e São Joaninho	7
União de Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião	5

Fonte: Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar

Com enfoque na localização das famílias que se encontram em situação de carência habitacional e de acordo com a tabela 7, é de destacar com maior número a freguesia de Armamar, seguida das freguesias de Fontelo, Vacalar e Folgosa.

O parque habitacional do concelho de Armamar caracteriza-se:

- ✓ Dificuldade no acesso ao mercado habitacional devido à subida dos preços, escassez de oferta, degradação do edificado e incapacidade financeira dos/as residentes;
- ✓ Baixos recursos financeiros impedem que as famílias possam reabilitar as suas habitações;
- ✓ Existência de habitações abandonadas a precisar de reabilitação;
- ✓ Devido à diminuição da população, emigração e deslocação para grandes centros, a população residente é envelhecida, encontrando-se maior parte das pessoas em situação de isolamento;
- ✓ Baixa procura habitacional evidenciada pela diminuição do número de novos edifícios de habitação familiar, pela falta de mão de obra, e com consequências do ponto de vista da atração de investimentos e fixação de população jovem no concelho;
- ✓ Inexistência de oferta de arrendamento;
- ✓ Necessidade de reabilitação de habitações com tipologias adequadas, sem barreiras arquitetónicas e com rendas que correspondam às necessidades das famílias, nomeadamente a custos controlados.

Tabela 8 - Tipologia das famílias de Armamar sinalizadas com carência habitacional (n.º)

Tipologia das famílias de Armamar sinalizadas com carência habitacional		
Tipologia dos agregados	Valor absoluto	Valor relativo
Isolados	51	60%
2 Pessoas	17	20%
3 Pessoas	7	8%
4 Pessoas	8	10%
> 4 Pessoas	2	2%

Fonte: Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar

Face ao apresentado na tabela anterior, Armamar tem sinalizadas 85 famílias com carência habitacional, (correspondente a um total de 149 pessoas) na sua maioria agregados isolados (60%), seguidos de famílias com 2 pessoas (20%). As famílias com 3 pessoas representam 8% das famílias sinalizadas, sendo que com uma representatividade de 10% surgem as famílias com 4 pessoas, e 2% as famílias com mais de 4 elementos, perfazendo um total de 149 pessoas.

Nesse sentido, o Município adquiriu em 2024, 4 habitações para reabilitar, destinadas a pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Sendo que, na fase de candidaturas, no

âmbito do 1.º Direito, decorrerá em 2025 a reabilitação de 6 habitações. O Município apoiou ainda a apresentação de 5 candidaturas de beneficiários/as diretos/as.

De acordo com o Relatório da Estratégia Local de Habitação “tem-se observado uma tendência de abandono de várias habitações no concelho com a saída de população e o aumento do índice de envelhecimento populacional, que entre 2011 e 2019 passou de 204,7 para 296,8, demonstrativo da prevalência de 296 pessoas idosas por cada 100 jovens. Este valor é superior em 184% à média nacional correspondente a 161,3 (Pordata, 2019). Esta tendência na composição sociodemográfica da população residente em Armamar associa-se com o facto de uma grande parte das pessoas em situação de carência habitacional incidir em população idosa que vive sozinha”.

Em função do diagnóstico de carências habitacionais e das opções estratégicas ao nível da ocupação do solo e desenvolvimento do território, as soluções para a Estratégia Local de Habitação passam pela reabilitação (prioridade 1) e aquisição e reabilitação de edifícios (prioridade 2), soluções abrangidas pelo 1.º Direito.

5.4 Síntese do Capítulo

Do capítulo “Urbanismo e Habitação” destacam-se os seguintes aspetos relativos ao concelho de Armamar:

- ✓ Redução de 3% do número de edifícios no concelho, de 2011 para 2021, sendo que neste último ano existiam 4.636 edifícios;
- ✓ 52,85% dos edifícios do território foram construídos entre 1961 e 2000, havendo um decréscimo a partir deste último ano;
- ✓ Entre 2011 e 2019, houve uma maior incidência de novas construções de edifícios para habitação familiar, face a ampliações, alterações e reconstruções: média de 9,4 novos edifícios e 4,7 ampliações, alterações e reconstruções, por ano;
- ✓ 49,48% dos edifícios locais são de construção anterior a 1980, o que demonstra um parque habitacional com características antigas, associado aos 43,9% com necessidades de reparação;
- ✓ Em 2021, existiam em Armamar 4.855 alojamentos, dos quais 4.848 alojamentos familiares, representando uma perda de 1,57% em relação aos Censos 2011;
- ✓ 99,9% dos alojamentos concelhios são alojamentos familiares clássicos, 0,14% alojamentos coletivos e 0,14% convivências;
- ✓ Taxa de variação dos alojamentos familiares em Armamar de -1,56%, entre 2011 e 2021;
- ✓ Freguesias com variação positiva do número de alojamentos (2011-2021): Armamar, São Martinho das Chãs, Cimbres, Arícera e Goujoim;

- ✓ 46,7% dos alojamentos familiares clássicos de Armamar destinam-se a residência habitual, 35,7% a residência secundária, 9,2% vagos para venda ou arrendamento e 8,4% vagos por outros motivos;
- ✓ 35,7% dos alojamentos familiares clássicos localizados em Armamar são de uso sazonal;
- ✓ No concelho, o regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual mais evidente é de “proprietário/a ou coproprietário/a (1.919 famílias – 84,8%);
- ✓ Quanto ao escalão do valor mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos locais, 67,8% encontram-se acima dos 150€ e em relação aqueles que são propriedade dos/as ocupantes, 75% traduzem-se em alojamentos sem encargos;
- ✓ 75,1% dos alojamentos localizados no território não têm entrada acessível a uma cadeira de rodas;
- ✓ Dos 23 fogos de habitação social do concelho, estão ocupados 19, com uma taxa de ocupação de 83%;
- ✓ A Estratégia Local de Habitação identificou 149 pessoas com carência habitacional;
- ✓ Entre 2017 e 2022 foram apresentados 59 requerimentos ao Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação, dos quais 33 deferidos e 26 indeferidos. Quanto ao tipo de obras, a maioria foram reparações nos telhados (15 habitações). Em 2024 o Município apoiou 2 famílias (1 casal de idosos e 1 pessoa isolada), através da reparação das coberturas das habitações;
- ✓ Através de protocolo celebrado com o IHRU, o Município apoiou na submissão de 20 candidaturas ao Programa Porta 65 - Jovem, entre os anos 2017 e 2022, sendo que 8 foram deferidas e 12 indeferidas;
- ✓ Respostas concelhias na área da habitação: habitação social; Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação; Programa Porta 65 – Jovem; Estratégia Local de Habitação.

6. DEMOGRAFIA, POPULAÇÃO E FAMÍLIAS

O capítulo “Demografia, População e Famílias” pretende expor dados da estrutura demográfica do concelho de Armamar, analisar o enquadramento do território nas dinâmicas de envelhecimento do país e fazer uma caracterização das famílias residentes no território.

O presente capítulo distribui-se por 4 áreas: população residente, famílias, nascimentos e óbitos e casamentos e divórcios

6.1 População Residente

De acordo com os resultados definitivos dos Censos 2021, o concelho de Armamar regista 5.678 habitantes, traduzindo-se numa variação negativa da população de 9,83% face ao último período censitário, uma tendência também verificada a nível nacional, com um decréscimo de 2,07%.

“Este valor traduz uma inversão na tendência de crescimento da população a que se assistia nas últimas décadas e representa a segunda quebra populacional registada desde 1864, ano em que se realizou o I Recenseamento Geral da População” (INE).

Tabela 9 - Taxa de variação da população residente por local de residência e sexo, 2011-2021 (%)

Taxa de variação da população residente por local de residência e sexo, 2011-2021									
Local de residência/ Sexo	H			M			Total		
	2011	2021	%	2011	2021	%	2011	2021	%
Armamar	2.975	2.670	-10,43%	3.316	3.008	-9,29%	6.291	5.678	-9,83%
Douro	97.975	87.368	-10,97%	106.873	96.507	-9,83%	204.848	183.875	-10,37%
Norte	1.766.347	1.707.820	-3,31%	1.924.058	1.878.766	-2,32%	3.690.405	3.586.586	-2,79%
Portugal	5.041.990	4.920.220	-2,50%	5.515.570	5.422.846	-1,68%	10.557.560	10.343.066	-2,07%

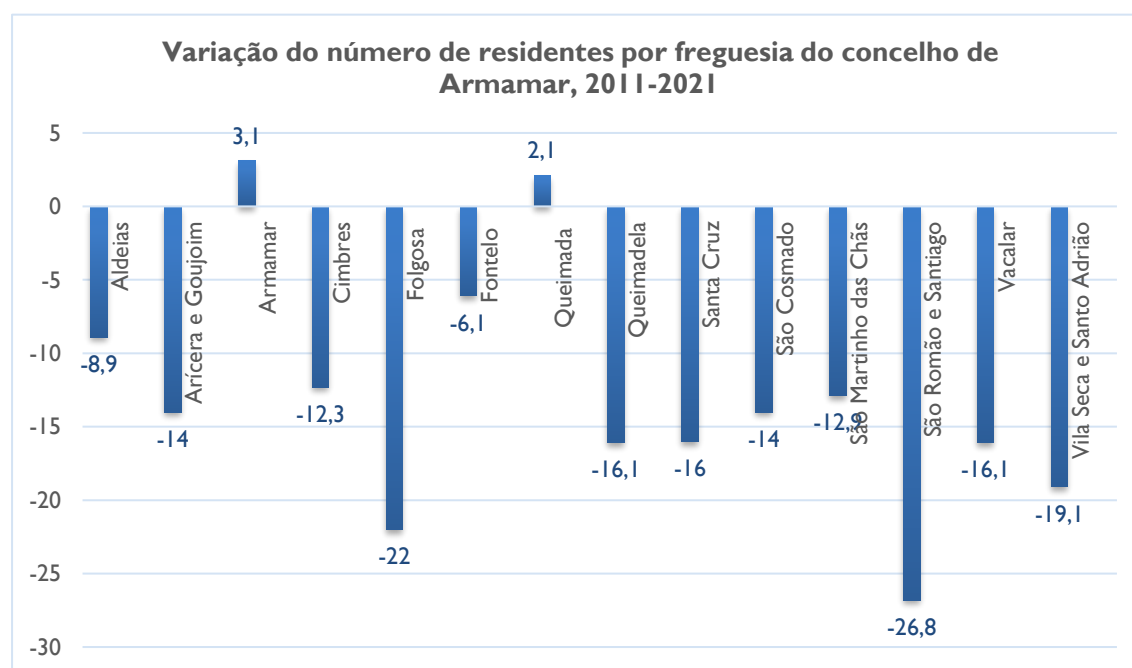
Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021; PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente

Analisando a tabela anterior relativamente à população residente entre os dois últimos censos, é possível verificar uma variação negativa em ambos os sexos, em todo o território nacional. No entanto frisar que no concelho de Armamar houve uma perda mais acentuada do género masculino, com -10,43% de residentes, face aos -9,29% do género feminino. Comparando este território com as restantes regiões, de salientar que a perda de residentes foi 7,04% superior à

NUTS II e 7,76% superior ao país. Apenas o Douro apresenta uma perda de população mais acentuada do que a registada em Armamar.

De acordo com o INE, no ano de 2021, a densidade populacional no território era de 48,44 habitantes/km², indicador que tem vindo a manifestar um decréscimo desde os últimos censos, em que 2011 registava o valor de 53,7 habitantes/km².

Gráfico 5 - Variação do número de residentes por freguesia do concelho de Armamar, 2011-2021



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Face ao apresentado no gráfico acima exposto, as freguesias de Armamar e Queimada foram as únicas que viram o seu número de habitantes aumentar, ao contrário do registado em todas as outras freguesias, que apresentaram uma variação negativa da população, de 2011 para 2021.

Folgosa, São Romão e Santiago e Vila Seca e Santo Adrião foram os territórios onde esta variação negativa do número de habitantes foi mais acentuada.

Quanto à relação entre homens e mulheres, o território tem apresentado nos últimos anos um maior peso do género feminino, verificando-se uma representação de cerca de 53% no total da população residente, no ano de 2021 (tabela 10).

Tabela 10 - Relação de masculinidade por território, 2023

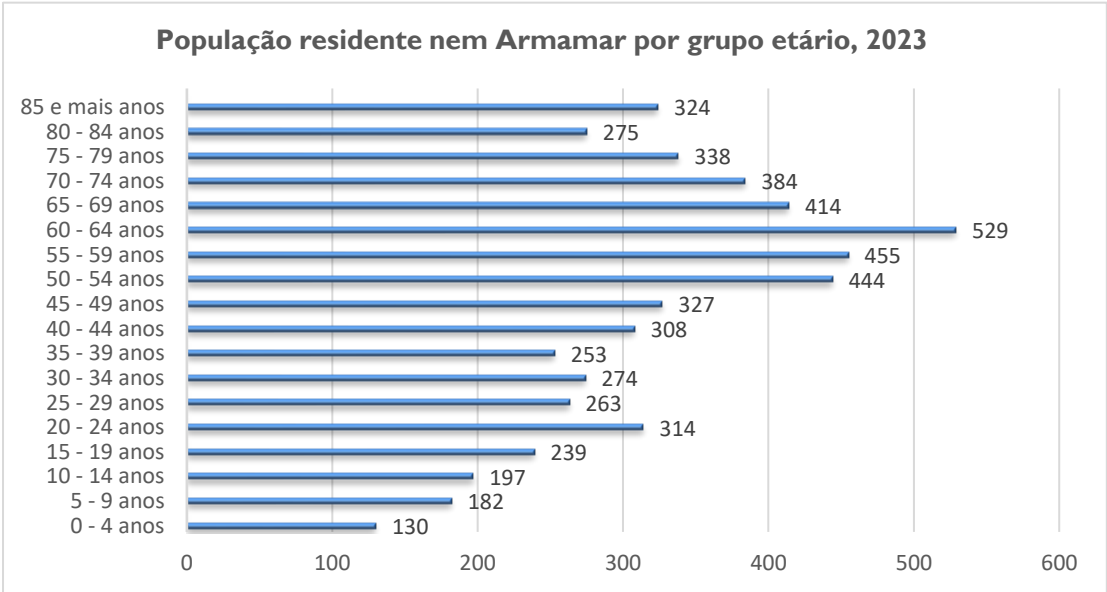
Território	Relação de masculinidade por território, 2023			
	Total	H	M	Relação de masculinidade
Armamar	5.650	2.673	2.977	89,8
Norte	3.673.861	1.759.847	1.914.014	91,9
Portugal	10.639.726	5.083.568	5.556.158	91,5

Fonte: PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente

Relação de masculinidade traduz-se pelo quociente entre os efetivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino, isto é, o número de homens por cada 100 mulheres (INE).

No que diz respeito a esta relação entre homens e mulheres, Armamar apresenta um maior peso do género feminino, com 89,8 homens por cada 100 mulheres, valores ligeiramente inferiores aos registados nos restantes territórios em análise.

Gráfico 6 - População residente em Armamar por grupo etário, 2023 (n.º)

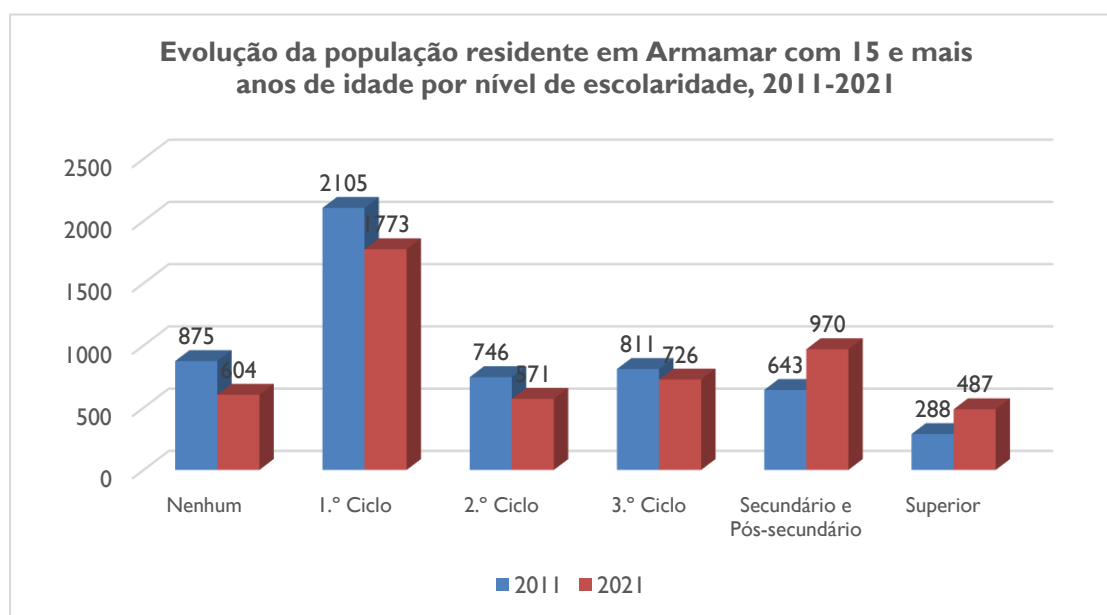


Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - 2023

De acordo com o gráfico 6, a população residente em Armamar com idades compreendidas entre os 50 e os 64 anos é o grupo populacional com maior representatividade no concelho (25,3%).

Nos últimos censos, a comunidade infantojuvenil (0-19 anos) dos/as armamarenses representava apenas 13,2% da população total residente, em comparação com os 30,7% dos/as habitantes com 65 e mais anos, indicadores que refletem um crescente envelhecimento da população.

Gráfico 7 - Evolução da população residente em Armamar com 15 e mais anos de idade por nível de escolaridade, 2011-2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021; PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente

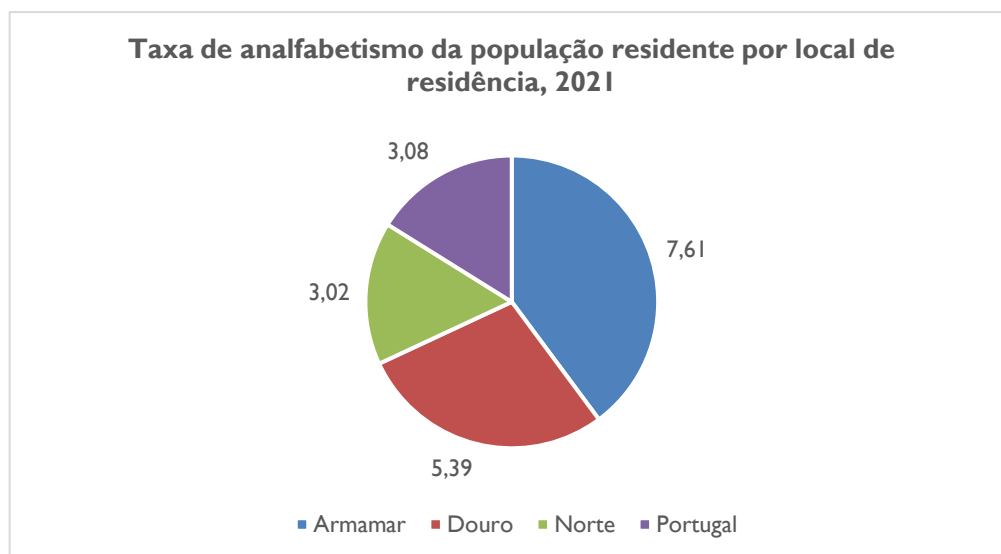
Analisando o nível de instrução da população residente no concelho com 15 e mais anos de idade, o gráfico anterior demonstra uma baixa escolaridade da mesma, tendo em conta que no último ano em análise 59,8% dos/as habitantes possuía apenas o Ensino Básico, associados aos 11,8% sem qualquer nível de escolaridade.

Positivamente, de salientar que na última década, a população sem habilitações ou apenas com o Ensino Básico sofreu um decréscimo de 11,4%, contrariamente ao verificado no Ensino Secundário e Pós-Secundário e Ensino Superior, o que representa um reforço do nível de escolaridade dos/as habitantes.

Analisando a proporção da população residente com o Ensino Superior completo, Armamar apresenta uma percentagem de 10,05%, valor inferior ao registado no Douro (15,73%), Norte (19,04%) e Portugal (21,20%). No entanto, de referir uma maior prevalência do género feminino em prol do género masculino, em todas as regiões mencionadas.

Esta tendência também é verificada na população residente no concelho com pelo menos o Ensino Secundário completo, em que a proporção é de 28,77%, valor também inferior ao registado no restante território em análise.

Gráfico 8 - Taxa de analfabetismo da população residente por local de residência, 2021 (%)

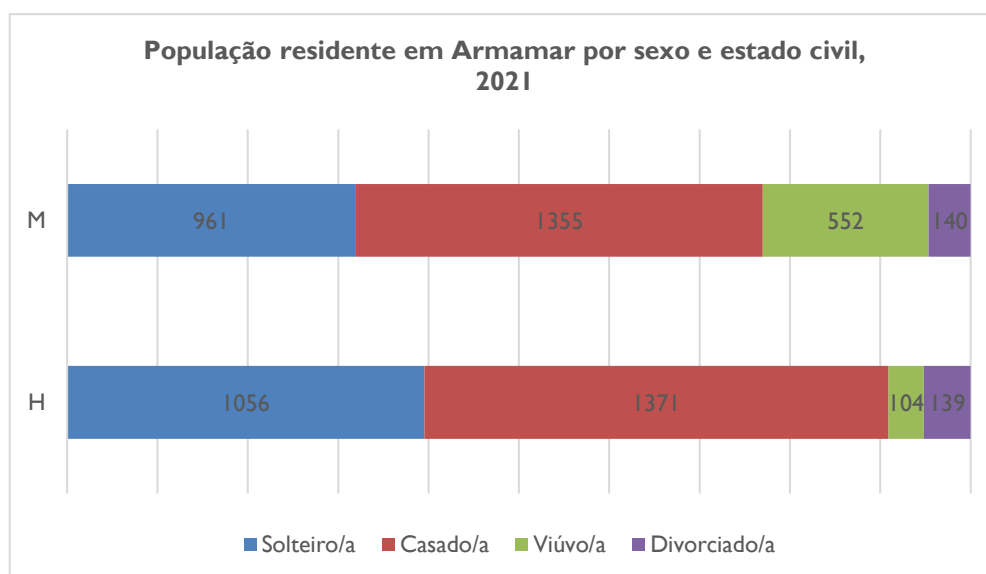


Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Face à informação apresentada no gráfico anterior, em 2021, 7,61% dos/as residentes em Armamar não sabiam ler nem escrever, uma taxa de analfabetismo superior às restantes zonas geográficas analisadas. Desde 2011, em que esta taxa era de 9,8%, o concelho viu decrescer em 2,19% a população com estas características.

Analisando este indicador por sexo em Armamar, é nas mulheres que a taxa de analfabetismo é mais elevada, com 9,18%, face aos 5,84% nos homens.

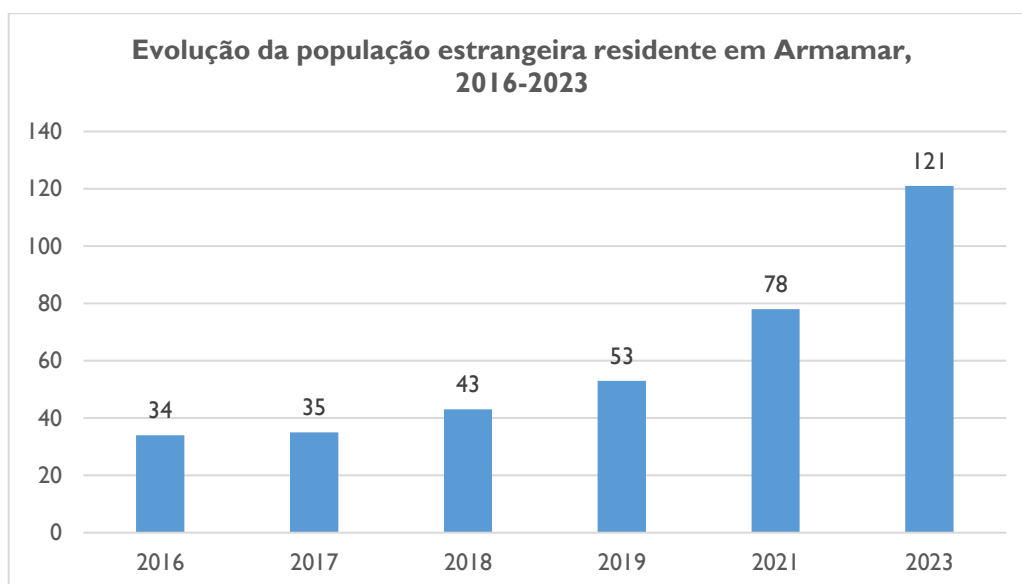
Gráfico 9 - População residente em Armamar por sexo e estado civil, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Quanto ao indicador estado civil dos/as armamarenses, a última operação censitária apresenta uma maior percentagem de população casada face às restantes condições, em ambos os sexos (48%). No entanto, de salientar um maior número de residentes do género masculino que são solteiros e uma maior percentagem de mulheres viúvas.

Gráfico 10 - Evolução da população estrangeira residente em Armamar, 2016-2023 (n.º)

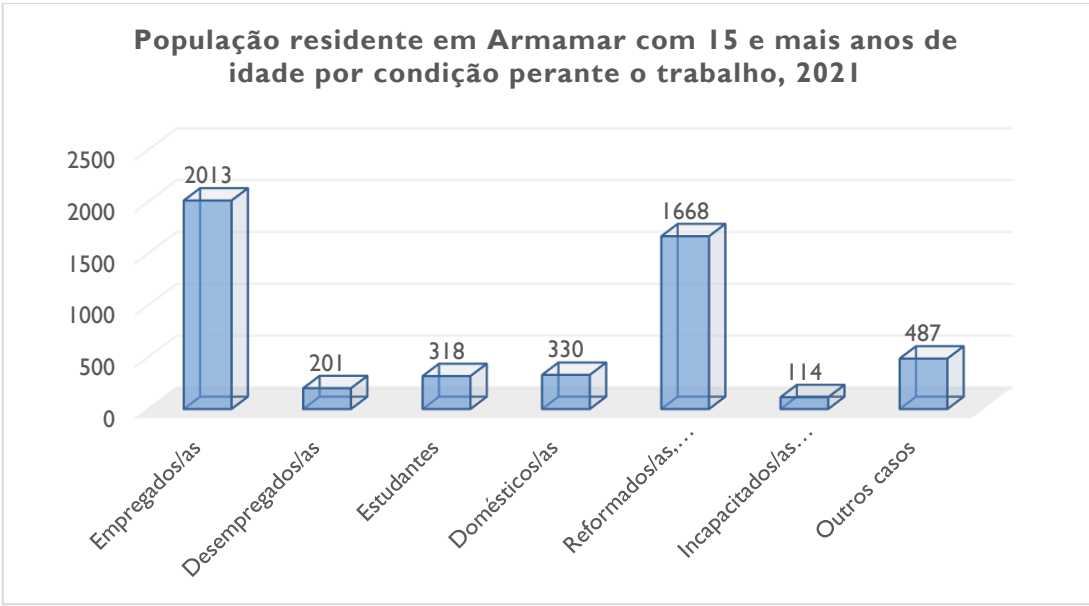


Fonte: PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente; Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação

Conforme exposto no gráfico 10, o número de pessoas estrangeiras residentes no concelho, no período de 2016 a 2023, tem vindo a aumentar consideravelmente, representando 2,1% da população residente neste último ano, percentagem ligeiramente superior à verificada na região do Douro (2,4%), sendo as nacionalidades com maior presença em Armamar a brasileira e chinesa.

Quanto aos/às 395 residentes que entraram no país após o ano 2010, 176 retornaram após período de emigração, 27 por motivos de trabalho, 17 pela educação e formação, 27 para reunir ou formar família, 6 por motivos de saúde ou tratamento médico, 45 para estabelecer residência e 97 por outros motivos.

Gráfico II - População residente em Armamar com 15 e mais anos de idade por condição perante o trabalho, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Analisando a população residente em Armamar com 15 e mais anos de idade face à condição perante o trabalho, é importante salientar a elevada percentagem de população inativa, 56,9% em comparação com os 43,1% de população ativa (empregados/as e desempregados/as). Este indicador reflete um elevado número de residentes no concelho sem condições para trabalhar, uma realidade semelhante ao verificado na região do Douro e contrária ao verificado nas restantes NUTS. De referir ainda o maior foco nos/as residentes integrados/as no mercado de trabalho e naqueles/as que já se encontram reformados/as, aposentados/as ou na reserva.

Segundo os Censos 2021, Armamar apresenta uma taxa de atividade da população residente de 38,99%: 45,36% nos homens e 33,34% nas mulheres.

Tabela II - Evolução dos indicadores demográficos de Armamar, 2011-2023 (%)

Indicadores demográficos de Armamar	2011	2021	2023
Índice de dependência total (relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa)	60,7	67,1	65,9
Índice de dependência dos/as jovens (relação entre a população jovem e a população em idade ativa)	19,9	16,6	14,9
Índice de dependência dos/as idosos/as (relação entre a população idosa e a população em idade ativa)	40,8	51,3	50,9
Índice de envelhecimento	204,7	319,38	340,9

(relação entre a população idosa e a população jovem)			
Índice de longevidade (relação entre a população mais idosa e a população idosa)	54,2	55,4	54
Índice de sustentabilidade potencial (relação entre a população em idade ativa e a população idosa)	2,5	2,0	-

Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação; PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente

O envelhecimento demográfico do concelho de Armamar reflete-se nos vários indicadores demográficos apresentados na tabela anterior.

Analisando o índice de envelhecimento (idosos/as por 100 jovens) registado no território na última década, houve um crescimento de 113,68%, a par do índice de dependência dos/as idosos/as (idosos/as por 100 pessoas em idade ativa), também com um aumento de 10,5%. No que diz respeito à relação entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (índice de longevidade) o crescimento foi menos acentuado entre 2011 e 2021, de 1,2%.

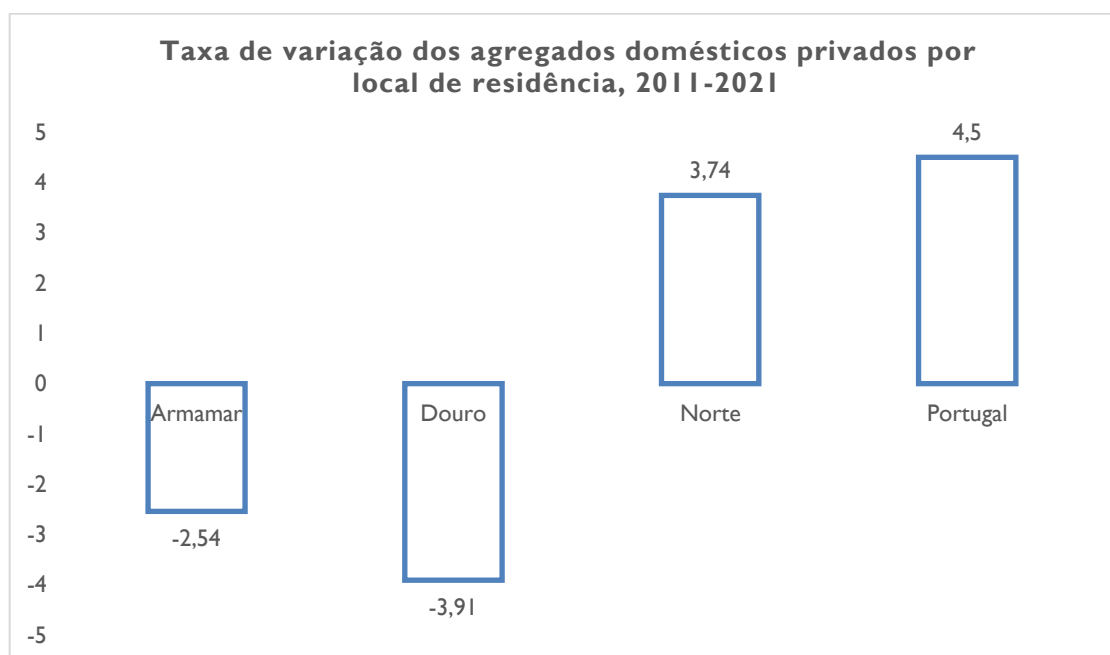
Com uma realidade diferente, encontra-se o índice de dependência dos/as jovens (jovens por 100 pessoas em idade ativa), com uma redução, entre os dois últimos processos censitários, de 3,3%.

É importante realçar que Armamar apresenta os índices de envelhecimento, de dependência dos/as idosos/as e de longevidade superior aos registados nas restantes NUTS. No entanto, este envelhecimento da população é transversal a todo o território nacional, sendo que desde 1960, foi registado um aumento de 154,8% de idosos/as por 100 jovens.

A população jovem e a população com idade mais avançada constituem-se como populações dependentes, uma vez que não contribuem para a produção de riqueza. Perante isto, o peso destes face à população entre os 15 e os 64 anos constitui indicadores do grau de sobrecarga exigido à população considerada em idade ativa. Estes indicadores são denominados de índices de dependência, que Armamar viu aumentar em 6,4% na última década.

6.2 Famílias

Gráfico 12 - Taxa de variação dos agregados domésticos privados por local de residência, 2011-2021 (%)

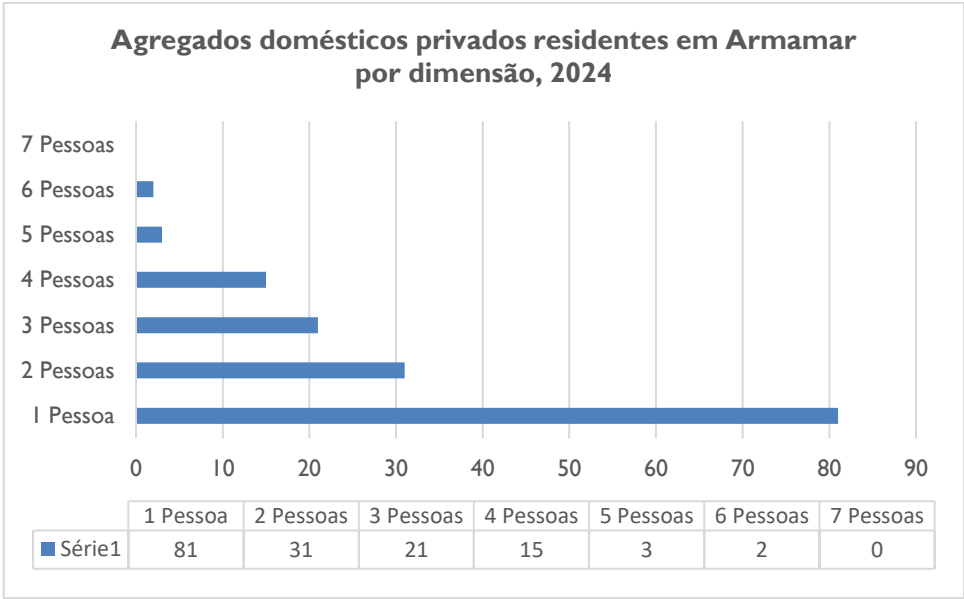


Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

O INE defini agregado doméstico privado como o conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Observando a taxa de variação dos agregados domésticos privados entre os últimos processos censitários, é possível concluir que Armamar perdeu 2,54% de agregados, enquanto na região do Douro a perda rondou os 3,91%, ao contrário do registado nas restantes zonas, em que o crescimento foi positivo, entre os 3,74% e 4,5%.

Gráfico 13 - Agregados domésticos privados residentes em Armamar por dimensão, 2024 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação

O gráfico 13 apresenta a dimensão dos agregados domésticos privados residentes no concelho, com uma maior predominância de famílias com poucas pessoas, nomeadamente unipessoais e com 2 elementos. Face a esta tipologia de agregados familiares, é de realçar que a sua dimensão média no território, em 2021, era de 2,41 pessoas.

Relativamente à proporção de agregados domésticos privados unipessoais, Armamar apresentou em 2021 uma percentagem de 25,62%, valor superior ao verificado nas NUTS I, II e III. Dos 580 residentes do concelho a viverem sozinhos/as, 60% tinham 65 e mais anos de idade, o que reflete o elevado número de idosos/as que vivem sós.

Tabela 12 - Núcleos familiares por local de residência e número de filhos/as, 2021 (n.º)

Núcleos familiares por local de residência e número de filhos/as, 2021						
Local de residência/ N.º filhos/as	Total	0 Filhos/as – Enteados/as	1 Filho/a – Enteado/a	2 Filhos/as – Enteados/as	3 Filhos/as – Enteados/as	Com 4 ou mais filhos/as – enteados/as
Armamar	1.717	720	620	311	57	9
Douro	56.815	23.426	20.564	11.070	1.523	232
Norte	1.108.031	386.441	435.372	246.137	35.011	5.070
Portugal	3.127.714	1.131.926	1.193.283	670.985	110.268	21.252

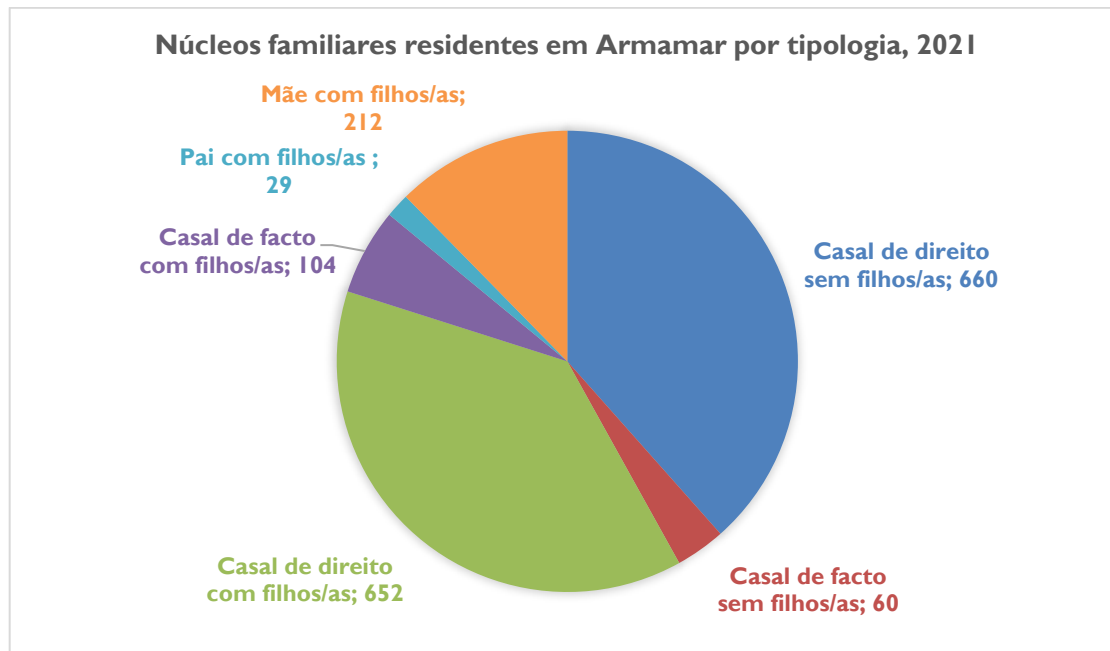
Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Núcleo familiar traduz-se por um conjunto de duas ou mais pessoas pertencentes à mesma família clássica mantendo uma relação de cônjuges, parceiros numa união de facto ou progenitor/a e descendentes e que pode traduzir-se em casal sem filhos/as, casal com um/a ou mais filhos/as ou pai ou mãe com um/a ou mais filhos/as (INE).

De acordo com os dados apresentados na tabela anterior, em Armamar, 41,9% dos núcleos familiares residentes não têm filhos/as ou enteados/as, seguido de 36,1% com apenas um/a e 18,1% com dois. É de salientar que, no que diz respeito a famílias numerosas, com 3 ou mais filhos/as, Armamar apenas apresenta uma percentagem de 3,8% no total de núcleos familiares, tendência também verificada nos restantes locais de residência em estudo. É possível concluir que, nos tempos atuais, as famílias têm propensão a não terem filhos/as ou a terem apenas 1 ou 2, o que influencia diretamente a taxa de natalidade e o índice de envelhecimento da população.

Analisando a proporção de núcleos familiares reconstituídos, ou seja, casais "de direito" ou "de facto" com um/a ou mais filhos/as naturais ou adotados/as, sendo, pelo menos, um/a deles/as filho/a, apenas, de um dos membros do casal (INE), os Censos 2021 refletem que Armamar apresenta uma percentagem de 4,63% no total de núcleos familiares.

Gráfico 14 - Núcleos familiares residentes em Armamar por tipologia, 2021 (n.º)



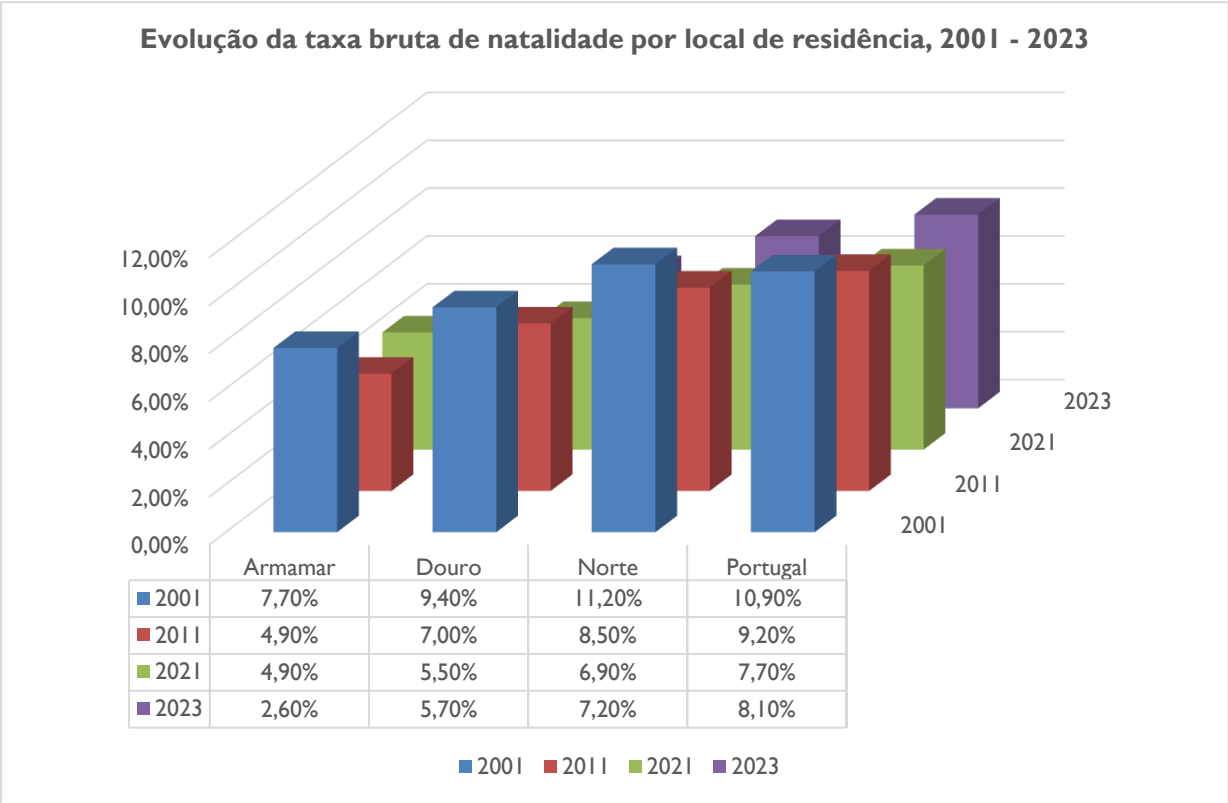
Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

O indicador anterior representa os núcleos familiares residentes em Armamar de acordo com a sua tipologia. Os Censos 2021 dizem que das 1.717 famílias, 41,9% não têm filhos/as e que 38% são casal de direito com filhos/as.

Já no que diz respeito aos núcleos familiares monoparentais (aqueles que integram apenas um/a dos/as progenitores/as, pai ou mãe, com filhos/as), Armamar registou uma proporção de 14,04%, no último processo censitário. De referir que 12% representam o pai com filhos/as e 88% a mãe com filhos/as, assumindo aqui a progenitora uma predominância no cuidado aos/às seus/suas descendentes.

6.3 Nascimentos e Óbitos

Gráfico 15 - Evolução da taxa bruta de natalidade por local de residência, 2001-2023 (%)



Fonte: PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente

Analisando a taxa bruta de natalidade apresentada no gráfico anterior, é possível observar que Armamar, desde 2001 sofreu uma redução da mesma, embora tenha mantido um equilíbrio entre 2011 e 2021, no entanto em 2023 verifica-se um novo decréscimo.

Relativamente ao número médio de filhos/as por mulher em idade fértil, no intervalo entre os dois últimos censos, em Armamar verificou-se um crescimento do índice sintético de fecundidade, registando-se um valor de 1,09 filhos/as por mulher, no ano de 2021. Já nas restantes áreas geográficas, a tendência foi invertida, tendo este índice descido ligeiramente.

Tabela 13 - Nados-vivos por local de residência e sexo, 2023 (n.º)

Nados-vivos por local de residência e sexo, 2023			
Local de residência/ Sexo	H	M	Total
Armamar	9	6	15
Douro	529	528	1.057
Norte	13.317	12.856	26.173
Portugal	43.748	41.951	85.699

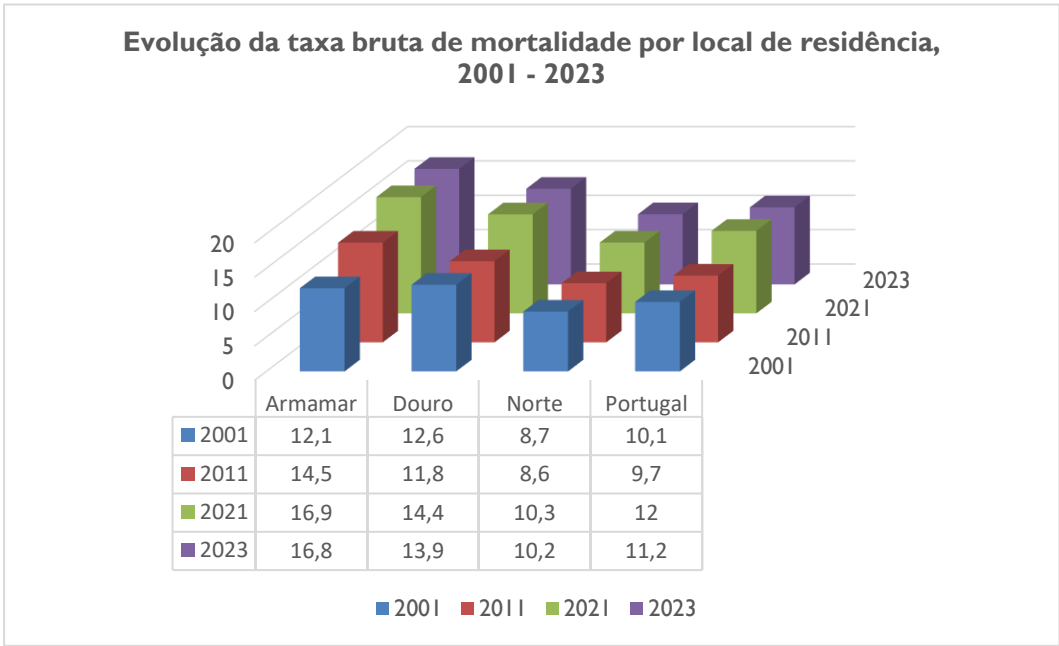
Fonte: PORDATA/ INE - Estatísticas de Nados-Vivos

A tabela 13 indica que em 2023 nasceram em Armamar 15 nados-vivos, 60% rapazes e 40% raparigas. Esta diferença entres os sexos também foi registada nas restantes unidades territoriais em análise, com uma predominância do género masculino.

No que concerne ao número de nados-vivos por nacionalidade da mãe, segundo informação da PORDATA (2021), no concelho, os dados relativos a filhos/as de mulheres naturais de outros países são residuais (7,1%).

Já no que diz respeito aos nados-vivos por grupo etário da mãe, de salientar que, em 2021, 82,1% deles nascerem quando as progenitoras tinham idades compreendidas entre os 25 e 39 anos.

Gráfico 16 - Evolução da taxa bruta de mortalidade por local de residência, 2001-2023 (%)

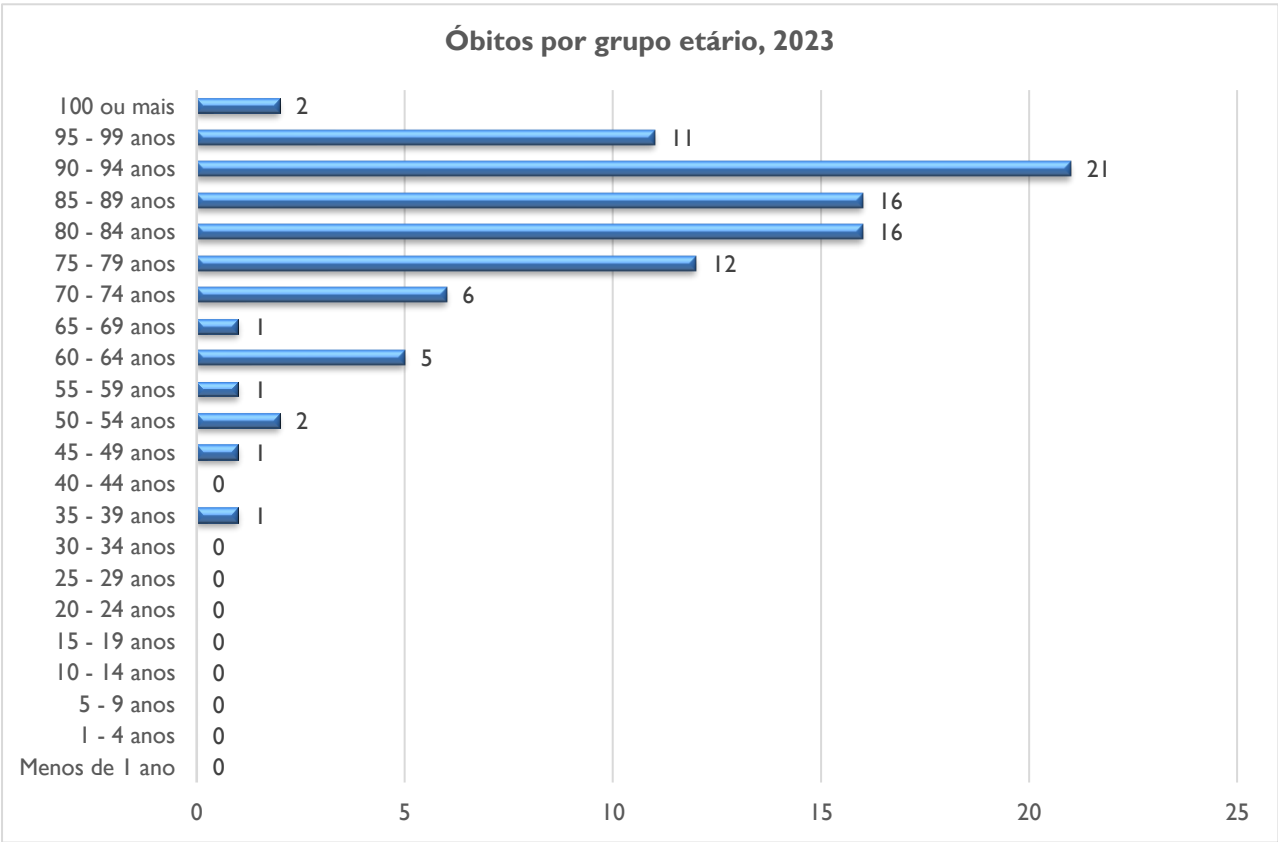


Fonte: PORDATA/ INE - Estimativas Anuais da População Residente

Analisando a taxa bruta de mortalidade em Armamar, é possível observar que ao longo das últimas décadas, esta tem vindo sempre a aumentar, passando de 12,1% em 2001 para 16,9% em 2021. Nas restantes áreas geográficas, esta tendência também foi registada, embora de 2001 para 2011 tenha havido uma diminuição do número de óbitos. É, no entanto, de referir, que entre 2021 e 2023 houve uma ligeira diminuição (0,10%).

Esta realidade prende-se com o fenómeno do envelhecimento da população, com um índice de 340,9%, associada à baixa taxa de natalidade que, em 2023, foi apenas de 2,6%.

Gráfico 17 - Óbitos em Armamar por grupo etário, 2023 (n.º)

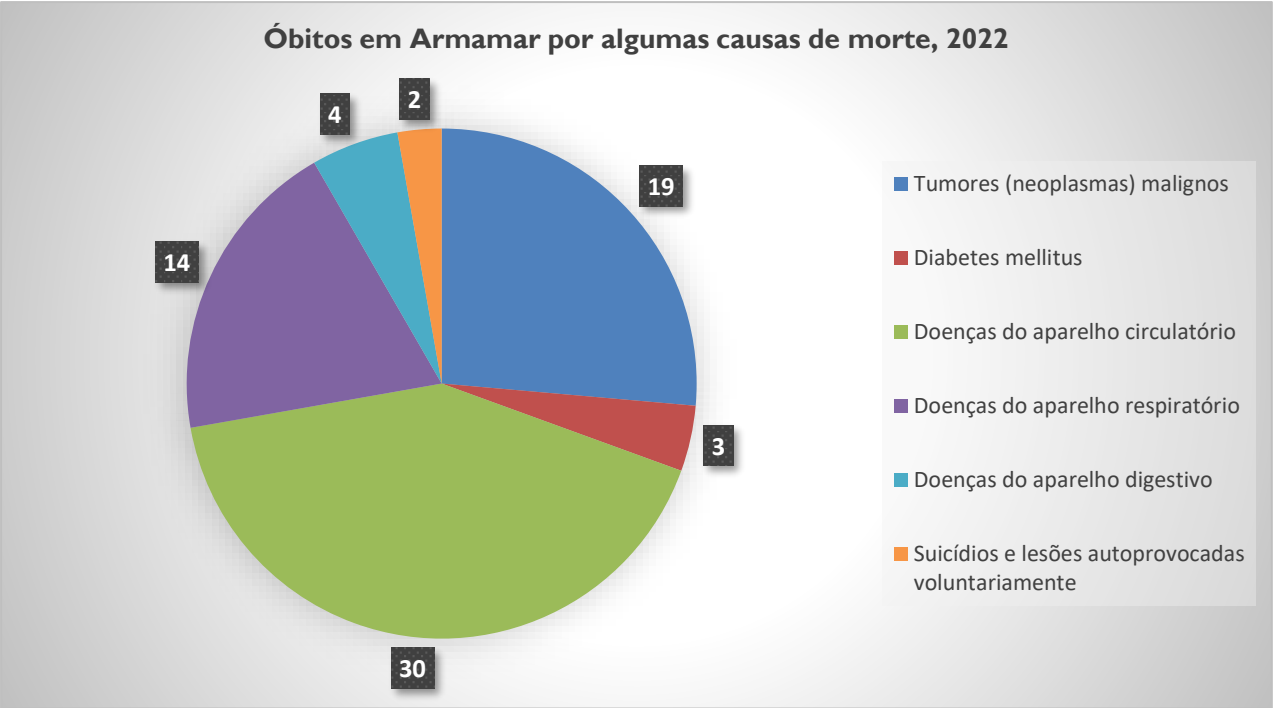


Fonte: PORDATA/ INE - Estatísticas de Óbitos

De acordo com o gráfico anterior exposto, num total de 95 óbitos que ocorreram em 2023 no concelho de Armamar, é importante frisar que 69,5% foi de residentes com mais de 80 anos de idade, fator relacionado com o aumento da esperança média de vida (no ano de 2020, Portugal registou uma esperança média de vida à nascença, de 80,7 anos).

Analisando ainda este indicador por sexo, foram registados mais óbitos em mulheres, com uma percentagem de 57,6%.

Gráfico 18 - Óbitos em Armamar por algumas causas de morte, 2022 (n.º)



Fonte: PORDATA/ INE | DGS/MS - Óbitos por Causas de Morte

Observando algumas das causas de morte ocorridas em 2022, ressaltam as doenças do aparelho circulatório, com uma percentagem de 42%, seguidas dos tumores malignos, com 26% e das doenças do aparelho respiratório (19%). O suicídio representa 3% das causas.

6.4 Casamentos e Divórcios

Tabela 14 - Evolução do número de casamentos e divórcios em Armamar, 2017-2023 (n.º)

Evolução do número de casamentos e divórcios em Armamar, 2017-2023						
2023						
Indicadores/ Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2023
Casamentos pelo civil	6	0	7	4	10	8
Casamentos católicos	8	5	0	4	5	2
Casamentos dissolvidos por morte	29	31	30	41	39	-
Divórcios	13	9	7	5	5	7

Fonte: PORDATA/ INE - Estatísticas de Casamentos; INE - Indicadores Demográficos; INE | DGP/MJ - Estatísticas de Divórcios e Separação de Pessoas e Bens

Segundo dados da PORDATA, nos últimos anos o número de casamentos pelo civil tem aumentado, sendo que no ano de 2023 houve uma diminuição, contrariamente ao verificado com os casamentos católicos, sendo que em 2023, 80% dos casamentos foram pelo civil e apenas 20% católicos.

Por outro lado, já no que diz respeito ao indicador dos divórcios, realça-se a diminuição destes desde 2017 até 2021. No entanto, neste último ano em análise existiram 7 divórcios, o que denota um ligeiro aumento dos mesmos.

Com um aumento anual, estão os casamentos dissolvidos por morte, que de 29, em 2017, passou para 39 em 2021.

6.5 Síntese do Capítulo

Na síntese do capítulo referente à “Demografia, População e Famílias”, destacam-se as seguintes características relativas ao território de Armamar:

- ✓ Redução da população em 9,83%, na última década, sendo que, em 2021 residiam no concelho 5.678 habitantes. Quanto à diferença entre os sexos, ocorreu uma perda de 10,43% nos homens e 9,29% nas mulheres;
- ✓ Densidade populacional de 48,44 habitantes/hm², no ano de 2021, um decréscimo face aos Censos 2011 (53,7 habitantes/km²);
- ✓ Armamar e Queimada são as freguesias cujo número de habitantes aumentou na última década, sendo Folgosa, São Romão e Santiago e Vila Seca e Santo Adrião as freguesias onde a variação negativa foi mais acentuada;
- ✓ Maior peso de residentes em Armamar do género feminino (53%), com uma relação de masculinidade de 89,8 homens por cada 100 mulheres;
- ✓ População residente no concelho entre os 50 e 64 anos de idade é o grupo populacional com maior representatividade (25,3%);
- ✓ Representação da comunidade infantojuvenil em 13,2%, enquanto que, os/as habitantes com 65 e mais anos de idade representam 30,7%;
- ✓ Taxa de analfabetismo em Armamar de 7,61%, sendo que nas mulheres é mais elevada, com 9,18%, face aos 5,84% nos homens;
- ✓ Relativamente ao estado civil da população armamarense, há uma maior percentagem de habitantes casados/as, no entanto maior número de homens solteiros e mulheres viúvas;
- ✓ Crescimento da população estrangeira residente no concelho, a partir de 2016, sendo que no ano 2023 este grupo representava 2,1% da população. A brasileira e chinesa são as nacionalidades mais presentes no território;

- ✓ Taxa de atividade da população residente de 38,99%: 45,36% nos homens e 33,34% nas mulheres;
- ✓ Índice de envelhecimento no concelho registado em 340,9% em 2023, tendo sofrido um crescimento de 113,68%, na última década, a par do índice de dependência dos/as idosos/as, com um aumento de 10,5%;
- ✓ Índice de longevidade aumentou em 1,2%, entre 2011 e 2021;
- ✓ Diminuição do índice de dependência dos/as jovens de 3,3%, entre os dois últimos censos;
- ✓ Índice de dependência com aumento de 6,4% na última década;
- ✓ Armamar perdeu 2,54% dos seus agregados domésticos privados, de 2011 para 2021;
- ✓ Dimensão média dos agregados domésticos privados residentes em Armamar é de 2,41 pessoas, segundo dados de 2021;
- ✓ De acordo com os Censos 2021, a proporção de agregados domésticos privados unipessoais é de 25,62%;
- ✓ Dos 580 residentes no concelho a viverem sozinhos/as, 60% têm 65 e mais anos de idade;
- ✓ Quanto aos núcleos familiares, há uma maior predominância de núcleos sem filhos/as ou enteados/as (41,9%) e de núcleos com apenas um/a (36,1%);
- ✓ 4,63% do total de núcleos familiares são núcleos familiares reconstituídos;
- ✓ Das 1.717 famílias residentes no concelho, 41,9% não têm filhos/as e 38% são casal de direito com filhos/as;
- ✓ 14,04% dos núcleos familiares são monoparentais, sendo que 12% representa o pai com filhos/as e 88% a mãe com filhos/as;
- ✓ Redução da taxa bruta de natalidade em Armamar, registando entre 2011 e 2021, a mesma percentagem (4,9%), no entanto em 2023 houve um novo decréscimo (2,6%);
- ✓ Índice sintético de fecundidade registado em 2021: 1,09 filhos/as por mulher em idade fértil;
- ✓ Em 2023, nasceram em Armamar 15 nados-vivos: 60% rapazes e 40% raparigas;
- ✓ Entre 2001 e 2021 existiu um crescimento da taxa bruta de mortalidade em Armamar, sendo que, de 12,1% em 2001 passou para 16,9% em 2021. Em 2023, houve uma ligeira diminuição (0,10%);
- ✓ Dos 95 óbitos registados no concelho, em 2023, 69,5% foi de residentes com mais de 80 anos de idade e 57,6% em mulheres;
- ✓ As doenças do aparelho circulatório estão no topo das causas de morte ocorridas em 2022 (42%);
- ✓ Quanto aos casamentos celebrados no concelho, entre 2017 e 2023, 80% foram pelo civil e 20% católicos;
- ✓ Desde 2017, Armamar viu decrescer o seu número de divórcios, tendo sido registados, em 2022, 7 divórcios.

7. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação e a formação são a maior aposta de uma comunidade para garantir o seu desenvolvimento, promover o bem-estar e a melhoria constante da qualidade de vida dos seus membros e trabalhar com os olhos postos no futuro.

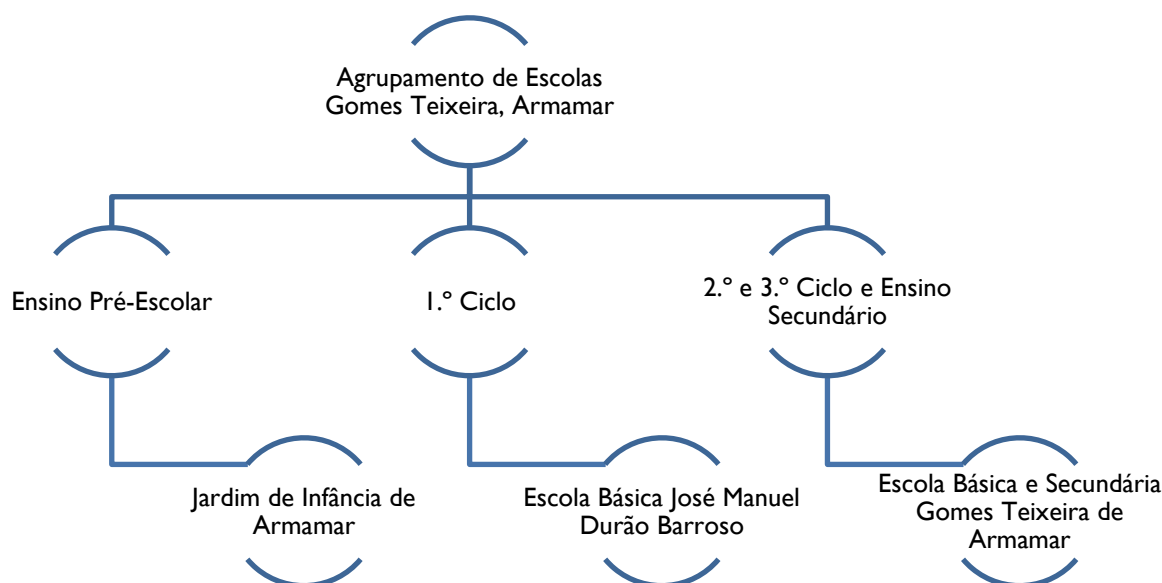
A construção deste pilar começa no sistema de ensino, na formação inicial de base para uma contínua formação ao longo da vida, tornando-se importante criar as melhores condições às comunidades educativas, para que a sua atuação se transforme em êxito e, conseqüentemente, dela se retire o máximo de eficácia.

7.1 Parque Escolar

A redução constante, ao longo dos últimos anos letivos, do número de alunos/as a frequentar os estabelecimentos de ensino do município, levou, no ano letivo 2012/2013, a um reordenamento do parque escolar, traduzido no encerramento das várias escolas da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, até então existentes nas diversas freguesias e à concentração, na sua generalidade, das respostas educativas na sede do município de Armamar.

No momento atual, o concelho de Armamar detém vários níveis de escolaridade que integram o sistema educativo português, excetuando-se o Ensino Superior. Assim, o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar engloba os diversos ciclos de ensino, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, o qual iniciou a sua atividade no ano letivo 2012/2013.

Gráfico 19 - Rede escolar do concelho de Armamar



No Jardim de Infância de Armamar são ainda desenvolvidas as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e no 1.º Ciclo as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e a Componente de Apoio à Família (CAF).

Como complemento da rede pública de ensino, o concelho de Armamar conta ainda com respostas sociais instaladas em IPSS locais, nomeadamente a Fundação Gaspar e Manuel Cardoso e a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, com a valência de Creche.

7.2 Rede de Transportes Escolares

Com a concretização do processo de descentralização de competências no domínio da Educação, que ocorreu em 1 de abril de 2022, o município de Armamar passou a ter competências que até então se encontravam na esfera de atuação do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação, determina no artigo 36.º, sob a epígrafe transportes escolares, que a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos/as alunos/as, cabendo-lhes a responsabilidade de:

- ✓ Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno/a;
- ✓ Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os/as alunos/as abrangidos/as, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- ✓ Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- ✓ Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Atualmente, todos os estabelecimentos de ensino estão concentrados na vila de Armamar, fruto do reordenamento do parque escolar ocorrido no ano letivo 2012/2013, tendo havido a necessidade de efetuar reajustamentos ao nível da rede de transportes escolares, uma vez que os/as alunos/as de todos os níveis de ensino passaram a ser transportados/as para a sede do concelho.

Para o efeito, anualmente, é definido um Plano de Transportes (um trabalho de articulação entre o Município e o Agrupamento de Escolas), onde se definem os vários circuitos de transportes escolares que garantem a acessibilidade de todos/as os/as alunos/as. Ainda que este documento se encontre numa fase de revisão, os pressupostos para a sua elaboração já se encontram a ser

assegurados pela Câmara Municipal, através da garantia de transporte gratuito, em duas viagens, nos dias letivos, a todos os/as alunos/as que frequentam os níveis de ensino nos estabelecimentos do concelho, nomeadamente Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário; a gratuitidade, nos moldes anteriormente referidos, para os/as alunos/as com limitações ao nível da sua locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam.

Para além do que é imposição legal, a câmara municipal de Armamar assegura ainda o transporte gratuito do local de residência até aos locais de paragem dos transportes públicos, que fazem a ligação de Armamar a Peso da Régua, Lamego e Moimenta da Beira, dos/as alunos/as do Ensino Secundário que frequentam estabelecimentos fora do Município, bem como o pagamento em 50% do custo do passe escolar em transporte público aos/as alunos/as que optem por áreas escolares inexistentes em Armamar.

Nas freguesias com serviço regular efetuado por empresas de transportes coletivos, a Câmara Municipal contratualiza circuitos que incluem o transporte dos/as alunos/as e, para as freguesias não abrangidas por esta modalidade, são organizados circuitos especiais efetuados por viaturas municipais e/ou serviço de táxi.

No ano letivo 2024/2025, estão a ser transportados 382 alunos/as, dos vários locais de residência para os diversos estabelecimentos de ensino (concentrados na sede do município em Armamar): 51 do Pré-Escolar, 103 do 1.º Ciclo, 51 do 2.º Ciclo, 89 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e 88 do Ensino Secundário. Relativamente aos circuitos especiais, é transportado/a 1 aluno/a com Necessidades de Saúde Especiais (NSE), uma vez por semana, para o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Tarouca (para a realização de terapias complementares), através de serviço de táxi. Ainda sobre este tipo de percursos, são transportados/as 3 alunos/as que se encontram a frequentar cursos profissionais fora do concelho, facilitando-se o acesso à rede de transportes públicos, através de transporte municipal até Armamar.

7.3 Comunidade Escolar

Atualmente, no ano letivo 2024/2025, o total de alunos/as a frequentar os estabelecimentos de ensino do município de Armamar é de 593, dos quais 536 na rede pública e 57 na rede privada, nomeadamente 25 na Creche da Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado e 32 na Creche da Fundação Gaspar e Manuel Cardoso.

Tabela 15 - Alunos/as matriculados/as em Armamar por nível de ensino e natureza do estabelecimento de ensino, 2024/2025 (n.º)

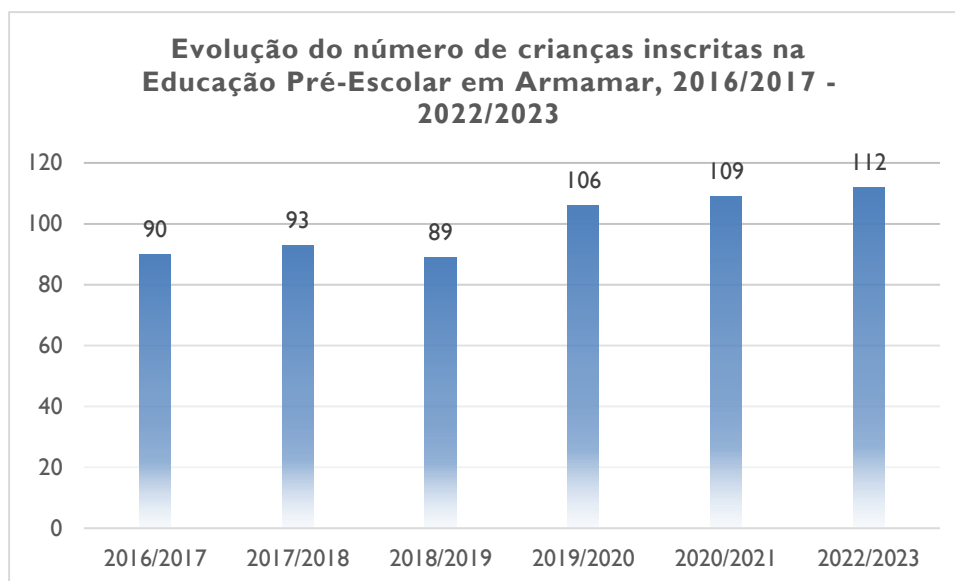
Alunos/as matriculados/as em Armamar por nível de ensino e natureza do estabelecimento de ensino, 2024/2025			
Nível de ensino	Natureza do estabelecimento de ensino	Estabelecimento de ensino	Alunos/as matriculados/as
Creche	Privado	Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado	25
Creche	Privado	Fundação Gaspar e Manuel Cardoso	32
Educação Pré-Escolar	Público	Jardim de Infância de Armamar	96
1.º Ciclo do Ensino Básico	Público	Escola Básica José Manuel Durão Barroso	153
2.º Ciclo do Ensino Básico	Público	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar	66
3.º Ciclo do Ensino Básico	Público	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar	120
Ensino Secundário	Público	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar	101
Total de alunos/as	593 alunos/as		

Fonte: câmara municipal de Armamar; Fundação Gaspar e Manuel Cardoso; Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado

7.4 Caracterização da Educação Pré-Escolar

A oferta educativa na Educação Pré-Escolar é atualmente distribuída por um estabelecimento de ensino público – Jardim de Infância de Armamar, sedado na vila de Armamar e frequentado no ano letivo 2024/2025 por 96 crianças.

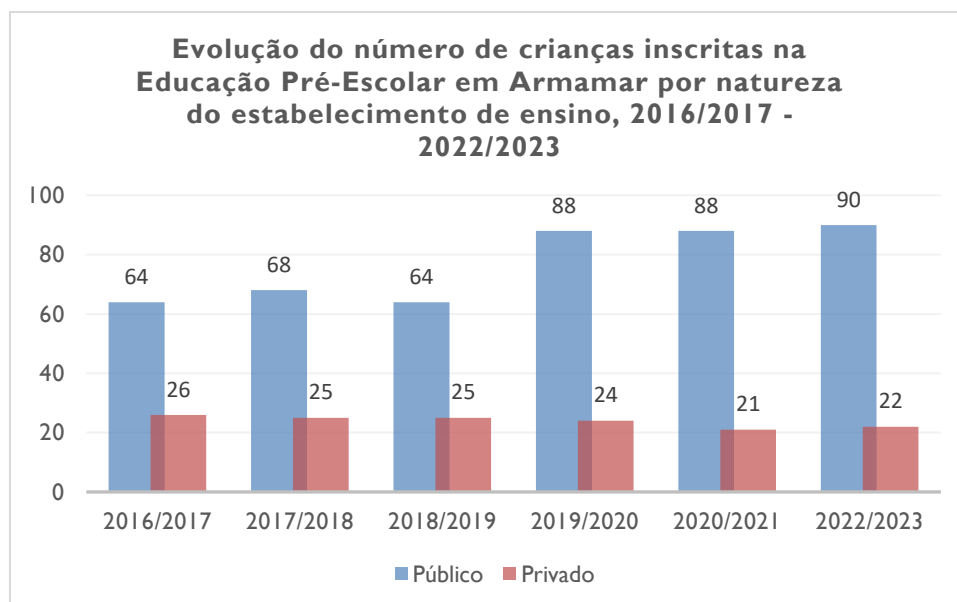
Gráfico 20 - Evolução do número de crianças inscritas na Educação Pré-Escolar em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (n.º)



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Regiões em números 2022/2023 – Educação

Em referência às crianças inscritas na Educação Pré-Escolar ao longo dos 6 anos letivos em estudo, é possível observar que Armamar registou um aumento de 22 crianças de 2016/2017 para 2022/2023.

Gráfico 21 - Evolução do número de crianças inscritas na Educação Pré-Escolar em Armamar por natureza do estabelecimento de ensino, 2016/2017-2022/2023 (n.º)



Fonte: DGEEC – Alunos matriculados

No que concerne à natureza dos estabelecimentos de ensino frequentados pelas crianças do concelho, notoriamente o ensino público é o mais prevalente, com um crescimento do número

de inscrições, tendência invertida no ensino privado, uma vez que a Fundação Gaspar e Manuel Cardoso perdeu 4 crianças desde o primeiro ano letivo em análise. Salienta-se que o ensino pré-escolar privado encerrou no ano escolar transato.

Tabela 16 - Evolução da taxa bruta de pré-escolarização por território, 2016/2017-2022/2023 (%)

Evolução da taxa bruta de pré-escolarização por território, 2016/2017-2022/2023							
Território/ Ano letivo	Ano letivo						
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023
Armamar	113,9	109,4	98,9	107,1	107,9	100,0	112,0
Douro	102,5	100,8	103,8	103,1	100,5	101,3	104,4
Norte	97,8	97,0	99,6	100,3	98,5	98,6	100,4
Continente	94,5	93,7	96,2	96,9	95,0	98,3	99,4

Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

Segundo a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, entende-se por taxa bruta de pré-escolarização “a relação percentual entre o número total de crianças inscritas na educação pré-escolar (independentemente da idade), e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo (3-5 anos)”.

No que concerne à Educação Pré-Escolar de Armamar, a taxa bruta de pré-escolarização sofreu um decréscimo entre os anos letivos 2016/2017 e 2018/2019. No entanto, é importante realçar que a partir deste ano a relação entre o número de crianças inscritas neste nível de ensino e a população residente em idade normal para a sua frequência aumentou, tendo atingido a percentagem de 112,0 em 2022/2023, taxa ainda inferior à registada no primeiro ano letivo em análise.

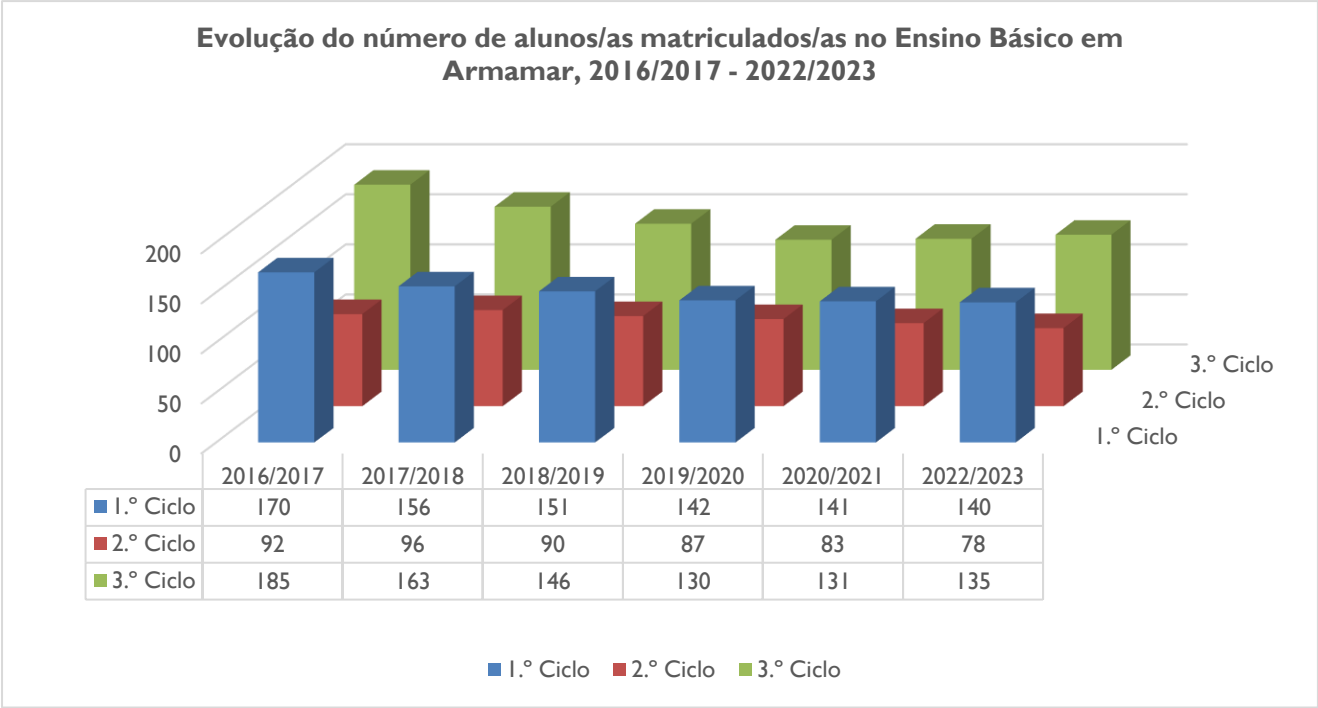
Comparando o concelho com os restantes territórios, à exceção de 2018/2019, nos restantes anos letivos Armamar apresentou uma taxa de pré-escolarização superior à região do Douro, Norte e Continente.

7.5 Caracterização do Ensino Básico

A oferta educativa no Ensino Básico é distribuída por dois estabelecimentos de ensino, ambos públicos e pertencentes ao Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar: a Escola Básica José Manuel Durão Barroso, dedicada ao 1.º Ciclo, e a Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira

de Armamar, para o 2.º e 3.º Ciclo. No ano letivo 2024/2025, frequentam o 1.º Ciclo 153 alunos/as, o 2.º ciclo 66 e o 3.º ciclo 120.

Gráfico 22 - Evolução do número de alunos/as matriculados/as no Ensino Básico em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (n.º)



Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

No que concerne ao indicador referido no gráfico anterior e analisando os anos letivos 2016/2017 e 2022/2023, Armamar tem sofrido uma perda de alunos/as matriculados/as no 1.º Ciclo, sendo a mesma de 30 alunos/as, consequência das alterações demográficas verificadas nos últimos anos por todo o país, não sendo o município de Armamar exceção.

Relativamente à oferta de educação e formação disponível em Armamar, a predominância é o ensino regular, no entanto têm surgido percursos alternativos.

Através de protocolo do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Armamar em colaboração com o Centro de Formação Profissional de Vila Real iniciou-se em 2024 o Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA) Técnico/a de Geriatria, destinado a desempregados/as com habilitações mínimas de 9.º ano e para equivalência ao 12.º ano, com um total de 15 formandos/as.

Em 2017/2018 e 2018/2019, o Agrupamento de Escolas promoveu ainda o Curso de Educação e Formação (CEF) de Operador/a de Jardinagem, no 3.º Ciclo, com 10 e 9 matrículas, respetivamente.

Tabela 17 - Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico por território, 2016/2017-2022/2023 (%)

Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico por território, 2016/2017-2022/2023

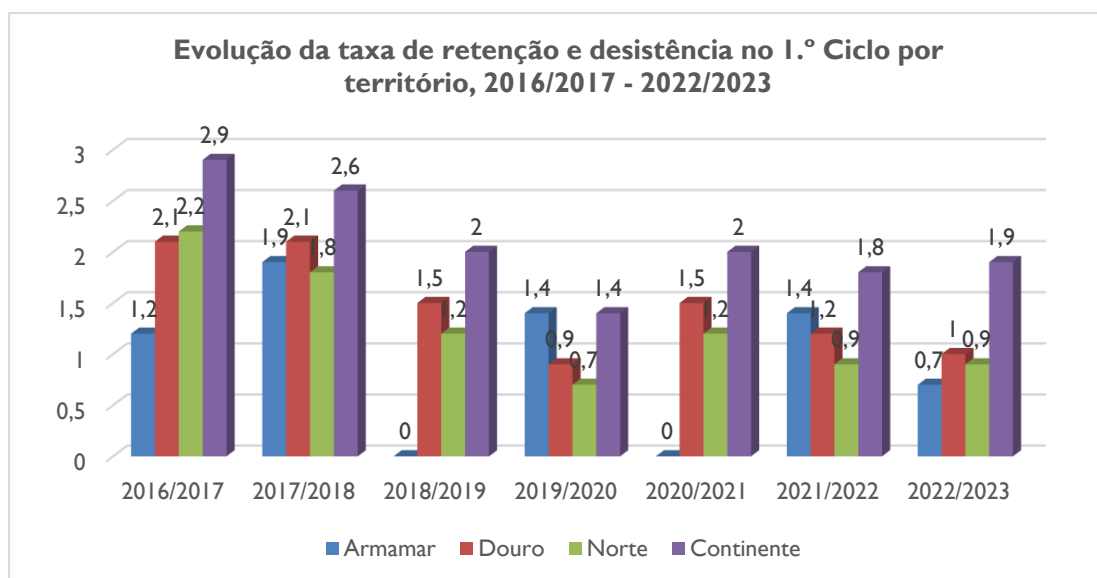
Território/ Ano letivo	Ano letivo						
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023
Armamar	106,9	108,4	109,6	112,5	116,0	100,3	101,7
Douro	108,6	110,0	108,5	108,6	107,6	110,5	111,1
Norte	109,5	109,4	109,3	108,9	108,8	108,2	109,3
Continente	108,8	108,7	108,5	108,4	107,7	110,4	112,0

Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

Em conformidade com as informações da PORDATA, considera-se como taxa bruta de escolarização, “a relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo”.

Desde o início do período em análise, a taxa bruta de escolarização no Ensino Básico ultrapassa o valor de 100% em todas as áreas geográficas analisadas, significando deste modo, que existem mais alunos/as matriculados/as neste nível de ensino que população residente em idade normal da sua frequência. Comparativamente aos restantes territórios, enquanto que em Armamar a taxa tem vindo a aumentar até 2020/2021, e nos restantes verifica-se uma inversão.

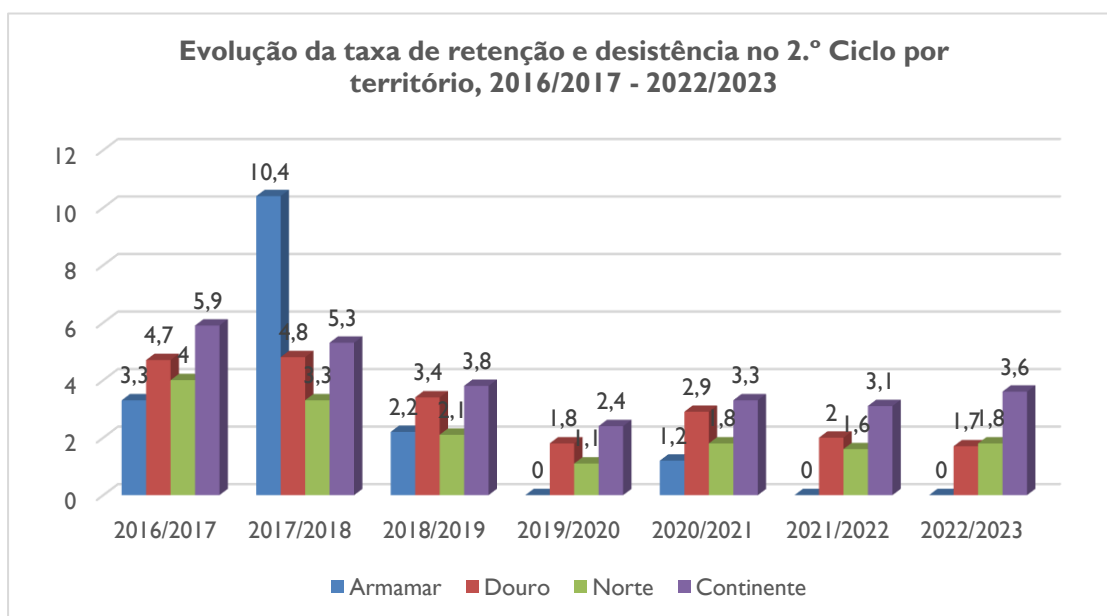
Gráfico 23 - Evolução da taxa de retenção e desistência no 1.º Ciclo por território, 2016/2017-2022/2023 (%)



Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

A análise do gráfico 23 reflete uma evolução positiva da taxa de retenção e desistência no 1.º Ciclo, em Armamar, comparativamente aos restantes territórios em estudo, cujos valores são superiores, à exceção de 2019/2020. É importante salientar que nos anos letivos 2018/2019 e 2020/2021 não foi verificada retenção ou desistência no concelho.

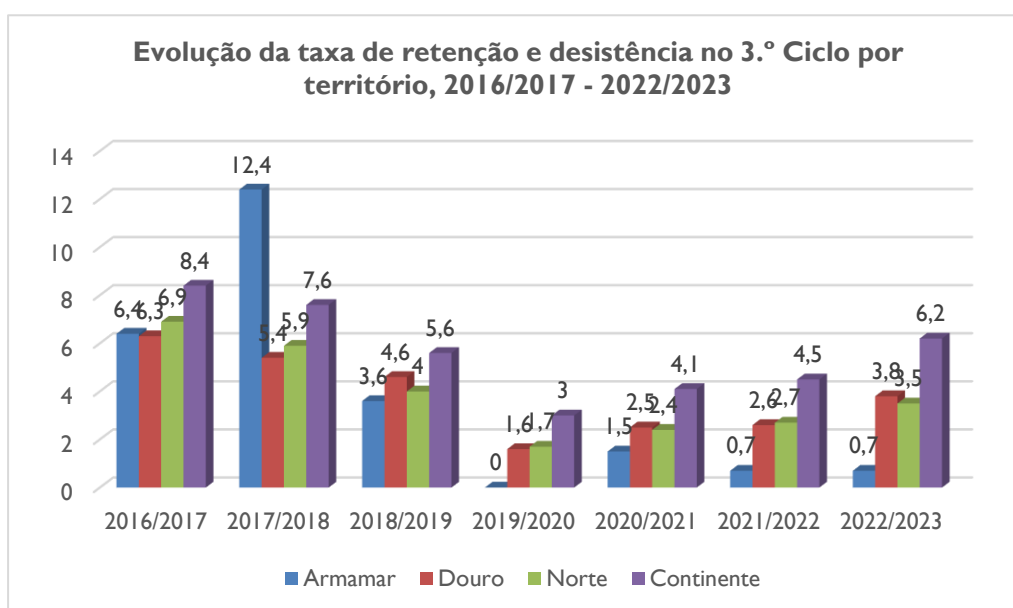
Gráfico 24 - Evolução da taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo por território, 2016/2017-2022/2023 (%)



Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

O gráfico anterior faz referência à comparação da taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo, nas diversas áreas geográficas. Acompanhando a evolução temporal no concelho de Armamar, é possível concluir que este indicador tem vindo a diminuir desde 2016/2017, embora tenha alcançado um pico em 2017/2018, com uma taxa de 10,4% e 0% em 2022/2023. Em comparação com os valores registados nas NUTS I, II e III, Armamar tem apresentado valores ligeiramente inferiores no que diz respeito a alunos/as que permanecem, por razões de insucesso ou de tentativa voluntária de melhoria de qualificações, no mesmo ano de escolaridade.

Gráfico 25 - Evolução da taxa de retenção e desistência no 3.º Ciclo por território, 2016/2017-2022/2023 (%)



Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

Semelhante à realidade verificada no 2.º Ciclo, também em 2017/2018 a taxa de retenção e desistência de alunos/as armamarenses matriculados/as no 3.º Ciclo atingiu um pico, com 12,4% e, em oposição, no ano letivo 2019/2020 não foram registados repetentes ou desistentes. Também neste nível de ensino, o concelho apresenta uma taxa inferior às registadas nos restantes territórios.

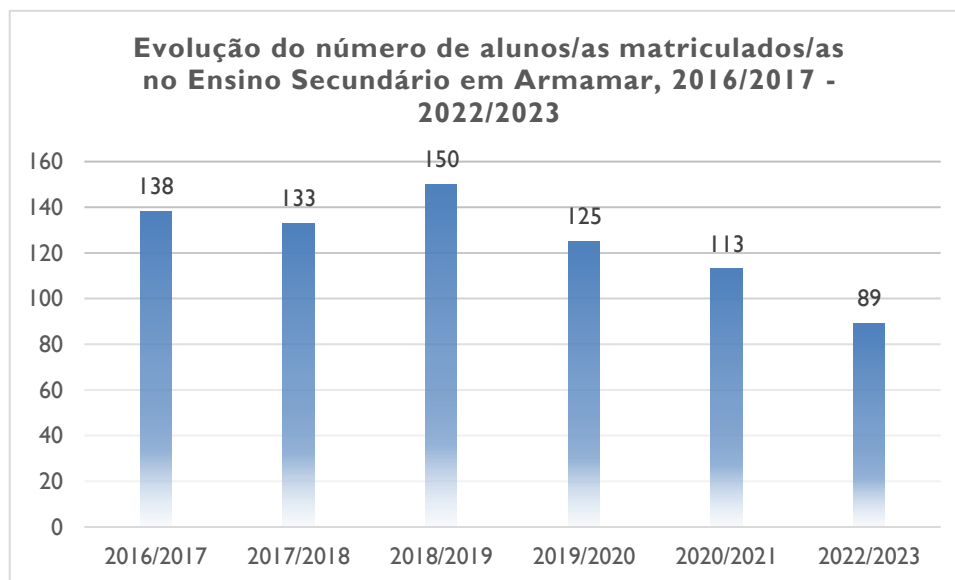
7.6 Caracterização do Ensino Secundário

O Ensino Secundário em Armamar, lecionado na Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar, foi uma resposta implementada no ano letivo 2012/2013, tendo como ofertas educativas as áreas de “Ciências e Tecnologias” e “Línguas e Humanidades”, que no ano 2024/2025 conta com um total de alunos/as matriculados/as de 101.

Não existindo no concelho ofertas educativas/ formativas de ensino profissional, os/as alunos/as que optam por esta modalidade ou por outra área do ensino regular, frequentam

estabelecimentos nos concelhos limítrofes de Peso da Régua, Lamego, Moimenta da Beira, entre outros.

Gráfico 26 - Evolução do número de alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (n.º)



Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

No território armamarense, os/as alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário têm vindo a diminuir, embora em 2018/2019 tenha atingido um número máximo. Esta realidade poderá traduzir o interesse crescente por áreas profissionais que o Agrupamento de Escolas não oferece e que leva os/as jovens a procurar outros estabelecimentos de ensino.

No que diz respeito às modalidades de educação/ formação orientadas para jovens, em Armamar, a sua maioria frequentou no período temporal analisado o ensino regular. No entanto, nos anos letivos 2016/2017 e 2018/2019, o GIP e o Centro de Formação Profissional de Vila Real promoveram o Curso de Educação e Formação de Adultos de Animador/a Sociocultural, para equivalência ao 12.º ano, com 11 e 13 formandos/as, respetivamente.

Tabela 18 – Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário por território, 2016/2017-2022/2023 (%)

Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário por território, 2016/2017-2022/2023

Território/ Ano letivo	Ano letivo						
	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023
Armamar	77,5	70,0	79,4	67,6	66,1	69,1	63,6
Douro	117,1	119,8	119,4	120,1	117,1	130,2	129,4
Norte	95,6	94,6	96,7	97,3	95,0	126,4	127,3
Continente	119,0	121,7	124,6	123,5	124,1	126,9	126,8

Fonte: DGEEC - Regiões em números 2022/2023 – Educação

Analisando a tabela anterior, é possível observar uma redução de 13,9% da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário de Armamar, do ano 2016/2017 para 2022/2023. O concelho apresenta valores significativamente abaixo dos registados nos restantes territórios, em que a região do Douro ultrapassa os 100%. A diferença verificada entre a população residente com a idade normal de frequência deste ciclo de estudos e os/as alunos/as matriculados/as, poderá estar relacionada com a parca oferta curricular concelhia, uma vez que atualmente o Ensino Secundário em Armamar apenas contempla duas áreas.

Tabela 19 - Evolução da taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário em Armamar, 2016/2017-2022/2023 (%)

Evolução da taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário em Armamar, 2016/2017-2022/2023			
Ano letivo	Ano Escolar		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
2016/2017	8	8	25
2017/2018	16	0	20
2018/2019	10	5	31
2019/2020	0	0	14
2020/2021	0	0	4
2021/2022	4	0	0
2022/2023	0	0	0

Fonte: Infoescolas – Estatísticas do Ensino Secundário

Da análise da tabela anterior, verifica-se que no 12.º ano a percentagem de retenção e desistência é a mais alta, comparativamente aos restantes anos escolares, apresentando um valor extremamente elevado, 31% no ano letivo de 2018/2019. Positivamente, é de salientar a tendência decrescente deste indicador, com maior enfoque no último período temporal em análise, que foi de 0% em todos os anos escolares.

7.7 Abandono e Insucesso Escolar

Tabela 20 – Evolução da taxa de insucesso escolar por nível de ensino em Armamar, 2017/2018-2022/2023 (%)

Evolução da taxa de insucesso escolar por nível de ensino em Armamar, 2017/2018-2022/2023				
Ano letivo/ Nível de ensino	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário
2017/2018	1,9	10,4	8,7	11,3
2018/2019	0	2,2	5,6	16,1
2019/2020	1,4	0	1,9	5,6
2020/2021	0	1,2	1,1	1,8
2021/2022	5,3	0	0,7	1,1
2022/2023	3	0	2	0

Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Insucesso escolar é o termo utilizado no sistema educativo para caracterizar o fraco rendimento escolar, representando a grande dificuldade que uma criança ou jovem pode ter em acompanhar a formação escolar e atingir os objetivos propostos no tempo previsto de acordo com a sua idade.

No que diz respeito ao concelho de Armamar, a tabela 20 apresenta a evolução da taxa de insucesso escolar desde o ano letivo 2017/2018, por nível de ensino. Embora com algumas oscilações ao longo dos vários anos, é possível verificar que, no 1.º e no Ensino Secundário a taxa reduziu significativamente, tendo atingido 0% no último ano escolar. Contrariamente, no 3.º Ciclo do Ensino Básico, a taxa de insucesso aumentou de 0,7% para 2%, sendo neste nível de ensino que foram registados/as mais alunos/as com fraco rendimento escolar.

Relativamente à taxa de abandono escolar, ou seja, alunos/as que saíram do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória, dentro dos limites etários previstos na lei, é de

salientar que, no concelho de Armamar, não foi registada nenhuma situação no período temporal em análise. Para este facto contribuiu o alargamento da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar, de acordo com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Esta realidade verificada no território armamarense não se registou nas restantes NUT, uma vez que a taxa de abandono precoce de educação e formação, em 2022, foi de 6% em Portugal e 4,9% na região Norte.

7.8 Ação Social Escolar

7.8.1 Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

A ação social escolar comporta um conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades a todos/as os/as alunos/as, através da promoção de respostas de apoio socioeducativo destinadas a estudantes oriundos/as de agregados familiares em situação económica desfavorável, necessitando de apoio ao nível de participações financeiras.

Com a concretização do processo de descentralização de competências no domínio da educação, e por imposição do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os órgãos municipais, desde o dia 1 de abril de 2022, alargaram as suas competências a todo o Ensino Básico e Ensino Secundário, matéria que até então se encontrava sob a alçada do Agrupamento de Escolas.

A implementação e desenvolvimento das medidas de ação social escolar obedecem a um conjunto de determinações legais, definidas no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, diploma que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios, no âmbito da ação social escolar, definindo-se no capítulo IV as diferentes modalidades: apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar.

O referido diploma determina, na redação do seu artigo 28.º, que os auxílios económicos constituem uma modalidade de ação social escolar de que beneficiam as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e os/as alunos/as do Ensino Básico e Secundário, pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permita suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência nos respetivos níveis de ensino, adotando os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família, sendo a sua integração determinada pelo posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição dessa prestação familiar.

Esta matéria operacionaliza-se anualmente, nos termos estipulados em despacho anual para o efeito, estando atualmente em vigor o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho. O referido diploma, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, fixa no seu anexo III, os valores das comparticipações mínimas para o material escolar e das visitas de estudo, tendo definido o valor de 16,00€ para os/as alunos/as beneficiários/as do 1.º escalão do abono de família e de 8,00€ para o 2.º escalão da mesma prestação.

O apoio prestado em matéria de alimentação compreende as modalidades de: distribuição diária e gratuita de leite escolar na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico; fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados (gratuitas para alunos/as posicionados/as no 1.º escalão do abono de família e comparticipação em 50% do valor da refeição para alunos/as com atribuição do 2.º escalão) e promoção de ações no âmbito da educação e higiene alimentar.

Tabela 21 – Alunos/as matriculados/as por nível de ensino e escalão do abono de família em Armamar, 2024/2025 (n.º)

Alunos/as matriculados/as por nível de ensino e escalão do abono de família em Armamar, 2024/2025				
Nível ensino/ Escalão abono família	Total alunos/as matriculados/as	1.º Escalão	2.º Escalão	3.º, 4.º e sem escalão
Educação Pré- Escolar	96	18	20	57
1.º Ciclo	153	28	43	77
2.º Ciclo	66	10	14	42
3.º Ciclo	120	32	20	68
Ensino Secundário	101	9	27	65
Total	536	97	124	309

Fonte: Serviços de Educação da câmara municipal de Armamar

Analisando o número de alunos/as matriculados/as no ano letivo 2024/2025 com condições para beneficiar da ação social escolar, é de salientar que 42% se encontram no 1.º e 2.º escalão do abono de família e 58% no 3.º e 4.º, incluindo também aqueles/as sem escalão.

7.8.2 Ensino Superior

O Município, no seu papel de apoio direto aos/às munícipes, prossegue a promoção de ações facilitadoras da integração do processo educativo, reconhecendo e exercendo o carácter universal

da educação, identificando as dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Armamar.

Assim, a câmara municipal de Armamar, desde o ano letivo 2020/2021, atribui, anualmente, bolsas de estudo a estudantes que pretendam iniciar ou prosseguir os estudos no Ensino Superior, incentivando a formação de quadros técnicos superiores, naturais e residentes na área geográfica do concelho de Armamar.

Podem requerer a atribuição de bolsa de estudo os/as estudantes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- ✓ Residir no concelho de Armamar há pelo menos um ano;
- ✓ Frequentar ou encontrar-se inscrito/a no 1.º ou 2.º Ciclo do Ensino Superior público ou ainda em Curso Técnico Superior Profissional, num estabelecimento em território nacional, não sendo consideradas matrículas em unidades curriculares isoladas;
- ✓ Ter tido aproveitamento escolar no ano letivo anterior ao da candidatura, salvo em caso de interrupção dos estudos por motivos de força maior, devidamente justificados, os quais serão apreciados, caso a caso, pela câmara municipal;
- ✓ Não ser detentor/a de outro grau de Ensino Superior do mesmo nível ou superior àquele em que se encontra inscrito/a;
- ✓ Os rendimentos *per capita* do agregado familiar do/a candidato/a não excederem 100 % do valor do IAS a vigorar em cada ano civil da respetiva candidatura.

No âmbito da análise das candidaturas, nomeadamente nos critérios de seleção, além dos rendimentos *per capita* do agregado familiar, é atribuída uma majoração à pontuação final da candidatura a famílias numerosas, monoparentais, famílias com elementos com deficiência e agregados familiares que tenham outros elementos a frequentar o Ensino Superior.

Desde o primeiro ano letivo em que o Município abriu o concurso para a atribuição deste tipo de apoio, as candidaturas têm vindo a aumentar, sendo que, no ano de 2024 foram abertos dois períodos de candidaturas referentes aos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025. Quanto ao 1.º período, foram apresentados 70 requerimentos e atribuídas 63 bolsas. Relativamente ao 2.º, 72 requerimentos e 64 bolsas de estudo.

7.9 Respostas Concelhias na Área da Educação e Formação

7.9.1 Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

O Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, enquanto unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, foi homologado em 26 de junho de 2003, pelo Senhor Diretor Regional do Norte. É constituído no ano letivo de 2024/2025 pelo Jardim de Infância de Armamar (96 alunos/as), pela Escola Básica José Manuel Durão Barroso (153 alunos/as) e pela Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar (287 alunos/as), tendo o Agrupamento a sua sede nesta última.

O Agrupamento coloca à disposição de toda a comunidade escolar as Bibliotecas Escolares, o Gabinete de Apoio ao Aluno e os Serviços de Ação Social Escolar (refeitório, bufete, papelaria e reprografia).

No âmbito dos Projetos de Desenvolvimento Educativo, o Agrupamento dispõe de um Núcleo que agrega atividades de extensão e complemento curricular e educativo desenvolvidos no âmbito de projetos especiais e de clubes pedagógicos.

Para responder às necessidades educativas especiais dos/as alunos/as com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social, o Agrupamento de Escolas disponibiliza ainda Atividades de Apoio Educativo.

7.9.2 Conselho Municipal de Educação (CME)

O Conselho Municipal de Educação é definido como “uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”.

O CME foi criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto (objeto da Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro), pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, revoga a referida legislação, regulando, atualmente, as competências, a composição e o funcionamento dos conselhos municipais de educação.

O CME é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela câmara municipal de Armamar e reúne, ordinariamente, no início e no final de cada ano letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo/a seu/sua presidente.

Este órgão pode deliberar a constituição interna de grupos de trabalho, em razão das matérias a analisar ou dos projetos específicos a desenvolver.

As regras de funcionamento do CME constam do regimento, devendo respeitar diversos princípios, sendo o apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento assegurado pela câmara municipal de Armamar.

O Conselho Municipal de Educação de Armamar encontra-se constituído, nos termos legais e regulamentares e a exercer o mandato 2021/2025.

Dele fazem parte 17 entidades, com as respetivas representações, nomeadamente: presidente da câmara municipal de Armamar; Presidente da assembleia municipal de Armamar; vereador da educação; representante das Juntas de Freguesia do concelho; delegado regional de educação da Direção de Serviços da Região do Norte; Diretor do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar; representante do pessoal docente do Ensino Secundário; representante do pessoal docente do Ensino Básico; representante do pessoal docente da Educação Pré-Escolar; representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar; representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação; representante da Associação de Estudantes; representante das IPSS com atividade na área de Educação; representante dos Serviços Públicos de Saúde; representante dos Serviços da Segurança Social; representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional e representante das Forças de Segurança.

Para a prossecução dos objetivos, compete ao CME deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias:

- ✓ Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;
- ✓ Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho;
- ✓ Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;
- ✓ Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;

- ✓ Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no Município;
- ✓ Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
- ✓ Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos/as jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e da educação para a cidadania;
- ✓ Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;
- ✓ Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares.

7.9.3 Bibliotecas

A Biblioteca Municipal surge pela primeira vez em Armamar no ano de 1967, através da Fundação Calouste Gulbenkian, sendo que em 1995 passa a ser competência da Câmara Municipal.

A biblioteca cumpre a missão de Biblioteca de Leitura Pública, facilitando o acesso à documentação e informação existentes, nos mais variados suportes e dando respostas rápidas e eficazes às solicitações dos/as seus/suas utentes.

Funciona em regime de livre acesso, permitindo aos/às utilizadores/as a consulta rápida e fácil da totalidade dos documentos existentes nas salas de leitura.

Para a comunidade em geral, existe a Biblioteca Municipal de Armamar, situada no Edifício da Antiga Adega Cooperativa, atual Centro Interpretativo da Mulher Duriense.

Para a comunidade escolar, o Agrupamento de Escolas tem também em funcionamento duas Bibliotecas Escolares, uma na Escola Básica José Manuel Durão Barroso e outra na Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar.

7.9.4 Escola a Tempo Inteiro

No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete à Câmara Municipal promover e implementar medidas de apoio à família, que garantam uma escola a tempo inteiro, sendo elas:

- ✓ Atividades de Animação e Apoio à Família;
- ✓ Componente de Apoio à Família;

- ✓ Atividades de Enriquecimento Curricular.

Consideram-se AAAF as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças da Educação Pré-Escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas, nomeadamente no acolhimento das crianças no início da manhã, no acompanhamento durante a hora do almoço e no prolongamento de horário, à tarde, após a componente letiva. Durante os períodos de interrupção letiva, a Câmara assegura ainda o funcionamento de atividades durante as férias do Natal e Páscoa e durante o mês de julho.

A Componente de Apoio à Família é um conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos/as alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico antes e/ou depois da componente letiva e das atividades de enriquecimento curricular.

As Atividades de Enriquecimento Curricular são destinadas aos/às alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo de carácter facultativo e de natureza lúdica, formativa e cultural, que incidem nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.

As AEC são gratuitas, mas de frequência obrigatória para os/as alunos/as inscritos/as, sendo que, no ano letivo de 2024/2025, as AEC têm uma duração semanal de 5 horas para o 1.º e 2.º ano e 3 horas para o 3.º e 4.º.

Neste âmbito, anualmente, o município de Armamar promove, em parceria com o Agrupamento de Escolas, as seguintes Atividades de Enriquecimento Curricular:

- ✓ Atividade Física e Desportiva;
- ✓ Atividades Lúdico-Expressivas (teatro, dança e plástica).

7.9.5 Associação Bagos d'Ouro

No ano de 2019, o município de Armamar celebrou protocolo de colaboração com a Associação Bagos d'Ouro (ABO), tendo esta como missão o apoio à educação de crianças e jovens carenciados/as de Armamar, como forma de inclusão social no território.

São atividades e iniciativas da Associação:

- ✓ Fomentar o sucesso escolar através de um acompanhamento de proximidade, em contexto escolar, das crianças e jovens apoiados/as pela ABO, assim como promover a respetiva orientação profissional, até à inclusão na vida ativa;
- ✓ Potenciar a ocupação de tempos livres;

- ✓ Trabalhar competências que facilitem o desempenho adequado das funções parentais (alimentação, segurança, higiene, gestão doméstica) e estratégias de procura de emprego, através de visitas domiciliárias;
- ✓ Promover comportamentos saudáveis no combate ao alcoolismo e à violência doméstica;
- ✓ Permitir o acesso a atividades, livros, materiais e equipamentos pedagógicos;
- ✓ Suprir carências alimentares, de vestuário e calçado, entre outras necessidades básicas.

No ano letivo 2023/2024, a ABO realizou 24 sessões de acompanhamento em proximidade, em contexto escolar, a 12 crianças (periodicidade semanal), perfazendo um total de 288 sessões. Também realizou 17 sessões de acompanhamento em proximidade a 3 jovens em contexto escolar/ online (periodicidade quinzenal), perfazendo um total de 51 sessões.

No ano de 2024 a Bagos D'Ouro apoiou:

- 1 estudante com bolsa Bagos D'Ouro no valor de 400€ mensais;
- 11 alunos/as com apoio ao estudo/ explicações diárias + transporte de regresso a casa;
- 1 cabaz de material escolar a cada criança no início do ano letivo (setembro de 2024);
- 1 cabaz alimentar a cada família no Natal;
- 5 alunos/as com cadernos de atividades.

Relativamente a atividades/ oportunidades educativas:

- 4 alunos/as participaram no Take Action Kids;
- 7 alunos/as participaram no Take Action I;
- 3 alunos/as participaram no Take Action II;
- 2 alunos/as participaram no Take Action Uni;
- 1 aluna participou na Universidade Júnior;
- 4 alunos/as participaram no programa “Biblioteca com Asas”.

A intervenção de proximidade da ABO com as famílias tem uma regularidade mensal, sendo que, com as crianças e jovens, é desenvolvido, em contexto escolar, um trabalho semanal assente na autorregulação emocional, comportamental e cognitiva e autorregulação do estudo. Na escola, a ABO reúne regularmente com os/as professores/as para recolha de notas, partilha de estratégias, triangulando criança-família-escola.

A Associação Bagos d'Ouro depende muito do apoio de parceiros locais e das respostas sociais locais, numa postura de cooperação e trabalho em rede.

7.9.6 Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego

No ano 2017, o município de Armamar estabeleceu protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego, no sentido de participar nas ações desenvolvidas pelo Centro Qualifica, nomeadamente:

- ✓ Promoção, nas suas áreas de intervenção, do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e da atividade do Centro Qualifica, através da afixação de materiais de divulgação fornecidos pelo mesmo;
- ✓ Encaminhamento dos/as colaboradores/as do Município para o Centro Qualifica, com vista ao aumento das suas qualificações;
- ✓ Apoio administrativo e disponibilização de instalações e meios para a realização das ações de divulgação e de educação/ formação;
- ✓ Prestar a informação necessária para que o Centro Qualifica possa monitorizar o percurso dos/as adultos/as encaminhados/as para as ofertas formativas e aferir o cumprimento ou o desvio das trajetórias definidas, bem como conhecer os resultados das aprendizagens.

Desde o estabelecimento do referido protocolo, o Município, através do seu Gabinete de Inserção Profissional, tem promovido o encaminhamento de desempregados/as e ativos para os processos RVCC escolar. Ao longo do ano de 2024, frequentaram o RVCC 14 formandos/as e o RVCC PRO Apoio Familiar e à Comunidade/ Técnico de Apoio Familiar e à Comunidade, 8 formandos/as colaboradores/as do Centro Social e Paroquial de Fontelo.

7.9.7 Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar

Apresentação de candidatura ao aviso NORTE2030-2024-5 Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, para o Plano de Promoção do Sucesso Escolar. A Entidade Financiadora do PIPSE é o Programa Operacional NORTE2030, fundo cofinanciador FSE+.

O Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Município de Armamar, teve início no dia 01 de janeiro de 2025, e terá uma duração de 4 anos, sendo o seu término em 31 de dezembro de 2028.

Os objetivos do Projeto são:

- Promover o Sucesso Escolar;
- Reduzir o abandono escolar;
- Melhorar as competências dos alunos;

- Fomentar a inclusão através de atividades que envolvam a participação ativa da comunidade escolar, assim como o envolvimento das famílias na vida escolar dos seus filhos;
- Assegurar que todos os alunos, independentemente do seu contexto socioeconómico, tenham acesso a uma educação de qualidade e equitativa;
- Gerar um ambiente educativo mais colaborativo, mobilizando a comunidade e as instituições locais, envolvendo-as no apoio do sucesso educativo.

O projeto visa ainda implementar um conjunto de atividades integradas e coordenadas, focadas no desenvolvimento das crianças e jovens, designadamente:

- ✓ **Atividade 1:** Reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de uma equipa multidisciplinar composta por três técnicas altamente qualificadas, a saber uma Psicóloga, uma Terapeuta da Fala e uma Assistente Social, visando:
 - Proporcionar um acompanhamento pedagógico e psicossocial personalizado, que identifique e intervenha precocemente nas dificuldades de aprendizagem;
 - Trabalhar áreas chave como a literacia, competências de leitura e escrita, competências sociais, pessoais e emocionais, bem como orientação escolar e vocacional;
 - Melhorar o bem-estar físico e psíquico das crianças e dos jovens da comunidade escolar;
 - Criar mecanismos de sinalização precoce, com o objetivo de identificar alunos em risco.
- ✓ **Atividade 2:** Promoção de ações específicas e complementares, em articulação com projetos educativos locais, tendo como objetivo apoiar e enriquecer o processo educativo, promovendo o sucesso escolar e o desenvolvimento integral dos alunos com uma abordagem integrada, através de:
 - Articulação entre a escola e as entidades locais, promovendo a criação de projetos educativos adaptados à realidade socioeconómica e cultural do município;
 - Introduzir atividades didáticas de modo a fomentar a motivação para a aprendizagem;
 - Introduzir atividades extracurriculares e complementares, como workshops, palestras e visitas de estudo, que contribuam para o desenvolvimento de competências académicas, sociais e pessoais dos alunos;
 - Fomentar a participação da comunidade educativa e das famílias, promovendo um ambiente colaborativo entre a escola, os pais e entidades locais.

- ✓ **Atividade 3:** Envolvimentos das famílias na vida escolar e aconselhamento parental, que terá como principal objetivo fortalecer a relação entre escola e famílias.
- ✓ **Atividade 4:** Estabelecimento de pontes com o mercado de trabalho, que terá como objetivo principal preparar os alunos para uma transição entre o ambiente escolar e laboral.
- ✓ **Atividade 5:** Capacitação dos técnicos da comunidade Educativa, visando incrementar as competências dos técnicos da comunidade educativa.

O público-alvo do Projeto são todos os alunos da Comunidade Escolar, desde o pré-escolar até ao ensino secundário.

7.10 Síntese do Capítulo

Em suma, como síntese do capítulo “Educação e Formação” no concelho de Armamar, destacam-se os seguintes aspetos

- ✓ Existência de estabelecimentos de ensino e rede de transportes escolares acessíveis a todos/as os/as alunos/as;
- ✓ Predominância do ensino público no concelho;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, o total de alunos/as a frequentar os estabelecimentos de ensino do município de Armamar é de 593, dos quais 536 na rede pública e 57 na rede privada, nomeadamente 25 na Creche da Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado e 32 na Creche da Fundação Gaspar e Manuel Cardoso;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, estão a ser transportados 382 alunos/as, dos vários locais de residência para os diversos estabelecimentos de ensino (concentrados na sede do município em Armamar);
- ✓ Aumento do número de alunos/as matriculados/as na Educação Pré-Escolar, desde 2016/2017, sendo que em 2024/2025 encontram-se matriculados 96 crianças no Jardim de Infância de Armamar;
- ✓ A taxa bruta de pré-escolarização no ano letivo 2022/2023, atingiu uma percentagem de 112,0%;
- ✓ Em 2024/2025 encontram-se matriculados no Ensino Básico 339 alunos/as: 153 no 1.º Ciclo, 66 no 2.º Ciclo e 120 no 3.º Ciclo;
- ✓ De 2016/2017 para 2022/2023, o concelho perdeu 30 alunos/as matriculados/as no 1.º Ciclo e 50 no 3.º Ciclo;
- ✓ Predominância do ensino regular em Armamar, no entanto têm surgido percursos alternativos: CEF e EFA;
- ✓ Taxa bruta de escolarização no Ensino Básico acima dos 100%;

- ✓ Em 2022/2023 a taxa de retenção e desistência no concelho, no 1.º Ciclo, correspondeu a 0.7%;
- ✓ Em 2022/2023 a taxa de retenção e desistência no concelho, no 2.º Ciclo, correspondeu a 0%;
- ✓ Em 2022/2023 a taxa de retenção e desistência no concelho, no 3.º Ciclo, correspondeu a 0.7%;
- ✓ No presente ano letivo, encontram-se matriculados/as no Ensino Secundário 101 alunos/as;
- ✓ Inexistência de oferta formativa profissional de percursos escolares alternativos, fator que contribui para que os/as alunos/as procurem respostas em concelhos limítrofes;
- ✓ Aumento do número de alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário;
- ✓ Redução em 13,9% da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário, de 2016/2017 para 2022/2023;
- ✓ Comparando os três anos do Ensino Secundário, é no 12.º ano que a taxa de retenção e desistência é mais alta, tendo atingido 31% no ano letivo 2018/2019, embora venha a apresentar uma tendência decrescente ao longo dos anos, sendo que no ano letivo de 2022/2023 é de 0%;
- ✓ Taxa de insucesso escolar em Armamar, no ano letivo 2022/2023: 3% no 1.º Ciclo, 0% no 2.º, 2% no 3.º e 0% no Ensino Secundário. Embora com algumas oscilações ao longo dos vários anos, no 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário a taxa reduziu significativamente, contrariamente ao ocorrido no 1.º Ciclo do Ensino Básico, em que a taxa de insucesso aumentou de 1,9% para 5,3%, sendo neste nível de ensino que foram registados/as mais alunos/as com fraco rendimento escolar;
- ✓ Armamar não registou taxa de abandono escolar nos últimos anos, realidade contrária à verificada no país;
- ✓ Modalidades da ação social escolar: apoios alimentares, transporte escolar, auxílios económicos, prevenção de acidentes e seguro escolar para os/as alunos/as da Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e concessão de bolsas de estudo a alunos/as do Ensino Superior;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 42% dos/as alunos/as com condições para beneficiar da ação social escolar encontravam-se no 1.º e 2.º escalão do abono de família, face aos 58% no 3.º e 4.º, incluindo também aqueles/as sem escalão;
- ✓ No ano letivo 2023/2024, a Associação Bagos d'Ouro encontrava-se a acompanhar 15 crianças e jovens e respetivas famílias, sendo que os acompanhamentos vão desde o 1.º Ciclo até ao Ensino Superior;
- ✓ Respostas concelhias na área da educação e formação: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar; Conselho Municipal de Educação; Bibliotecas; Espaço Internet; Escola a Tempo Inteiro; Associação Bagos d'Ouro; Gabinete de Inserção Profissional de

Armamar; Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego; Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; e Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar.

8. AÇÃO SOCIAL

8.1 Respostas de Apoio Social

Ao longo das últimas décadas, a sociedade tem sofrido inúmeras transformações resultado de diversos fatores, entre eles: demográficos, o envelhecimento da população, a desertificação do interior, o aumento da esperança média de vida e as novas dinâmicas familiares. Esta realidade tem exigido a criação de novas formas de intervenção das instituições, bem como o ajustamento das respostas já existentes, de forma a corresponder às necessidades impostas pela realidade social.

Neste contexto, o setor social assume um importante papel na concretização dos objetivos da solidariedade social, através da execução de respostas mais próximas dos/as cidadãos/ãs e abrangendo os domínios da segurança social, saúde e educação.

De acordo com as características do público-alvo a que se destinam, as respostas sociais agrupam-se em 5 domínios:

- ✓ Infância e Juventude;
- ✓ Pessoas Idosas;
- ✓ Pessoas com Deficiência;
- ✓ Família e Comunidade;
- ✓ Outros grupos vulneráveis.

À semelhança do verificado a nível nacional, também Armamar assistiu, nos últimos anos, a um crescimento significativo da rede de equipamentos sociais, pertencente, na sua totalidade a entidades sem fins lucrativos da rede solidária, existindo em Armamar 6 entidades com estatuto de IPSS a prestar apoio à comunidade.

As respostas sociais existentes no concelho são, sobretudo, direcionadas para crianças, idosos/as, família e comunidade e pessoas com deficiência, de acordo com os respetivos domínios de intervenção:

- ✓ Infância e Juventude: Creche⁴ e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar⁵;

⁴ **Creche:** Resposta social desenvolvida em equipamento de natureza socioeducativa, vocacionado para o apoio à família e à criança até aos três anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

- ✓ Pessoas Idosas: Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)⁶; Centro de Dia⁷ e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)⁸;
- ✓ Família e Comunidade: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)⁹; Cantina Social¹⁰ e Ajuda Alimentar¹¹;
- ✓ Pessoas com Deficiência: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)¹² e Lar Residencial¹³.

Tabela 22 - Evolução do número de respostas de apoio social de Armamar, 2017-2025 (n.º)

Evolução do número de respostas de apoio social de Armamar, 2017-2025			
Repostas sociais	2017	2023	2025
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	5	5	5
Centro de Dia	4	2	2
Serviço de Apoio Domiciliário	4	5	5
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	...	1	1
Cantina Social	1	1	1

⁵ **Estabelecimento de Educação Pré-escolar:** Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

⁶ **Estrutura Residencial para Pessoas Idosas:** Resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem.

⁷ **Centro de Dia:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

⁸ **Serviço de Apoio Domiciliário:** Resposta social, desenvolvida a partir de equipamento, que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária.

⁹ **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social:** Serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

¹⁰ **Cantina Social:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a pessoas e famílias com vulnerabilidade ou fragilidade social e económica, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

¹¹ **Ajuda Alimentar:** Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

¹² **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinado a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.

¹³ **Lar Residencial:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, de pessoas com deficiência e incapacidade que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.

Ajuda Alimentar - Programa de Privação Material (PPM)	1	1	1
Creche	2	2	2
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar	1	1	1
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	...	1	1
Lar Residencial para Pessoas com Deficiência	...	1	1
Total	18	20	20

Fonte: IPSS

Analisando a evolução do número de equipamentos e respostas sociais localizadas no concelho de Armamar, ao longo dos anos em análise, é possível observar um crescimento, nomeadamente no que diz respeito a novas respostas, fruto do investimento público e privado.

Quanto ao seu domínio de intervenção, é de salientar que, no presente ano, 60% das mesmas são direcionadas para pessoas idosas, 15% para a infância e juventude, 15% para a família e comunidade e, com menos representatividade, os equipamentos e respostas sociais para pessoas com deficiência (10%).

A Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, define as bases gerais em que assenta o sistema de segurança social, cujo subsistema de ação social apresenta como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

Na concretização destes objetivos da ação social, foi criado o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social pela Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, o qual se reveste de grande importância, contribuindo para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social.

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, “O SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais”.

Sendo as autarquias locais estruturas fundamentais para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, surge o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, que determina no n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que “compete à câmara municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.

Assim, a câmara municipal de Armamar, em reunião ordinária do órgão deliberativo do Município, realizada em 24 de fevereiro de 2023, deliberou a aprovação da prorrogação do prazo da transferência de competências no domínio de ação social, dando-se a 3 de abril de 2023 a efetivação do processo.

Relativamente às respostas direcionadas para pessoas com deficiência, embora ainda não se encontrem em funcionamento, importa frisar que foram aprovadas as candidaturas apresentadas pela Fundação Gaspar e Manuel Cardoso ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), para a criação de um Lar Residencial para Pessoas com Deficiência e a abranger 20 utentes, e à Medida Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a criação de um Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, a abranger 30 utentes.

No que diz respeito à resposta de Centro de Dia, houve uma redução do número de equipamentos prestadores deste serviço, nomeadamente o Centro Social e Paroquial de Queimada e a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, esta última que em maio de 2022 deixou de ter esta valência.

Para a requalificação e ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e do Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Armamar, esta entidade apresentou candidatura ao PARES, para abranger 55 utentes, tendo esta já sido aprovada.

No ano de 2022, foi apresentada pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado candidatura à Medida Eficiência Energética em Edifícios de Serviços, do PRR, para a requalificação dos edifícios e melhoramentos ao nível da eficiência energética.

Tabela 23 - Evolução da capacidade instalada das respostas de apoio social de Armamar, 2017-2024 (n.º)

Evolução da capacidade instalada das respostas de apoio social de Armamar, 2017-204			
Repostas sociais	2017	2023	2024
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	229	229	229
Centro de Dia	100	40	27
Serviço de Apoio Domiciliário	215	215	154
Cantina Social	10	15	15
Ajuda Alimentar – Programa de Privação Material (PPM)	75	80	76
Creche	74	74	57
Total	753	703	558

Fonte: IPSS

Analisando a capacidade instalada das respostas de apoio social localizadas no concelho de Armamar, de 2017 para o ano de 2024, é possível observar na tabela 23 que, de forma geral, houve uma redução deste indicador, passando de 753 vagas para 558, principalmente devido ao facto de duas das IPSS deixarem de ter a valência de Centro de Dia. É de salientar, positivamente, um ligeiro aumento, que depois se mantém estável, da capacidade instalada em Cantina Social e em PPM.

“A cooperação entre o Estado e as entidades da economia social, designadamente as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, assume uma importância central e vital em termos da implementação de programas, medidas e serviços de proteção social” (Portaria n.º 100/2017, de 7 de março).

Em 2017, foi criado o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), que regula as regras para o alargamento da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P., e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, através de novos acordos de cooperação ou do alargamento dos acordos vigentes.

Tabela 24 - Capacidade instalada, acordos de cooperação firmados e utentes apoiados/as por resposta de apoio social em Armamar, 2024 (n.º)

Capacidade instalada, acordos de cooperação firmados e utentes apoiados/as por resposta de apoio social em Armamar, 2024			
Repostas sociais	Capacidade instalada	Acordos de cooperação	Utentes apoiados/as
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	229	203	227
Centro de Dia	40	27	27
Serviço de Apoio Domiciliário	210	93	98
Cantina Social	15	15	15
Ajuda alimentar - PPM	76	76	76
Creche	62	54	57
Total	632	468	500

Fonte: IPSS

Tendo em conta a capacidade instalada das diferentes instituições do Município, nas diversas valências, é possível verificar que 74% das vagas têm acordos de cooperação estabelecidos com a Segurança Social, ao abrigo do PROCOOP. Analisando ainda a capacidade instalada e o número de utentes apoiados/as, que representam 79%, através da tabela anterior é possível observar que, à exceção de Cantina Social e da Ajuda alimentar - PPM, em todas as outras respostas sociais ainda existem vagas a ocupar, no entanto algumas sem acordos de cooperação.

O quadro seguinte sintetiza as respostas de apoio social prestadas pelas várias IPSS do concelho, bem como o número de utentes apoiados/as por estas.

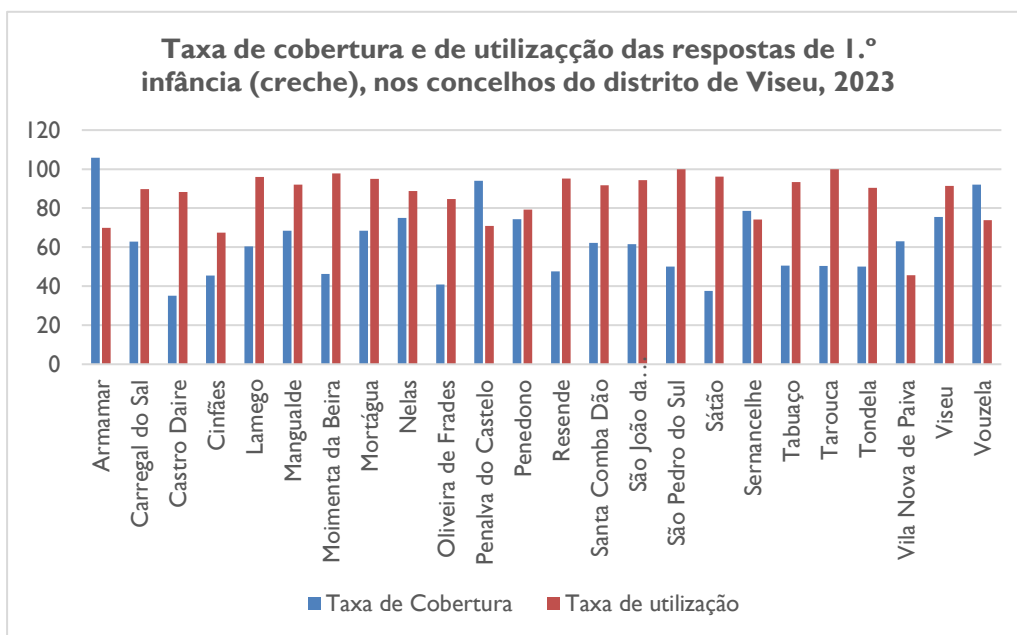
Tabela 25 - Caracterização das IPSS de Armamar por resposta de apoio social e utentes apoiados/as, 2024 (n.º)

Caracterização das IPSS de Armamar por resposta de apoio social e utentes apoiados/as, 2024		
IPSS	Resposta social	Utentes apoiados/as
Fundação Gaspar e Manuel Cardoso	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	72
	Creche	32
	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	30

	Lar Residencial para Pessoas com Deficiência	20
Centro Social e Paroquial de Fontelo	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	20
	Serviço de Apoio Domiciliário	10
	Centro de Dia	7
Centro Social e Paroquial de Queimada	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	50
	Serviço de Apoio Domiciliário	20
Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	52
	Serviço de Apoio Domiciliário	19
	Creche	25
Santa Casa da Misericórdia de Armamar	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	33
	Serviço de Apoio Domiciliário	31
	Cantina Social	8
	Ajuda Alimentar – PPM	76
Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera	Centro de Dia	20
	Serviço de Apoio Domiciliário	17

Fonte: IPSS

Gráfico 27 - Taxa de cobertura e de utilização das respostas de 1.º infância (creche), nos concelhos do distrito de Viseu, 2023 (%)

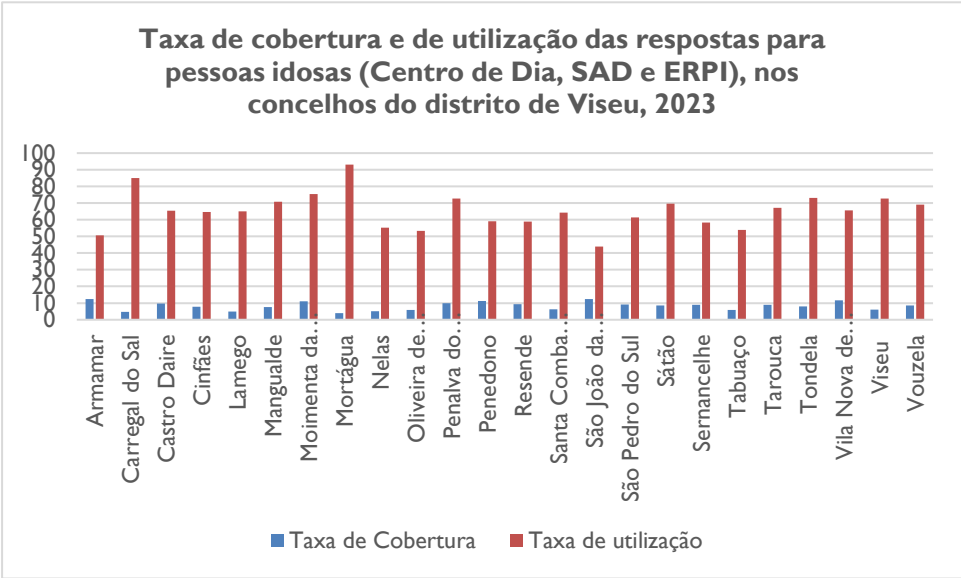


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Para o cálculo da taxa de cobertura são considerados o número total de lugares existentes e a população de referência das respostas sociais em análise e para a taxa de utilização, o número total de utentes a frequentar as respostas e o número total de lugares existentes das respostas sociais em análise.

Analisando a taxa de cobertura das respostas dirigidas à 1.ª infância, é de salientar que Armamar registava uma taxa de 105,8%, no ano de 2023, o primeiro concelho do distrito de Viseu com uma cobertura maior. Quanto à taxa de utilização, o território armamarense apresentou uma taxa de 69,9%.

Gráfico 28 - Taxa de cobertura e de utilização das respostas para pessoas idosas (Centro de Dia, SAD e ERPI), nos concelhos do distrito de Viseu, 2023 (%)



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

No que diz respeito à relação entre o número de vagas em respostas para pessoas idosas (Centro de Dia, SAD e ERPI) com a procura por parte da população-alvo, Armamar, em 2023, foi o segundo concelho de Viseu com uma taxa de cobertura mais alta (12,4%), sendo o mais elevado em São João da Pesqueira, com 12,5%.

Relativamente à taxa de utilização, Armamar foi o segundo concelho com uma taxa mais baixa (50,7%), sendo Oliveira de Frades e São João da Pesqueira os territórios onde foram registados valores inferiores.

8.2 Prestações Sociais e Familiares

8.2.1 Prestações Familiares

Tabela 26 - Evolução do número de titulares de Prestações Familiares residentes no concelho de Armamar, por tipo de benefício, 2017-2024 (n.º)

Evolução do número de titulares de Prestações Familiares residentes no concelho de Armamar, por tipo de benefício, 2017-2024

Tipo benefício/ Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2024
Abono de Família Pré-Natal	30	29	26	36	28	24	22
Abono de Família para Crianças e Jovens	675	695	650	627	603	616	576
Bolsa de Estudo	104	99	97	85	85	56	64
Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa	8	7	9	9	8	8	10
Bonificação por Deficiência	41	40	40	35	41	36	29
Subsídio por Frequência de Estabelecimento de Educação	7	7	6	5	21	20	23

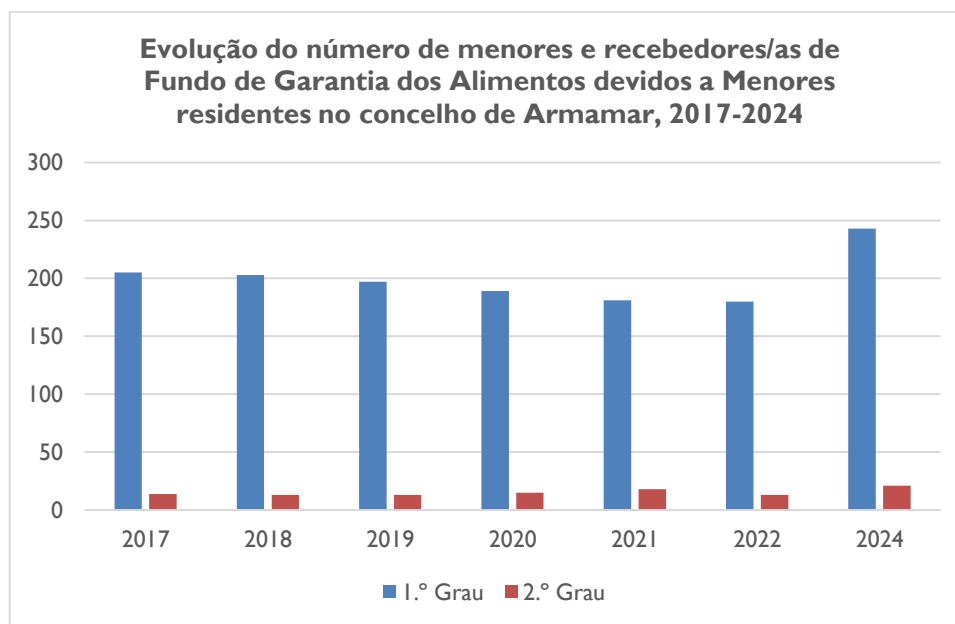
Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

No que diz respeito às prestações familiares elencadas na tabela acima apresentada, estas podem ser divididas em dois tipos: o abono de família pré-natal, o abono de família para crianças e jovens e as bolsas de estudo e, por outro lado, o subsídio por assistência de terceira pessoa, a bonificação por deficiência e o subsídio por frequência de estabelecimento de educação. Este último grupo prende-se, especificamente, com situações, cujos agregados familiares contenham elementos com deficiência.

Analisando o primeiro grupo de prestações familiares, é observável que ao longo dos últimos anos se tem verificado uma diminuição do número de titulares deste tipo de benefícios, realidade que reflete, mais uma vez, a diminuição da taxa de natalidade no concelho de Armamar.

8.2.2 Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores (FGADM)

Gráfico 29 - Evolução do número de menores e recebedores/as de Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores residentes no concelho de Armamar, 2017-2024 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

O Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores assegura o pagamento das prestações de alimentos, em substituição do pai/mãe faltoso/a, no caso de incumprimento desta obrigação.

A prestação de alimentos devida a menores destina-se a crianças ou jovens até aos 18 anos de idade e tem como objetivo garantir a subsistência do/a menor.

É uma prestação em dinheiro paga mensalmente que considera o valor referente ao sustento, habitação, vestuário do/a alimentado/a/menor e, também, a sua educação.

O gráfico 29 representa a evolução do número de menores e recebedores/as de Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores residentes no território de Armamar. O facto de o número de menores ser superior ao número de recebedores/as reflete a existência de vários/as descendentes dos/as mesmos/as pais e mães a beneficiar deste apoio. É possível ainda verificar que, em 2024, houve um aumento do número de beneficiários/as, principalmente os/as de 1.º Grau.

8.2.3 Interrupções Temporárias para o Trabalho

Tabela 27 - Evolução do número de beneficiários/as de prestações no âmbito da Doença, Maternidade, Paternidade e Adoção e Assistência a Descendentes no concelho de Armamar, por tipo de benefício, 2017-2024 (n.º)

Evolução do número de beneficiários/as de prestações no âmbito da Doença, Maternidade, Paternidade e Adoção e Assistência a Descendentes no concelho de Armamar, por tipo de benefício, 2017-2024

Tipo benefício/ Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2024
Subsídio por Assistência a Filho com Deficiência/ Doença Crónica					*		*
Subsídio para Assistência a Filho	17	24	36	19	24	36	46
Subsídio para Assistência a Neto			*				0
Subsídio Doença	231	265	280	271	245	300	300
Subsídio por Interrupção da Gravidez	3	*	*	3	*	*	4
Subsídio Parental Alargado		*	*	4	7	5	4
Subsídio Parental Inicial	59	54	43	65	57	56	42
Subsídio Parental Inicial por Internamento Recém-Nascido				*	*		0
Subsídio por Risco Clínico durante a Gravidez	28	25	25	35	21	24	21
Subsídio Social Parental Inicial	21	16	18	6	9	9	0
Subsídio Social por Risco Clínico durante a Gravidez							0

Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

Da tabela acima exposta, ressaltam os/as beneficiários/as de subsídio por doença que, no período temporal em análise tem vindo a aumentar, à exceção dos anos 2020 e 2021, em que a sociedade atravessou um período pandémico, situação que obrigou muitas empresas a fecharem portas. De 231 beneficiários/as em 2017, passou-se para 300, no ano 2022, que se manteve em 2024. Associado a este indicador, também é importante realçar os/as beneficiários/as de subsídio para

assistência a filho, que também igualmente tem crescido ao longo do período temporal em estudo.

Em 2024, 417 residentes no concelho de Armamar encontravam-se impossibilitados/as para o trabalho, por motivos de doença, maternidade e paternidade e assistência a descendentes.

No que respeita aos lançamentos de subsídio social por interrupção da gravidez registaram-se 4 beneficiárias.

8.2.4 Rendimento Social de Inserção (RSI)

O Rendimento Social de Inserção é uma prestação mensal em dinheiro que o Instituto da Segurança Social atribui aos/às cidadãos/ãs em situação de pobreza extrema, para garantir que têm capacidade de satisfazer as suas necessidades mais básicas.

O apoio é regulado por um programa e contrato de inserção que conferem algumas obrigações aos/às beneficiários/as. Além de combater a pobreza, este programa pretende proteger os/as cidadãos/ãs que estejam em risco comprovado de exclusão social, ao estabelecer ações que promovam a sua reintegração progressiva na comunidade e na vida laboral.

Tabela 28 - Evolução do número de agregados familiares e de beneficiários/as de RSI residentes no concelho de Armamar, por género, 2017-2024 (n.º)

Evolução do número de agregados familiares e de beneficiários/as de RSI residentes no concelho de Armamar, por género, 2017-2024				
Ano	N.º Agregados familiares	N.º Beneficiários/as (com processamento)	Elementos do género masculino	Elementos do género feminino
2017	61	118	63	55
2018	69	111	51	60
2019	74	141	65	76
2020	86	161	81	80
2021	96	172	90	82
2022	93	172	89	83
2024	78	123	68	55

Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

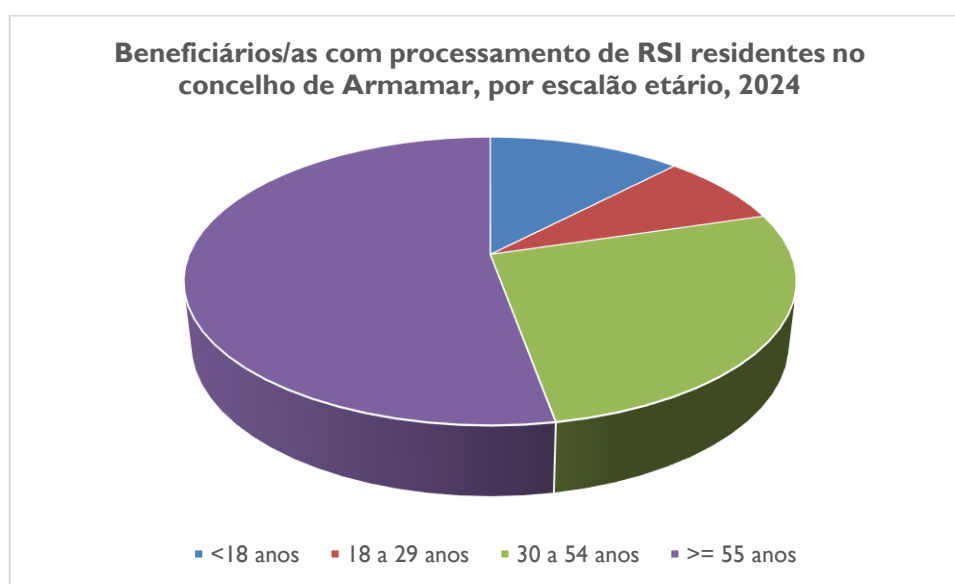
De acordo com a tabela 28 e no período temporal em análise, em Armamar, destaca-se um crescimento significativo de agregados familiares beneficiários de RSI até 2021, registando um

decréscimo até 2024 e, consequentemente também o decréscimo do número total de beneficiários/as.

Contrariamente ao que foi registado nos últimos Diagnósticos Sociais, em que houve uma redução de 50% dos agregados familiares beneficiários de RSI, de 2006 para 2016, com 105 e 48 famílias, respetivamente, atualmente observa-se que Armamar inverteu a tendência, aproximando-se dos valores registados aquando do primeiro Diagnóstico.

Este indicador, no que se refere à comparação entre os géneros, reflete um equilíbrio dos dados recolhidos, entre homens e mulheres.

Gráfico 30 - Beneficiários/as com processamento de RSI residentes no concelho de Armamar, por escalão etário, 2024 (n.º)

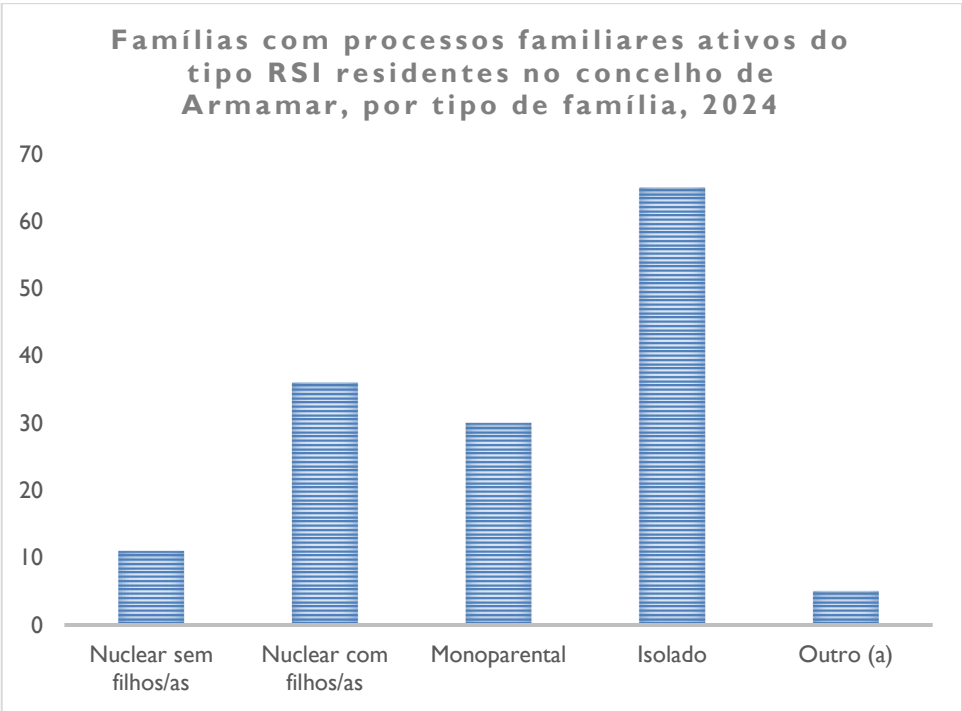


Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

Analisando o número de beneficiários/as de Armamar com processamento de RSI, é de constatar que a maioria corresponde a 53% da população (com 55 anos e mais), o que reflete a dificuldade destes/as de integração no mercado de trabalho, dado o avançar da idade e o aproximar da reforma. De seguida, apresenta-se a população com idade ativa para o trabalho, 30 a 54 anos, com uma percentagem de 27%, de beneficiários/as.

Destaca-se ainda o número significativo de beneficiários/as de RSI com menos de 18 anos, refletindo a existência de agregados familiares com crianças e jovens a cargo, a auferirem este tipo de prestação, os quais representam 12% do total de pessoas abrangidas.

Gráfico 31 - Famílias com processos familiares ativos do tipo RSI residentes no concelho de Armamar, por tipo de família, 2024 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

Considerando as famílias de Armamar com processos familiares ativos do tipo RSI, largamente são os agregados familiares isolados aqueles que prevalecem, com 65 famílias, seguidos de 36 famílias nucleares com filhos/as e de 30 famílias monoparentais.

Os valores apresentados são superiores ao número de agregados familiares com processamento de RSI, uma vez que existem famílias que, não obstante terem deixado de receber a prestação, continuam a ter acompanhamento social.

8.2.5 Desemprego

Tabela 29 - Evolução do número de beneficiários/as de Prestações de Desemprego residentes no concelho de Armamar, por tipologia de benefício, 2017-2024 (n.º)

Evolução do número de beneficiários/as de Prestações de Desemprego residentes no concelho de Armamar, por tipologia de benefício, 2017-2024							
Benefício/ Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2024
Layoff	0	0	*	149	118	3	*
Majoração do Apoio Extraordinário (Art. 156.º - LOE2021)	0	0	0	0	8	4	0

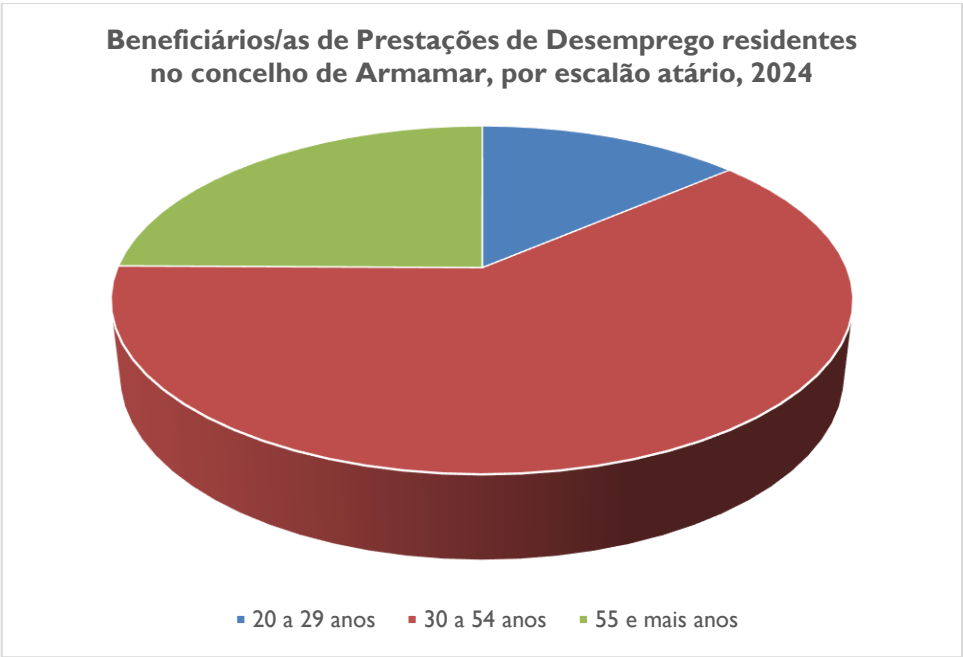
Medida Extraordinária de Apoio aos Desempregados de Longa Duração	5	13	6	3	0	0	*
Majoração do Limite Mínimo	0	0	0	0	60	68	71
Majoração de Subsídio Social de Desemprego	0	0	0	0	10	14	10
Subsídio de Desemprego - Montante Único	3	*	*	0	*	0	*
Montante Único Parcial	*	0	0	0	0	0	0
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	0	0	0	0	26	13	0
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego Parcial	0	0	0	0	*	*	0
Subsídio Desemprego	141	108	112	116	109	114	127
Subsídio de Desemprego Parcial	13	7	8	8	4	*	3
Subsídio Social de Desemprego	29	15	12	21	18	17	17
Subsídio Social de Desemprego Subsequente	37	23	21	28	16	24	19

Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

Analisando as prestações de desemprego pagas a residentes no concelho de Armamar, através da tabela 29 é possível verificar que o subsídio de desemprego é o benefício atribuído em maior número, embora com tendência decrescente no período temporal em análise. De salientar que, da média anual de desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego no ano 2024, 51,4% recebiam subsídio de desemprego, 6,9% subsídio social de desemprego e 7,7% subsídio social de desemprego subsequente.

Com a período pandémico vivido, principalmente, durante os anos 2020 e 2021, houve a necessidade de dar resposta à população que se viu sem rendimentos, fruto do encerramento das respetivas entidades patronais e com isto surgiram novas prestações de desemprego, tais como o *lay-off* e a prorrogação da concessão do subsídio de desemprego.

Gráfico 32 - Beneficiários/as de Prestações de Desemprego residentes no concelho de Armamar, por escalão etário, 2024 (n.º)

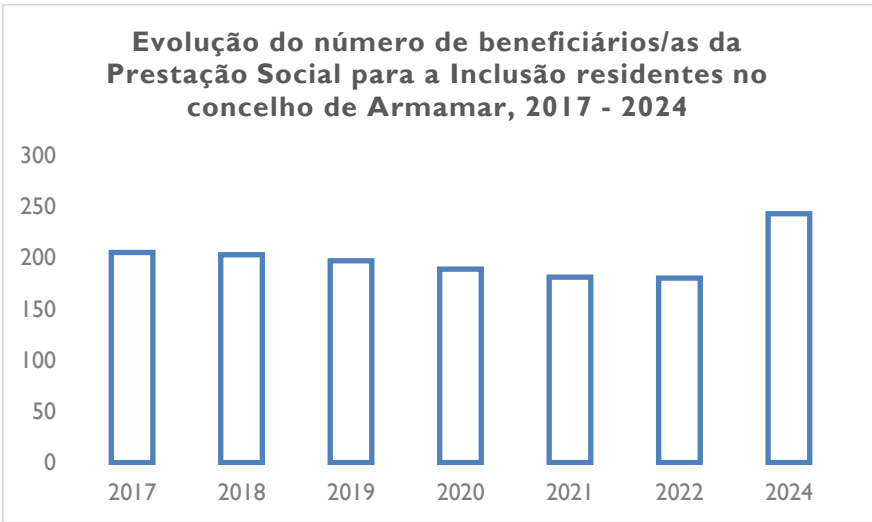


Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

No que respeita à estrutura etária dos/as beneficiários/as de prestações de desemprego, é dos 30 aos 54 anos que este apoio é pago em maior número, sendo também este grupo de idades aquele em que há mais pessoas desempregadas, representando 61% dos/as beneficiários/as, face aos 14% de jovens.

8.2.6 Prestação Social para a Inclusão (PSI)

Gráfico 33 - Evolução do número de beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão residentes no concelho de Armamar, 2017-2024 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

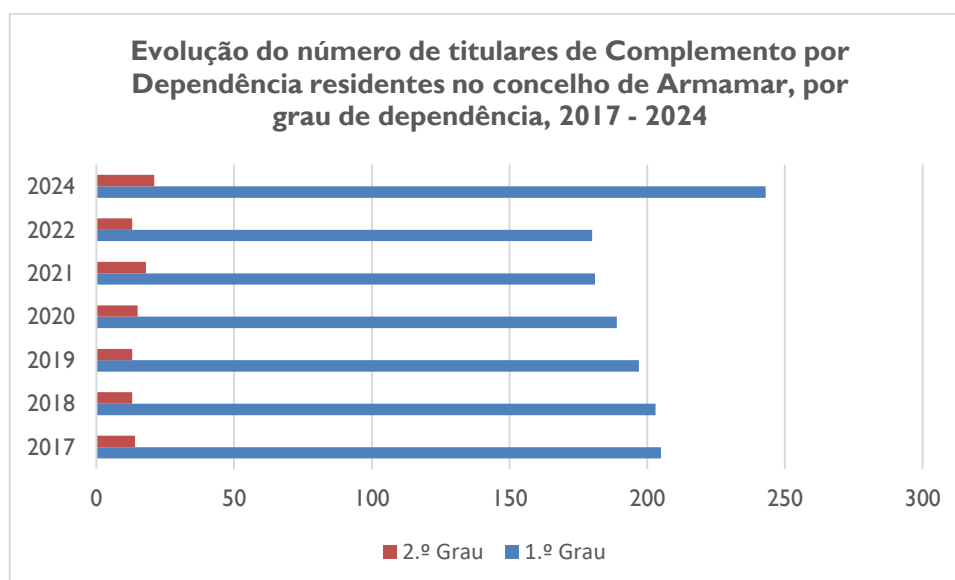
A Prestação Social para a Inclusão destina-se a cidadãos/ãs nacionais e estrangeiros/as, refugiados/as e apátridas que tenham uma deficiência da qual resulte um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

É uma prestação constituída por três componentes: a componente base, o complemento e a majoração. A componente base destina-se a compensar os encargos gerais acrescidos que resultam da situação de deficiência, tendo em vista promover a autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência. O complemento tem como objetivo combater a pobreza das pessoas com deficiência. A majoração visa compensar encargos específicos resultantes da situação de deficiência.

Desde 2017 que o concelho de Armamar tem registado uma constante do número de pessoas com deficiência beneficiárias da PSI, sendo que no ano de 2024, existiam no território 243 beneficiários/as da PSI.

8.2.7 Complemento por Dependência

Gráfico 34 - Evolução do número de titulares de Complemento por Dependência residentes no concelho de Armamar, por grau de dependência, 2017-2024 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

O Complemento por Dependência é uma prestação em dinheiro atribuída aos/às cidadãos/ãs a seguir indicados/as que se encontrem em situação de dependência e que precisam da ajuda de outra pessoa para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana:

- ✓ Pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de segurança social e do regime do seguro social voluntário;
- ✓ Pensionistas de velhice e de sobrevivência do regime não contributivo e equiparados;
- ✓ Beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão;
- ✓ Beneficiários/as não pensionistas dos regimes acima referidos que sejam portadores/as de doença suscetível de originar invalidez especial.

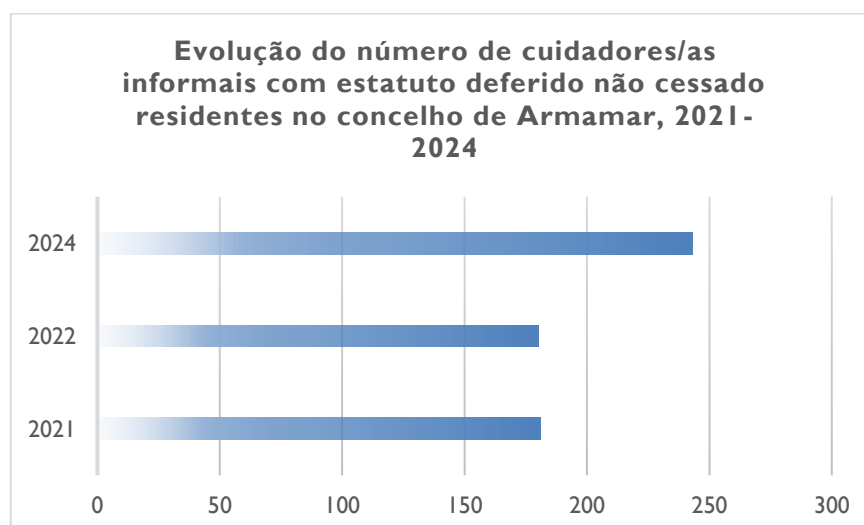
A situação de dependência é certificada pelo Sistema de Verificação de Incapacidades da Segurança Social e graduada em:

- ✓ 1.º grau – pessoas que não possam praticar, com autonomia, os atos indispensáveis à satisfação de necessidades básicas da vida quotidiana (atos relativos à alimentação ou locomoção ou cuidados de higiene pessoal);
- ✓ 2.º grau – pessoas que acumulem as situações de dependência que caracterizam o 1.º grau e se encontrem acamadas ou apresentem quadros de demência grave.

O gráfico 34 demonstra, maior prevalência de Complemento por Dependência atribuído a residentes no concelho de Armamar sem capacidade para satisfazer as necessidades básicas de vida diárias (1.º grau), face às pessoas acamadas ou com demência. Ao longo dos anos, observa-se um número constate de complementos de 1.º grau atribuídos, o que indicia uma perda crescente de autonomia da população e aumento do seu grau de dependência. No último ano em análise, verifica-se um aumento significativo, com 243 titulares.

8.2.8 Estatuto do Cuidador Informal

Gráfico 35 - Evolução do número de cuidadores/as informais com estatuto deferido não cessado residentes no concelho de Armamar, 2021-2024 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

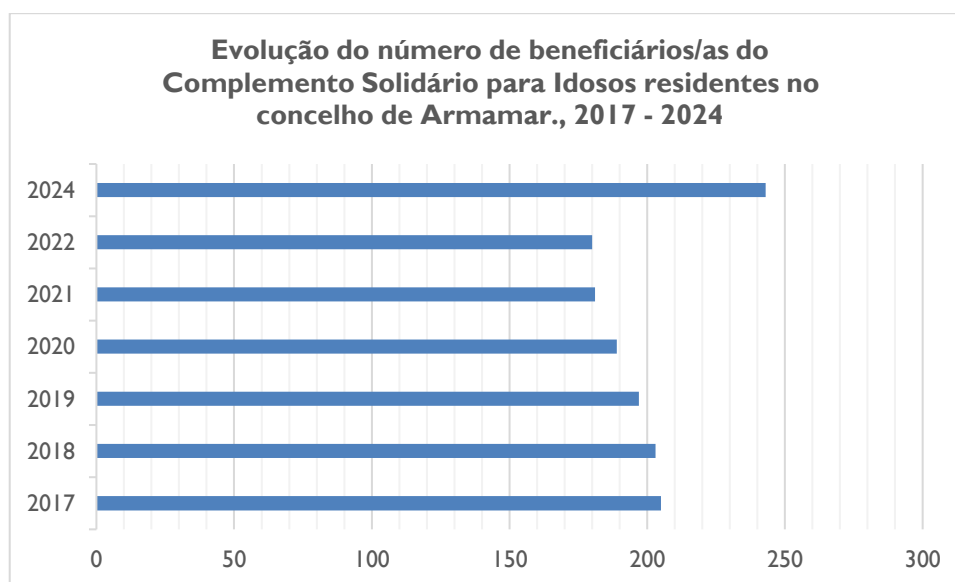
A Lei n.º 100/2019 de 6 de setembro veio aprovar o estatuto do cuidador informal, que regula os direitos e os deveres do/a cuidador/a e da pessoa cuidada, estabelecendo as respetivas medidas de apoio.

O estatuto é reconhecido a cidadãos/ãs que prestem cuidados permanentes ou regulares a outros (familiares) que se encontrem numa situação de dependência (pessoa cuidada), beneficiando das seguintes medidas de apoio: profissionais de referência; Plano de Intervenção Específico (PIE) ao/a cuidador/a; grupos de autoajuda; formação e informação; apoio psicossocial; aconselhamento, acompanhamento e orientação; descanso do/a cuidador/a informal; promoção da integração no mercado de trabalho e Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

No concelho de Armamar, face aos números apresentados ao longo do Diagnóstico, é possível constatar que o número de cuidadores/as informais com o estatuto deferido ainda fica muito aquém da verdadeira realidade, embora, de 2021 para 2024, tenha aumentado significativamente, de 7 para 25 cuidadores/as, sendo que destes, apenas 48% tiveram lançamento de subsídio de apoio ao cuidador informal.

8.2.9 Complemento Solidário para Idosos (CSI)

Gráfico 36 - Evolução do número de beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos residentes no concelho de Armamar, 2017-2024 (n.º)



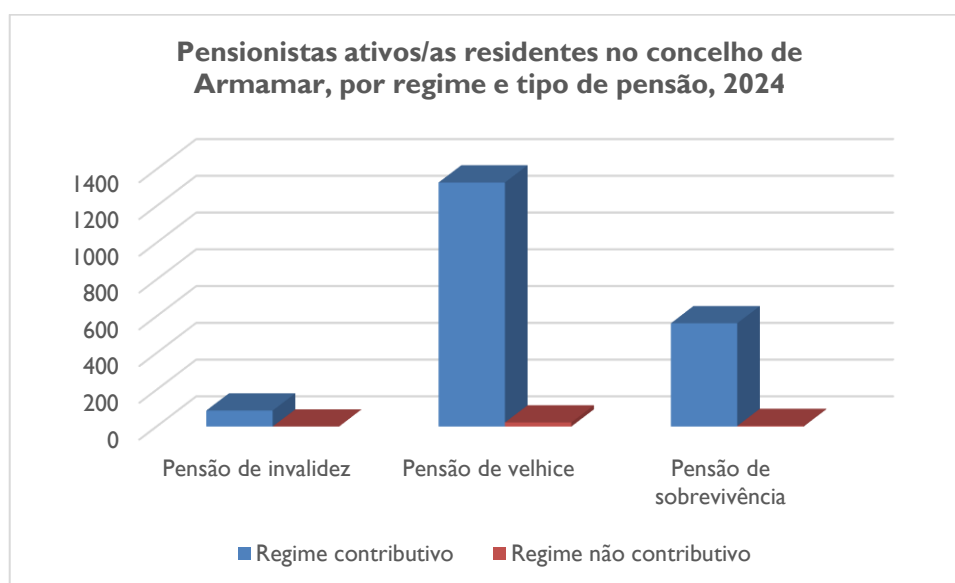
Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

O Complemento Solidário para Idosos é um apoio em dinheiro pago mensalmente aos/às idosos/as de baixos recursos, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social, ou seja, 66 anos e 4 meses e residentes em Portugal.

No concelho de Armamar, observou-se ao longo dos últimos anos a uma diminuição do número de idosos/as a beneficiar do CSI, passando de 205, em 2017, para 180, em 2022, tendência que se tem vindo a verificar desde 2011. Contudo, no último ano em análise a tendência reverte-se, verificando-se um aumento significativo, justificado pela alteração da legislação, que não exige a apresentação dos rendimentos auferidos pelos/as filhos/as.

8.2.10 Pensões

Gráfico 37 - Pensionistas ativos/as residentes no concelho de Armamar, por regime e tipo de pensão, 2024 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

O gráfico acima exposto apresenta o número de pensionistas ativos/as residentes no concelho de Armamar, por regime e tipo de pensão, registados/as em 2024.

O regime contributivo agrega o regime geral e regime rural regulamentar, enquanto que o regime não contributivo agrega o regime de pensão social e o regime rural transitório.

No que diz respeito à pensão de invalidez no regime não contributivo, é possível observar que o gráfico não apresenta dados, uma vez que este tipo de pensão foi integrada na Prestação Social para a Inclusão e quanto à pensão de sobrevivência, os dados viola o segredo estatístico, pelo que não podem ser divulgados.

Das três modalidades de pensões, a de velhice é a que detém maior expressão, seguida a de sobrevivência e, por fim, de invalidez, o que vem de encontro aos dados demográficos relacionados com o envelhecimento da população.

8.3 Crianças e Jovens em Perigo

Numa análise temporal e considerando a perspetiva histórica e cultural, a emergência da proteção das crianças conhece uma linha ascendente, na medida em que passou de uma condição praticamente nula, a uma preocupação cada vez maior em assumi-la. Deste modo, as crianças, tradicionalmente, eram vistas como “propriedade” e responsabilidade dos/as seus/suas pais/mães/responsáveis, tendo estas o dever de cumprir com todas as solicitações dos/as mesmos/as, independentemente da sua vontade ou do que fosse melhor para si. Como uma das notas deste facto, sabe-se que se os/as pais/mães/responsáveis entendessem que era mais importante para a casa e a família que a criança fosse trabalhar em vez de ir para a escola, era o que esta faria, chegando muitas vezes a ser privada dos seus direitos, vontades e até necessidades.

Assim, existindo a possibilidade, cujas evidências o demonstram, das crianças poderem ser, elas próprias, vítimas de diversos tipos de violência, verificou-se a necessidade de serem legalmente protegidas. Neste sentido, foram surgindo ao longo dos anos vários instrumentos jurídicos com o objetivo de proteger as crianças e jovens no mundo.

Os direitos das crianças têm vindo, a partir de 1959, data em que é promulgada a Declaração dos Direitos das Crianças, a ser valorizados, estudados e a constituir um foco particular de atenção por parte de profissionais.

A 20 de novembro de 1989, foi criado pelas Nações Unidas um documento, a Convenção sobre os Direitos da Criança, que explica um conjunto de direitos fundamentais (direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais) de todas as crianças, bem como as respetivas disposições para que estes sejam aplicados.

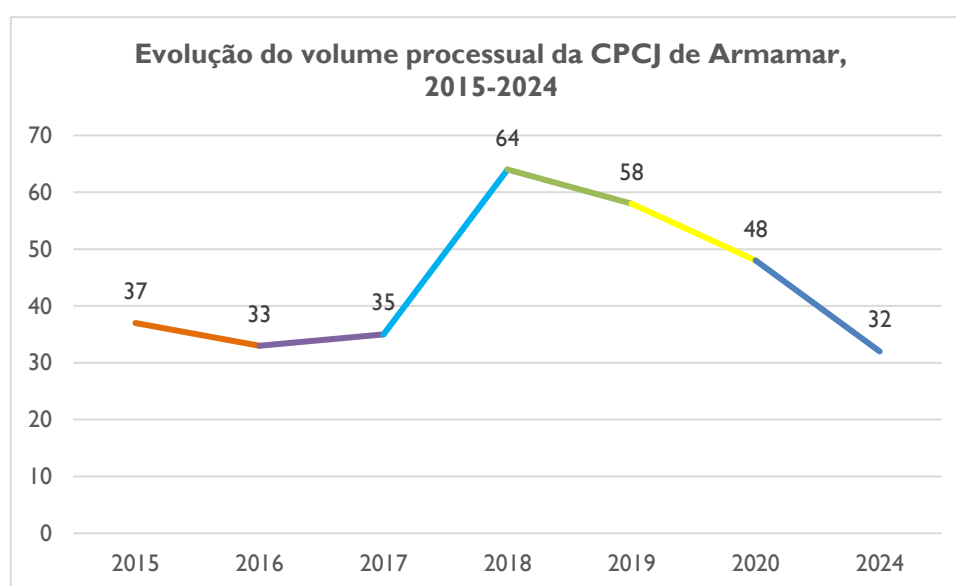
Atualmente, os direitos das crianças são um tema de grande importância no mundo, nas diferentes comunidades, pelo que se torna essencial que todas as pessoas os conheçam, para que os respeitem e os cumpram. Assim, cabe aos/às adultos/as, a responsabilidade de garantir esses direitos às crianças, para que todas possam crescer e desenvolver-se com liberdade, justiça e igualdade.

Apostar na proteção das crianças é uma exigência institucional num estado de direito, que só será devidamente reconhecida e assumida, quanto melhor se compreenderem quantitativa e qualitativamente os dados desta realidade, tanto ao nível da natureza do perigo identificado nas vivências das crianças e jovens, como da intervenção protetiva a este nível efetuada.

8.3.1 Desempenho Processual e Organizacional da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

Considerando um estudo inicial ao volume de Processos de Promoção e Proteção (PPP) trabalhados por esta CPCJ, o qual é indicativo do número de sinalizações de situações de perigo rececionadas e legitimamente abrangidas pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro e ulteriores alterações, regista-se que nos anos compreendidos entre 2015 e 2020, verificou-se uma variação não muito acentuada, embora se manifeste uma tendência de subida de casos acompanhados nos últimos três anos, conforme traduz o gráfico abaixo.

Gráfico 38 - Evolução do volume processual da CPCJ de Armamar, 2015-2024 (n.º)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

Nota: O volume processual corresponde ao somatório dos processos transitados, instaurados e reabertos.

Relativamente aos anos apresentados, é possível verificar um maior número de processos no ano de 2018, com um aumento de 73% em relação ao ano anterior, eventualmente explicado pela aposta crescente da CPCJ e dos meios de comunicação social no que concerne à consciencialização da sociedade para o dever de alerta e de referência atinente a crianças e jovens em perigo. Já a ligeira baixa nos dois anos seguintes em análise (9% e 17%, respetivamente), e mais especificamente em 2020, que poderá ter correspondência com a instalação da fase pandémica, cujo confinamento social constatado também lesou a identificação de problemas a este nível. Em 2024, continua a verificar-se o decréscimo.

No entanto, é de salientar que a reflexão em torno deste indicador isoladamente, não permite inferências precisas sobre a situação real das crianças e jovens em perigo residentes no concelho, e analogicamente do país, uma vez que a abertura de processos está pendente da sinalização das

situações e, consequentemente, da responsividade da comunidade e entidades parceiras para o reconhecimento e denúncia de situações de risco.

Tabela 30 - Evolução do volume processual da CPCJ de Armamar em comparação com o território nacional, 2015-2024 (n.º e %)

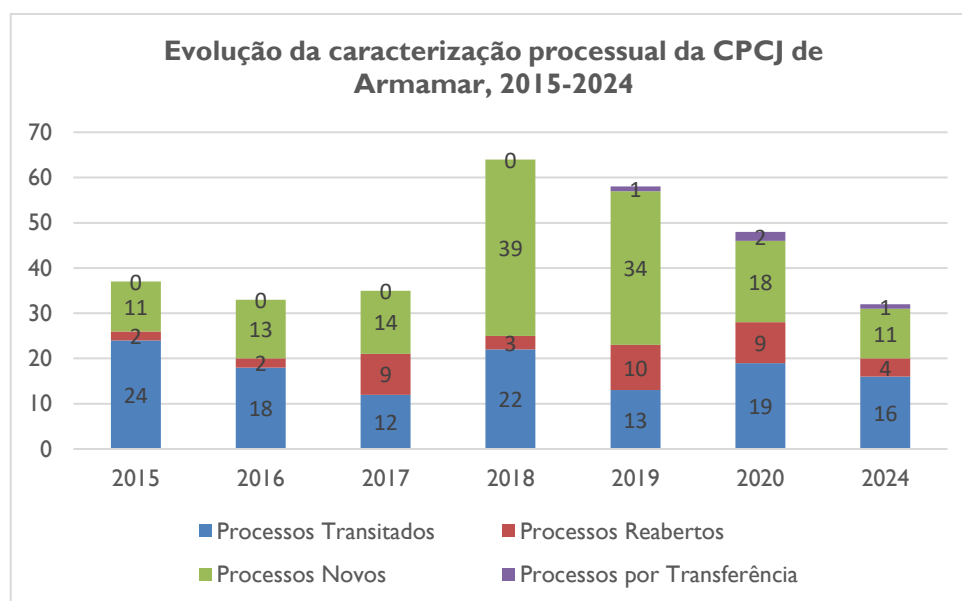
Evolução do volume processual da CPCJ de Armamar em comparação com o território nacional, 2015-2024														
Território	Ano													
	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2024	
	N.º Pro c.	Taxa Incid.	N.º Proc.	Taxa Incid.	N.º Pro c.	Taxa Incid.	N.º Pro c.	Taxa Incid.	N.º Pro c.	Taxa Incid.	N.º Proc .	Taxa Incid.	N.º Proc.	Taxa Incid.
Armamar	37	0,05	33	0,05	35	0,05	64	0,09	58	0,09	48	0,07	32	-
Portugal	73.355		71.016		71.021		70.151		66.774		69.622		-	

Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar e da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Numa comparação dos dados desta entidade com o total de todas as CPCJ do território nacional, pode-se verificar que a flutuação de casos desta Comissão acompanha a tendência do país, com exceção dos anos 2018 e 2020.

Atendendo ao peso relativo das condições em que assentam os PPP em acompanhamento, apresenta-se igualmente uma caracterização processual ao longo de cinco anos no que concerne a processos transitados, reabertos, novos processos e processos abertos por transferência, o que permite retirar algumas inflexões pertinentes.

Gráfico 39 - Evolução da caracterização processual da CPCJ de Armamar, 2015-2024 (n.º)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

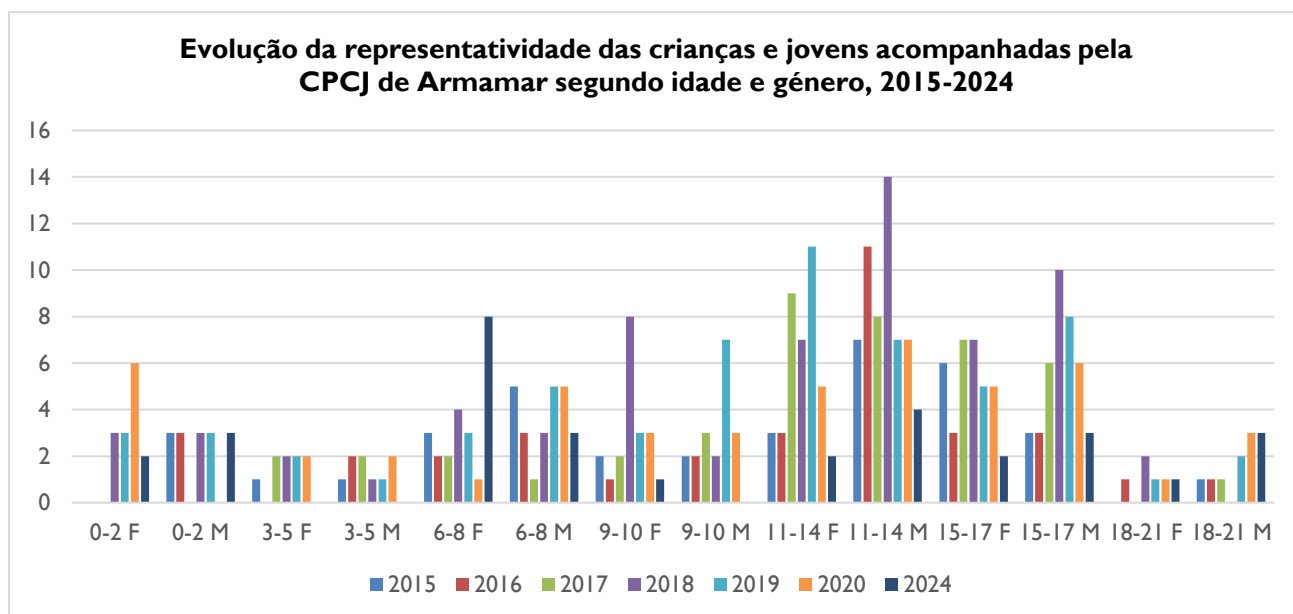
Os números expostos permitem constatar que entre 2015 e 2020 se foi verificando nesta CPCJ uma tendência significativamente aumentada para se manter em acompanhamento processos de promoção e proteção que transitaram de ano antecedente. Assim, as percentagens elevadas inerentes a este facto expressam na maioria dos casos, que o tempo de intervenção limitado ao ano da abertura não se traduz como suficiente para remover a situação de perigo.

Também outro destaque da tabela, indica que em todos os anos existem PPP que se reabrem, e com maior ênfase nos anos 2017, 2019 e 2020 (26%, 10% e 19%, respetivamente). Estes dados, segundo uma análise transversal a muitas outras CPCJ, são preditores de que existem famílias que tendem a repetir padrões disfuncionais, ao invés do enfoque na procura pela mudança e evolução, nomeadamente, por aportarem multi-problemáticas ou falta de competências muito estruturais, cujo trabalho das Comissões não surte o pleno efeito, uma vez que não se compadece igualmente com o curto período legal de que dispõe para a intervenção.

8.3.2 Características Sociodemográficas das Crianças e Jovens Acompanhadas pela CPCJ de Armamar

No que respeita à representação das crianças e jovens com processos de promoção e proteção instaurados no período temporal em estudo, importa conhecer as suas particularidades, recorrendo a uma análise segundo a idade e género, como ilustra o seguinte gráfico.

Gráfico 40 - Evolução da representatividade das crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ de Armamar segundo idade e género, 2015-2024 (%)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

No que concerne ao género das crianças e jovens, a informação disponível espelha que é o género masculino que apresenta maior número de PPP instaurados, à exceção dos anos 2017, em que o feminino se mostrou mais prevalente e 2018, ano em que houve o mesmo número de processos abertos, tanto para o género feminino (50%), como para o masculino (50%).

Já relativamente às faixas etárias, nos anos em análise, as crianças até aos 10 anos não foram as mais acompanhadas, existindo uma linha sem grandes nuances, em contraponto com os/as jovens dos 11 aos 17 anos que, tendencialmente, tiveram mais incidência de Processos de Promoção e Proteção, sem grande significância em anos específicos.

8.3.3 Problemáticas Sinalizadas nos PPP da CPCJ de Armamar

Perceber as tipologias de situações de perigo que ditaram a instauração de processos, segundo a lei que as identifica, permite uma análise mais personalizada no que concerne ao contexto do trabalho protetivo da CPCJ. Por conseguinte a tabela infra ilustra a distribuição em termos de problemáticas vivenciais que justificaram a instauração de processos entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 31 - Processos de Armamar segundo a tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente, 2024

Processos de Armamar segundo a tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente, 2024					
Tipologias de Perigo (Art.º 3º, da LPCJP)	N.º Processos	% total	Total de Crianças/ Jovens Género Feminino	Total de Crianças/ Jovens Género Masculino	Faixa Etária + Prevalente
a) Está abandonada ou entregue a si própria.	0				
b) Sofre maus-tratos físicos/psíquicos/ é vítima de abusos sexuais.	2	6,25%	1	1	11-14
c) Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal.	4	12,5%	1	3	0-2
d) Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com não exercício pelos pais das funções parentais.	0				
e) É obrigada a atividades/trabalhos excessivos/inadequados à idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação/desenvolvimento.	0				
f) Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional.	14	43,75%	8	6	6-8
g) Assume comportamentos/ entrega-se a atividades/ consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se	11	34,38%	6	5	15-17

lhes oponham a remover essa situação.					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

De acordo com a informação quantitativa, atenta-se para o facto de as três problemáticas mais prevalentes ao longo do ciclo temporal em destaque, serem as seguintes: 1- “Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal” (12,5%); 2- “Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” (43,75%) e; 3- “Assume comportamentos/entrega-se a atividades/consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se lhes oponham a remover essa situação” (34,38%).

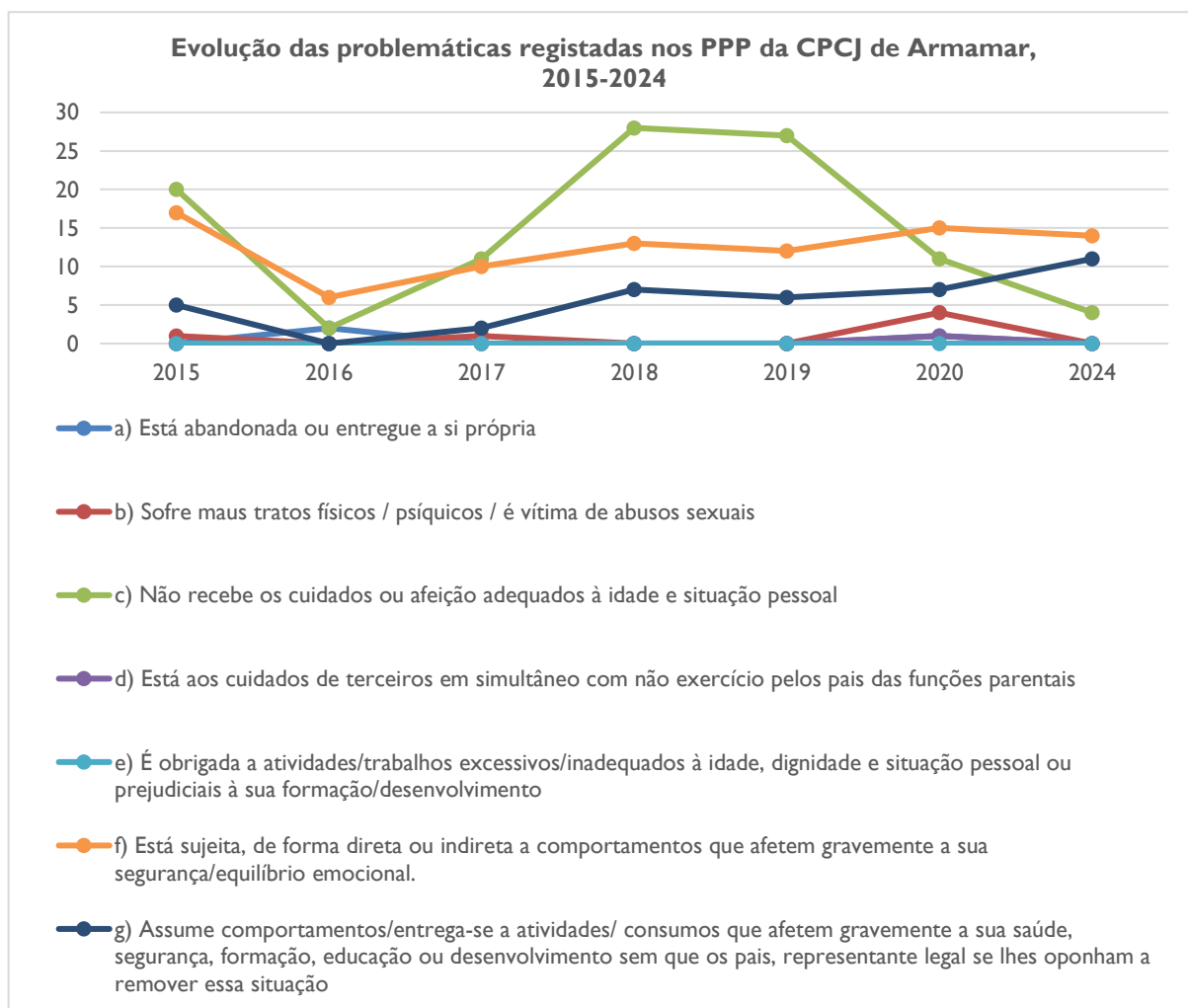
Ainda relativamente à análise da prevalência das tipologias de perigo acompanhadas por esta CPCJ segundo o sexo, verifica-se que não existe discrepância significativa, em nenhuma das três tipologias referidas no parágrafo anterior.

Embora sem um volume considerável, mas com significância estatística ao nível qualitativo pela gravidade da problemática, importa registar ainda a existência de 6,25% de crianças com indicadores de maus-tratos, contextos estes em que é colocada em causa a integridade física e/ou psicológica das mesmas. De uma realidade analisada em termos nacionais, mostra-se relevante frisar que esta fração tende a mostrar-se sub-inflacionada, dado ser uma tipologia de perigo muitas vezes camuflada e como tal, de difícil referenciação, pois apresenta um padrão específico e hermético, cuja sintomatologia da vítima nem sempre irradia evidências muito precisas.

Além destes factos, a infra numeração em causa explica-se pelos constrangimentos acrescidos inerentes aos últimos anos em que se lidou com a pandemia, que pelo isolamento da população, tornou mais difícil a sinalização deste tipo de casos, contexto corroborado aquando se efetua uma leitura ao período imediatamente subsequente à fase em que incide este diagnóstico (portanto não contabilizada nesta análise) uma vez que houve um aumento de sinalizações que englobam violência familiar.

Já quando se procura compreender a evolução das problemáticas ao longo do tempo, importa mencionar que particularmente no período entre meados de 2017 e 2019, assinalou-se uma acentuação sobretudo das atrás referenciadas, o que coincide com um aumento do volume processual nesta mesma fase, originado pela instauração de PPP relativa a uma comunidade de crianças e jovens de nacionalidade búlgara, habitualmente com fluxo migratório temporário no concelho (condição observada no gráfico abaixo).

Gráfico 41 - Evolução das problemáticas registadas nos PPP da CPCJ de Armamar, 2015-2024
(n.º)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

8.3.4 Posicionamento das Famílias Relativamente à Intervenção da CPCJ de Armamar

Analisando a forma como os alvos diretos da intervenção desta Comissão colaboram no processo de promoção e proteção instaurado, considera-se relevante referenciar que, em termos de número de PPP em que não houve consentimento por parte dos/as pais/mães e/ou detentores da guarda para o efeito, à exceção de 2015 (em que apenas se verificou 1 caso) e 2019 (que se registaram 9 situações, que na sua maioria correspondeu a uma retirada de consentimento pela resistência na fase da aplicação de medida), nos restantes anos não foi verificada esta circunstância.

Perante este facto, conclui-se que, generalizadamente, quanto à aceitação do acompanhamento por parte das famílias sinalizadas, se tem comprovado a existência de um sentimento de confiança, credibilização e cooperação para com o trabalho da instituição, eventualmente facilitado pelas

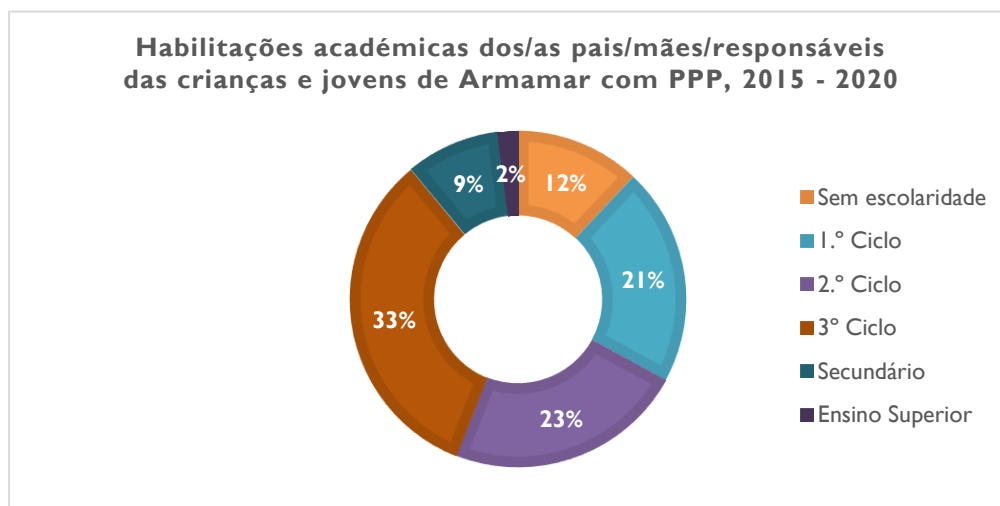
ações de proximidade efetuadas junto da comunidade, continuamente definidas em plano desta CPCJ e pela atitude técnica diferenciada relativamente aos/às comissários/as que gerem particularmente os processos em causa.

8.3.5 Caracterização dos Agregados Familiares das Crianças e Jovens de Armamar com PPP – Habilitações Académicas e Problemáticas Emergentes

Uma inferência importante a considerar no estudo da proteção das crianças e jovens, diz respeito às particularidades que têm definido as famílias alvo de intervenção, na medida em que, quanto melhor o conhecimento das mesmas, melhor se ajustará a intervenção ou a prevenção das vivências de perigo evidenciadas.

Relativamente ao nível de instrução/ ensino que os/as detentores/as da guarda têm apresentado, numa avaliação ao longo dos cinco anos em causa (ver gráfico infra), os dados assinalam, com evidências inquietantes, que existe uma fatia significativa, correspondente a pais/mães/responsáveis não alfabetizados/as, que, diga-se, tratar-se de um aumento exacerbado pelo acompanhamento (conforme já foi indicado noutro parâmetro de análise) de indivíduos/as oriundos/as de uma comunidade estrangeira que culturalmente não investe neste exercício de escolarização. Não obstante, verificando-se que, os/as que possuem 3.º, 2.º e 1.º Ciclo, respetivamente, constituem imediatamente a seguir as percentagens mais elevadas, tal remete para a consideração de que existe um grau de formação académica deficitário na população de progenitores/as cujos/as filhos/as detêm PPP, não se atingindo metas normativas em termos de cumprimento da escolaridade obrigatória, facto que habitualmente tem alguma correlação com uma fraca aquisição de competências parentais.

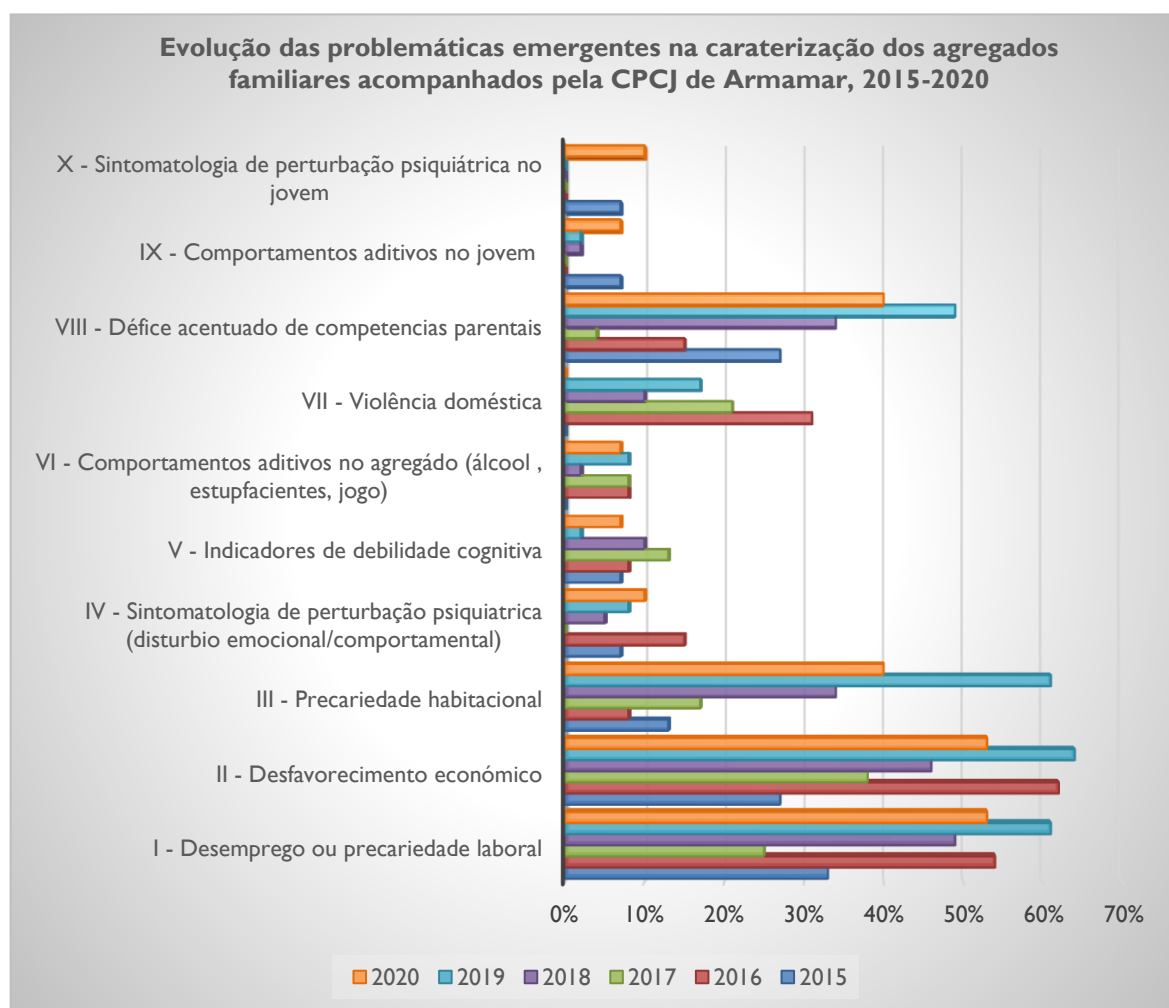
Gráfico 42 - Habilitações académicas dos/as pais/mães/responsáveis das crianças e jovens de Armamar com PPP, 2015-2020 (%)



Fonte: Análise quantitativa dos processos da CPCJ de Armamar

No respeitante às particularidades mais vulneráveis que se destacam nas famílias alvo da intervenção desta CPCJ, convém salientar que se tipificaram aquelas que foram mostrando maior evidência ao longo dos anos em análise, como se pode acompanhar pelos registos do gráfico seguinte.

Gráfico 43 - Evolução das problemáticas emergentes na caracterização dos agregados familiares acompanhados pela CPCJ de Armamar, 2015-2020 (%)



Fonte: Análise quantitativa e qualitativa dos processos da CPCJ de Armamar

a) Desemprego ou precariedade laboral; desfavorecimento económico e precariedade habitacional

Relativamente a este item interessa registar que entre 2015 e 2020 as percentagens oscilaram dos 25% aos 62% de PPP cujas famílias se encontravam sem trabalho ou com fraca estabilidade ao nível do emprego, indicador este favorecedor da precariedade económica, que, neste âmbito, registou números de 27% a 64% de agregados acompanhados, atingidos por esta consequente problemática, com o seu pico particularmente manifestado no ano de 2019. Com repercussões negativas no poder económico surge inevitavelmente um grupo populacional com evidências de precariedade ao nível habitacional, chegando, no ano referido, aos 61% dos casos. De

mentonar com isto que tende a existir uma porção bastante significativa de famílias com intervenção desta CPCJ a viver com instabilidade e escassez de recursos financeiros e residenciais.

b) Condicionantes do foro psíquico e/ou ao nível do desenvolvimento de competências pessoais por parte dos/as pais/mães/responsáveis

Numa análise a este item, indica-se que, com relativa significância estatística, se constatou que alguns/as cuidadores/as apresentaram indicadores de sintomatologia condizente com perturbação psiquiátrica no período temporal em estudo, chegando aos 15%, em 2016. Com indicadores de debilidade cognitiva houve, com relativa constância ao longo dos anos em causa, igualmente um número razoável de responsáveis pela guarda de crianças e jovens, tendo a maior incidência atingido os 13% deste grupo populacional.

Favorecido ou não pelos contextos mencionados ou pela significativa escassez de agregados instruídos, isto é, com uma escolarização menos evoluída, verificou-se também um forte impacto no que concerne à falta de aptidão dos/as pais/mães/responsáveis para o desenvolvimento de ferramentas inerentes ao exercício educativo ou do saber cuidar, uma vez que, com maior ou menor flutuação, se chegou a atingir um máximo de 49% (cerca de metade dos casos acompanhados) de educadores/as com indicadores de défice acentuado de competências parentais.

c) Condutas parentais com grave prejuízo nas vivências dos/as filhos/as: comportamentos aditivos (álcool, estupefacientes e jogo) e violência doméstica

A intensificar a taxa de crianças e jovens sujeitos/as a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança e equilíbrio emocional, além dos indicadores de perturbação psiquiátrica, emergem dados relevantes ao nível de casos de cuidadores/as com revelações de dependência de bebidas alcoólicas e afins.

Num número preocupante de manifestações verifica-se outro tipo de vivências consideradas altamente disfuncionais que respeitam a contextos de violência doméstica, tendo existido no ano de 2016 um pico de 31% dos casos acompanhados, número este com tendência de expressão após os anos em avaliação.

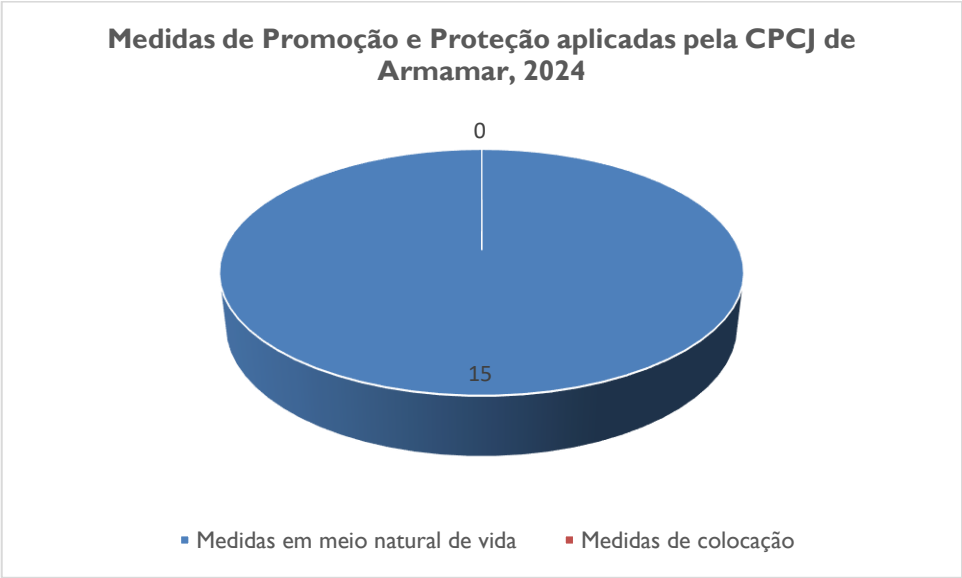
d) Manifestações nefastas evidenciadas nos/as jovens com PPP

Numa consideração referente a problemáticas fecundas nos/as próprios/as jovens alvo de intervenção desta CPCJ, mostra-se relevante assinalar que a atingir um rácio de 10% refletiram-se casos de sintomatologia condizente com perturbação psiquiátrica juvenil e igualmente com a

mesma acentuação evidências de conduta aditiva ao nível do consumo sobretudo de estupefacientes.

8.3.6 Atuação da CPCJ de Armamar sobre Crianças e Jovens em Perigo – Medidas de Promoção e Proteção (MPP) Aplicadas

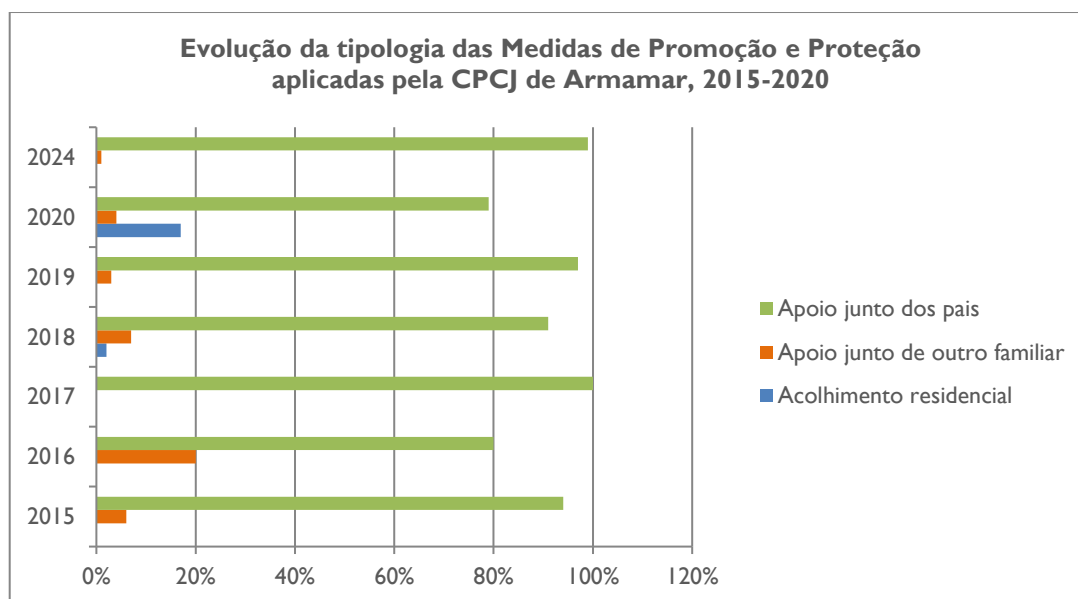
Gráfico 44 - Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pela CPCJ de Armamar, 2024 (%)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

Considerando a fase de confirmação do perigo identificado, e assim a necessidade de determinar o tipo de acompanhamento sobre o contexto, é de mencionar que esta entidade tem primado por aplicar, na quase totalidade das intervenções, medidas protetivas que privilegiam a manutenção das vivências do/a criança/jovem no seu meio natural de vida (100%).

Gráfico 45 - Evolução da tipologia das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas pela CPCJ de Armamar, 2015-2024 (%)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

Numa alusão às medidas escolhidas por esta entidade para se trabalhar a remoção das situações de perigo, no topo da intervenção, foi aplicado o "Apoio Juntos dos Pais", que ocupa praticamente a abrangência dos acompanhamentos, sendo que se segue a determinação da medida de promoção e proteção de "Apoio Junto de Outro Familiar", (normalmente avôs/ós ou tios/as), casos que retêm uma percentagem baixa e, por último, as medidas de acolhimento residencial, que entre 2015 e 2020, contabilizaram cinco casos, ou seja, crianças/ jovens que tiveram que ser sujeitas/os a uma institucionalização, conforme alude o gráfico 45.

Como antes referenciado ao longo dos anos, o número de crianças do concelho de Armamar a serem institucionalizadas mostra-se muito baixo, ainda que, desejavelmente, fosse satisfatório não existir necessidade de tal ocorrência.

Discriminadamente, dos casos em que se aplicou esta medida, registou-se as seguintes conjecturas:

- ✓ Em 2018: 1 criança do género feminino, recém-nascida, tendo correspondido a uma taxa de incidência de 1,6 %;
- ✓ Em 2020: 4 crianças, sendo que duas destas eram do género feminino e as outras do género masculino, o que correspondeu a uma taxa de incidência de 8,3%.

Em termos comparativos, associar estes números com os dados nacionais, permite intuir que, em termos médios, se aplicou em menor quantidade a medida de institucionalização que na restante realidade do país.

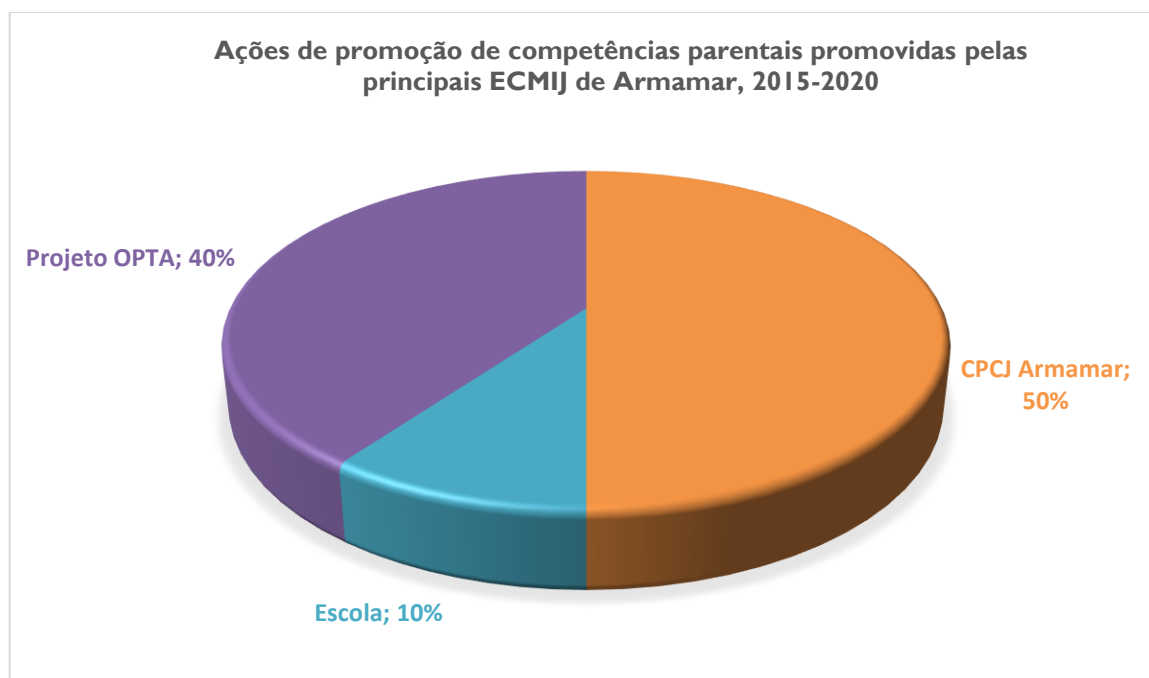
Já no respeitante à ausência de aplicação por parte de outras CPCJ, de outras medidas que a lei prevê poderem ser utilizadas, como o "Acolhimento Familiar" e/ou o "Apadrinhamento Civil", em alternativa à medida de institucionalização da/o criança/ jovem, tal acontece pela constatação de que no concelho e na região não existem agregados formalmente constituídos, disponíveis para o acolhimento de menores com necessidades ao nível da promoção e proteção, realidade esta que em termos nacionais não se revela muito diferente. De contextualizar com isto, que, a circunstância mencionada constitui uma lacuna a reter e reivindicar a sua supressão, pelo prejuízo que traz à população infantojuvenil que poderia beneficiar de uma medida que, reconhecidamente, seria menos impactante que uma colocação que lhe cliva as vivências em contexto de família.

8.3.7 Ações de Promoção de Competências Parentais Desenvolvidas pelas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ)

Sendo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, no que corresponde ao afastamento das suas vivências de fatores de risco, uma missão fundamental das CPCJ, a modalidade alargada desta entidade concelhia tem contribuído com ações focalizadas no desenvolvimento de competências parentais, fazendo jus à constatação de que existe uma faixa elevada de progenitores/as incluídos/as nos PPP instaurados, com défice acentuado ao nível de aquisições para um exercício educativo adequado. De registar que se tem tratado de iniciativas cujas sessões têm como principais objetivos empoderar os/as cuidadores/as com conhecimentos sobre problemáticas e estratégias para melhor lidarem com os desafios da parentalidade.

Num cruzamento de dados relativos a outras entidades de primeira linha do concelho que igualmente foram patrocinando o mesmo objetivo, expõe-se o seguinte gráfico que resume as dinâmicas estabelecidas a este nível.

Gráfico 46 - Ações de promoção de competências parentais promovidas pelas principais ECMIJ de Armamar, 2015-2020 (%)



Fonte: Dados publicados em diversas pesquisas por ECMIJ

Da análise em causa, concernente ao período entre 2015 e 2020, que contempla como franja amplamente mais abrangente, a CPCJ na vanguarda da realização das ações suprarreferidas, segue-se o Projeto OPTA – Oportunidade, Promoção e Transformação na Ação – Programa Escolhas 7G e o Agrupamento de Escolas.

No entanto, outros projetos do concelho, ainda que de forma residual, tiveram alguma intervenção nesta matéria, sendo que a partir de 2020, mais entidades também têm vindo a desenvolver algumas ações, nomeadamente: o Projeto Proativar, do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 4G (com eixo de intervenção ao nível familiar e parental, bem como da prevenção da pobreza infantil); o Projeto Construir o Sucesso em Armamar - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) (com foco na diminuição do insucesso escolar); o Projeto OPTA – Programa Escolhas 8G e a Fundação Gaspar e Manuel Cardoso, com ações de promoção de competências para pais/ mães/ responsáveis (sessões de esclarecimento ao nível do desenvolvimento infantil, do processo de adaptação à Creche e inteligência emocional) e crianças (programa de promoção de competências emocionais e pessoais).

Particularmente face a esta realidade, as informações expressas indicam que existem vários recursos no concelho disponíveis e orientados para o mesmo fim, embora não definidos e partilhados em rede, o que remete para uma necessidade de unir sinergias, ou seja, de se

desenvolver uma política conjunta entre as diferentes ECMIJ, planificando-se iniciativas de promoção de competências que permitam chegar a um adequado tipo e número de participantes, sem existirem sobreposições ou desperdícios.

8.4 Violência Doméstica

“Entende-se por violência doméstica toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a maus tratos, abuso sexual das mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica. Embora maioritariamente exercida sobre mulheres, atinge também, direta e/ou indiretamente, crianças, idosas e outras pessoas mais vulneráveis, como os/as deficientes” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 de julho).

“A violência doméstica é um comportamento violento continuado ou de controlo excessivo sobre a vítima, sendo exercida de forma direta ou indireta sobre qualquer pessoa que habite, ou mesmo não habitando com o agressor, seja companheira (o), ex-companheira (o), ou familiar” (Guarda Nacional Republicana - GNR).

De acordo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, “a violência contra as mulheres e doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação com impacto não apenas nas vítimas, mas na sociedade no seu conjunto”.

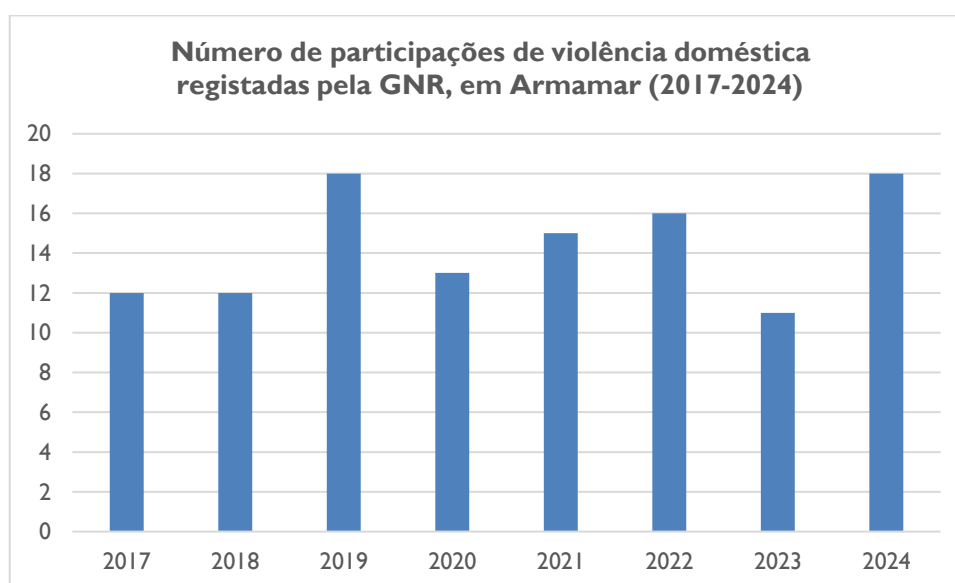
Em agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, denominada habitualmente de Convenção de Istambul. Esta veio admitir “a existência da categoria de género socialmente construída, que constrange homens e mulheres em papéis e comportamentos específicos ou expectáveis, sendo que alguns destes estereótipos e preconceitos podem contribuir para legitimar socialmente a violência contra as mulheres” (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género). A Convenção de Istambul reconhece ainda que a violência contra as mulheres e a violência doméstica é um problema de saúde pública, educacional, social, de segurança e criminal.

Em Portugal, só a partir da década de 80 é que a violência doméstica foi reconhecida como um problema de cariz social, caracterizado no artigo 152º do Código Penal como um crime público, uma vez que o procedimento criminal não depende de queixa apresentada por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo.

Tendo em conta o facto de a sociedade encarar a violência doméstica como um problema circunscrito ao seio familiar, há a dificuldade de elaborar um diagnóstico objetivo da realidade concelhia, existindo um número reduzido de casos apoiados pelos serviços e ainda mais reduzidas as denúncias ou pedidos de auxílio às forças de segurança.

É com base nos dados facultados pela GNR, relativamente às ocorrências de violência doméstica participadas, que é apresentada a seguinte caracterização desta problemática no território armamarense.

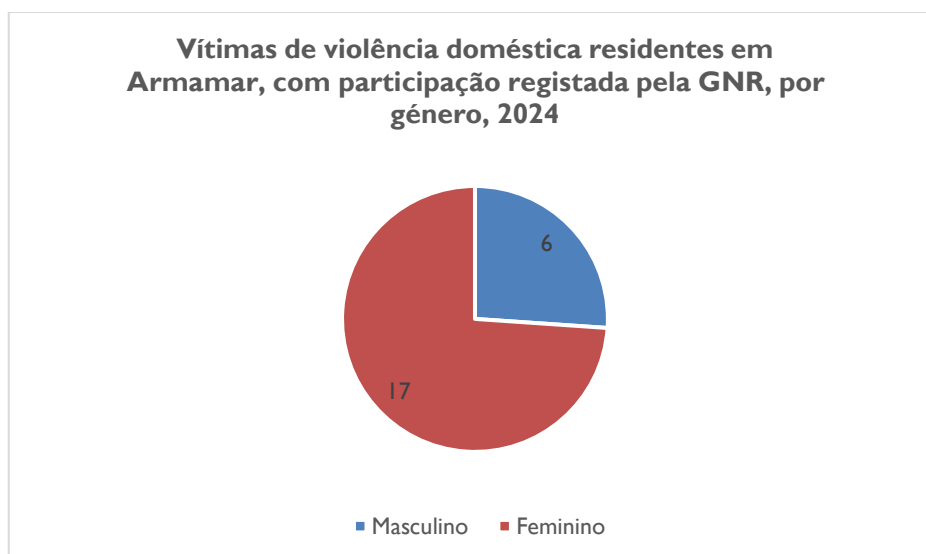
Gráfico 47 - Número de participações de violência doméstica registadas pela GNR, em Armamar, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

No que concerne ao concelho de Armamar, o pico de participações foi atingido nos anos de 2019 e 2024, ambos com 18 casos, sendo que nesse intervalo foram registadas algumas oscilações, atingindo em 2022, 16 queixas apresentadas.

Gráfico 48 - Vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por género, 2024 (n.º)

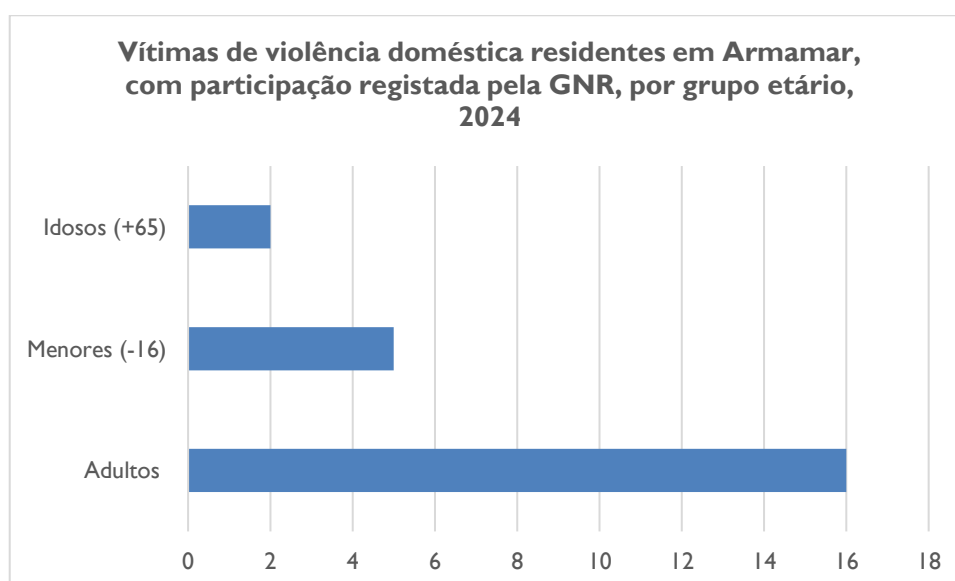


Fonte: GNR

Tendo em conta o número de participações de violência doméstica registadas em Armamar pela GNR e a respetivas vítimas, o gráfico anterior caracteriza-as por género.

Face às 23 vítimas de violência doméstica, largamente é o género feminino o grupo populacional mais afetado por esta problemática (17 mulheres e 6 homens), mantendo-se, desta forma, a tendência de anos anteriores que demonstram que são as mulheres as mais visadas em termos de vitimação.

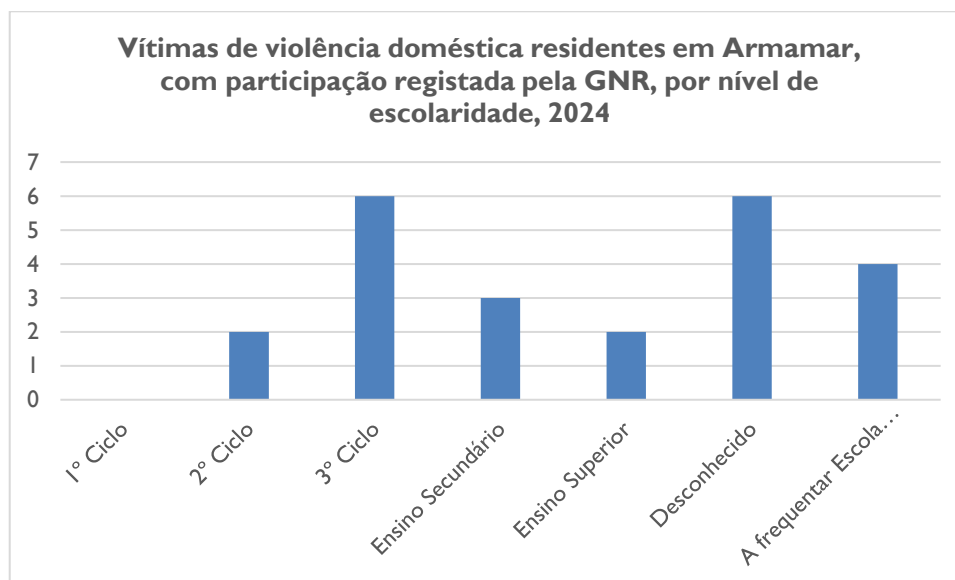
Gráfico 49 - Vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por grupo etário, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

Relativamente ao grupo etário das vítimas de violência doméstica, importa realçar que 16 são adultos. De referir ainda a existência de 5 casos de vítimas com menos de 16 anos.

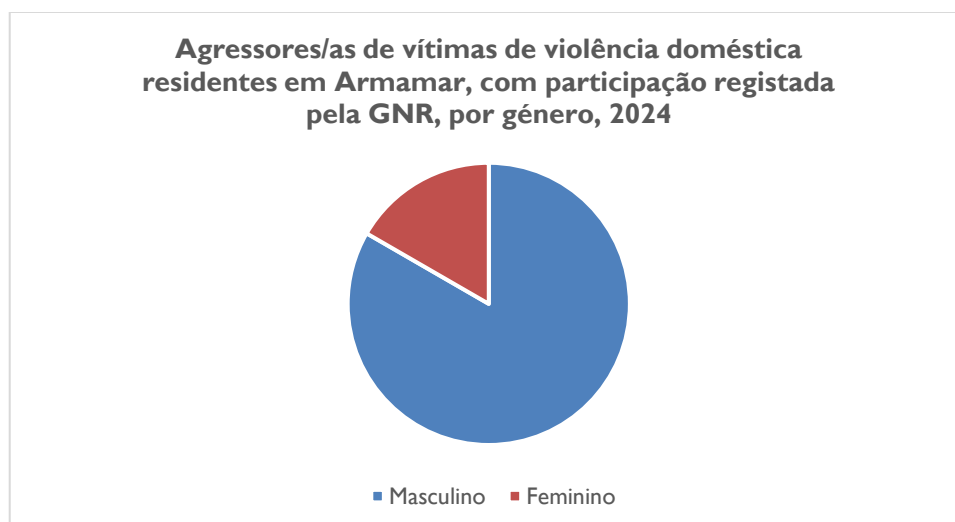
Gráfico 50 - Vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por nível de escolaridade, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

Relativamente ao nível de escolaridade das vítimas de violência doméstica, o 3.º Ciclo apresenta uma grande expressão, com 6 situações. Esta realidade verificada no concelho de Armamar, reflete um grupo populacional com baixa/média escolaridade e com défices de competências essenciais para a sua autonomização.

Gráfico 51 - Agressores/as de vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por género, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

Consequentemente e na proporcionalidade inversa, o/a agressor/a é maioritariamente do género masculino, em 83% dos casos.

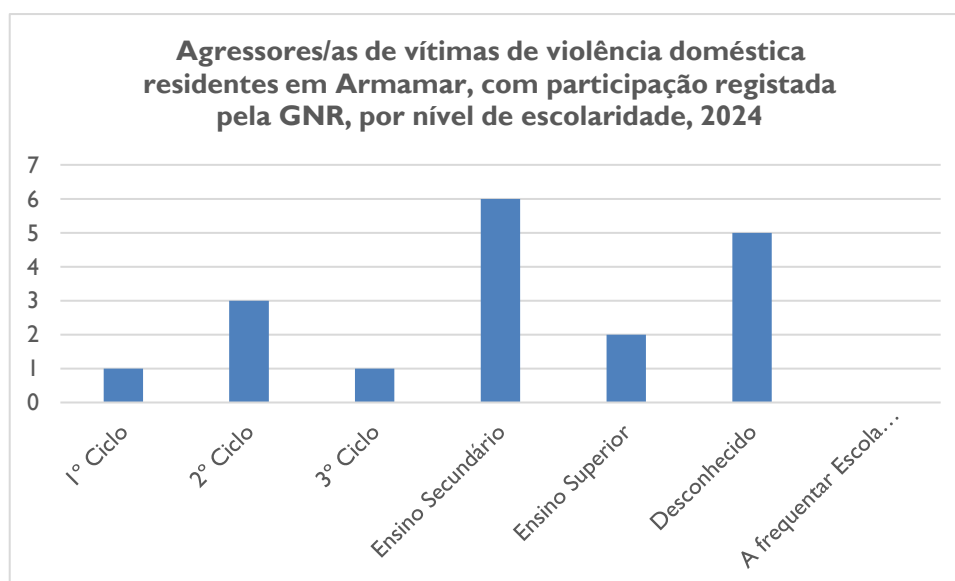
Gráfico 52 - Agressores/as de vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por grupo etário, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

À semelhança do registado com as vítimas de violência doméstica, também a idade dos/as agressores/as se situa, na sua maioria, na fase adulta (18), representando agregados familiares com vivências violentas caracterizados por idades médias/avançadas.

Gráfico 53 - Agressores/as de vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, por nível de escolaridade, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

Também, no que diz respeito ao nível de escolaridade dos/as agressores/as, é o Ensino Secundário aquele que apresenta maior relevância (6), contrariamente ao verificado com as vítimas.

Gráfico 54 - Relação dos/as agressores/as com as vítimas de violência doméstica residentes em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

De acordo com o gráfico 54, é possível constatar que, largamente, é entre o casal onde os episódios de violência doméstica ocorrem, representando 61% das situações, o que, associado à idade das vítimas e agressores/as poderão indiciar uma vitimação continuada ao longo da vida.

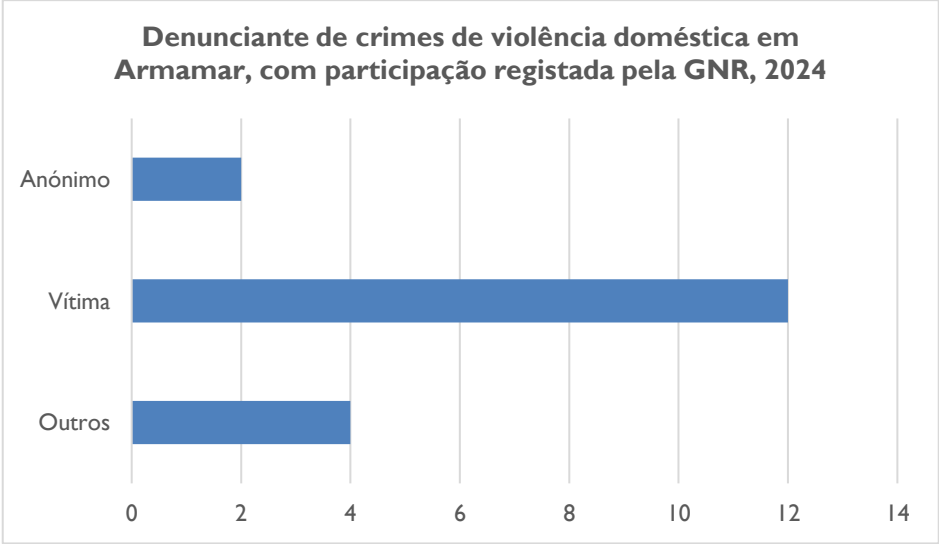
Gráfico 55 - Local do crime de violência doméstica em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

A residência de ambos foi o local do crime de violência doméstica mais prevalente no concelho de Armamar, em 95% das situações.

Gráfico 56 - Denunciante de crimes de violência doméstica em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º)

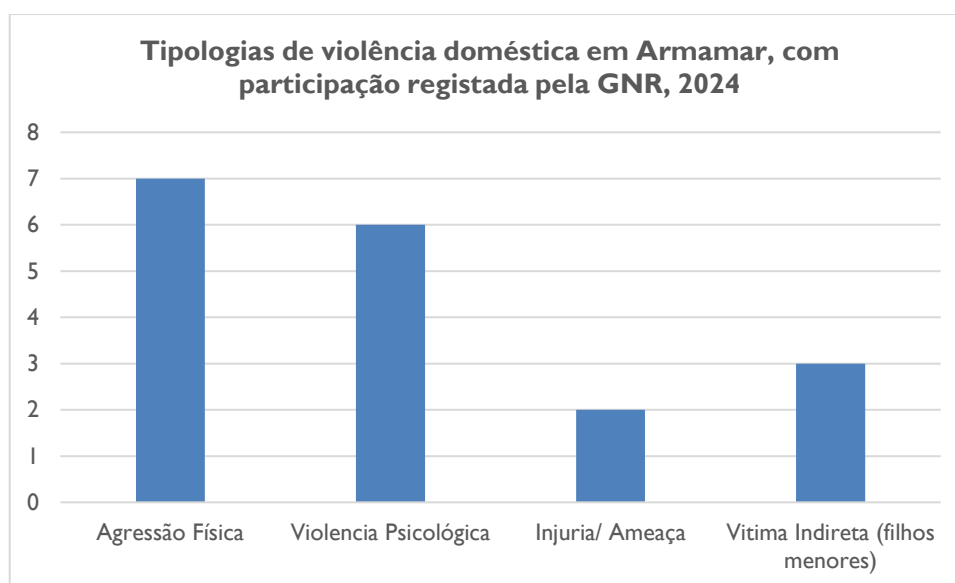


Fonte: GNR

Em 12 das participações de crimes de violência doméstica, foi a própria vítima que fez a denúncia, no entanto, residualmente, há situações cujos/as denunciante/s foram anónimos e outras pessoas.

De acordo com os dados apresentados, os/as familiares não têm tido um papel ativo na denúncia deste tipo de crimes, o que indicia algo preocupante, uma vez que são aqueles/as que poderão ter mais conhecimento e proximidade com a problemática e uma maior capacidade para ajudar e que se mantêm passivos perante este tipo de crimes.

Gráfico 57 - Tipologias de violência doméstica em Armamar, com participação registada pela GNR, 2024 (n.º)



Fonte: GNR

É importante frisar que, das participações à GNR de crimes de violência doméstica, 6 reportam à violência psicológica ou emocional, isto é: qualquer atitude e/ou comportamento, que desrespeite os sentimentos da vítima e consequentemente a levem à culpabilização, e por vezes mesmo ao isolamento. Usualmente inclui insultos, desprezo, críticas, humilhação, desvalorização, ridicularização, chantagem afetiva e emocional, privação de afeto e privação do poder de decisão.

Acrescem ainda os 7, referentes à violência física, ou seja, qualquer comportamento que compreenda a utilização de força física com o objetivo de causar dor e/ou que impeça a obtenção de bens essenciais alimentares e tratamentos de saúde.

8.5 Migrações

A relação de Portugal com a questão das migrações tem sofrido alterações, recentemente, tendo passado de um país de emigração para ser também considerado um país de imigração, recebendo cada vez mais imigrantes e estrangeiros/as para viver e trabalhar.

Numa tendência generalizada, o número de imigrantes residentes em Portugal tem vindo a aumentar consecutivamente nos últimos anos. Em 2020 verificou-se novamente um acréscimo da população estrangeira residente, com um aumento superior a 12% face a 2019, registando assim um valor total de 662.095 cidadãos/ãs estrangeiros/as titulares de autorização de residência, valor mais elevado registado (Eurocid - Centro de Informação Europeia Jacques Delors).

Segundo o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2020, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em 2020, Portugal assumiu o décimo oitavo lugar entre os 27 países do espaço europeu com estrangeiros/as residentes, sendo as cinco nacionalidades mais representadas: Brasil, Reino Unido, Cabo Verde, Roménia e Ucrânia.

Como o Relatório Estatístico Anual sobre Indicadores de Integração de Migrantes 2021, publicado pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM), avança, Portugal viu os perfis das entradas de estrangeiros/as alterarem-se desde 2008. Até à primeira quinzena do século XXI, as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral.

Desde então, devido à situação económica vivida em Portugal e à diminuição de oportunidades de trabalho onde os/as imigrantes tendiam a inserir-se, os fluxos de entrada de imigrantes e estrangeiros/as começaram a associar-se ao reagrupamento familiar e ao estudo.

Portugal foi considerado no último século como um país de emigração, visto que mais pessoas emigravam de Portugal do que aquelas que imigravam para o nosso país. No entanto, o saldo migratório inverteu-se de 2016 para 2017 ao tornar-se positivo pela primeira vez nos últimos seis anos.

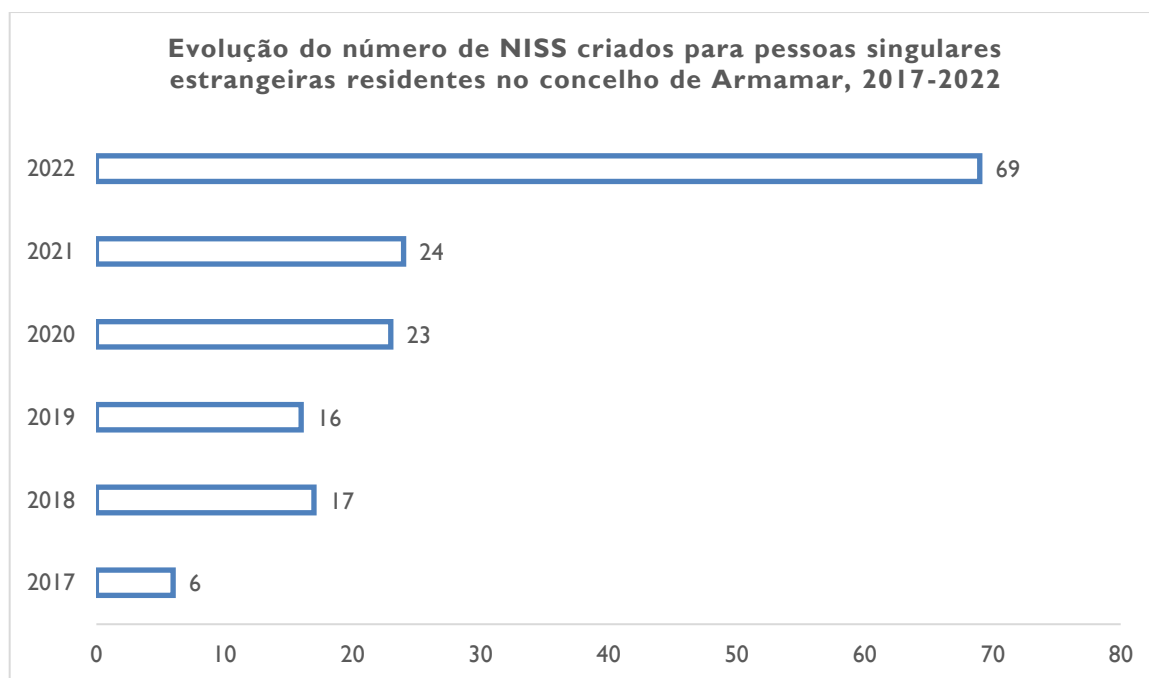
Esta alteração no sentido dos saldos migratórios para valores negativos entre 2011 e 2016, foi uma consequência da crise económica e financeira que afetou Portugal, tendo levado ao abrandamento dos fluxos de entrada e ao aumento dos fluxos de saída.

À semelhança de Portugal, o concelho de Armamar também tem acompanhado esta tendência, uma vez que tem ocorrido um crescente fluxo de entrada de imigrantes no território, principalmente à procura de oportunidades de emprego.

Tendo em conta o forte peso do setor primário na economia local, é na agricultura, viticultura e fruticultura que uma grande percentagem de imigrantes tem procurado e conseguido integração, no entanto a indústria transformadora de carnes também tem sido o foco de muitos/as estrangeiros/as, dada a dimensão da empresa existente no território.

Embora não seja possível elaborar um estudo quantitativo dos/as imigrantes que entraram no concelho, nos últimos anos, e tendo em conta que, na sua generalidade, os/as mesmos/as recorrem aos serviços locais da Segurança Social para requererem o Número de Identificação da Segurança Social (NISS), considera-se que, pelos números criados será possível verificar a afluência de estrangeiros/as ao concelho.

Gráfico 58 - Evolução do número de NISS criados para pessoas singulares estrangeiras residentes no concelho de Armamar, 2017-2022 (n.º)



Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

Como é possível verificar no gráfico 59, foi de 2021 para 2022 que foram criados mais NISS para pessoas singulares estrangeiras residentes no concelho de Armamar, o que espelha a procura considerável de imigrantes pelo território, sendo que, de 24 residentes passou para 69.

Embora sem dados estatísticos, mas através dos atendimentos efetuados pelos diversos serviços do Município, é possível dizer que as nacionalidades que têm chegado ao território são: Brasil, Cazaquistão, Nepal, Índia, Timor-Leste, entre outras.

De forma a garantir e apoiar o processo de acolhimento e integração de pessoas migrantes, teve início em 14 de fevereiro de 2024, o Curso de Português Língua de Acolhimento (online), com a participação de 6 formandos/as; em 15 de outubro de 2024, o Curso de Português Língua de Acolhimento (presencial), com participação de 20 formandos migrantes; e em 25 de novembro de 2024, o Curso de Português Língua de Acolhimento (presencial), com participação de 19 formandos/as migrantes.

8.6 Respostas Concelhias na Área de Ação Social

Fruto da evolução da sociedade e das questões relacionadas com a demografia e das especificidades das necessidades da população, para além dos equipamentos das respostas típicas prestadas, sobretudo pelas entidades do terceiro sector, outras respostas de natureza social têm

surgido, um pouco por todo o lado, envolvendo, para além das organizações sem fins lucrativos, as autarquias, as entidades do setor privado, no âmbito da sua responsabilidade social e a própria sociedade civil.

No município de Armamar esta dinâmica tem vindo a ser visível, através de novas respostas que as várias entidades, em parceria, têm criado e colocado à disposição da comunidade. São exemplos disso a Universidade Sénior de Armamar, com respostas direcionadas à população sénior, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar, o Banco Local de Voluntariado, o Programa Mentores para Migrantes, o Projeto CEPA – CLDS 5G, o Núcleo Local de Inserção (NLI) de Armamar, a Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos (EPVA), a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) e o Projeto Radar Social. Foi celebrado, em 2025, um protocolo com o Instituto Nacional de Reabilitação, para a implementação do Balcão de Inclusão, e está prevista a assinatura de um protocolo de colaboração, entre Município e a AIMA, com vista à criação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM).

8.6.1 Universidade Sénior de Armamar

Em 2012 assinalou-se o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações. Foi esse o mote para a Câmara Municipal de Armamar em parceria com a Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Armamar (ATAR), criar a Universidade Sénior de Armamar, um projeto sem fins lucrativos.

A USA desenvolve uma oferta socioeducativa diversificada, através de atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, com vista à inserção e participação de pessoas com mais de 50 anos de idade. Este projeto visa proporcionar aos/as alunos/as a frequência de aulas em áreas tão diversas como a informática, atividade física, teatro, música, dança, saúde e bem-estar, gastronomia, trabalhos manuais, cultura, património histórico e natural, entre muitas outras e desenvolve ainda um conjunto de outras atividades interessantes como: visitas de estudo, caminhadas e intercâmbios culturais. Trata-se assim de uma resposta de ensino não formal, sem fins de certificação e baseada na formação ao longo da vida.

Para a inclusão nesta resposta, os/as séniores pagam uma propina anual que inclui um seguro de acidentes pessoais, podendo selecionar livremente as disciplinas que pretendem frequentar, ministradas por formadores/as voluntários/as.

A USA desenvolve a sua atividade em períodos coincidentes com os do calendário escolar e as aulas decorrem nas instalações da antiga Escola Básica de Armamar e Piscinas Cobertas de Armamar.

Conta com um corpo docente em regime de voluntariado, e com um número significativo de alunos/as, que começou com cerca de 35 elementos, número que tem vindo a aumentar todos os anos, contando no ano letivo de 2024/2025 com 79 séniores ativos/as, oriundos/as das várias localidades do concelho.

Com 23 disciplinas teóricas e práticas, pensadas de forma a disponibilizar uma panóplia de escolhas à medida dos interesses e necessidades deste grupo populacional, conta anualmente com um plano de atividades extracurricular de estímulo cultural, de exploração territorial e de convívio.

8.6.2 CPCJ de Armamar

O concelho de Armamar dispõe de uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com sede no edifício da câmara municipal de Armamar, desde a sua criação.

As CPCJ são instituições oficiais, não judiciárias, com autonomia funcional que visam a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, tendo por base prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, regendo-se por lei própria, nomeadamente a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pelas Leis n.º 31/2003, de 22 de agosto, n.º 142/2015, de 8 de setembro, n.º 23/2017, de 23 de maio e n.º 26/2018, de 5 de julho).

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se criança ou jovem a pessoa, com menos de 18 anos de idade ou com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durarem, processos educativos ou de formação profissional.

A Comissão de Promoção de Crianças e Jovens tem legitimidade para intervir para a promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo, quando os/as pais/mães, o/a representante legal ou quem tenha a guarda de facto, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando o perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-los (Lei n. 147/99, de 1 de setembro).

Segundo a Lei que rege as CPCJ, considera-se que a criança ou o/a jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- ✓ Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- ✓ Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- ✓ Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;

- ✓ Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos/as pais/mães das suas funções parentais;
- ✓ É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- ✓ Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- ✓ Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os/as pais/mães, o/a representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação;
- ✓ Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

A intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

Segundo a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, entende-se por entidades com competência em matéria de infância e juventude, as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do/a jovem em perigo.

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a intervenção para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo rege-se pelos seguintes princípios:

- ✓ **Interesse superior da criança e jovem** – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
- ✓ **Privacidade** – a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- ✓ **Intervenção precoce** – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- ✓ **Intervenção mínima** – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção das crianças e jovens em perigo;
- ✓ **Proporcionalidade e atualidade** – a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o/a jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só

pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;

- ✓ **Responsabilidade parental** – a intervenção deve ser efetuada de modo que os/as pais/mães assumam os seus deveres para com a criança e o/a jovem;
- ✓ **Primado da continuidade das relações psicológicas profundas** – a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante;
- ✓ **Prevalência da família** – na promoção dos direitos e na proteção da criança e jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integram em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;
- ✓ **Obrigatoriedade da informação** – a criança e o/a jovem, os/as pais/mães, o/a representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
- ✓ **Audição obrigatória e participação** – a criança e o/a jovem, em separado ou na companhia dos/as pais/mães ou de pessoa por si escolhida, bem como os/as pais/mães, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição na medida de promoção dos direitos e de proteção;
- ✓ **Subsidiariedade** – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

O Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio veio criar as Comissões de Proteção de Menores cuja sua natureza assentava na intervenção com o fim de prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade, sendo que no concelho de Armamar a primeira Comissão foi criada em 1999 (tabela 32).

Posteriormente à criação das Comissões de Proteções de Menores, no ano de 1999, a reforma do sistema de proteção de crianças e jovens em risco originou uma reorganização, a nível nacional, passando estas a designar-se como Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, existindo um reforço na prevenção de situações de perigo e na intervenção das mesmas. Assim, passam a funcionar em modalidade restrita e alargada e são tipificadas as medidas de promoção e proteção aplicáveis às crianças ou jovens.

Em Armamar, esta reorganização concretizou-se em 30 de dezembro de 2000, passando a assumir a designação de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar.

Tabela 32 - Cronologia da evolução da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

Data	Evento
17 de maio de 1991	Criação das Comissões de Proteção de Menores (Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio)
21 de maio de 1999	Criação da Comissão de Proteção de Menores de Armamar (Portaria n.º 375/99, de 21 de maio)
1 de setembro de 1999	Reorganização das Comissões de Proteção de Menores para Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (Lei n. 147/99, de 1 de setembro)
30 de dezembro de 2000	Reorganização da Comissão de Proteção de Menores de Armamar para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar (Portaria n.º 1226-CM/2000, de 30 de dezembro)

Presentemente, a CPCJ de Armamar, na sua composição, dispõe de 14 elementos na modalidade alargada e 5 na modalidade restrita, entre os quais consta o presidente, representante do município; uma representante da Segurança Social; uma representante dos serviços do Ministério da Educação; uma representante do Ministério da Saúde; uma representante das instituições particulares de solidariedade social, de carácter não residencial; um representante do organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional; uma representante da associação de pais; um representante das associações desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; um representante das associações de jovens; um representante da Guarda Nacional Republicana; quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal, uma das quais pertencente à comissão restrita e a acumular funções de secretariado. A CPCJ de Armamar integra também uma funcionária administrativa cedida pelo município, a tempo inteiro.

8.6.3 Banco Local de Voluntariado de Armamar

O Banco Local de Voluntariado de Armamar nasceu em 2013, no âmbito de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Conselho Nacional de Promoção para o Voluntariado, com vista a incentivar a comunidade à prática de voluntariado no concelho.

Esta estrutura local tem por objetivo ser um ponto de encontro entre pessoas que procuram fazer voluntariado, mas também entidades e instituições que estejam interessadas em acolher voluntários/as nos seus projetos. A saúde, a educação, o desporto ou a cultura são apenas

algumas das áreas de atividade onde é possível exercer ou apresentar projetos de voluntariado.

Ser voluntário/a exige não só a disponibilidade de tempo livre, mas também uma atitude responsável e um compromisso para com as instituições que o/a acolhem. Para além disso, apenas as pessoas com idade superior a 18 anos poderão tornar-se voluntárias.

O Banco Local de Voluntariado é um espaço de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e entidades que pretendem integrar voluntários/as, designadas organizações promotoras de voluntariado, e que disponibilizam oportunidades de enquadramento em atividades e áreas de interesse social e comunitário.

No ano de 2022 encontravam-se inscritos/as no Banco 74 voluntários/as, com maior predominância de dois tipos de faixas etárias, uma correspondente à idade ativa, essencialmente entre os 30 e 60 anos e também um grupo significativo de pessoas enquadradas em idade sénior, numa média entre os 65-75 anos. Quanto à caracterização segundo áreas de interesse inscritas e de efetivação de trabalho voluntário, as mais implicadas são no domínio social e pedagógico.

8.6.4 Programa Mentores para Migrantes

O Programa Mentores para Migrantes é uma iniciativa promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP, que visa promover o encontro entre voluntários/as portugueses/as a viver em Portugal (mentores/as) e cidadãos/ãs imigrantes que querem regressar ao seu país (mentorados/as).

É uma iniciativa de âmbito nacional que tem como objetivos: disponibilizar apoio, acompanhamento e orientação para a resolução de dificuldades ou preocupações dos/as migrantes, com vista à sua integração; promover a igualdade de oportunidades e o voluntariado no âmbito da responsabilidade social das empresas.

Os/As mentores/as são voluntários/as provenientes das mais diversas áreas profissionais, com experiências pessoais igualmente variadas e disponibilizam-se a partir de diversas regiões do país. Esta diversidade permite encontrar o apoio mais adequado à realidade de cada mentorado/a, seja ele/a alguém com uma ideia inovadora que precisa de orientação para desenvolver um plano de negócio, que quer melhorar o seu currículo para poder candidatar-se a novos desafios ou que pretende encontrar a faculdade e o curso certo para estudar em Portugal.

Um/a mentor/a é um/a voluntário/a disposto/a a colocar as suas competências pessoais e a sua experiência pessoal e de vida à disposição de um/a português/a que reside num país estrangeiro e está decidido/a a regressar. É alguém que se compromete a orientar e apoiar o/a seu/sua

mentorado/a para que ele/a possa encontrar as soluções mais adequadas à construção do seu novo projeto pessoal e profissional em Portugal.

Um/a mentorado/a é um/a português/a não residente em Portugal que pretende regressar e que tem dificuldades ou desafios para ultrapassar, no sentido de ser reinserido/a no país de acolhimento.

Assim, no ano 2015, o município de Armamar assinou protocolo de cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., para a implementação do Programa Mentores para Migrantes.

8.6.5 Projeto CEPA – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

O Projeto CEPA surgiu de uma candidatura ao Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, apresentada em 2024 pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, como Entidade Coordenadora Local da Parceria, e o município de Armamar como entidade promotora.

O programa CLDS-5G tem como objetivo reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza em Portugal, encarando o território como uma dimensão essencial para a sua concretização, concentrando as intervenções nos grupos populacionais que evidenciam fragilidades mais significativas e promovendo a mudança tendo em conta os fatores de vulnerabilidade. E, prevenir e combater a exclusão social, particularmente a infantil, quebrando ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão social e garantindo a coesão social e territorial.

Um projeto definido para 48 meses, com início em fevereiro de 2025 e término em 2029, com intervenção em 4 eixos: emprego, formação e qualificação; combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens; promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; e desenvolvimento social, capacitação comunitária.

A missão do Projeto CEPA CLDS 5G – Armamar, tem como principal ambição promover a inclusão social, o desenvolvimento comunitário e acesso a oportunidades, combatendo a pobreza e a exclusão social através de ações integradas que estimulam a participação da comunidade.

8.6.6 Núcleo Local de Inserção de Armamar

O Núcleo Local de Inserção é uma estrutura operativa local de composição plurisectorial que visa assegurar a implementação da medida Rendimento Social de Inserção, a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos/as beneficiários/as da mesma.

O NLI tem por missão promover o combate à pobreza utilizando mecanismos que assegurem às pessoas e aos seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades básicas e uma progressiva inserção social, laboral e comunitária, potenciando todos os recursos existentes nos diferentes serviços e na própria comunidade, contribuindo assim para uma sociedade mais justa, mais solidária e mais inclusiva.

A intervenção do NLI pressupõe uma reflexão em torno das questões ligadas ao desenvolvimento pessoal (satisfação das necessidades básicas da população abrangida) e desenvolvimento local (progressiva inserção laboral, social e comunitária), constituindo-se como um dos espaços privilegiados de reflexão em torno da prática a nível territorial do conhecimento efetivo dos recursos existentes na comunidade bem como as potencialidades de cada indivíduo/ agregado familiar, desempenhando um importante contributo para o diagnóstico da Rede Social.

O trabalho em parceria proporciona o desenvolvimento de estratégias inovadoras para resolução de muitos dos problemas existentes a nível pessoal e familiar contribuindo assim para o bem-estar familiar, social e comunitário.

O NLI de Armamar é composto pelas seguintes entidades: câmara municipal de Armamar; Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Segurança Social de Viseu; Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lamego; Ministério da Educação – Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar; Ministério da Saúde – Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro; representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social – Santa Casa da Misericórdia de Armamar e Técnicas Gestoras de Processo do município de Armamar (sem direito a voto).

Com a efetivação da transferência de competências no domínio da ação social para os órgãos municipais, ao abrigo da Portaria n.º 55/2020, de 12 de agosto, a câmara municipal de Armamar assumiu em 3 de abril de 2023 a competência de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos/as beneficiários/as do RSI e por conseguinte a coordenação do NLI, de acordo com o disposto na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março.

8.6.7 Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos

O Despacho n.º 6378/ 2013, de 16 de maio veio criar um modelo de intervenção integrada sobre a violência interpessoal ao longo do ciclo de vida, com a designação de Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV). Para a sua operacionalização, foram criadas as Equipas para a Prevenção da Violência em Adultos, com as seguintes competências:

- ✓ Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os/as profissionais administrativos/as e técnicos/as, dos diferentes serviços, para a igualdade de género e a prevenção da violência ao longo do ciclo da vida;
- ✓ Difundir informação de carácter legal, normativa e técnica sobre o assunto;
- ✓ Incrementar a formação e preparação dos/as profissionais, na matéria;
- ✓ Coletar e organizar a informação casuística sobre as situações de violência atendidas nos Agrupamentos de Centros de Saúde e Hospitais;
- ✓ Prestar apoio de consultadoria aos/às profissionais e equipas de saúde no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
- ✓ Gerir, a título excecional, as situações clínicas que, pelas características que apresentem, possam ser acompanhados a nível dos cuidados de saúde primários ou dos hospitais, conforme aplicável, e que, pelo seu carácter de urgência em matéria de perigo, transcendam as capacidades de intervenção dos/as outros/as profissionais ou equipas da instituição;
- ✓ Fomentar o estabelecimento de mecanismos de cooperação intrainstitucional no domínio da violência interpessoal, quer no âmbito das equipas profissionais dos ACES, quer a nível das diversas especialidades, serviços e departamentos dos hospitais;
- ✓ Estabelecer a colaboração com outros projetos e recursos comunitários que contribuam para a prevenção e acompanhamento dos casos;
- ✓ Mobilizar a rede de recursos internos dos ACES e dinamizar a rede social, de modo a assegurar o acompanhamento dos casos;
- ✓ Assegurar a articulação funcional, em rede, com as outras equipas a nível de cuidados primários e a nível hospitalar que intervenham neste domínio.

Face ao exposto, é de referir que está disponível a toda a comunidade a Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos do ACES Douro II – Douro Sul, do qual a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Terras do Douro, que abrange o território de Armamar, faz parte.

8.6.8 Equipa para a Igualdade na Vida Local de Armamar

O princípio da igualdade está consagrado na Constituição da República Portuguesa (artigo 13.º), sendo a sua promoção tarefa fundamental do Estado, nos termos da alínea h) do artigo 9.º.

Reconhecendo que, a igualdade é uma questão de Direitos Humanos e condição de justiça social, necessária para que as sociedades se desenvolvam e se tornem mais equitativas, o Governo Português, tem adotado os principais instrumentos vinculativos nesta matéria, enquanto membro da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Destacam-se os principais documentos que impulsionam a perspetiva de género: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (de cariz normativo), a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (de índole programática) e o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011 - 2020). Ao nível nacional, nas últimas décadas, as implementações de políticas públicas relacionadas com questões de igualdade têm sido consubstanciadas, em vários Planos Nacionais. De 2018 até 2030, estão inseridos no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal + Igual” (ENIND).

No âmbito das suas competências, as autarquias locais devem assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade (alínea q), do n.º I, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Os municípios constituem-se como entidades privilegiadas para a implementação de medidas e ações que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND. A relação de proximidade com a população, permite ter o conhecimento real dos problemas que as afetam, para melhor intervir.

Desde 2016, aquando a subscrição da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, o município de Armamar tem assumido o seu compromisso em tornar o concelho mais inclusivo e igualitário. A assinatura, a 08 de fevereiro de 2012, do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, e a sua renovação a 21 de setembro de 2023, reafirmam o compromisso do município de Armamar, e estabelecem as linhas orientadoras para a integração da perspetiva de género e de igualdade de oportunidades nas políticas municipais, de forma a promover a efetiva igualdade entre homens e mulheres.

De acordo com as respetivas atribuições e competências decorridas do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o município de Armamar de nova geração, foram nomeadas, por despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, as Conselheiras Interna e Externa e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) de Armamar.

A EIVL tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade.

Desde então, o Município tem desenvolvido um conjunto de medidas, que visam a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação, quer a nível interno, quer a nível do território, tendo por base instrumentos de planeamento integrados e estratégicos, nomeadamente o Diagnóstico e o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

O diagnóstico permitiu identificar problemas enquadrados em 7 áreas prioritárias de intervenção (da vertente interna e externa), sendo elas: governação e comunicação; recursos humanos; ação social; cidadania; educação e juventude; mercado de trabalho e transportes e acessibilidades.

O primeiro Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Armamar (2024 - 2027), pretende sustentar a atuação estratégica, integrando 41 medidas/ações que visam o desenvolvimento de respostas adequadas à realidade do território e o reforço de instrumentos de mainstreaming de género ao nível local. Assume-se como documento estratégico e um desafio permanente de pensar globalmente e agir localmente implementando, através do mainstreaming de género, uma transformação tanto ao nível das políticas como ao nível das ações na vertente interna e externa, para a efetiva igualdade entre homens e mulheres, para a melhoria das relações sociais e da qualidade de vida das pessoas do concelho de Armamar. Encontra-se alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 - 2030 (ENIND) - Portugal + Igual e os Planos de Ação, que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC), podendo ainda responder aos objetivos do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Cruza com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assente em 17 objetivos estratégicos, tendo como grande preocupação o ODS - 5 (igualdade de género).

O Centro Interpretativo da Mulher Duriense, inaugurado 06 de julho de 2023, é por excelência, o ex-libris do concelho, sendo um espaço que desafia o pensamento crítico sobre a identidade feminina, a valorização e desvalorização da mulher enquanto sujeito histórico e social, e o papel atribuído às mulheres.

No que respeita, às medidas inscritas no Plano de Ação para 2024, foram executadas as seguintes:

- Apresentação pública do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (2024 – 2027), os respetivos objetivos e medidas e divulgação nos canais de comunicação do Município;
- Promoção do Canal de Denúncia municipal (interna e externamente);
- Participação no *World Café* “A Vida independente na pessoa vulnerável: Uma realidade?”, promovido pela A2000, com o apoio da Câmara Municipal de Armamar, no âmbito da celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;
- Visualização do documentário “The Gourougou Trial”, seguido de um debate com as/os alunas/os do ensino secundário, do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar, para assinalar o Dia Internacional dos Direitos Humanos;
- Frequência nas diversas ações de formação promovidas, ao longo do ano, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Candidatura à 7.ª Edição do Prémio “Viver em Igualdade”, promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com o qual o município de Armamar foi distinguido;

- Participação na Noite Europeia dos/as Investigadores/as de Armamar 2024, promovido pelo ARMA-Sci, Clube Goma – Ciência Viva, Câmara Municipal de Armamar e Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar;
- Candidatura ao Prémio Maria Barroso;
- Formação sobre “Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens: mitos, estereótipos e crenças reprodutoras da desigualdade”, decorrente da celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município e o Centro para a Economia e Inovação Social.

A execução deste conjunto de medidas, previstas para os primeiros meses de implementação do PMIND, correspondeu a uma taxa de execução de cerca de 71%.

A EIVL de Armamar, procura envolver as entidades locais com intervenção no território e a própria população Armamarense, com o objetivo de criar estratégias que visam essencialmente situar Armamar como um concelho atrativo para viver, trabalhar, partilhar e conviver. Um concelho onde todas as pessoas contam, independentemente da idade, nacionalidade, religião, etnia, condição socioeconómica.

“Não deixando Ninguém para Trás”.

8.6.9 Projeto Radar Social

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, e nos termos da Portaria n.º 20/2024 de 26 de janeiro, foi implementado no concelho de Armamar o Projeto Radar Social. Através da medida Radar Social, pretende-se reforçar o apoio social a pessoas em situação de isolamento social, através da constituição de equipas multidisciplinares e de um sistema integrado de georreferenciação social e vigilância das situações vulneráveis do ponto de vista social. Face à dimensão populacional do território de Armamar, e no que diz respeito à constituição das equipas, o concelho enquadra-se na categoria I, tendo sido feita a afetação de duas técnicas superiores. O projeto tem como objetivo geral, através da georreferenciação social, dar uma solução mais eficiente e eficaz aos problemas sociais da população, através da ativação das respostas e otimização dos recursos locais, em articulação com a Rede Social Local. Os seus destinatários são pessoas, famílias ou grupos, em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

A equipa técnica do Projeto Radar Social de Armamar, iniciou funções no dia 15 de julho de 2024, tendo sido aprovada a 5 de novembro do mesmo ano. Numa primeira fase, procedeu à atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, nomeadamente o Diagnóstico

Social, o Plano de Desenvolvimento Social e o respetivo Plano de Ação. Elaborou ainda, o Mapeamento de Recursos Locais e Regionais, de forma a garantir uma maior eficácia das respostas e melhorar a coordenação das intervenções.

Na segunda fase, encontra-se a implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal identificando, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema está a ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, fazendo a recolha das devidas autorizações que cumpram o RGPD, para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Pretende ainda georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades, executando o Plano de Ação identificado na Fase do projeto, no qual constam os propósitos seguintes:

- Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social;
- Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;
- Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação;
- Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social Local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial;
- Articulação com as várias entidades locais para a identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social;
- Visitas domiciliárias para acompanhamento a pessoas/famílias e desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas;
- Recolha de bens primários destinados às famílias com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade;
- Acompanhamento/auxílio de pessoas vulneráveis no acesso a bens e serviços;
- Mobilização da Rede em grande proximidade e articulação com as instituições que compõem a rede de parcerias locais.

Para além da divulgação do projeto nas redes sociais e distribuição de folhetos, a equipa reuniu com as principais entidades com intervenção no território, com vista a apresentação da equipa técnica, apresentação do projeto e pedido de colaboração para a identificação de situações de vulnerabilidade.

Até ao presente momento já conta com 196 sinalizações, sendo que as problemáticas mais sinalizadas são:

- Solidão/isolamento;

- Cuidador/a informal sem estatuto;
- Desemprego;
- Ausência de quem cuide de dependente na família;
- Perda de autonomia para as atividades da vida diária;
- Más condições de habitabilidade;
- Más condições de acessibilidade à habitação;
- Doença de natureza psíquica;
- Ausência de rendimentos;
- Insuficiência de rendimentos.

O projeto terá uma duração de 27 meses, com término a 31 de março de 2026.

8.6.10 Balcão da Inclusão

No âmbito da celebração do protocolo de colaboração, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Armamar a 03/03/2025 e pela Presidente do INR a 30/04/2025, foi criado o Balcão da Inclusão no município de Armamar.

O Balcão da Inclusão é um local de atendimento que disponibiliza informação sobre deficiência/incapacidade e promove a mediação especializada e acessível de acordo com a legislação em vigor.

Atribuições do Balcão de Inclusão de Armamar:

- a) Fazer o atendimento qualificado dos munícipes com deficiência /incapacidade e respetivas famílias, bem como dos técnicos de reabilitação e instituições que desenvolvem qualquer tipo de atividade neste domínio (reabilitação e participação), assegurando-lhes uma informação integrada sobre os direitos e benefícios e recursos existentes para a resolução dos problemas colocados;
- b) Proceder ao seu correto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas que seja facilitadora da sua intervenção junto destes utentes;
- c) Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular soluções de atendimento mais eficazes;
- d) Divulgar junto dos serviços, instituições e outras estruturas locais a apropriação e divulgação de boas práticas no atendimento do munícipe com deficiência /incapacidade;

- e) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local das pessoas com deficiência/incapacidade, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas.

8.7 Síntese do Capítulo

Face aos resultados expostos neste capítulo, salientam-se as seguintes conclusões no que concerne à ação social no concelho:

- ✓ Existência de respostas sociais locais direcionadas para crianças, idosos/as, família e comunidade e pessoas com deficiência;
- ✓ No ano 2023, a taxa de cobertura das respostas dirigidas à 1.ª infância de Armamar foi de 105,8% e a taxa de utilização de 69,9%;
- ✓ No que diz respeito à relação entre o número de vagas em respostas para pessoas idosas (Centro de Dia, SAD e ERPI) com a procura por parte da população-alvo, Armamar, em 2023, foi o segundo concelho de Viseu com uma taxa de cobertura mais alta (12,4%), sendo o mais elevado em São João da Pesqueira, com 12,5%;
- ✓ Diminuição do número de titulares de prestações familiares (abono de família pré-natal, abono de família para crianças e jovens e bolsas de estudo), realidade que reflete, mais uma vez, a diminuição da taxa de natalidade no concelho de Armamar;
- ✓ Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, em 2022, abrangia 18 menores e 13 recebedores/as. O facto de o número de menores ser superior ao número de recebedores/as reflete a existência de vários/as descendentes dos/as mesmos/as pais e mães a beneficiar deste apoio. É possível ainda verificar que, em 2024, houve um aumento do número de beneficiários/as, principalmente os/as de 1.º Grau;
- ✓ Beneficiários/as de subsídio por doença aumentou desde 2017, à exceção dos anos 2020 e 2021, em que a sociedade atravessou um período pandémico, situação que obrigou muitas empresas a fecharem portas. De 231 beneficiários/as em 2017, passou-se para 300, no ano 2022, que se manteve em 2024. Associado a este indicador, também é importante realçar os/as beneficiários/as de subsídio para assistência a filho, que também igualmente tem crescido ao longo do período temporal em estudo. Em 2024, 417 residentes no concelho de Armamar encontravam-se impossibilitados/as para o trabalho, por motivos de doença, maternidade e paternidade e assistência a descendentes;
- ✓ Contrariamente ao que foi registado nos últimos Diagnósticos Sociais, em que houve uma redução de 50% dos agregados familiares beneficiários de RSI, de 2006 para 2016, com 105 e 48 famílias, respetivamente, atualmente observa-se que Armamar inverteu a tendência, aproximando-se dos valores registados aquando do primeiro Diagnóstico, sendo que em 2024 existiam 78 agregados familiares beneficiários do RSI, correspondente

- a 123 beneficiários/as (27% entre os 30 e 54 anos, 53% com 55 e mais anos e 12% com menos de 18 anos);
- ✓ Famílias com processos familiares ativos do tipo RSI, em 2024: 44,2% são isolados, 24,5% famílias nucleares com filhos/as e 20,4% monoparentais;
 - ✓ Desde 2017 que o subsídio de desemprego é a prestação de desemprego atribuída em maior número, embora com tendência decrescente. De salientar que, da média anual de desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego no ano 2024, 51,4% recebiam subsídio de desemprego, 6,9% subsídio social de desemprego e 7,7% subsídio social de desemprego subsequente, sendo o grupo etário mais prevalente dos 30 aos 54 anos (61%);
 - ✓ Desde 2017 que o concelho de Armamar tem registado um constante número de pessoas com deficiência beneficiárias da PSI, sendo que no ano de 2024, existiam no território 243 beneficiários/as da PSI;
 - ✓ Maior prevalência de Complemento por Dependência atribuído a residentes no concelho de Armamar sem capacidade para satisfazer as necessidades básicas de vida diárias (1.º grau), face às pessoas acamadas ou com demência. Ao longo dos anos, observa-se um número constante de complementos de 1.º grau atribuídos, o que indicia uma perda crescente de autonomia da população e aumento do seu grau de dependência. No último ano em análise, verifica-se um aumento significativo, com 243 titulares;
 - ✓ Face aos números apresentados ao longo do Diagnóstico, o número de cuidadores/as informais com o estatuto deferido ainda fica muito aquém da verdadeira realidade, embora, de 2021 para 2024, tenha aumentado significativamente, de 7 para 25 cuidadores/as, sendo que destes, apenas 48% tiveram lançamento de subsídio de apoio ao cuidador informal;
 - ✓ No concelho de Armamar, observou-se ao longo dos últimos anos a uma diminuição do número de idosos/as a beneficiar do CSI, passando de 205, em 2017, para 180, em 2022, tendência que se tem vindo a verificar desde 2011. Contudo, no último ano em análise a tendência reverte-se, verificando-se um aumento significativo, justificado pela alteração da legislação, que não exige a apresentação dos rendimentos auferidos pelos/as filhos/as;
 - ✓ Das três modalidades de pensões, a de velhice é a que detém maior expressão, seguida a de sobrevivência e, por fim, de invalidez, o que vem de encontro aos dados demográficos relacionados com o envelhecimento da população;
 - ✓ Maior prevalência do género feminino com PPP, relativamente ao género de crianças e jovens com processo aberto na CPCJ de Armamar;
 - ✓ Maior acompanhamento de PPP a jovens entre os 15 e os 17 anos, tendo em conta a faixa etária mais representativa;
 - ✓ As tipologias de perigo mais prevalentes ao longo do tempo são as seguintes: 1- “Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal” (12,5%); 2- “Está

sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” (43,75%) e; 3- “Assume comportamentos/entrega-se a atividades/consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se lhes oponham a remover essa situação” (34,38%);

- ✓ Elevado número de progenitores/as/responsáveis em acompanhamento pela CPCJ de Armamar sem escolaridade (33%), bem como com baixas habilitações académicas (23% com o 2.º Ciclo e 21% com o 1.º Ciclo);
- ✓ Núcleos familiares significativos em situação de desemprego/precariedade laboral, desfavorecimento económico e precariedade habitacional, revelando este contexto uma considerável instabilidade e escassez de recursos por parte das famílias em causa;
- ✓ Défice acentuado de competências parentais;
- ✓ Significativa disfuncionalidade dos contextos familiares dos agregados, na medida em que se verificam condutas parentais com grave prejuízo nas vivências dos/as filhos/as, nomeadamente comportamentos aditivos (álcool, estupefacientes e jogo) e violência doméstica (número este com tendência de expressão após os anos em avaliação);
- ✓ Preferência da família na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens, como o contexto preferencial de intervenção da CPCJ de Armamar em meio natural de vida, destacando-se 100% das medidas de promoção e proteção aplicadas de “Apoio Junto dos Pais”;
- ✓ Contrariamente ao registado no último Diagnóstico Social, em que Armamar era o concelho que apresentava um menor número de participações de violência doméstica, de entre os concelhos do distrito de Viseu, integrados na NUT Douro, desde 2017 que esta realidade se tem vindo a alterar, com um aumento do número de casos. O pico de participações foi atingido no ano de 2019 e de 2024, com 18 casos, sendo que desde aí foram registadas algumas oscilações, chegando a 2022 com 16 queixas apresentadas;
- ✓ Perfil das vítimas de violência doméstica: 74% são mulheres; 69,6% têm idades compreendidas entre os 16 e 65 anos; 26% possui o 3.º Ciclo;
- ✓ Perfil dos/as agressores/as de vítimas de violência doméstica: 83% são homens; 100% têm entre os 16 e 65 anos de idade; 33,3% possui o Ensino Secundário;
- ✓ Caracterização dos crimes de violência doméstica: 61% ocorre na relação de intimidade; 95% acontece na residência de ambos; 66,7% é denunciado pela própria vítima; 38,9% reportam à agressão física;
- ✓ Aumento considerável da entrada de imigrantes no concelho, entre 2021 e 2022, realidade refletida do número de NISS criados para pessoas singulares estrangeiras, que em 2021 foram 24 e em 2022 69, sendo que as nacionalidades com expressão são: Brasil, Cazaquistão, Nepal, Índia, Timor-Leste, entre outras;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, a USA conta com 23 disciplinas e 79 alunos/as;

- ✓ No ano de 2022 encontravam-se inscritos/as no Banco 74 voluntários/as, com maior predominância de dois tipos de faixas etárias, uma correspondente à idade ativa, essencialmente entre os 30 e 60 anos e também um grupo significativo de pessoas enquadradas em idade sénior, numa média entre os 65-75 anos. Quanto à caracterização segundo áreas de interesse inscritas e de efetivação de trabalho voluntário, as mais implicadas são no domínio social e pedagógico;
- ✓ Até ao presente momento já conta com 78 sinalizações, sendo que as problemáticas mais sinalizadas são: solidão/isolamento; cuidador/a informal sem estatuto; desemprego; ausência de quem cuide de dependente na família; perda de autonomia para as atividades da vida diária; más condições de habitabilidade; más condições de acessibilidade à habitação; doença de natureza psíquica; ausência de rendimentos; insuficiência de rendimentos;
- ✓ Respostas concelhias na área da ação social: Universidade Sénior de Armamar; CPCJ de Armamar; Banco Local de Voluntariado de Armamar; Programa Mentores para Migrantes; Projeto CEPA – CLDS 5G de Armamar; NLI de Armamar; Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos; Equipa para a Igualdade na Vida Local de Armamar; Projeto Radar Social de Armamar; Balcão da Inclusão; e o CLAIM.

9. POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA INFÂNCIA

Em Portugal, cerca de 2 317 236 pessoas encontram-se em risco de pobreza ou exclusão social, sendo que destas, 389 686 são crianças.

Esta situação, levou a que o Governo criasse instrumentos de políticas públicas nacionais, com vista à redução, de forma expressiva, da incidência da pobreza, agravada pela pandemia de COVID19.

É neste contexto que, em 2021, é aprovada a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP), com uma abordagem multidimensional e transversal de intervenção com o objetivo de combater a pobreza, definindo eixos prioritários de intervenção, alinhada com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A mesma, estabelece como das suas prioridades, a redução da pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias, tendo sido estipulada como meta, reduzir para metade a pobreza monetária no grupo das crianças, o que se traduz numa redução de 170 mil crianças em situação de pobreza, até 2030.

Foi ainda aprovada a Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças 2021-2024 (ENDC 2021-2024), que traduz uma visão integrada para promoção da inclusão social das crianças e dos jovens, valorizando a diversidade e a interculturalidade. A mesma, inclui um conjunto de políticas em Portugal de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos jovens, centradas na aposta de

uma educação de qualidade para todos, na promoção do sucesso escolar, no acesso aos cuidados de saúde, no reforço da proteção social das crianças, jovens e das suas famílias, na promoção da igualdade e da não discriminação e na garantia do acesso à prática desportiva, privilegiando a ação junto dos grupos mais vulneráveis como as crianças e jovens com necessidades específicas e os grupos minoritários ou religiosos, bem como na promoção da igualdade de género.

Dada a posição privilegiada de proximidade com a população, e conhecendo as reais necessidades do território no que concerne aos fenómenos de pobreza e exclusão social, principalmente infantil, o município de Armamar, em articulação com várias entidades locais, tem como intuito contribuir para a erradicação da pobreza e exclusão social de crianças, jovens e respetivas famílias no concelho.

Em 2021, foi criada a Recomendação (UE) 2021/1004, do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativa à criação da Garantia Europeia para a Infância, com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças necessitadas a um conjunto de serviços essenciais, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades e assim concretizar o princípio do 11.º Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o seu Plano de Ação, que estabelece como meta reduzir em, pelo menos, 5 milhões o número de crianças nesta situação, até 2030. Portugal, enquanto estado membro, e em cumprimento da Recomendação, elaborou o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI 2022-2030), que cria um quadro integrado de políticas públicas com o objetivo de lutar contra a pobreza e exclusão social das crianças e dos jovens. Na construção do plano de ação participaram ativamente várias entidades públicas e da sociedade civil, personalidades reconhecidas, parceiros sociais, parceiros do setor social e organizações de representação de crianças e jovens.

9.1 Identificação de problemáticas na área da Pobreza e Exclusão Social na Infância, no concelho de Armamar

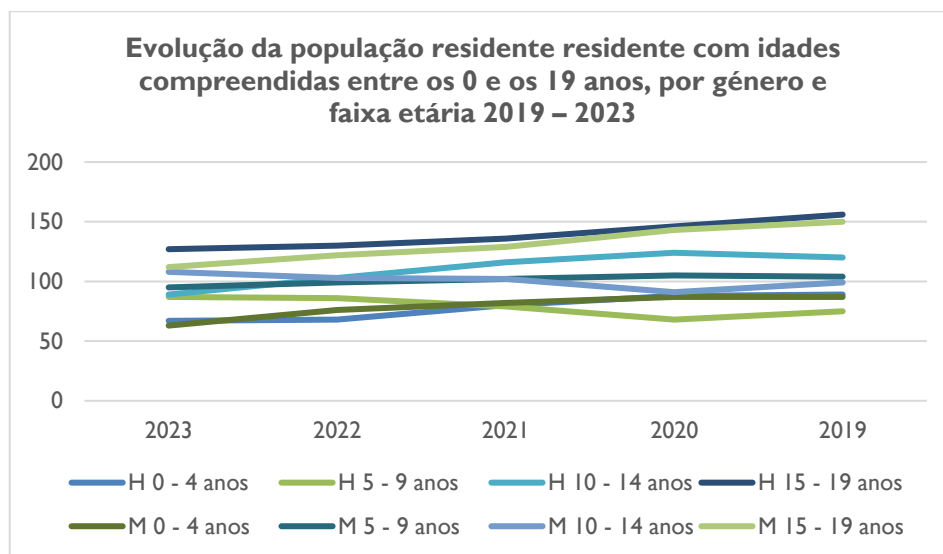
Para a identificação deste tipo de problemáticas, a equipa técnica do Projeto Radar Social, recorreu às metodologias participativas, de forma a envolver os diversos agentes locais na identificação das necessidades em matéria de pobreza e exclusão social na infância, garantindo que as informações são ajustadas à realidade concelhia.

Para o efeito, na primeira reunião do Núcleo Local da Garantia para a Infância de Armamar, realizada no dia 23 de maio de 2025, dinamizou-se uma atividade que consistiu na elaboração de uma Nuvem de Problemas e uma Análise S.W.O.T. Também procedeu à recolha de dados, através de diversos indicadores, contando para isso com a colaboração das mais diversas entidades com intervenção no território.

9.2 Demografia

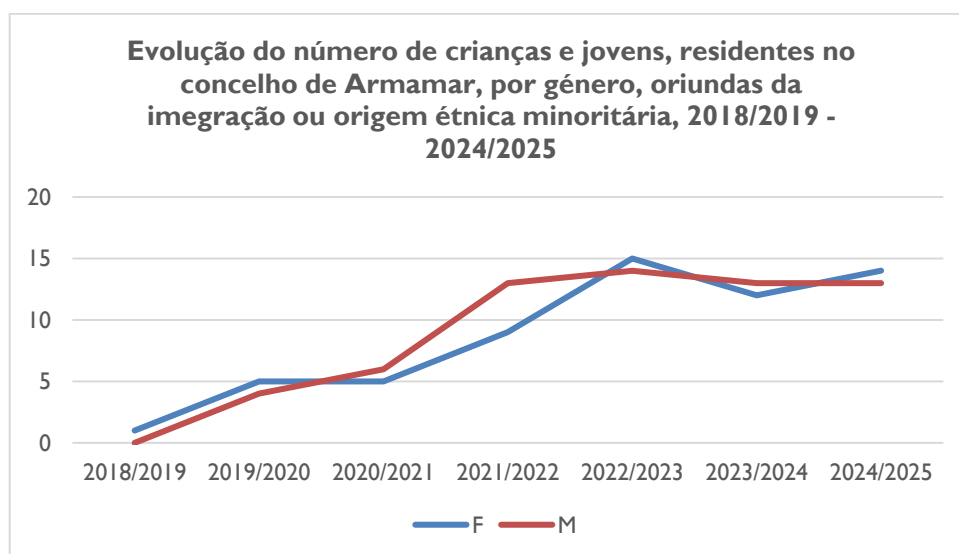
Em Armamar, as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 0 e os 19 anos, representavam em 2023 (dados mais recentes), cerca de 13,2% da população total. Das mesmas, 49,5% (370) são crianças e jovens do sexo masculino, e 50,5% (378) do sexo feminino.

Gráfico 59 – Evolução da população residente com idades compreendidas entre os 0 e os 19 anos, por género e faixa etária, 2019 – 2023 (n.º)



Fonte: PORDATA/ INE - População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário

Gráfico 60 – Evolução do número de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, por género, oriundas da imigração ou origem étnica minoritária, 2018/2019 - 2024/2025



Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

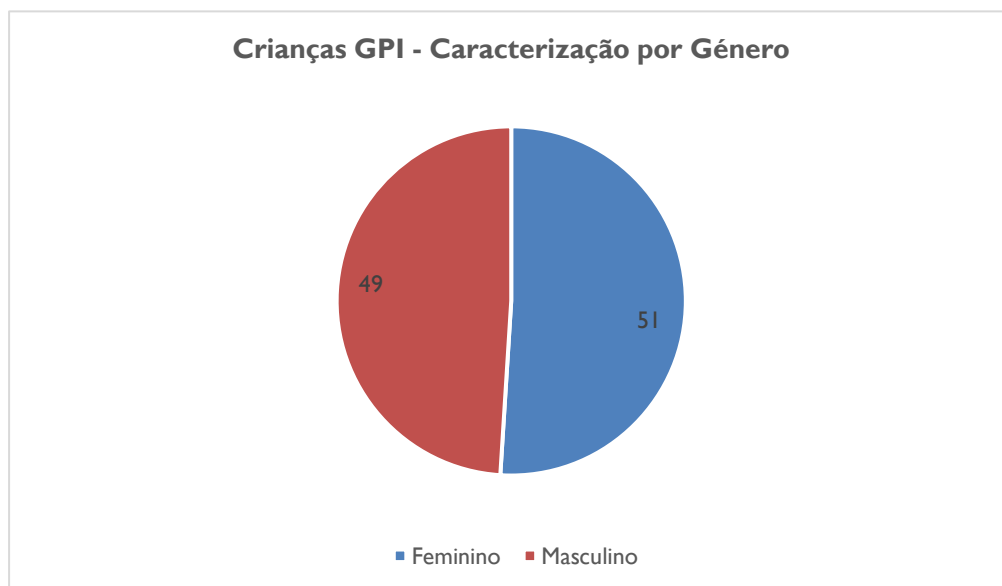
Relativamente às crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, por género, oriundas da imigração ou origem étnica minoritária, verifica-se que houve um crescimento acentuado, sendo que no ano letivo de 2018/2019 apenas existia uma criança/jovem, passando para 27 crianças/jovens no ano letivo de 2024/2025. No que respeita ao género, é notório que ambos estão representados equitativamente (14 do género feminino e 13 do género masculino).

No mesmo ano, 83 crianças e jovens residentes no concelho, eram recebedores/as do apoio social Garantia para a Infância (complemento financeiro que visa assegurar que crianças e jovens, de famílias com dificuldades económicas, tenham acesso a um rendimento mínimo, garantindo que não fiquem privados de bens e serviços essenciais). Estes dados refletem-se na taxa de pobreza infantil, com uma percentagem de 11,10 %.

9.3 Crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social residentes no concelho de Armamar

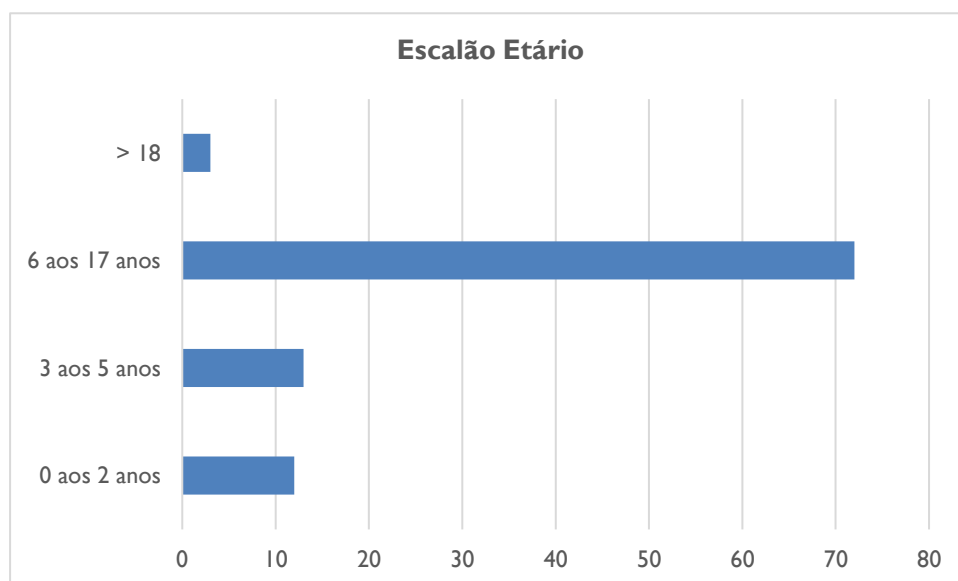
Em abril de 2025, existiam 100 crianças e jovens com Processo Familiar ativo, em Armamar. 51 crianças e jovens do género feminino, e 49 do género masculino, sendo que o escalão etário dos 6 aos 17 anos é o mais prevalente, com 72 crianças/jovens no seu total.

Gráfico 61 – Caracterização de crianças GPI por Género, abril de 2025 (n.º)



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

Gráfico 62 – Caracterização de crianças GPI, por Escalão Etário, abril de 2025 (n.º)

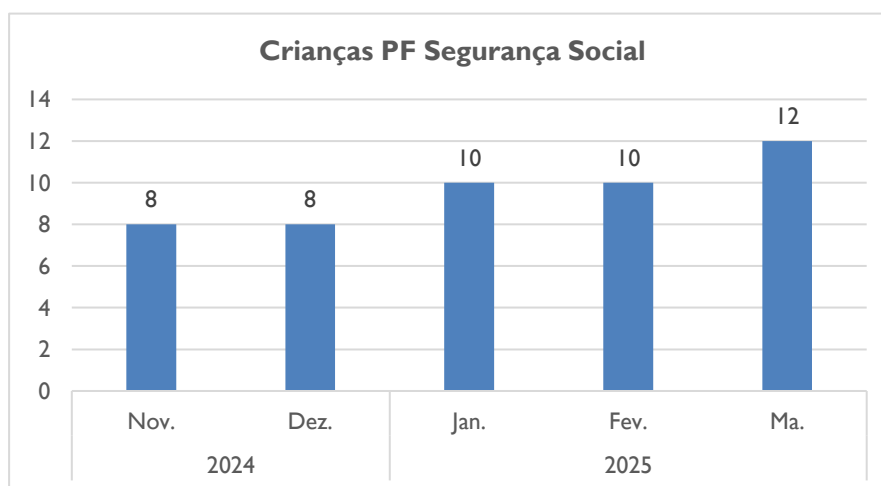


Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

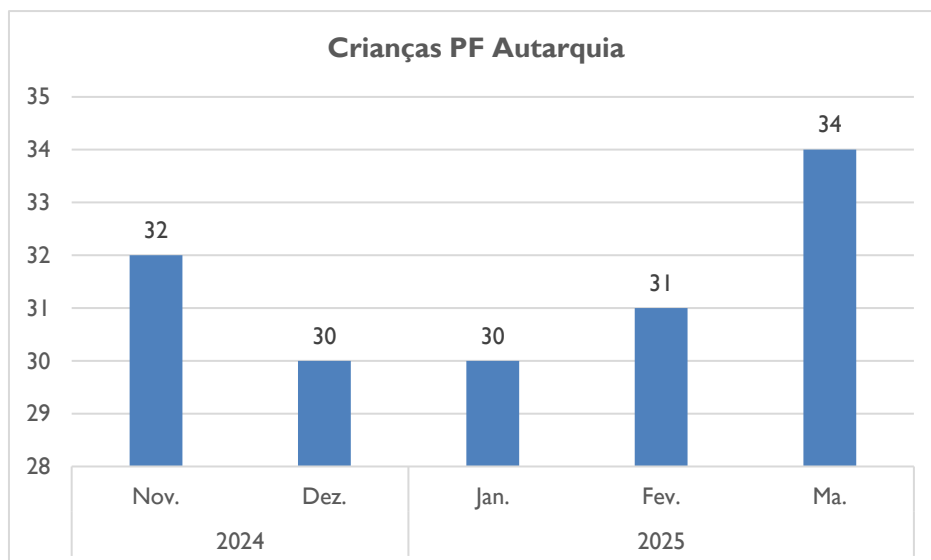
Analisando os dados abaixo apresentados, verificamos que desde novembro de 2024, até março de 2025, houve um ligeiro aumento, de 8 para 12 crianças/jovens com Processo Familiar da Segurança Social. No que respeita a crianças/jovens com Processo Familiar da Autarquia, de novembro de 2024 até janeiro de 2025, houve uma ligeira diminuição, sendo que, desde aí, aumentou ligeiramente, até março de 2025 (de 30 para 34 crianças/jovens). Relativamente às crianças/jovens sem Processo Familiar, nota-se um aumento de 10 crianças/jovens entre novembro de 2024 e março de 2025 (57 para 67).

Estes dados evolutivos, mostram que o maior número de Crianças/Jovens por Situação do PF, são as que estão registadas Sem PF.

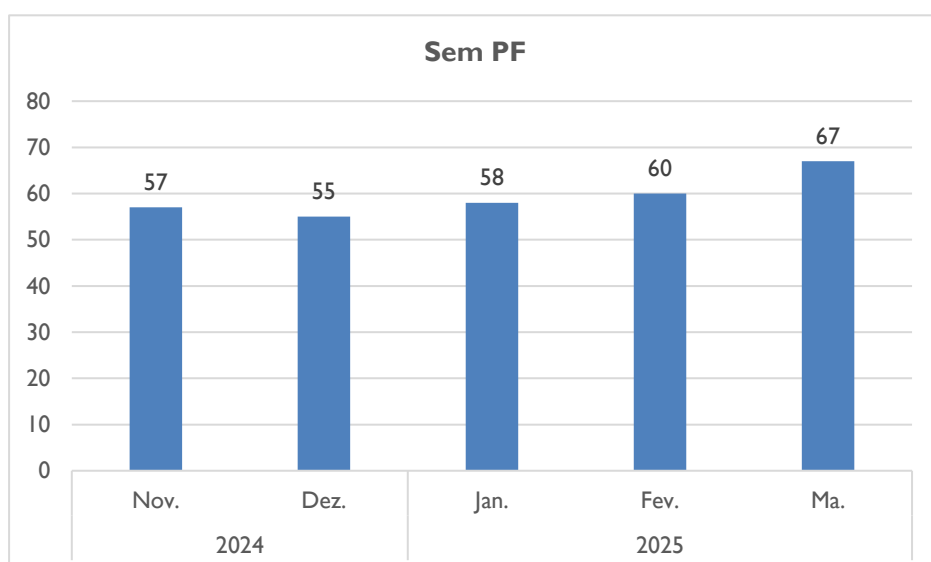
Gráfico 63, 64 e 65 – Crianças GPI, por situação do PF e Data (n.º)



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

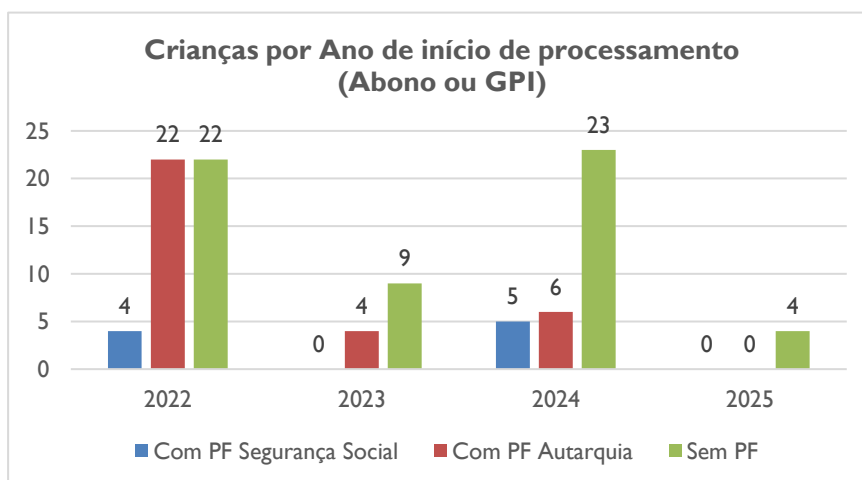


Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

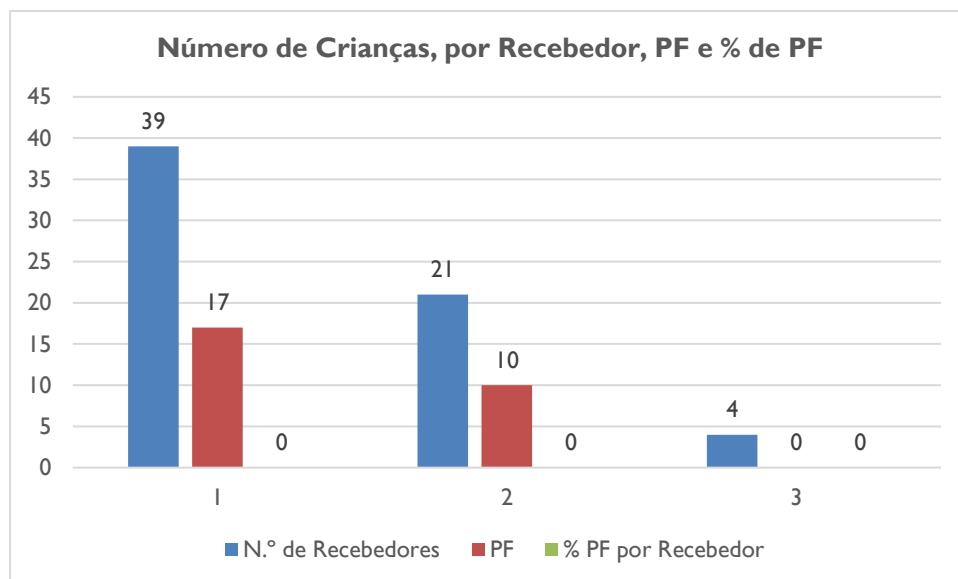
Gráfico 66 – Crianças GPI, por Ano de início de processamento (Abono ou GPI) (n.º)



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

Refletindo sobre os dados vertidos no gráfico acima, verifica-se que ao longo dos anos em análise, diminuiu o número de crianças/jovens beneficiárias/os de abono ou GPI, com processo familiar da Segurança Social (4 em 2022, para 0 em 2025). No que concerne ao número de crianças/jovens beneficiárias/os de abono ou GPI, com processo familiar da Autarquia, existiu um decréscimo, de 22 em 2022 para 0 em 2025. Já o número de crianças/jovens beneficiárias/os sem processo familiar, registou uma diminuição entre 2022 e 2023 (de 22 para 9), aumentando em 2024 para 23, registando até abril de 2025 apenas 4 crianças/jovens.

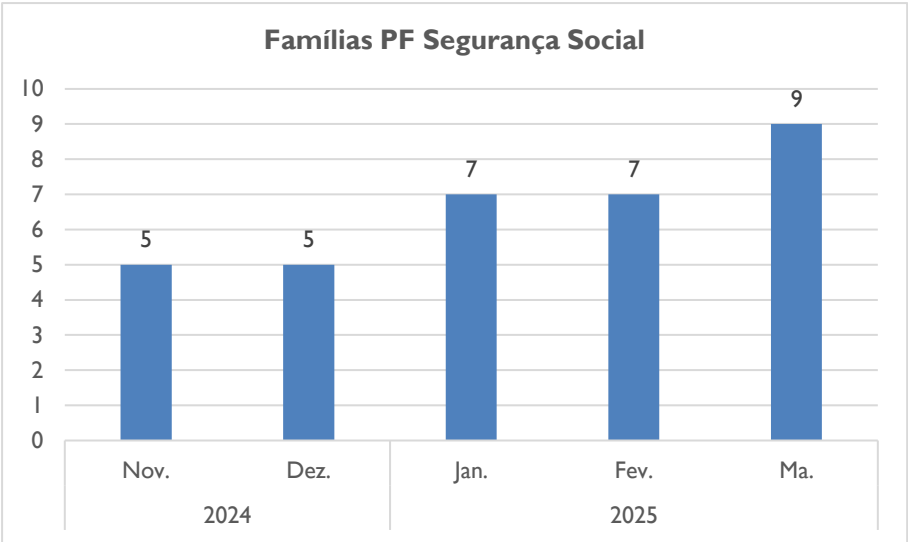
Gráfico 67 – Número de Crianças GPI, por Recebedor, PF e % de PF



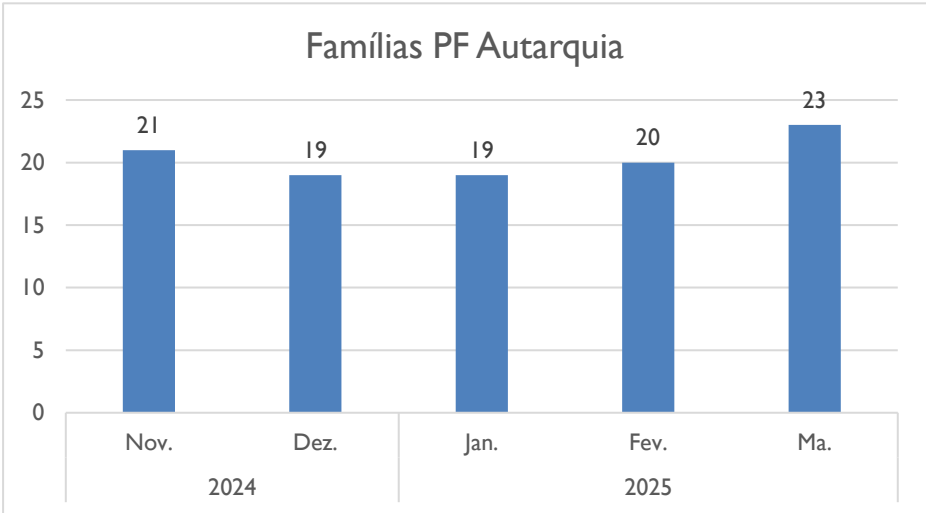
Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

No concelho de Armamar existem ainda, 66 famílias de crianças/jovens beneficiárias/os de Prestação GPI, sendo que apenas 29 (44%) delas, são famílias com processo familiar. De acordo com os dados anteriores, 39 recebedores têm ao seu encargo 1 criança/jovem, sendo que 17 têm processo familiar. Com 2 crianças/jovens, existem 21 recebedores, dos quais 10 com processo familiar. Já com 3 crianças/jovens existem 4 recebedores sem processo familiar.

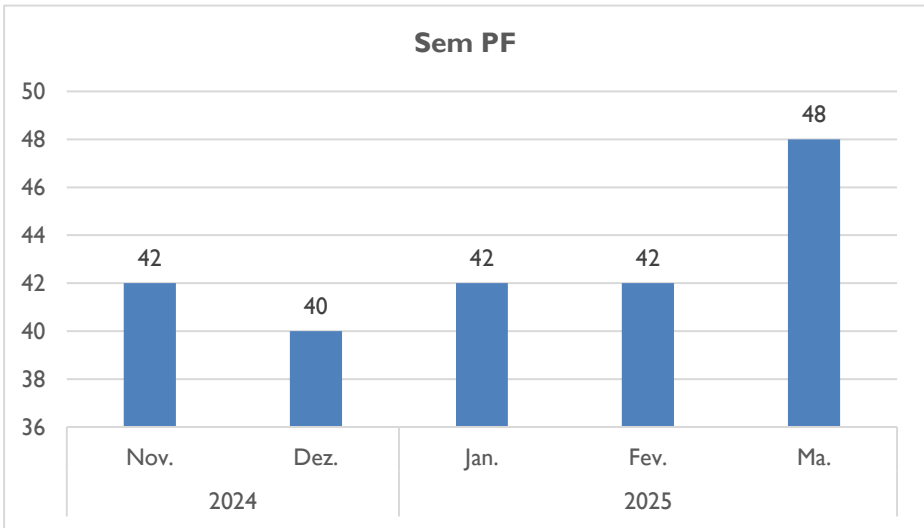
Gráfico 68, 69 e 70 – Famílias por Situação do PF e Data (dados de histórico) (n.º)



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância



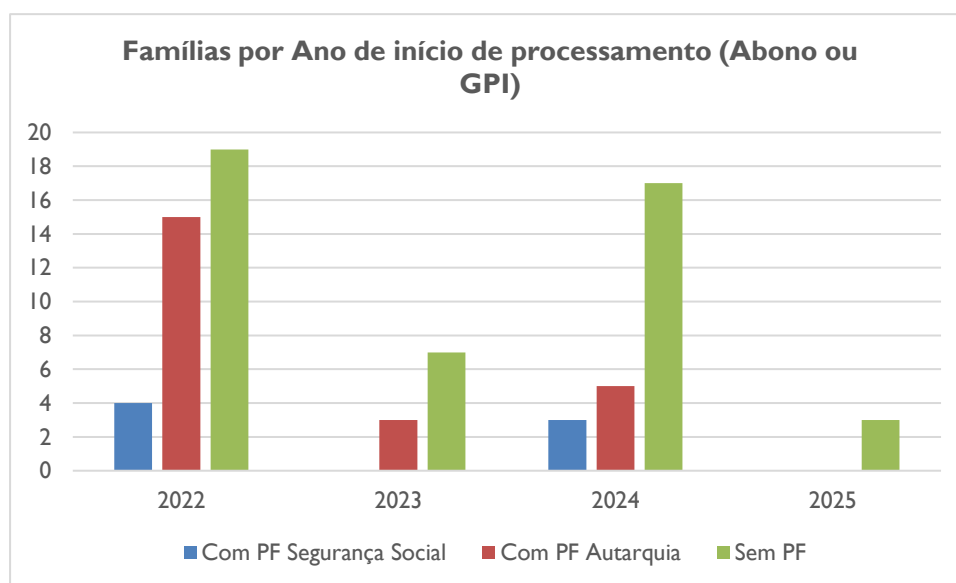
Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

No que concerne às famílias com processo familiar da Segurança Social, verifica-se entre novembro de 2024 e março de 2025, um ligeiro aumento, passando de 5 para 9. Com processo familiar da Autarquia, a tendência também é de um ligeiro aumento, entre esses meses (de 21 em novembro de 2024 para 23 em março de 2025). Por sua vez, sem processo familiar, manteve-se estável entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, registrando depois, um aumento.

Gráfico 71 – Famílias por Ano de início de processamento (Abono ou GPI) (n.º)



Fonte: câmara municipal de Armamar, plataforma da Garantia para a Infância

Dados mostram que, até ao dia 11 de abril de 2025, deu-se início ao processamento (Abono ou GPI), referente a 3 famílias, sendo que as mesmas não têm processo familiar.

Nota: As famílias identificadas pelo NISS Recebedor, tendo mais do que uma criança com concelho de morada distinto, podem estar em acompanhamento, em entidades distintas (ex.: Famílias reconstituídas). Por esta razão, a soma das famílias em autarquia, na Segurança Social e para notificação, poderá ser diferente do número de famílias (NISS's Distintos de cuidadores)

De forma a assegurar o bem-estar e o desenvolvimento infantil, foram criadas prestações sociais que desempenham um papel fundamental no apoio às famílias. Estas ajudas financeiras, permitem cobrir despesas essenciais, aliviando a pressão económica dos pais, e/ou compensar a falta de remuneração, quer seja por motivos de doença e/ou desemprego. As prestações sociais promovem a igualdade de oportunidades, garantindo que as crianças e jovens tenham acesso a condições de vida dignas e oportunidades de desenvolvimento, contribuindo ainda, para quebrar o ciclo da pobreza, e promover um ambiente familiar estável e seguro.

Tabela 33 – Beneficiários/as de Prestações Sociais residentes no concelho de Armamar, por ano e por Tipo de Benefício/Prestação, 2019 – 2024 (n.º)

Tipo de Benefício/Prestação	N.º de Beneficiários/as					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Abono de Família Pré-Natal	26	36	28	24	12	21
Abono de Família para Crianças e Jovens (1.º e 2.º escalão)	933	891	838	779	698	652
Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa	9	9	8	8	8	10
Bonificação por Deficiência	39	35	41	36	31	27
Subsídio por Frequência de Est. Educação Especial	6	5	21	20	29	25
Rendimento Social de Inserção	141	161	172	172	116	123
Subsídio de Desemprego	131	149	134	144	148	153
Prestação Social para a Inclusão	87	96	107	122	140	148
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	0	0	0	5	10	12
Garantia para a Infância	0	0	0	107	83	81

Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

De acordo com a tabela anterior, o Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa; Subsídio por Frequência de Est. Educação Especial; Subsídio de Desemprego; Prestação Social para a Inclusão e Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal têm sofrido um aumento significativo de beneficiários/as, de 2019 até 2024. Tendência contrária, verifica-se no número de beneficiários/as de Abono de Família Pré-Natal; Abono de Família para Crianças e Jovens (1.º e 2.º escalão); Bonificação por Deficiência; Rendimento Social de Inserção e de Garantia para a Infância.

Tabela 34 – Titulares com lançamento do 1.º e 2.º escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens residentes no concelho de Armamar, por ano e escalão etário (n.º)

Escalão etário	N.º de Beneficiários/as					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 2 anos	118	103	91	75	47	48
3 a 5 anos	100	112	111	120	98	85
6 a 17 anos	547	511	482	457	427	410

Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)

Ao analisar os/as titulares com lançamento de 1.º e 2.º escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens residentes no concelho de Armamar, por ano e escalão etário, verifica-se que ao longos dos anos tem existido um decréscimo em todas faixas etárias.

Tabela 35 - Número de famílias com crianças e jovens (0 – 17 anos), acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, por género, faixa etária e tipologia de família, 2023 - 2024

Género		F			M		
Tipologia de família	0-2	3-5	6-17	0-2	3-5	6-17	
Nuclear	0	2	13	0	0	11	
Monoparental	0	2	4	1	0	9	
Alargada	0	1	1	0	0	0	
Numerosas	0	1	1	0	0	2	

Fonte: câmara municipal de Armamar, SAAS

A composição do agregado familiar, nas famílias com filhos/as, pode ser fator de agravamento e exposição à pobreza ou exclusão social.

Num total de 31 famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, sendo as mesmas 17 do tipo nuclear, 11 do tipo monoparental, 2 do tipo alargada e 4 do tipo numerosas, verifica-se um total de 48 crianças e jovens acompanhadas.

Tabela 36 - Número de famílias com crianças e jovens (0 – 17 anos), apoiadas pelo Banco de Utilidades e Serviços, por género, faixa etária e tipologia de família, 2023-2024

Género	F			M		
Faixa etária	0-2	3-5	6-17	0-2	3-5	6-17
Número de crianças/jovens	0	3	6	0	0	8

Fonte: câmara municipal de Armamar, SAAS

Num total de 10 famílias apoiadas pelo Banco de Utilidades e Serviços, sendo as mesmas 4 do tipo nuclear, 4 do tipo monoparental, 1 do tipo alargada e 2 do tipo numerosas, verifica-se um total de 17 crianças e jovens acompanhadas.

9.4 Crianças e jovens em situação de perigo

A pobreza e a exclusão social aumentam significativamente o risco de crianças e jovens serem expostas/os a situações de perigo. Estas são mais suscetíveis de sofrer negligência, violência doméstica e exploração.

Estes fatores de risco, podem levar as crianças e jovens a cometer atos ilícitos criminais, muitas das vezes por ausência de figuras parentais positivas, e pela influência de pares com comportamentos desviantes.

Tabela 37 - Sinalização de menores, residentes em Armamar, registados pela GNR, por género e faixa etária, 2024 (n.º)

Género	Feminino			Masculino		
Sinalizações	0-2	3-5	6-17	0-2	3-5	6-17
Menores sinalizados em contexto de violência doméstica		1	3		1	7
Menores sinalizados em contexto de outros ilícitos criminais			3			
Menores			3			5

sinalizados em ilícitos ocorridos dentro dos estabelecimentos de ensino						
Menores sinalizados por carência ou desequilíbrio familiar						
Menores sinalizados em outros contextos						3

Fonte: GNR

De acordo com a tabela 38, no ano de 2024, 12 menores foram sinalizados em contexto de violência doméstica; 3 sinalizados em contexto de outros ilícitos de criminais; 8 sinalizados em ilícitos ocorridos dentro dos estabelecimentos de ensino; e 3 sinalizados em outros contextos.

No ano letivo 2024/2025, não existem menores, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, submetidos à aplicação de medidas tutelares educativas.

9.5 Respostas sociais à primeira infância

A existência de uma rede de equipamentos e serviços sociais de primeira infância, cuja capacidade instalada permita responder às necessidades das famílias, assume-se como fator determinante para a garantia do bem-estar e a melhoria das condições de vida das famílias e das crianças e jovens.

É de salientar que as 2 creches existentes no município de Armamar, são ambas de natureza privada. Encontram-se a frequentar estes estabelecimentos de ensino, 32 crianças na Creche da Fundação Gaspar e Manuel Cardoso, e 25 crianças na Creche da Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, sendo que todas elas têm acesso gratuito à mesma, no âmbito do programa "Creche Feliz" do governo português, que garante a gratuitidade da frequência de creches para crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021.

A educação pré-escolar (3-5 anos) tem impacto positivo na vida das crianças, contribuindo para o seu bem-estar e sucesso educativo, sendo que o mesmo, é ainda mais importante para as crianças de contextos socioeconómicos desfavorecidos, ao contribuir para a igualdade e equidade das oportunidades educativas.

Segundo a informação constante na tabela 15 (página 48), encontram-se matriculadas, no ano letivo 2024/2025, 96 crianças na educação pré-escolar.

Todas as crianças que frequentam o ensino pré-escolar (competência do município), têm acesso gratuito ao mesmo, sendo que apenas pagam as refeições mediante o escalão de abono de família (sendo gratuita apenas para crianças abrangidas pelo 1.º escalão).

9.6 Acesso à Educação

Considerando que o nível de escolaridade tem influência no risco de pobreza e exclusão social, reveste-se fundamental garantir uma educação de qualidade. No ano letivo 2024/2025 (tabela 15, pág. 48), no concelho, a distribuição dos/as alunos/as pelos vários níveis do ensino, é feita da seguinte forma, 153 no 1.º ciclo do ensino básico, 66 no 2.º ciclo do ensino básico, 120 no 3.º ciclo do ensino básico, e 101 no ensino secundário.

Ao longo dos últimos anos tem-se assistido, a uma evolução positiva ao nível da conclusão da escolaridade obrigatória, com a diminuição da taxa de abandono escolar precoce e o aumento do número de alunos que concluem o ensino secundário. Este fenómeno, ocorre devido ao trabalho desenvolvido não só em contexto escolar, como também pela presença de projetos no concelho que incluem no seu plano de ação a promoção do sucesso escolar.

Tabela 38 - Crianças e jovens do concelho de Armamar, inscritas na medida Escola a Tempo Inteiro, no ano letivo 2024/2025, por género e faixa etária (n.º)

Género Faixa Etária	Feminino		Masculino		Total
	3-5	6-17	3-5	6-17	
Atividades de Animação e Apoio à Família*	40	10	39	7	96
Componente de Apoio à Família**	0	68	0	85	153
Atividades de Enriquecimento Curricular**	0	68	0	85	153

Fonte: câmara municipal de Armamar

*Destina-se apenas às crianças da Educação Pré-escolar

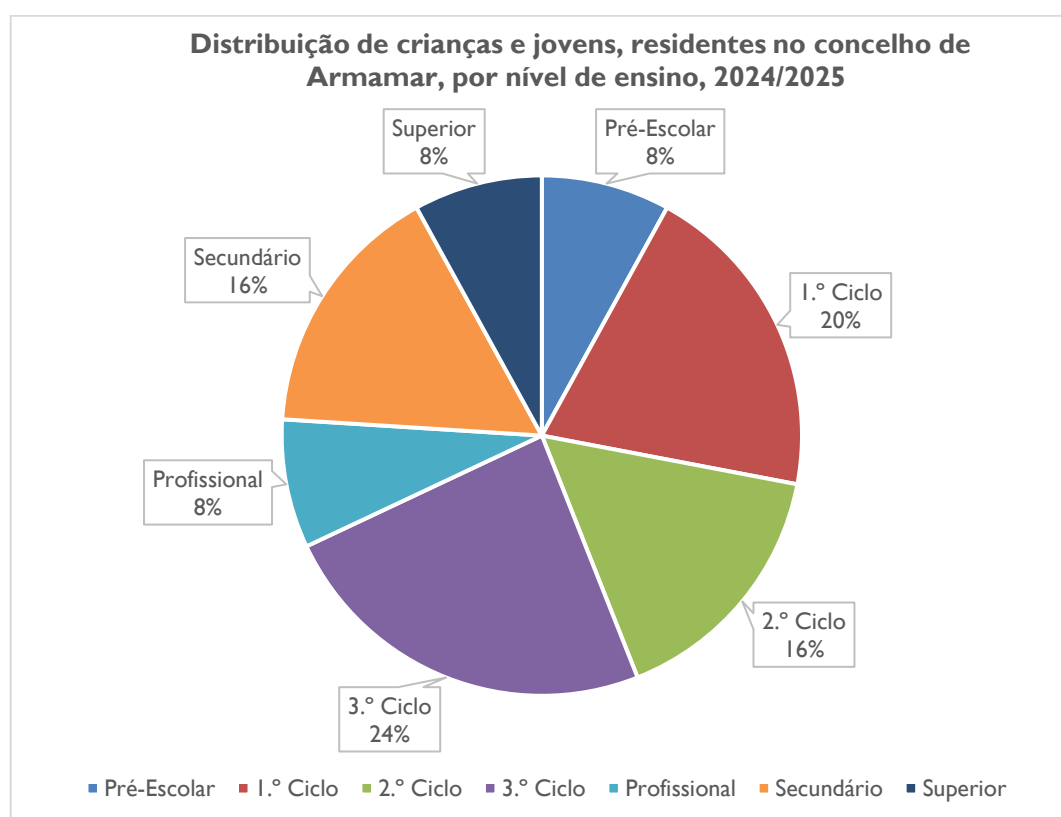
**Destina-se apenas aos/as alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Os dados vertidos na tabela anterior, mostram que no ano letivo 2024/2025, 96 crianças (dos 3 aos 6 anos) estão inscritas nas AAAF, sendo que, 50 são do género feminino e 46 do género masculino. A inscrição nas mesmas, é feita mediante pagamento.

Nas CAF e AEC's, encontram-se inscritos/as 153 alunos/as, sendo 68 do género feminino e 85 do género masculino, e o seu acesso é gratuito para todas as crianças.

A Associação Bagos D'Ouro (ABO), com intervenção no concelho de Armamar, tem o propósito de acompanhar o percurso educativo pessoal e social, de cada criança e jovem, até à sua integração na vida ativa, contribuindo para evitar o abandono escolar precoce e assegurar o maior sucesso possível, perante contextos socioeconómicos marcados pelo alcoolismo, pobreza, baixas competências parentais, e consequente desvalorização escolar. No âmbito da sua missão, no ano letivo 2024/2025, fez o acompanhamento de 16 famílias e 25 crianças/jovens (ABO + irmãos). Destas, 10 crianças e jovens são do género masculino, e 15 são do género feminino.

Gráfico 72 – Distribuição de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, por nível de ensino, 2024/2025 (%)



Fonte: ABO, Relatório de Execução 2024

De acordo com o gráfico anterior, podemos verificar que a maioria das crianças apoiadas se encontra no 3.º ciclo do ensino básico (24%).

No ano letivo de 2023/2024, a ABO realizou 288 sessões de acompanhamento individual em escola; 73 visitas domiciliárias para intervenção com as famílias; 87 reuniões de articulação com professores/as, o que se traduziu em 100% de aprovação escolar; 92% de alunos/as comprometidos/as com o seu percurso escolar; 13 alunos/as reconhecidos/as com o Diploma de Ouro ou Prata; e 1 prémio de Mérito entregue a aluno/a com desempenho escolar excecional.

Verifica-se ainda, que no ano letivo em análise, 12 crianças foram envolvidas em programas de autorregulação do estudo (a cargo do psicólogo afeto); 11 crianças ou jovens integrados em oportunidades de apoio ao estudo; 5 tutores voluntários a criar referências e ajudar crianças e jovens do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, a estudar; 16 crianças/jovens integrados em projetos de orientação vocacional/profissional; 1 jovem inscrito na Universidade Júnior de Verão. Foram ainda entregues 48 livros para promoção da leitura; 20 cabazes de material escolar; foram apoiadas 7 crianças ou jovens ao nível de manuais escolares; e entregue 1 bolsa universitária (pagamento de despesas não comparticipadas pela bolsa de estudo).

O Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, tem vindo a apoiar o desenvolvimento integral dos/as alunos/as, quer seja através da prestação do serviço de Psicologia, quer seja através da Terapia da Fala. Até à data do presente diagnóstico, 21 crianças e jovens (entre os 6 e os 16 anos de idade), frequentaram consultas de Psicologia, sendo que 6 eram do género masculino e 15 do género feminino. Relativamente à Terapia da Fala, o PIPSE apoiou 3 crianças com idades compreendidas entre os 4-5 anos, todas do género feminino, e 9 crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos (5 do género masculino e 4 do género feminino).

No âmbito do seu plano de ação, realizou as seguintes atividades:

- 1) Ciência e Magia (promover a ciência junto da comunidade de Armamar, através de uma abordagem inovadora, acessível e envolvente), com a participação de 34 crianças e jovens, entre os 6 e os 16 anos de idade (9 do género masculino e 25 do género feminino);
- 2) Mindfulness, uma ferramenta para a autorregulação emocional e gestão de stress (desenvolver competências de autorregulação emocional e gestão de stress), com a participação de 73 crianças e jovens, entre os 6 e os 16 anos de idade (34 do género masculino e 39 do género feminino).

O Projeto CEPA – CLDS5G, no ano letivo de 2024/2025, no âmbito do apoio ao estudo, acompanhou 5 crianças do género masculino, e 8 crianças do género feminino.

Tabela 39 - Crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, com medidas seletivas e adicionais, aplicadas por tipologia de medida, faixa etária e género, 2024/2025 (n.º)

Género	Feminino		Masculino	
	3-5	6-17	3-5	6-17
Tipologia				
Medidas Seletivas	0	7	1	12

Medidas Adicionais	0	0	1	4
--------------------	---	---	---	---

Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, têm como objetivo a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno/a e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. As mesmas, são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola.

No que diz respeito às medidas adicionais, estas são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, privilegiando-se o contexto de sala de aula. Visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. No presente ano letivo, 5 alunos/as estão abrangidos/as por esta medida, sendo todos do género masculino (1 com idade compreendida entre os 3-5 anos, e 4 com idades compreendidas entre os 6-17 anos).

As medidas seletivas também são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, e visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais: os percursos curriculares diferenciados; as adaptações curriculares não significativas; o apoio psicopedagógico; a antecipação e o reforço das aprendizagens e o apoio tutorial. Em 2024/2025, são acompanhadas 7 crianças e jovens do género feminino, e 13 crianças e jovens do género masculino.

No âmbito da Ação Social Escolar (ASE), é feita a atribuição de apoios económicos a crianças que frequentam a educação pré-escolar, alunos dos ensinos básico e secundário que pertençam a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permita suportar de modo integral os respetivos encargos com a alimentação, aquisição de material escolar, visitas de estudo e transporte. São beneficiárias/os deste apoio, todas as crianças e jovens beneficiárias/os de abono de família.

9.7 Acesso aos cuidados de saúde

A abordagem das vulnerabilidades das crianças e jovens que vivem em contextos socioeconómicos desfavorecidos, exige uma reflexão em torno da equidade no acesso aos cuidados de saúde. Sendo que, o direito à proteção da saúde é consagrado como um direito de

acesso universal, estando consagrada a gratuidade total de acesso por isenção de pagamento de taxas moderadoras a todas as crianças até aos 18 anos.

A promoção da saúde nas crianças e jovens, em especial das crianças em situações de maior vulnerabilidade, representa um investimento com impacto ao longo do seu ciclo de vida e ao longo de gerações.

Tabela 40 - Crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, com e sem médico/a de família, por faixa etária, 2025 (n.º)

Faixa etária	Com médico/a de família	Sem médico/a de família
<1	19	0
1-4	109	0
5-9	167	0
10-14	175	0
15-19	213	0

Fonte: BICSP

Todas as crianças e jovens do concelho de Armamar têm médico/a de família, sendo a faixa etária mais prevalecente a dos 15-19 anos. Analisando a taxa de cobertura vacinal, para crianças e jovens, verifica-se que dos/as nascidos/as entre 2006 e 2024, 98,8% foram vacinados/as contra o tétano/difteria, sendo estas as vacinas mais importantes para a sua saúde.

Tabela 41 - Número de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, com acompanhamento psicológico, na USF de Armamar, 2021 - 2025

Idade	2021	2022	2023	2024	1.º semestre de 2025
6-17	33	9	7	20	7

Fonte: BICSP

Entre 2021 e o 1.º semestre de 2025, houve um decréscimo de crianças e jovens (6-17 anos), acompanhadas/os pelo serviço de Psicologia da USF de Armamar. Salienda-se, no entanto, que em

2024 existiu um crescimento acentuado, provavelmente potenciado pela situação pandémica do COVID19.

Tabela 42 - Número de crianças e jovens, residentes no concelho de Armamar, que têm acesso ao cheque-dentista, do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, por corte, 2021/2022 – 2024/2025

Corte	2021/2022	2022/2023	2024/2025
7 anos	37	37	45
10 anos	36	38	38
13 anos	39	41	39

Fonte: BICSP

Ao longo dos anos em estudo, verifica-se uma atribuição de cheques-dentista constante, não existindo grande variação ao longo dos mesmos. Não tendo dados recentes sobre a taxa de utilização do PNPSO, pode-se, no entanto, referir que entre 2015/2026 (74%) e 2019/2020 (40,7%), houve um decréscimo acentuado da sua utilização.

No que respeita ao Rastreio Auditivo, todas as crianças à nascença, são submetidas a este tipo de exame (na maternidade), de forma a detetar problemas de audição precoces.

Em 2018 e em 2019, todas as crianças com 2 e 4 anos, realizaram o Rastreio de Saúde Visual Infantil, na USF de Armamar, tendo-se obtido uma taxa de adesão de aproximadamente 100%. Após a pandemia do COVID19, este rastreio não voltou a ser realizado.

A promoção da Atividade Física na Infância é crucial para o desenvolvimento saudável, com benefícios que vão desde a melhoria da saúde física até o desenvolvimento cognitivo e social. Para além da atividade desportiva em contexto escolar, existe ainda o Armamar Futsal Clube (AFC), uma associação sem fins lucrativos. Trata-se de um clube eclético, que possui na sua génese a modalidade de futsal, à qual se juntou, posteriormente, o andebol. Na modalidade de futsal existem seis escalões e na modalidade de andebol três escalões. O Armamar Futsal Clube atribui ainda uma bolsa de mérito académico e desportivo a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 9 e os 18 anos que, no final do ano letivo, apresentem bons resultados escolares e na prática desportiva.

9.8 Acesso a alimentação de crianças e jovens residentes no concelho de Armamar

As crianças e jovens que vivem em situação de pobreza ou em contextos mais desfavorecidos tendem a ser mais suscetíveis à realização de uma má alimentação, caracterizada por falta de nutrientes essenciais e excesso de alimentos pouco saudáveis (gorduras, açúcares, sal e alimentos processados), o que pode levar a diversas doenças e problemas de saúde.

Tabela 43 - Número de famílias, com crianças e jovens, titulares de PPM e Cantina Social, residentes no concelho de Armamar, por tipologia familiar, 2023-2024

2023	Família Nuclear	Família Alargada	Família Monoparental
PPM	7	1	5
Cantina Social	0	0	0
2024	Família Nuclear	Família Alargada	Família Monoparental
PPM	7	1	5
Cantina Social	0	0	0

Fonte: câmara municipal de Armamar, SAAS

No concelho, são titulares de PPM um total de 13 famílias, com crianças e jovens, sendo que 7 são famílias nucleares, 1 família alargada e 5 famílias monoparentais. Não existe nenhuma tipologia de família com crianças e jovens beneficiárias/os de Cantina Social.

Tabela 44 - Número de famílias, com crianças e jovens, em situação de privação material, residentes no concelho de Armamar, por nível de escolaridade dos pais, 2023-2024

Nível de escolaridade dos pais	2023	2024
Ambos com ensino básico ou nenhum nível ensino	2	2
Pelo menos um com ensino secundário ou pós-secundário	9	10
Pelo menos um com ensino superior	1	1

Fonte: câmara municipal de Armamar, SAAS

Sendo que, o nível de escolaridade dos pais das crianças e jovens tem influência na situação de privação material, verifica-se que em 2024, no nosso concelho, das 13 famílias em situação de privação material, em 2 ambos os pais tinham o ensino básico ou nenhum nível de ensino, em 10 pelo menos um com o ensino secundário ou pós-secundário e em 1 pelos um com o ensino superior.

Tabela 45 – Hábitos alimentares e de sono das crianças e jovens de Armamar (%)

Hábitos alimentares e de sono das crianças e jovens de Armamar	2020	2021
Crianças e jovens que tomam o pequeno-almoço durante a semana (todos os dias)	82	89
Crianças e jovens que raramente ou nunca consomem fruta	11	5
Crianças e jovens que raramente ou nunca consomem vegetais	11	7
Crianças e jovens que raramente ou nunca consomem refrigerantes	46	44
Crianças e jovens que dormem menos de 8 horas por dia, durante a semana	16	13
Crianças e jovens com excesso de peso	-	9,7

Fonte: “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar do concelho de Armamar

Um inquérito aplicado em 2020 e 2021, junto das crianças e jovens do Agrupamento de Escolas de Armamar, revela que o consumo de frutas e vegetais tem vindo a aumentar, verificando-se que em 2021 mais de 90% da amostra em análise consumiu fruta e vegetais. Relativamente ao consumo de refrigerantes, mais de metade das crianças e jovens ingerem este tipo de bebida, tornando-se numa problemática. No que respeita a hábitos de sono, em 2021, houve um decréscimo de 3% face a 2020.

O indicador de crianças e jovens com excesso de peso, com um registo de 9,7% em 2021, embora não seja possível comparar com 2020, reflete uma problemática a ter em conta num futuro próximo.

No que concerne à atribuição do Fundo da Garantia do Alimentos Devidos a Menores, residentes no conselho de Armamar, o gráfico 29 (página 79), indica que 243 beneficiários/as são de 1.º Grau, e 21 de 2.º Grau.

9.9 Acesso a habitação

A carência de habitação e/ou as más condições de habitabilidade têm impacto significativo na saúde física e mental, comprometendo ainda o desenvolvimento e bem-estar social das crianças e jovens e respetivas famílias.

No concelho não existem famílias, com crianças e jovens a viver em habitação social, e também não existem pedidos de apoio habitacional.

9.10 Respostas Concelhias na Área da Pobreza e Exclusão Social na Infância

9.10.1 Núcleo Local da Garantia para a Infância de Armamar

Celebração de Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Armamar, entre o CLAS de Armamar e a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância.

A constituição do Núcleo Local da Garantia para a Infância de Armamar, foi aprovada em reunião de CLAS a 4 de julho de 2024, do qual fazem parte as seguintes entidades:

- Município de Armamar (ação social e habitação);
- Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro (saúde);
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lamego (emprego);
- Centro Distrital da Segurança Social de Viseu (proteção social);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar (direitos da criança e jovem);
- Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar (educação);
- Fundação Gaspar e Manuel Cardoso (1.ª infância);
- Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado (Entidade Coordenadora Local da Parceria do CLDS 5G e Gestor da Infância);
- Associação Bagos d'Ouro;
- Coordenadora técnica da Rede Social (ponto focal).

O Núcleo Local da Garantia para a Infância de Armamar, tem como principais objetivos prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades.

Este protocolo, visa garantir o acesso das crianças e jovens a serviços essenciais, designadamente:

- Cuidados e educação na 1.ª Infância;
- Educação e atividades em contexto escolar;
- Uma refeição saudável por dia letivo;
- Cuidados de Saúde;
- Alimentação Saudável;
- Habitação condigna.

Os destinatários, crianças e jovens em risco de pobreza infantil ou exclusão social são, em particular:

- a) Crianças e jovens em situação de Sem Abrigo ou em situação de carência habitacional severa;

- b) Crianças e jovens com deficiência;
- c) Crianças e jovens com problemas de saúde mental;
- d) Crianças e jovens migrantes ou minorias étnicas;
- e) Crianças e jovens em acolhimento residencial;
- f) Crianças e jovens com situações familiares vulneráveis:
 - i. Agregado familiar monoparental;
 - ii. Deficiência;
 - iii. Saúde mental ou doença prolongada;
 - iv. Toxicodependência;
 - v. Violência doméstica;
 - vi. Filhos de cidadãos nascidos na União Europeia, cujos pais se tenham mudado para outro Estado Membro e os seus filhos tenham permanecido no Estado de origem;
 - vii. Mães/filhos adolescentes;
 - viii. Pai/Mãe Recluso.

Sem prejuízo das atribuições e competências próprias dos Parceiros no presente protocolo, cabe ao NLGPI desenvolver, designadamente, as seguintes ações:

- a) Ao nível do diagnóstico e planeamento:
 - i. Elaborar e/ou atualizar o diagnóstico local relativamente à pobreza infantil e à exclusão social, enquanto base de planificação da respetiva atividade e contributo para o diagnóstico da Rede Social;
 - ii. Identificar e mobilizar os recursos necessários à resolução dos problemas detetados, facilitando a conjugação de esforços e a rentabilização de recursos;
 - iii. Planificar as iniciativas e as atividades no âmbito da Rede Social;
 - iv. Garantir a articulação e a coerência das respetivas iniciativas e atividades com as políticas nacionais e/ou europeias em matéria de pobreza infantil e exclusão social, considerando, necessariamente, uma intervenção local, integrada e participada;
 - v. Identificar necessidades de formação e proceder à respetiva programação;
 - vi. Participar na formação promovida pela Coordenação Nacional da Garantia para a Infância;
 - vii. Elaborar os relatórios de atividades anuais.
- b) Ao nível da intervenção e acompanhamento:
 - i. Participar, sempre que se revele necessário, em reuniões para análise de situações concretas, de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas, cumprindo a legislação aplicável à proteção de dados pessoais;

- ii. Promover a comunicação e articulação entre as entidades públicas, privadas e do setor social, visando a articulação e a rentabilização de recursos e uma atuação atempada, integrada e adequada;
 - iii. Garantir o acompanhamento das crianças e dos jovens em situação de vulnerabilidade social, particularmente os que se encontram abrangidos pela prestação da Garantia para a Infância, e suas famílias;
 - iv. Promover ações de informação e sensibilização da comunidade para as questões da pobreza infantil e da exclusão social;
 - v. Desenvolver iniciativas que favoreçam o acesso, crianças e dos jovens à informação e conhecimento sobre os seus direitos, e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças, dos jovens e das suas famílias;
 - vi. Monitorizar e avaliar as iniciativas e ações desenvolvidas pelo NLGPI.
- c) Ao nível da monitorização e avaliação: Contribuir para a monitorização e avaliação do PAGPI 2022-2030, por forma a permitir apresentar à Comissão Europeia, de dois em dois anos o relatório sobre os progressos realizados na aplicação da Recomendação relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância, nomeadamente através do sítio na internet da Coordenação Nacional da Garantia para a Infância.

9.1.1 Síntese do Capítulo

- ✓ Em Armamar, as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 0 e os 19 anos, representavam em 2023 (dados mais recentes), cerca de 13,2% da população total;
- ✓ Crescimento acentuado das crianças e jovens, oriundas da imigração ou origem étnica minoritária, residentes no concelho de Armamar, passando de 1 no ano letivo de 2018/2019 para 27 crianças/jovens no ano letivo de 2024/2025;
- ✓ Em 2023, 83 crianças e jovens residentes no concelho, eram recebedores/as do apoio social Garantia para a Infância. Estes dados refletem uma taxa de pobreza infantil de 11,10 %;
- ✓ Em abril de 2025, existiam no concelho 100 crianças com Processo Familiar ativo (escalão etário dos 6 aos 17 anos é o mais prevalente, com 72 crianças no seu total);
- ✓ Desde novembro de 2024, até março de 2025, houve um ligeiro aumento, de 8 para 12 crianças com Processo Familiar da Segurança Social;
- ✓ No que respeita a crianças com Processo Familiar da Autarquia, de novembro de 2024 até janeiro de 2025, houve uma ligeira diminuição, sendo que, desde aí, aumentou ligeiramente, até março de 2025 (de 30 para 34 crianças);
- ✓ Relativamente às crianças sem Processo Familiar, nota-se um aumento de 10 crianças entre novembro de 2024 e março de 2025 (57 para 67);

- ✓ Diminuição o número de crianças beneficiárias de abono ou GPI, com processo familiar da Segurança Social (4 em 2022, para 0 em 2025). No que concerne ao número de crianças beneficiárias de abono ou GPI, com processo familiar da Autarquia, existiu um decréscimo, de 22 em 2022 para 0 em 2025. Já o número de crianças beneficiárias sem processo familiar, registou uma diminuição entre 2022 e 2023 (de 22 para 9), aumentando em 2024 para 23, registando até abril de 2025 apenas 4 crianças;
- ✓ No concelho existem 66 famílias de crianças beneficiárias de Prestação GPI, sendo que apenas 29 (44%) delas, são famílias com processo familiar. 39 recebedores têm ao seu encargo 1 criança, sendo que 17 têm processo familiar. Com 2 crianças, existem 21 recebedores, dos quais 10 com processo familiar. Já com 3 crianças existem 4 recebedores sem processo familiar;
- ✓ Ligeiro aumento, entre novembro de 2024 e março de 2025, de famílias com processo familiar da Segurança Social (de 5 para 9 famílias), e de famílias com processo familiar da Autarquia;
- ✓ Sem processo familiar, manteve-se estável entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, registando depois, um aumento;
- ✓ O Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa; Subsídio por Frequência de Est. Educação Especial; Subsídio de Desemprego; Prestação Social para a Inclusão e Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal têm sofrido um aumento significativo de beneficiários/as, de 2019 até 2024. Tendência contrária, verifica-se no número de beneficiários/as de Abono de Família Pré-Natal; Abono de Família para Crianças e Jovens (1.º e 2.º escalão); Bonificação por Deficiência; Rendimento Social de Inserção e de Garantia para a Infância;
- ✓ Decréscimo dos/as titulares com lançamento de 1.º e 2.º escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens residentes no concelho de Armamar;
- ✓ Em 2024, 12 menores foram sinalizados em contexto de violência doméstica; 3 sinalizados em contexto de outros ilícitos de criminais; 8 sinalizados em ilícitos ocorridos dentro dos estabelecimentos de ensino; e 3 sinalizados em outros contextos;
- ✓ As duas creches existentes no município de Armamar, são ambas de natureza privada, sendo que está garantida a gratuitidade de acesso às mesmas;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 96 crianças, encontram-se matriculadas na educação pré-escolar, tendo todas acesso gratuito ao mesmo, pagando apenas as refeições mediante o escalão de abono de família;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 153 crianças frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e 66 o 2.º ciclo do ensino básico. 120 jovens frequentam o 3.º ciclo do ensino básico e 101 o ensino secundário;
- ✓ Evolução positiva ao nível da conclusão da escolaridade obrigatória, com a diminuição da taxa de abandono escolar precoce e o aumento do número de alunos que concluem o ensino secundário;

- ✓ No ano letivo 2024/2025, 96 crianças (dos 3 aos 6 anos) estão inscritas nas AAAF, e nas CAF e AEC's, encontram-se inscritos/as 153 alunos/as, sendo o seu acesso gratuito para todas as crianças;
- ✓ No presente ano letivo, 5 alunos/as estão abrangidos/as por medidas adicionais, e 20 alunos/as por medidas seletivas;
- ✓ Atribuição de apoios económicos (ASE), a todas as crianças e jovens beneficiárias/os de abono de família;
- ✓ No concelho, são titulares de PPM um total de 13 famílias, com crianças e jovens, sendo que 7 são famílias nucleares, 1 família alargada e 5 famílias monoparentais. Não existe nenhuma tipologia de família com crianças e jovens beneficiárias de Cantina Social;
- ✓ No ano de 2024, das 13 famílias em situação de privação material, em 2 famílias ambos os pais tinham o ensino básico ou nenhum nível de ensino, em 10 pelo menos um tinha o ensino secundário ou pós-secundário e existia 1 com pelos um dos pais com o ensino superior;
- ✓ Num total de 31 famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, sendo as mesmas 17 do tipo nuclear, 11 do tipo monoparental, 2 do tipo alargada e 4 do tipo numerosas, verifica-se um total de 48 crianças e jovens acompanhadas;
- ✓ Num total de 10 famílias apoiadas pelo Banco de Utilidades e Serviços, sendo as mesmas 4 do tipo nuclear, 4 do tipo monoparental, 1 do tipo alargada e 2 do tipo numerosas, verifica-se um total de 17 crianças e jovens acompanhadas;
- ✓ No concelho não existem famílias, com crianças e jovens a viver em habitação social, por número de crianças e jovens, não se verifica também pedidos de apoio habitacional;
- ✓ Em 2021, 90% das crianças e jovens consumia fruta e vegetais; mais de metade das crianças e jovens ingerem refrigerantes; 13% de crianças e jovens dormem menos de 8 horas por dia e, 9,7% das crianças e jovens tinham excesso de peso;
- ✓ 243 beneficiários/as de 1.º Grau, e 21 de 2.º Grau, recebem Fundo da Garantia do Alimentos Devidos a Menores;
- ✓ Todas as crianças e jovens do concelho de Armamar têm médico/a de família, sendo a faixa etária mais prevalente a dos 15-19 anos;
- ✓ Entre 2006 e 2024, 98,8% das crianças e jovens foram vacinadas contra o tétano/difteria;
- ✓ Entre 2021 e o 1.º semestre de 2025, houve um decréscimo de crianças e jovens (6-17 anos), acompanhadas pelo serviço de Psicologia da USF de Armamar (de 33 para 7). Salienta-se, no entanto, que em 2024 existiu um crescimento acentuado (20), provavelmente potenciado pela situação pandémica do COVID19;
- ✓ Entre 2021/2022 e 2024/2025, verifica-se uma atribuição de cheques-dentista constante. Entre 2015/2026 (74%) e 2019/2020 (40,7%), houve um decréscimo acentuado da sua utilização;

- ✓ Todas as crianças à nascença são submetidas ao Rastreio Auditivo (na maternidade), de forma a detetar problemas de audição precoces;
- ✓ Em 2018 e em 2019, todas as crianças com 2 e 4 anos, realizaram o Rastreio de Saúde Visual Infantil, na USF de Armamar, tendo-se obtido uma taxa de adesão de aproximadamente 100%.

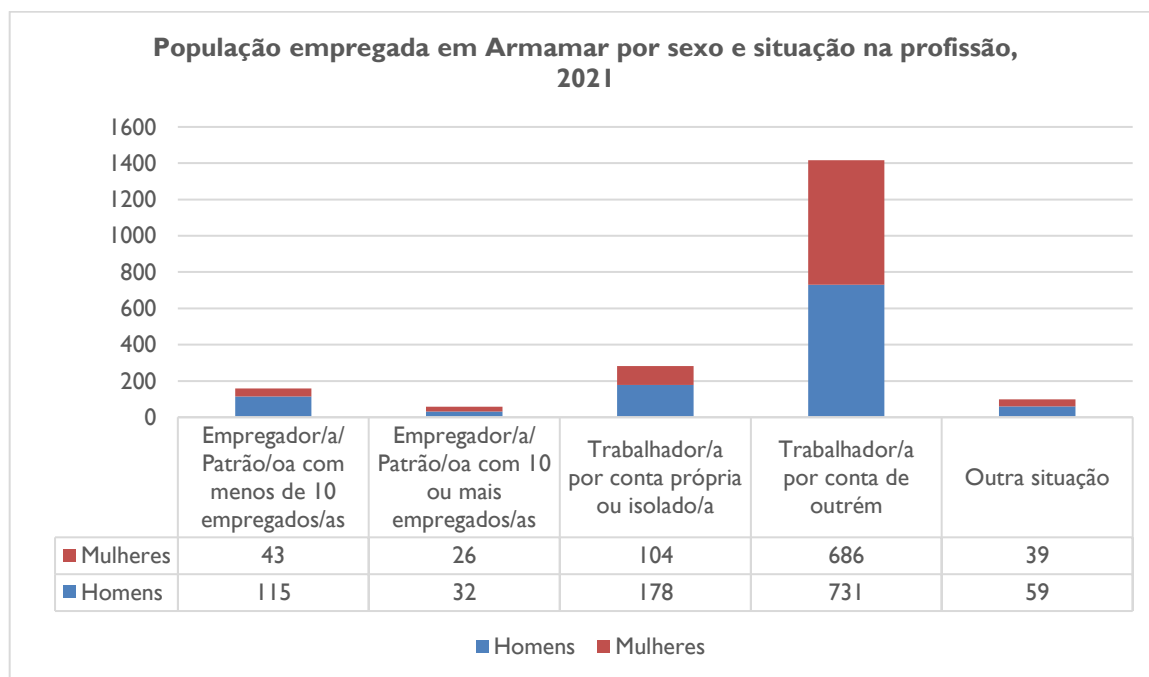
10. EMPREGO E DESEMPREGO

De acordo com os Censos 2021, a taxa de atividade da população de Armamar foi registada em 38,99%, tendo sofrido um decréscimo na última década, visto que em 2011 este indicador apresentou o valor de 44,3%. Comparando ainda este território com a região Douro e com o território nacional, em que a taxa é de 41,10% e 46,58%, respetivamente, é possível constatar que o concelho tem menos população ativa no total da sua população.

Já no que diz respeito à taxa de desemprego, Armamar registou, em 2021, 9,08% de população em situação de desemprego, no total da população em idade ativa (maior enfoque no género feminino, com uma percentagem de 10,47, em oposição aos 7,93% no género masculino), uma redução face aos Censos 2011, com uma taxa de 11,53%. Analisando o concelho em comparação com o restante território nacional, Armamar apresentou no último processo censitário uma taxa de desemprego superior, uma vez que na região do Douro a taxa foi de 7,81%, no Norte 8,42% e no país foi de 8,13%.

10.1 População Empregada

Gráfico 73 - População empregada em Armamar por sexo e situação na profissão, 2021 (n.º)

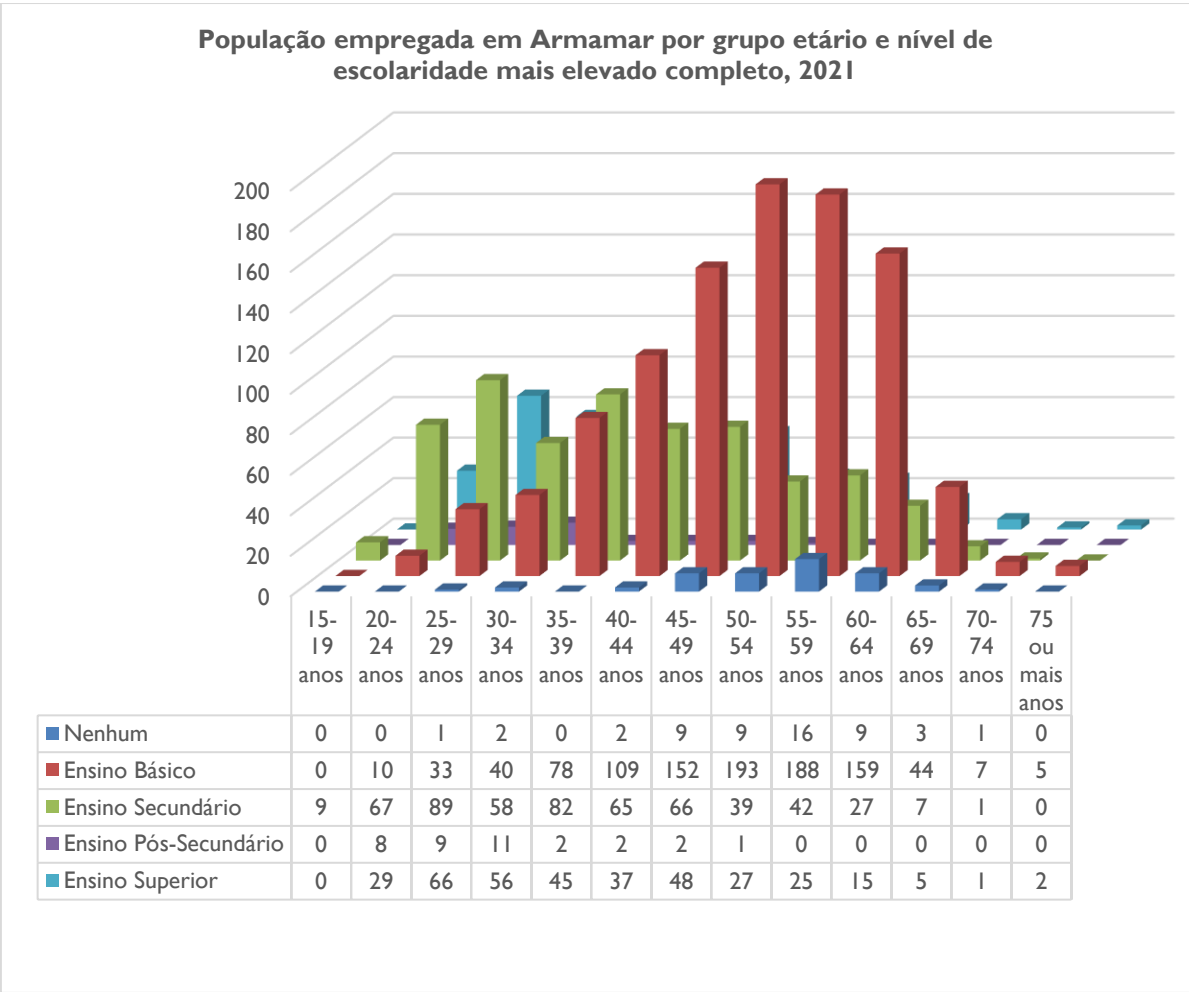


Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No que concerne à situação profissional da população empregada, constata-se que a situação largamente prevalente no concelho de Armamar é a ocupação na qualidade de "Trabalhador/a por conta de outrem" (gráfico 60). No total dos dois sexos, a mesma ocupa 70,4%, contra 24,7% de pessoas em situação de empregadores/as ou trabalhadores/as por conta própria/ isolados/as.

Em todas as categorias, é de salientar uma maior empregabilidade masculina, que vem corroborar a realidade verificada no género feminino, no que diz respeito à taxa de desemprego. 55,4% da população empregada são homens e 44,6% são mulheres.

Gráfico 74 - População empregada em Armamar por grupo etário e nível de escolaridade mais elevado completo, 2021 (n.º)



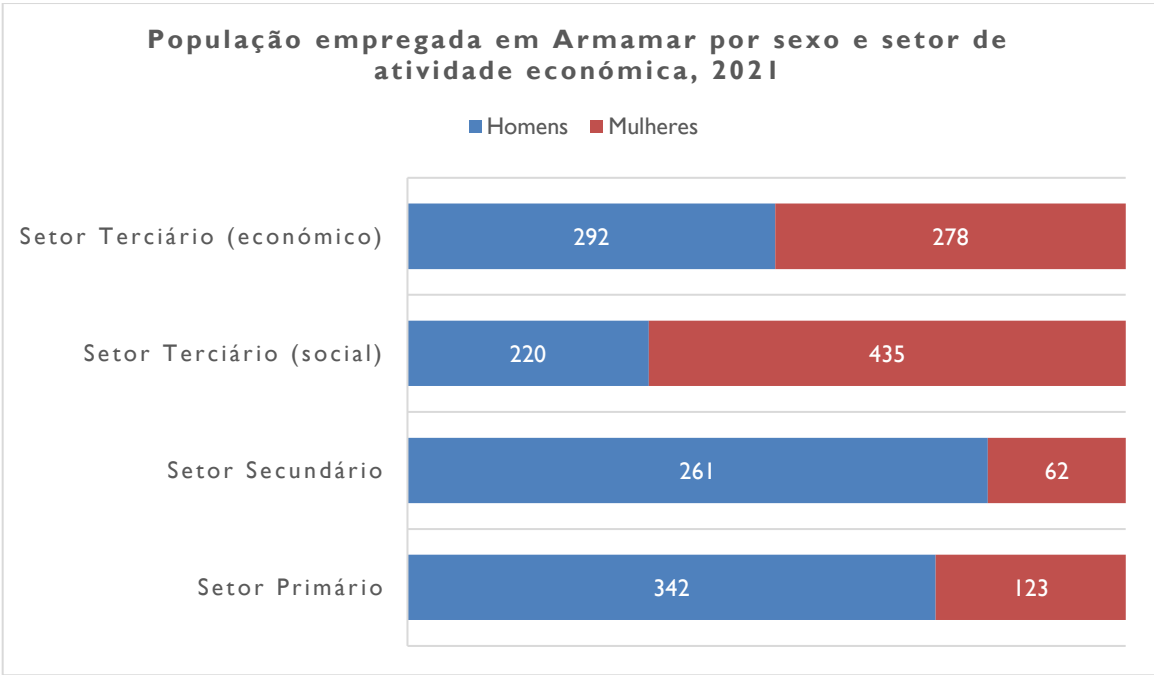
Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Observando o gráfico anterior, que reflete a população empregada em Armamar por grupo etário, os Censos 2021 apresentam que 61,7% dos/as trabalhadores/as têm entre 40 e 64 anos, face aos 15,9% de jovens até aos 29 anos de idade empregados/as, representando uma população ativa pouco juvenil e sustentada por pessoas com idade mais avançada.

No que diz respeito ao nível de escolaridade da população empregada, de salientar os 50,6% que têm o Ensino Básico, 27,4% o Ensino Secundário, 17,7% o Ensino Superior, 2,6% sem qualquer tipo de escolaridade e 1,7% o Ensino Pós-Secundário.

O gráfico anterior permite refletir ainda que a população com mais idade possui, com grande destaque, o Ensino Básico, enquanto que os/as mais jovens avançam para o Ensino Secundário, devido à escolaridade mínima obrigatória em Portugal, e para o Ensino Superior.

Gráfico 75 - População empregada em Armamar por sexo e setor de atividade económica, 2021
(n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Analisando o gráfico anterior, é possível observar uma maior representatividade de população empregada no setor terciário (60,9%), com maior predominância da área social, tendo em conta o elevado número de IPSS no concelho, forte tecido empregador.

Tabela 46 - Evolução da remuneração base média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por sexo e território, 2017-2019 (€)

Evolução da remuneração base média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por sexo e território, 2017-2019

Território / Sexo	2017			2018			2019		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
Armamar	699,6	730,8	665,7	741,3	774,0	704,4	767,4	796,9	734,7
Portugal	940,2	1.008,7	859,2	967,0	1.034,8	886,1	1.001,5	1.069,3	920,1

Fonte: PORDATA

No que concerne à remuneração média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, e quando se olha à sua desagregação por sexo, observa-se que ao longo do período assinalado, os indivíduos do sexo masculino apresentam uma vantagem salarial permanente, face ao sexo feminino, nas diversas áreas geográficas em análise (tabela 33).

De salientar que no concelho de Armamar, os/as trabalhadores/as de ambos os géneros apresentam uma remuneração média mensal inferior à média nacional.

Tabela 47 - Remuneração base média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por setor de atividade económica e território, 2019 (€)

Remuneração base média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por setor de atividade económica e território, 2019					
Território	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	Indústria, construção, energia e água	Indústrias transformadoras	Construção	Serviços
Armamar	738,1	767,2	815,1	620,5	776,0
Douro	766,4	843,7	836,2	768,9	809,9
Norte	879,0	881,9	889,2	822,3	957,2
Portugal	820,9	948,0	962,8	851,7	1.030,9

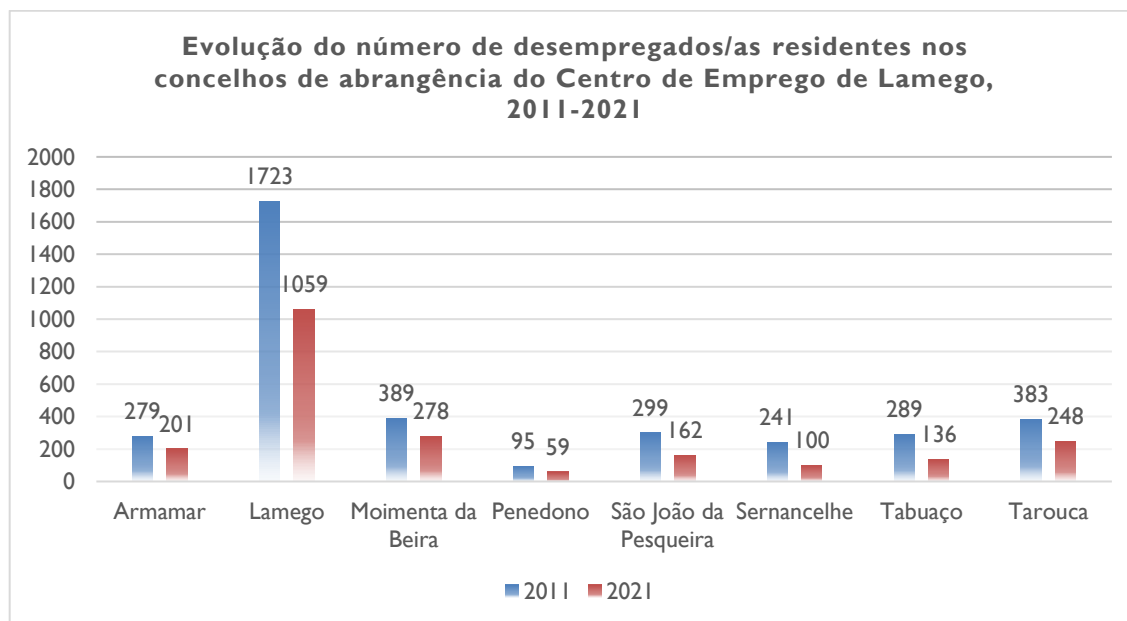
Fonte: PORDATA

Analisando a remuneração média mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por setor de atividade económica, é possível verificar que, no ano 2019, os/as armamarenses recebiam menos, comparando com os restantes territórios em estudo, independentemente do setor de atividade.

No concelho, a construção é a atividade económica onde a população recebe valores mais baixos, sendo as indústrias transformadoras o setor onde a remuneração é mais elevada.

10.2 População Desempregada

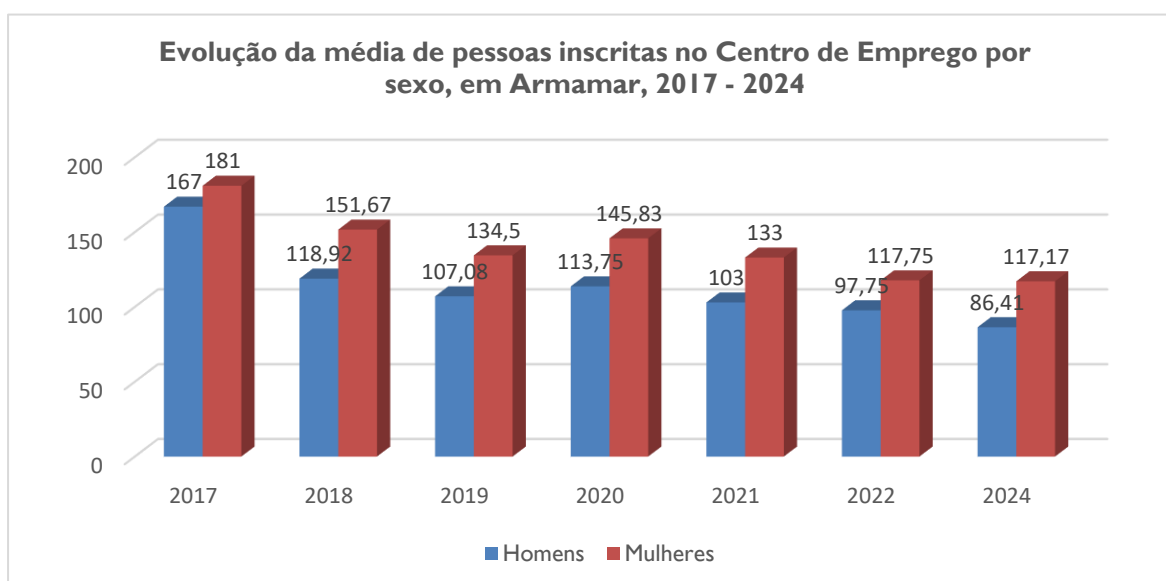
Gráfico 76 - Evolução do número de desempregados/as residentes nos concelhos de abrangência do Centro de Emprego de Lamego, 2011-2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Considerando a população desempregada residente nos diferentes concelhos da área de abrangência do Centro de Emprego de Lamego, é possível observar, através do gráfico acima apresentado, um decréscimo do número de desempregados/as, na última década. No entanto, Armamar é o 4.º concelho com mais população desempregada, de acordo com os últimos censos.

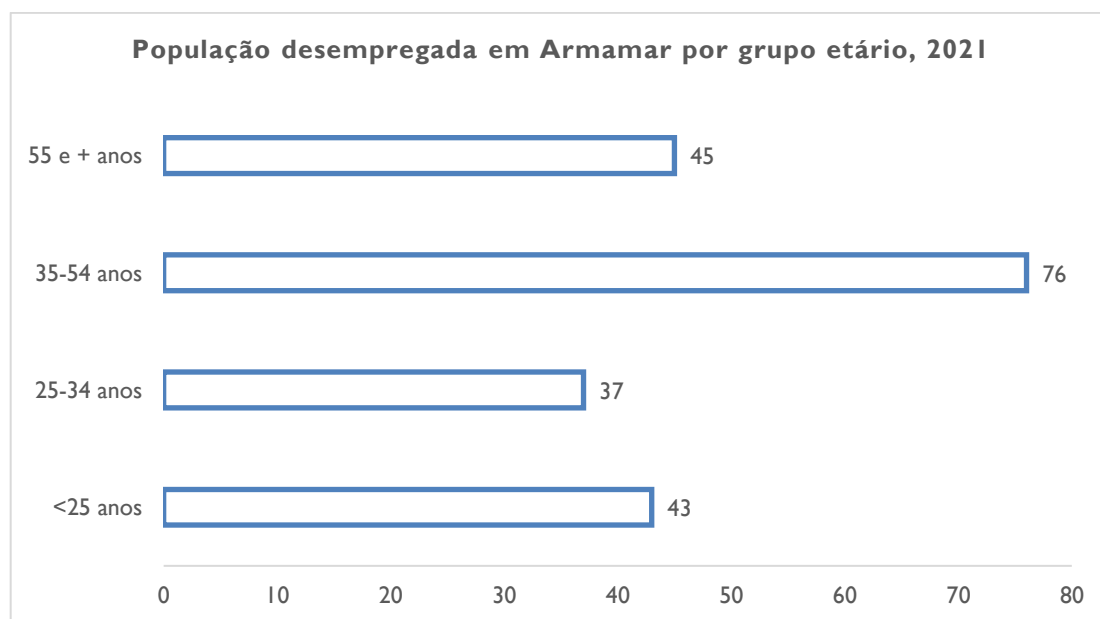
Gráfico 77 - Evolução da média de pessoas inscritas no Centro de Emprego por sexo, em Armamar, 2017-2024 (média anual)



Fonte: IEFP

O gráfico 89 representa a média do número de pessoas de Armamar inscritas no Centro de Emprego, entre os anos de 2017 e 2024, distinguido por sexo. De acordo com os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional, ao longo do período analisado, observa-se que a situação mais prevalente no concelho diz respeito às pessoas do género feminino. No entanto, é de frisar positivamente que, desde 2020, o número de desempregados/as residentes no concelho tem vindo a diminuir.

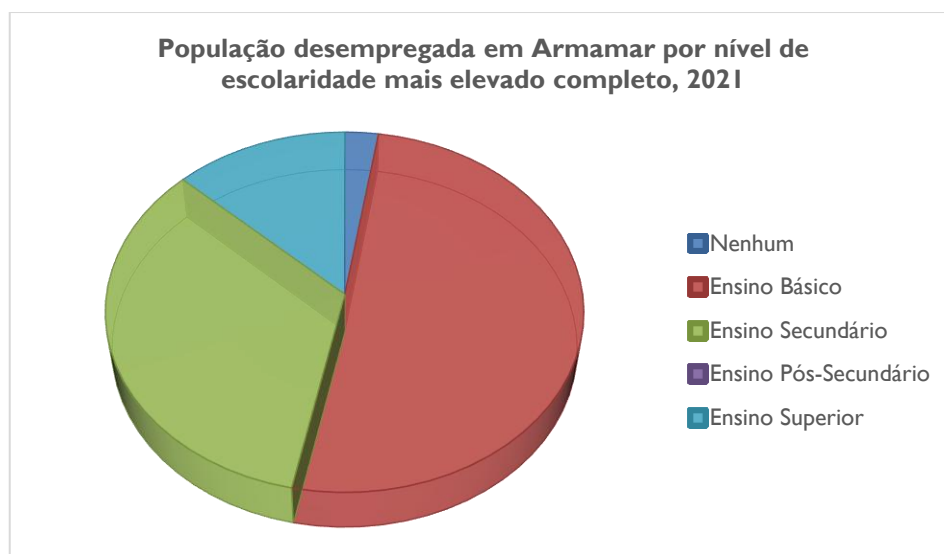
Gráfico 78 - População desempregada em Armamar por grupo etário, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Quanto ao grupo etário mais prevalente da população desempregada de Armamar, é possível verificar no gráfico acima exposto que, 37,8% dos/as desempregados/as têm entre 35 e 54 anos. Posteriormente, e de forma semelhante, encontra-se o grupo dos/as jovens (com menos de 25 anos) e o grupo da população com mais idade (55 anos e mais), representando uma percentagem de 21,4 e 22,4, respetivamente.

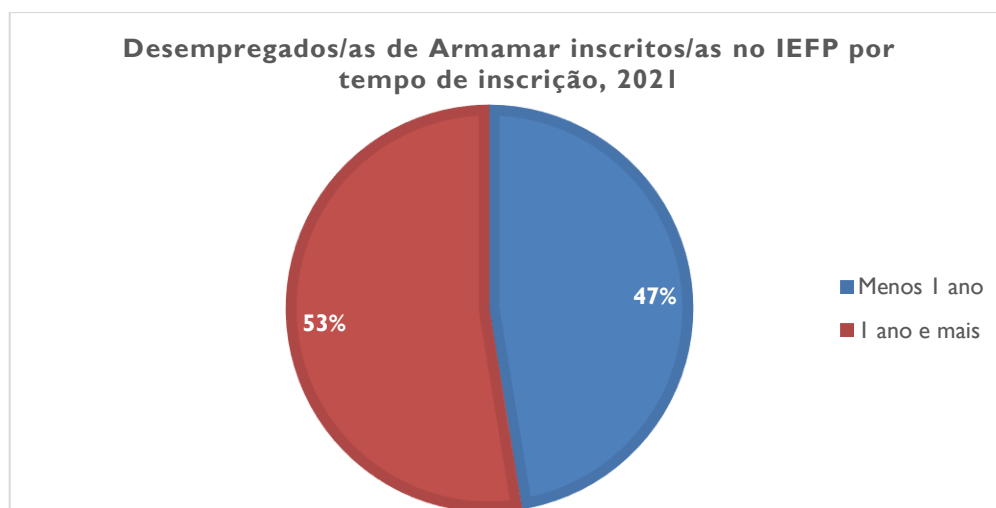
Gráfico 79 - População desempregada em Armamar por nível de escolaridade mais elevado completo, 2021 (n.º)



Fonte: Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No que diz respeito ao nível de escolaridade dos/as desempregados/as residentes no concelho, 50,7% possui o Ensino Básico, 33,8% o Ensino Secundário, 12,9% o Ensino Superior e 2,5% não tem qualquer nível de escolaridade. De referir ainda que, com o Ensino Pós-Secundário, não existem desempregados/as registados/as (gráfico 66).

Gráfico 80 - Desempregados/as de Armamar inscritos/as no IEFP por tempo de inscrição, 2021 (média anual)

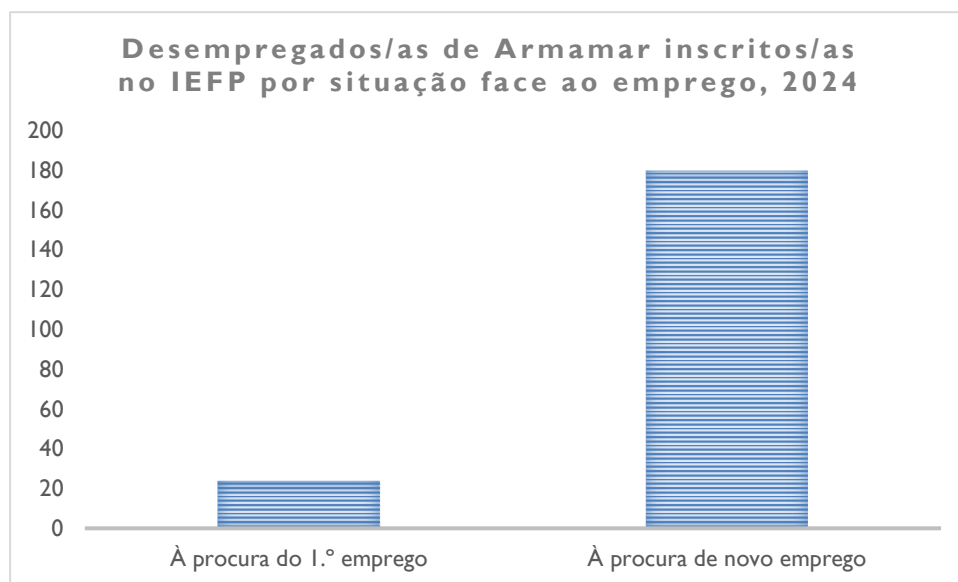


Fonte: PORDATA

Na análise do tempo de inscrição dos/as armamarenses no IEFP, existe uma proximidade entre os/as desempregados/as de longa duração (DLD) e os/as desempregados/as há menos de 12

meses, embora estes/as em menor número, com uma média anual de 111,9 e os/as primeiros/as de 124,1.

Gráfico 81 - Desempregados/as de Armamar inscritos/as no IEFP por situação face ao emprego, 2024 (média anual)



Fonte: PORDATA

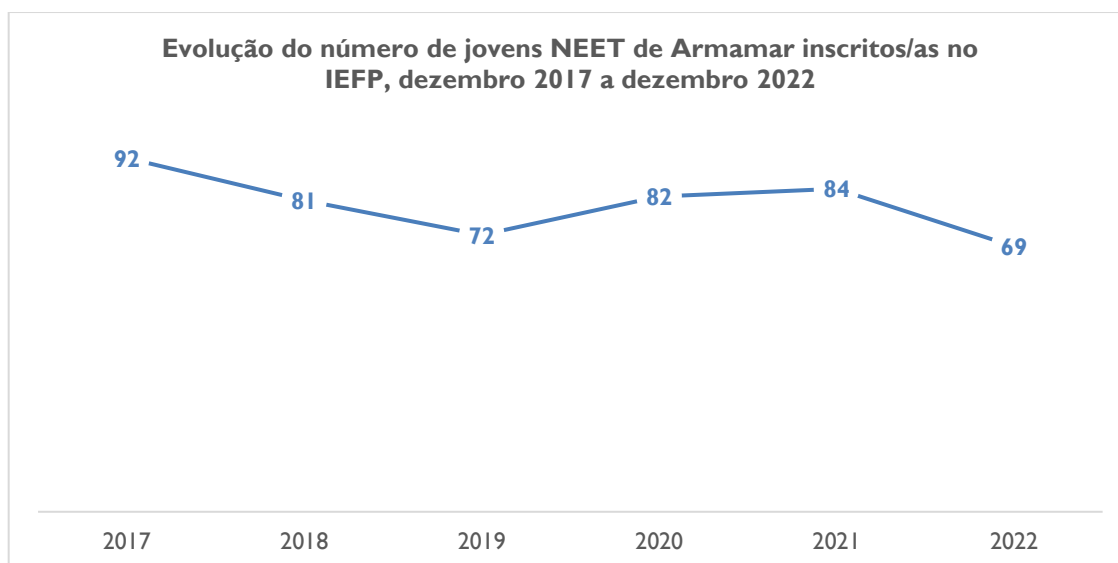
Quanto à natureza da inscrição no IEFP, 179,67% representa desempregados/as inscritos/as para a procura de novo emprego, enquanto que 23,91% encontram-se à procura do primeiro emprego.

10.2.1 Jovens NEET (*Not in Employment, Education or Training*)

Os/as jovens NEET são jovens até aos 29 anos de idade que não trabalham nem estão em educação ou formação (*young people neither in employment nor education or training*), sendo que este indicador inclui jovens em situação de desemprego (procuram ativamente emprego) e de inatividade (não procuram ativamente emprego).

Segundo o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a taxa de jovens NEET em Portugal tem vindo a descer ao longo da última década e está abaixo da média da UE27 desde 2017. Em 2020, a taxa de jovens NEET estava nos 11,0% em Portugal e nos 13,7% na média da UE27. Neste ano, existiam em Portugal 181 mil jovens NEET, jovens dos 15 aos 29 anos que não trabalhavam nem estavam em educação ou formação.

Gráfico 82 - Evolução do número de jovens NEET de Armamar inscritos/as no IEFP, dezembro 2017 a dezembro 2022 (n.º)



Fonte: IEFP

Tendo por base o período temporal em estudo, Armamar tem vindo a ver reduzido o seu número de jovens NEET - idade até 29 anos (inclusive) e integração no Programa Garantia Jovem -, inscritos/as no Centro de Emprego de Lamego, sendo que em dezembro de 2022, 34,7% da população desempregada eram jovens que não trabalhavam nem estavam em educação ou formação. Analisando a proporção deste grupo populacional no total dos/as desempregados/as, é possível verificar que em 2022 havia mais jovens NEET do que em 2017, este último ano com uma percentagem de 30,9, o que indicia uma tendência crescente de desemprego na população mais nova do concelho.

Analisando os/as 69 jovens NEET quanto ao género, 42% representam o género masculino e 58% o género feminino, sendo que, no que diz respeito ao grupo etário, 56,5% têm entre 18 e 24 anos e 43,5% dos 25 aos 29 anos de idade.

Quanto às habilitações literárias, a maioria possuía o Ensino Secundário (47,8%), seguido dos/as jovens com o Ensino Superior (31,9%) e com o 3.º Ciclo do Ensino Básico (14,5%). De forma mais residual, 4,3% deles/as não tinham qualquer nível de escolaridade e 1,4% tinha o 2.º Ciclo. Esta realidade representa uma população desempregada juvenil formada e instruída, com ferramentas e competências que facilitarão a integração no mercado de trabalho.

Relativamente ao tempo de inscrição, é de salientar que 40,6% dos/as jovens NEET se encontram inscritos/as há mais de 12 meses, sendo considerados/as desempregados/as de muita e longa duração.

10.3 Respostas Concelhias na Área do Emprego e Desemprego

10.3.1 Gabinete de Inserção Profissional de Armamar

O Gabinete de Inserção Profissional de Armamar, a funcionar desde 2009, é uma resposta criada a partir de uma parceria entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Câmara Municipal, com o objetivo de prestar apoio a jovens e adultos desempregados/as na definição e desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção profissional.

Atividades de Apoio aos Desempregados/as

- ✓ Ações de apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- ✓ Divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo e apoio ao encaminhamento de candidatos/as;
- ✓ Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- ✓ Encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- ✓ Apoio à inscrição *online* dos/as candidatos/as a emprego;
- ✓ Informação sobre o conteúdo e abrangência de alguns serviços e apoios em matéria de Segurança Social;
- ✓ Acompanhamento personalizado dos/as desempregados/as em fase de inserção ou reinserção profissional.

Atividades de Apoio às Entidades Empregadoras

- ✓ Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- ✓ Divulgação/ informação sobre as várias medidas de apoio;
- ✓ Apoio no registo das entidades na plataforma *iefponline*;
- ✓ Apoio na elaboração, submissão e gestão de candidaturas aos vários programas e medidas;
- ✓ Divulgação de formação/ qualificação, para empregados/as e respetivo encaminhamento.

10.4 Síntese do Capítulo

Na síntese do capítulo “Emprego e Desemprego”, retiram-se as seguintes conclusões referentes ao território armamarense:

- ✓ Taxa de atividade da população registada em 38,99%, no ano de 2021, embora com tendência decrescente, uma vez que em 2011 a taxa foi de 44,3%;

- ✓ Em 2021, Armamar registou uma taxa de desemprego de 9,08%, enquanto que nos Censos 2011, este indicador foi de 11,53%;
- ✓ Comparando com o território nacional, Armamar tem menos população ativa no total da sua população e mais população em situação de desemprego;
- ✓ Trabalhador/a por conta de outrem é a situação na profissão mais prevalente, com 70,4%;
- ✓ Maior empregabilidade no género masculino (55,4%) e maior taxa de desemprego no género feminino;
- ✓ 61,7% dos/as trabalhadores/as têm entre 40 e 64 anos, face aos 15,9% de jovens até aos 29 anos de idade empregados/as, representando uma população ativa pouco juvenil;
- ✓ 50,6% da população empregada possui o Ensino Básico;
- ✓ Maior representatividade da população empregada no setor terciário (60,9%), com maior predominância da área social. Enquanto que os homens se dedicam, em maior número, a atividades do setor primário e económico, as mulheres estão empregadas em empresas do setor terciário, principalmente da área social;
- ✓ Desvantagem salarial do género feminino face aos indivíduos do género masculino, sendo que os/as armamarenses apresentam uma remuneração média mensal inferior à média nacional;
- ✓ No concelho, a construção é a atividade económica onde os ordenados são mais baixos e a indústria transformadora onde estes são mais elevados;
- ✓ Decréscimo, na última década, da população de Armamar em situação de desemprego, embora o concelho seja o 4.º com mais desempregados/as, entre os 8 concelhos da área de abrangência do Centro de Emprego de Lamego;
- ✓ População desempregada entre os 35 e 54 anos de idade como o grupo populacional mais representativo (37,8%);
- ✓ Nível de escolaridade prevalente dos/as residentes em situação de desemprego é o Ensino Básico, com 50,7%;
- ✓ 179,7% dos/as desempregados/as encontram-se inscritos/as para a procura de novo emprego e apenas 23,9% à procura do primeiro emprego;
- ✓ Em dezembro de 2022, 34,7% da população desempregada eram jovens NEET (jovens que não trabalha, não estudam nem estão integrados/as em formação), sendo que, em 2017, este grupo representava uma percentagem de 30,9%, o que indicia uma tendência crescente de desemprego na população mais nova do concelho;
- ✓ Perfil dos/as jovens NEET, inscritos no IEFP em dezembro de 2022: 58% do género feminino, 56,5% tinham entre 18 e 24 anos de idade, 47,8% possuía o Ensino Secundário e 31,9% o Ensino Superior e 40,6% são desempregados/as de muita e longa duração;
- ✓ Respostas concelhias na área do emprego e desemprego: Gabinete de Inserção Profissional de Armamar; Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego; Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento.

II. SAÚDE

Pela Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, foi criado o Sistema Nacional de Saúde, uma rede de instituições e serviços prestadores de cuidados globais de saúde a toda a população, em que o Estado salvaguarda o direito à proteção da saúde, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa.

Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) encontram-se organizados em Agrupamento de Centros de Saúde¹⁴, tendo estes como missão, promover, desenvolver e garantir o acesso à prestação de cuidados de saúde a nível individual e coletivo à população da sua área geográfica, adequando os recursos disponíveis às necessidades em saúde.

Os concelhos de Armamar, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço e Tarouca estão sob a área de influência do ULSTMAD – Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, que por sua vez são serviços desconcentrados da Administração Regional de Saúde do Norte, IP.

Na prestação de cuidados de saúde diferenciados, a população de Armamar tem ao dispor o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, sobretudo as suas unidades mais próximas, nomeadamente a Unidade Hospitalar de Lamego e a Unidade Hospitalar de Vila Real (Hospital São Pedro).

Em termos de infraestruturas, o concelho é ainda servido por 2 farmácias, 2 postos de colheita para análises clínicas, 2 consultórios de Medicina Dentária e 2 clínicas privadas, com diversas respostas na área da saúde.

O município de Armamar disponibiliza ainda consultas de apoio psicológico, a título gratuito, nas seguintes situações: ausência de resposta do Sistema Nacional de Saúde; incompatibilidade terapêutica com outros/as profissionais e/ou ausência de melhorias; condicionantes de natureza económica; valorização do serviço de proximidade específico do Município e manutenção de vínculo terapêutico estabelecido em processo de intervenção anterior do Município. O apoio psicológico baseia-se nas seguintes valências: aconselhamento psicológico; avaliação psicológica especializada/ necessidade de relatório/ parecer técnico; acompanhamento psicológico breve; orientação vocacional e/ou profissional; orientação psicopedagógica a cuidadores/as/ tutores/as;

¹⁴ **Agrupamentos de Centros de Saúde** - Serviços públicos de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, que agrupam um ou mais centros de saúde

fundamentação de encaminhamento para especialidade e/ou terapia clínica específica e/ou complementar.

11.1 Unidade de Saúde Familiar (USF) de Armamar

Sedeado na sede do concelho, o Centro de Saúde de Armamar compreende a Unidade de Saúde Familiar, que tem como missão prestar cuidados de saúde globais e personalizados à população inscrita na USF, com responsabilidade e competência, em tempo útil, contribuindo para a vigilância e promoção da sua saúde através de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento.

Tabela 48 - Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar de Armamar, 2025 (n.º)

Indicadores gerais da Unidade de Saúde Familiar de Armamar, 2025	
Médicos/as	4
Enfermeiros/as	4
Secretários/as clínicos/as	3
Assistentes operacionais	3
Outros/as profissionais	1
Utentes inscritos/as	5.510
Utentes com médico/a de família	5.510
Utentes sem médico/a de família	0
Utentes sem médico/a de família por opção	0

Fonte: Serviço Nacional de Saúde – Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários

Dos recursos humanos da Unidade fazem parte: 4 médicos/as, 4 enfermeiros/as, 3 secretários/as clínicos/as, 3 assistentes operacionais e 1 outro/a profissional.

Em fevereiro do presente ano, a população inscrita na Unidade de Saúde Familiar de Armamar era de 5.510 utentes, dos quais 100% abrangidos/as por médico/a de família.

Analisando o grupo dos/as inscritos/as por sexo, 2.652 são homens e 2.858 são mulheres, sendo que o grupo etário predominante é dos 7 aos 64 anos (65,3%), seguido dos/as utentes com idade igual ou superior a 75 anos (16,6%), dos 65 aos 74 anos com uma percentagem de 14,7% e as crianças até aos 6 anos, com 3,4%.

De acordo com o Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, Armamar tem 947 mulheres em idade fértil (15 – 54 anos).

No que diz respeito às crianças do concelho, em fevereiro de 2025, encontravam-se inscritas 20 crianças no 1.º ano de vida, foram realizados 133 exames globais de saúde vacinação e foram administradas 129 vacinas.

Candidatura apresentada ao PRR - Aviso Convite n.º 13/C01-i01/2023, publicado a 16 de junho de 2023 e republicado a 17 de agosto de 2023 e a 27 de setembro de 2023. A candidatura foi formalizada e submetida em 14/08/2023, aprovada em 18/01/2024, e contratualizada em 25/06/2024, para a construção da Unidade de Saúde de Armamar.

11.2 Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro

A UCC Terras do Douro, em atividade desde 2020, tem por missão promover a literacia em saúde e a capacitação do indivíduo e comunidade para escolhas promotoras de saúde, prestar cuidados de saúde, apoio psicológico e social no âmbito domiciliário e comunitário, especialmente a pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e/ou funcional ou doença, em rede com outros parceiros, contribuindo para comunidades mais saudáveis nos concelhos de Tabuaço e Armamar.

Ser uma UCC de referência na área dos Cuidados de Saúde Primários que garanta a acessibilidade dos/as utentes aos cuidados de saúde e a satisfação dos/as cidadãos/ãs e dos/as profissionais que a constituem, sempre disponíveis para inovar e responder às necessidades da população da sua área geográfica é a visão da UCC Terras do Douro.

A prestação de cuidados da UCC rege-se pelos seguintes valores: equidade, solidariedade, responsabilidade, ética, humanização, rigor, transparência, confidencialidade, acessibilidade, espírito de equipa, privacidade e cooperação com as estruturas da comunidade.

Tabela 49 - Indicadores gerais da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro, 2025 (n.º)

Indicadores gerais da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro, 2025	
Enfermeiros/as	6
Secretários/as clínicos/as	1
Técnicos/as Superiores – Serviço Social	1
Técnicos/as Superiores – Psicologia	2
Técnicos/as Superiores - Nutrição e Dietética	1
Utentes abrangidos/as	10.034

Fonte: Serviço Nacional de Saúde – Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários

Dos recursos humanos da Unidade fazem parte: 6 Enfermeiros/as, 1 Secretário/a Clínico/a, 1 Assistente Social, 2 Psicólogos/as e 1 Nutricionista.

Em fevereiro do presente ano, a UCC Terras do Douro abrangia 10.034 utentes: 14,72% do concelho de Armamar, 14,25% de Tabuaço, tendo ainda uma residual intervenção em outros concelhos.

Analisando o grupo dos/as utentes abrangidos por sexo, 4.782 são homens e 5.352 são mulheres, sendo que o grupo etário predominante é dos 7 aos 64 anos (63,7%), seguido dos/as utentes com idade igual ou superior a 75 anos (16,8%), dos 65 aos 74 anos com uma percentagem de 15,9% e as crianças até aos 6 anos, com 1,8%.

De acordo com o Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, a UCC Terras do Douro acompanha 1.674 mulheres em idade fértil (15 – 54 anos).

No que diz respeito às crianças do concelho, em fevereiro de 2025, estavam abrangidas 39 crianças no 1.º ano de vida, foram realizados 253 exames globais de saúde vacinação e foram administradas 239 vacinas.

11.3 Dependências

Os comportamentos aditivos são uma problemática cujo diagnóstico não é fácil de elaborar, uma vez que os dados existentes não espelham a realidade do concelho. São parcos os pedidos de ajuda especializada às entidades competentes nesta matéria, uma vez que ainda há uma grande dificuldade dos/as próprios/as em assumirem a sua dependência como um problema, assim como em aceitarem o respetivo tratamento.

Neste sentido, os dados apresentados dizem respeito ao número de utentes acompanhados/as pelo Centro de Respostas Integradas (CRI) de Vila Real, que abrange também o território de Armamar.

Como será possível verificar através das tabelas apresentadas, desde 2017, o concelho tem visto aumentar o número de cidadãos/ãs em acompanhamento pelo CRI, tanto pelo consumo de substâncias lícitas, como ilícitas. Este crescimento poderá refletir uma maior procura e encaminhamento de pessoas dependentes para este tipo de respostas de apoio e tratamento e não propriamente um aumento do número de consumidores/as.

Tabela 50 - Evolução do número de utentes em acompanhamento pelo CRI de Vila Real, devido ao consumo de substâncias lícitas por unidade geográfica, 2017-2023 (n.º)

Evolução do número de utentes em acompanhamento pelo CRI de Vila Real, devido ao consumo de substâncias lícitas por unidade geográfica, 2017-2023						
Unidade geográfica	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Área de abrangência do CRI	440	446	468	375	428	457
Armamar	7	9	11	7	6	10

Fonte: CRI de Vila Real

Segundo os dados facultados pelo Centro de Respostas Integradas de Vila Real, no ano de 2022, estavam em acompanhamento 10 utentes com dependência de substâncias lícitas. É importante referir que, desde o último Diagnóstico Social, este número cresceu, no entanto com algumas oscilações ao longo dos anos.

Analisando toda a área de abrangência do CRI de Vila Real, esta tendência também foi registada, no entanto em 2020 observou-se uma redução do número de acompanhamentos. Apesar deste pico diminuído de utentes, desde aí este indicador tem aumentado consideravelmente, atingindo valores acima dos registados no primeiro ano em estudo.

Tabela 51 - Evolução do número de utentes em acompanhamento pelo CRI de Vila Real, devido ao consumo de substâncias ilícitas por unidade geográfica, 2017-2023 (n.º)

Evolução do número de utentes em acompanhamento pelo CRI de Vila Real, devido ao consumo de substâncias ilícitas por unidade geográfica, 2017-2023						
Unidade geográfica	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Área de abrangência do CRI	738	717	697	622	526	503
Armamar	4	3	6	1	8	11

Fonte: CRI de Vila Real

Comparando o número de utentes acompanhados/as devido ao consumo de substâncias ilícitas com utentes que consomem substâncias lícitas, na área de abrangência do CRI de Vila Real é o primeiro grupo o mais prevalente, com valores consideravelmente superiores. No entanto, é de frisar que, no período temporal analisado, este número tem vindo a reduzir, tendo em 2022 havido o acompanhamento de 503 utentes.

No que diz respeito ao concelho de Armamar, é possível salientar que o acompanhamento de pessoas dependentes de substâncias ilícitas é realizado em menor número, quando comparado com as substâncias lícitas, embora tenha havido um aumento de acompanhamentos, ao longo dos últimos anos.

Do ponto de vista sociodemográfico, e no que respeita ao género, da totalidade de utentes acompanhados em 2022, 95,2% eram homens e 4,8% mulheres.

Quanto ao grupo etário, prevalecem as pessoas com idades compreendidas, entre os 36 e 49 anos (42,9%), seguidas daqueles/as com 50 a 64 anos (28,6%) e com igual percentagem, o grupo dos/as mais novos/as (20 a 34 anos) e dos/as mais velhos/as (65 e mais anos) (14,3% em ambas as situações).

No que respeita aos níveis de escolaridade, verifica-se que na sua maioria se trata de indivíduos com o Ensino Básico (76,2%), embora 9,5% tenham o Ensino Secundário e 9,5% o Ensino Superior. De forma residual, 4,8% dos/as utentes não tem qualquer nível de habilitação.

Analisando o estado civil das pessoas acompanhadas, 47,6% são solteiras, 33,3% são casadas ou vivem em união de facto e 19% são separadas ou divorciadas.

Relativamente à situação profissional, 33,3% estão desocupados/as há mais de um ano, 28,6% têm um trabalho estável e regular, 28,6% apenas trabalham ocasionalmente e 9,5% encontram-se noutras situações.

O álcool é a substância mais consumida (em 10 dos casos em acompanhamento), seguido da cannabis (7), da heroína (2) e outras substâncias (2).

No âmbito do Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar 2022-2025, foi aplicado um questionário no parque escolar, intitulado “Estilos de Vida”, no ano letivo 2020/2021, desde o 1.º Ciclo até ao Ensino Secundário, o qual num total de 488 alunos/as, responderam 242, dos/as quais 126 do sexo masculino e 116 do sexo feminino. Este questionário voltou a ser aplicado no ano letivo 2021/2022, nos mesmos ciclos de ensino, em que, num total de 449 discentes, responderam 446, destes/as 227 do sexo masculino e 219 do sexo feminino. Este aumento de número de respostas recolhidas teve origem no facto das aulas já se encontrarem a decorrer presencialmente, após o período pandémico, embora os/as alunos/as do Ensino Secundário tenham respondido via online de acordo com um link fornecido.

No seu desenvolvimento, para a concretização deste estudo, foi essencial o cruzamento de informação oficial já existente com a participação do público-alvo do projeto, de forma a revelar as especificidades, necessidades e recursos da comunidade local.

A consulta de fontes oficiais de dados estatísticos pretendeu caracterizar retrospectivamente, desde o ano de 2015, e até, em alguns indicadores, ao momento atual, a situação no concelho de Armamar, face à situação das crianças e jovens, nas dimensões de análise referidas. Relativamente a alguns indicadores, foi privilegiada a desagregação dos dados por sexo, aspeto igualmente proposto pelo projeto nacional.

Tabela 52 - Prevalência de comportamentos face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de comportamentos face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Consumo de alguma bebida alcoólica pelo menos 1 vez ao longo da vida		Consumo de alguma bebida alcoólica nos últimos 12 meses		Consumo de alguma bebida alcoólica nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2017)	87,7	89,2	83,4	85,9	63,6	70,3
Norte (2017)	84,9	88,1	80,3	84,9	59,8	68,7
Armamar (2020)	72,9	60,0	49,2	40,0	30,5	21,5
Armamar (2021)	59,5	63,3	36,9	46,7	16,7	15,1

Fonte: Dossier Temático, Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Álcool, Uma Análise Regional; Inquérito Nacional aos Participantes no Dia da Defesa Nacional 2017 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Segundo os dados reportados na tabela 39, e no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, nas regiões do Continente e Norte, verifica-se que os adolescentes rapazes são os que apresentam maior prevalência neste tipo de comportamentos.

Comparando o concelho de Armamar, nos dois anos em estudo, é possível verificar que, enquanto que em 2020 o consumo de álcool foi mais prevalente nas raparigas, em 2021 esta tendência inverteu-se, passando a ser o género masculino a consumir mais álcool. Para ambos os sexos, quanto mais se estreita o período temporal no qual se analisa o indicador, mais a prevalência do consumo diminui, no entanto, os valores registados dentro da amostra recolhida,

carecem especial atenção, uma vez que, segundo a alínea a), do n.º I do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 106/2015, de 16 de junho, "é proibido facultar, independentemente de objetivos comerciais, vender ou, com objetivos comerciais, colocar à disposição, bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público a menores".

Tabela 53 - Prevalência de estados de embriaguez face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de estados de embriaguez face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Estado de embriaguez pelo menos 1 vez ao longo da vida		Estado de embriaguez nos últimos 12 meses		Estado de embriaguez nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2015)	25,8	29,6	20,4	23,4	9,5	11,2
Norte (2015)	21,9	27,2	16,5	21,3	7,8	10,3
Armamar (2020)	22	9,2	13,6	9,2	8,5	3,1
Armamar (2021)	12	11,1	6,0	8,9	3,6	2,2

Fonte: Dossier Temático, Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Álcool, Uma Análise Regional; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Ainda relativamente ao consumo de álcool no concelho de Armamar, destaca-se a prevalência de embriaguez nas jovens, no entanto com tendência a diminuir, uma vez que do ano de 2020 para 2021 houve um decréscimo deste indicador.

Estes padrões de consumo e a sua precocidade poderão aumentar a probabilidade de dependência alcoólica, assim como consequências ao nível do sistema nervoso central, com défice cognitivo e de memória e limitações ao nível da aprendizagem. O consumo de álcool diminui ainda a acuidade para a tomada de decisão consciente, promovendo a adoção de comportamentos de impulsividade e agressividade, alterando as funções executivas e da capacidade de atenção e de processamento da informação.

Tabela 54 - Prevalência de consumo de substâncias psicoativas ilícitas/ droga em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de consumo de substâncias psicoativas ilícitas/ droga em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Consumo de alguma substância psicoativa ilícita/ droga pelo menos 1 vez ao longo da vida		Consumo de alguma substância psicoativa ilícita/ droga nos últimos 12 meses		Consumo de alguma substância psicoativa ilícita/ droga nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2015)	15,1	20,5	11,5	16,0	5,7	8,9
Norte (2015)	13,0	20,0	10,0	16,0	5,4	8,8
Armamar (2020)	3,4	3,1	3,4	0	0	0
Armamar (2021)	2,2	5,6	2,4	0	1,2	0

Fonte: Comportamentos aditivos dos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III), em 2015; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Segundo os dados vertidos na tabela 46, o consumo de substâncias psicoativas ilícitas/ droga apresenta maior prevalência entre os rapazes no que concerne ao Continente e à região Norte. Já no território armamarense, os dados recolhidos através do Questionário aplicado no Parque Escolar, nos anos de 2020 e 2021, registam um maior consumo deste tipo de substâncias nas raparigas, nos últimos 12 meses e 30 dias. De salientar o facto de que no ano de 2020, em média 3,35% dos/as jovens entre os 13 e os 18 anos consumiu alguma substância psicoativa ilícita/droga pelo menos uma vez na vida, à semelhança do ano seguinte (2021), o qual apresentou uma média de 3,90% para a mesma faixa etária e tendo em conta o mesmo indicador, realidade que se traduz numa problemática a trabalhar no futuro.

Tabela 55 - Prevalência de comportamentos tabágicos em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de comportamentos tabágicos em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Fumar cigarros pelo menos 1 vez ao longo da vida		Fumar cigarros nos últimos 12 meses		Fumar cigarros nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2015)	38,7	38,8	32,1	32,5	19,0	18,7
Norte (2015)	38,5	48,9	28,6	31,5	18,9	21,4
Armamar (2020)	10,2	23	8,5	10,8	3,4	4,6
Armamar (2021)	9,5	20	7,1	5,6	4,8	3,3

Fonte: Comportamentos aditivos dos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III), em 2015; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Os comportamentos tabágicos na sua generalidade, quer no Continente quer na região Norte, apresentam valores mais elevados nos rapazes, no ano de 2015. Tendência que se verifica também em Armamar, em 2020, no que concerne aos três indicadores em análise. Já no ano seguinte, houve um aumento referente ao género feminino, no que respeita ao consumo de cigarros nos últimos 12 meses e 30 dias.

Tabela 56 - Prevalência de comportamentos de jogo a dinheiro nos últimos 12 meses, em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Território/ Sexo	Prevalência de comportamentos de jogo a dinheiro nos últimos 12 meses, em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território	
	M	M
Continente (2015)	3,7	14,8
Norte (2015)	3,5	15,4
Armamar (2020)	3,4	10,8
Armamar (2021)	1,2	5,6

Fonte: Comportamentos aditivos dos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III), em 2015; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Em relação aos comportamentos aditivos, no que diz respeito ao jogo a dinheiro, é de realçar a diferença percentual entre os géneros, apresentando os adolescentes valores muito superiores. Também em Armamar, estes valores se registam, no entanto com um decréscimo no período temporal em análise.

Para promoção do desenvolvimento de competências pessoais e sociais para a prevenção de comportamentos desviantes, foi implementado o Programa Eu e os Outros nas turmas do 5.º ao 12.º ano, do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira (5.º A e B, 6.º A e B, 7.ºA, 8.ºB, 9.ºA, 10.ºB e 12.ºB), num total de 9 turmas, no ano letivo 2024/2025 e da formação do corpo docente do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, no âmbito da aplicação do Programa Eu e os Outros, no ano letivo 2024/2025.

Foram ainda implementadas medidas de acompanhamento de utentes sinalizados e/ou encaminhados, para os cuidados de saúde primários e para respostas no âmbito das dependências:

- Aprovação do Plano de Ação do NLI para o ano 2024, na reunião de NLI de 14/02/2024;
- Tipologia de medidas implementadas:
 - Sensibilização, orientação e articulação médica na providência de uma reavaliação do estado de saúde do/a beneficiário/a;
 - Apoio na providência/manutenção de consultas de Medicina Familiar regulares;
 - Orientação e sensibilização para hábitos de vida saudável, com articulação clínica para combate às dependências (álcool e/ou estupefacientes);
 - Articulação direta com entidades como: ET Lamego; CRI; Hospitais regionais e enfermagem de IPSS prestadoras de SAD;
 - Consultas de Psiquiatria;
 - Acompanhamento na área das dependências;
- Beneficiários/as do RSI acompanhados/as: 10.

Sinalização e/ou encaminhamento de utentes para os cuidados de saúde primários e para respostas no âmbito das dependências:

- Aprovação do Plano de Ação do NLI para o ano 2024, na reunião de NLI de 14/02/2024;
- Sinalizações e/ou encaminhamentos para os cuidados de saúde: 48;
- Beneficiários/as do RSI: 57.

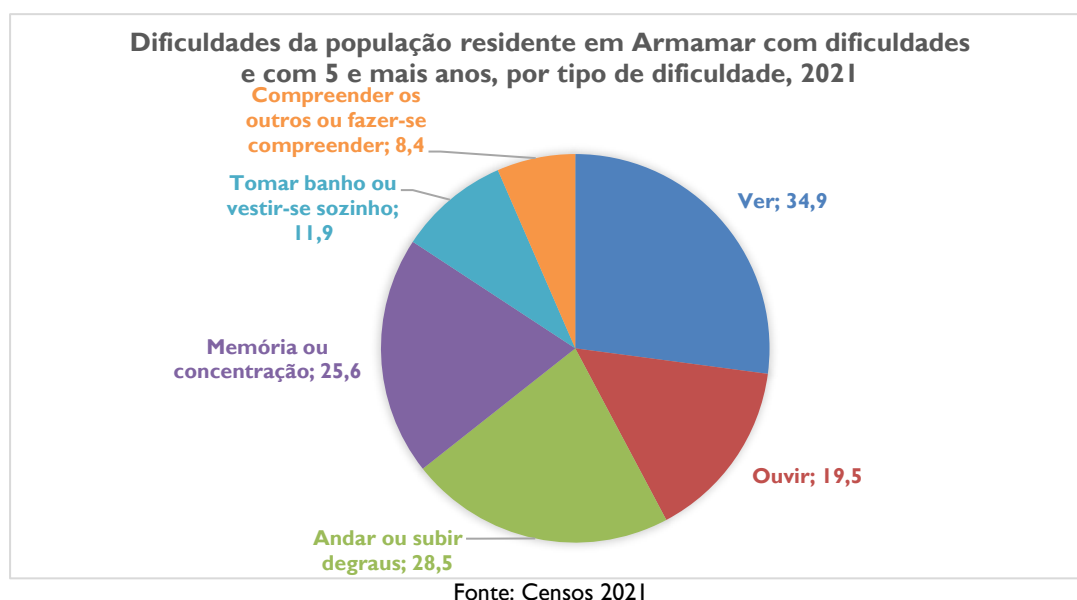
11.4 Deficiência e/ou Incapacidade e Doença Mental

A deficiência e/ou incapacidade é uma problemática difícil de caracterizar, dada a sua complexidade.

Até ao ano de 2001, os Censos permitiam fazer uma caracterização desta temática, quanto ao total de pessoas residentes por tipo e grau de deficiência, por sexo, grupo etário ou nível de escolaridade. Contudo, os dados recolhidos não permitiam conhecer com profundidade este universo e a dimensão dos problemas inerentes a este tipo de população.

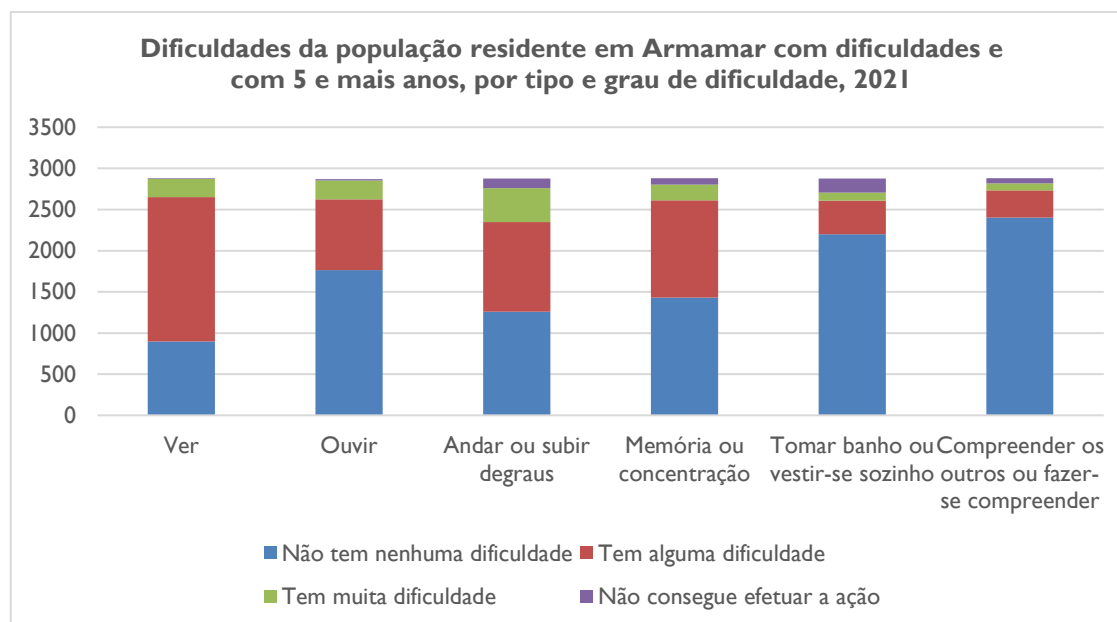
Com os Censos 2011, a abordagem desta temática foi alterada, sendo que os indicadores até então utilizados foram abandonados e passou a fazer-se o levantamento das dificuldades ou incapacidades, como sendo: ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração, tomar banho ou vestir-se sozinho e compreender os outros ou fazer-se compreender. Ainda passou a ser tido em conta o grau de dificuldade e a dimensão das dificuldades.

Gráfico 83 - Dificuldades da população residente em Armamar com dificuldades e com 5 e mais anos, por tipo de dificuldade, 2021 (%)



Analisando as dificuldades da população armamarense à data da realização dos Censos 2021, é possível constatar, através do gráfico acima apresentado, que no topo das dificuldades estão os problemas visuais, com 34,9% da população residente, seguidas da dificuldade em andar ou subir degraus (28,5%), dificuldades de memória ou concentração (25,6%), problemas auditivos (19,5%), dificuldades em tomar banho ou vestir-se sozinho (11,9%) e com 8,4% estão as dificuldades em compreender os outros ou em fazer-se compreender.

Gráfico 84 - Dificuldades da população residente em Armamar com dificuldades e com 5 e mais anos, por tipo e grau de dificuldade, 2021 (n.º)

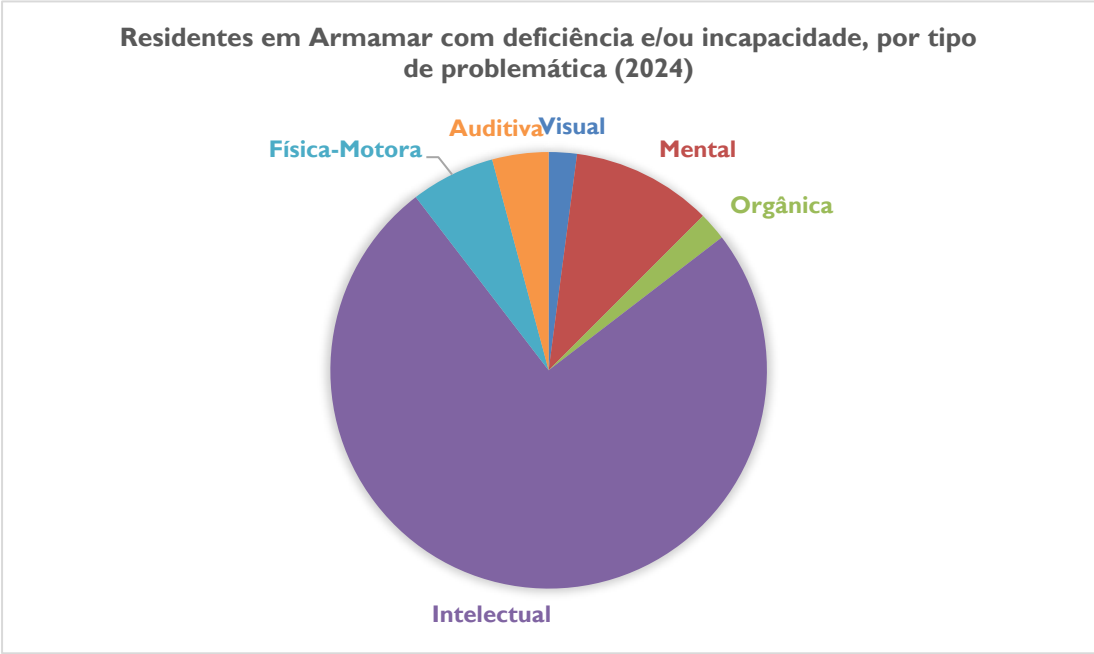


Fonte: Censos 2021

Face aos diferentes tipos de dificuldades, é de salientar que compreender os outros ou fazer-se compreender, tomar banho ou vestir-se sozinho e ouvir foram as tipologias onde mais população referiu não ter qualquer tipo de dificuldade, sendo que, aquelas em que mais residentes assumiram ter muitas dificuldades em realizar as ações foram andar ou subir degraus (14,3%) e ouvir (8%).

Em 2018, a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento apresentou candidatura ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), para a implementação do projeto “A Arte de Participar”, sendo que para o efeito efetuou, no concelho de Armamar, um levantamento das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, tendo identificado 127 situações.

Gráfico 85 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por tipo de problemática, 2024 (n.º)

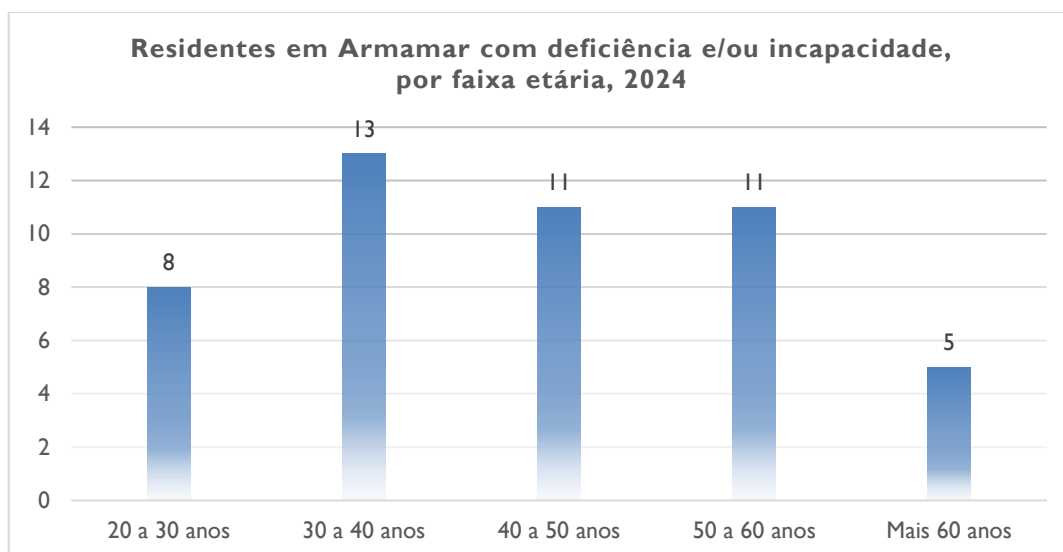


Fonte: Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

Tendo em conta os dados fornecidos pela Associação 2000, é possível observar através do gráfico acima exposto que, largamente os problemas intelectuais estão no topo das deficiências e/ou incapacidades, com uma percentagem de 75, enquanto que os problemas de orgânica e os visuais são aqueles que estão menos presentes na população em estudo.

Portugal é, de acordo com o Eurobarómetro sobre a Discriminação na União Europeia (UE), referente ao ano de 2019, o segundo país da UE com maior perceção da discriminação com base na deficiência. 58% dos portugueses e das portuguesas consideravam que em Portugal era “comum” ou “bastante comum” a ocorrência de situações de discriminação com base na deficiência.

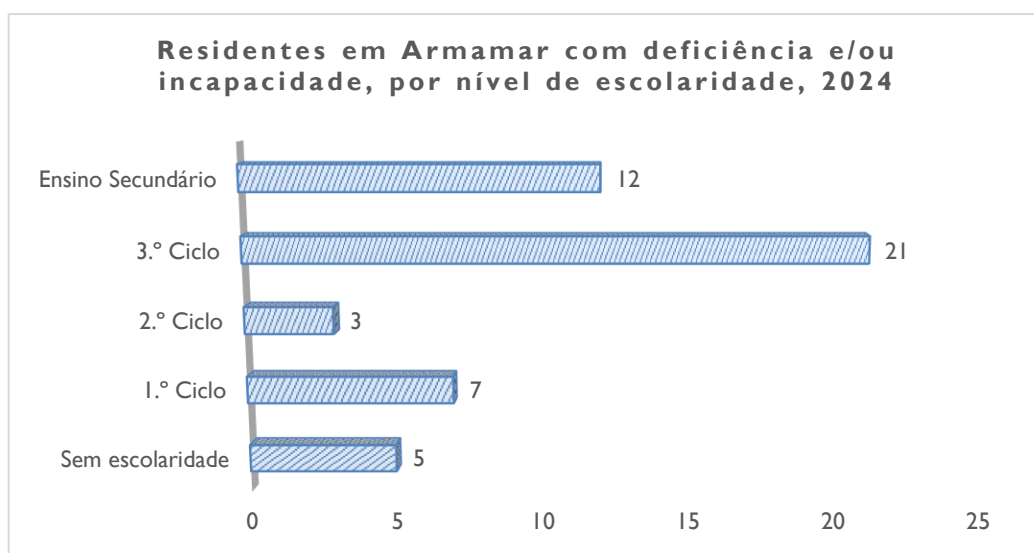
Gráfico 86 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por faixa etária, 2024 (n.º)



Fonte: Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

Analisando a faixa etária da população alvo do estudo, encontra-se uma forte presença de pessoas com deficiência e/ou incapacidade com idades compreendidas entre os 30 e 40 anos (27,1%).

Gráfico 87 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por nível de escolaridade, 2024 (n.º)



Fonte: Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

43,7% da população com este tipo de *handicap* possui o 3.º Ciclo do Ensino Básico, a par dos 10,4% sem qualquer tipo de escolaridade. O baixo nível de instrução associado à idade mais avançada deste grupo populacional representa uma insuficiência ou até mesmo inexistência de

respostas de educação especial e educação inclusiva que, há uns anos, não faziam parte do sistema de ensino.

Em Portugal, só a partir dos anos 70 se foi estabelecendo progressivamente um regime de integração de alunos/as cegos/as, surdos/as e com deficiência motora. Apenas em 1986, foi consagrada a Educação Especial como uma modalidade de educação com a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Aprovado em julho de 2018, o novo regime jurídico da Educação Inclusiva em Portugal traçou uma nova direção na realidade dos/as milhares de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE).

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho veio estabelecer o regime jurídico da educação inclusiva, que instituiu os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos/as e de cada um/as dos/as alunos/as, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

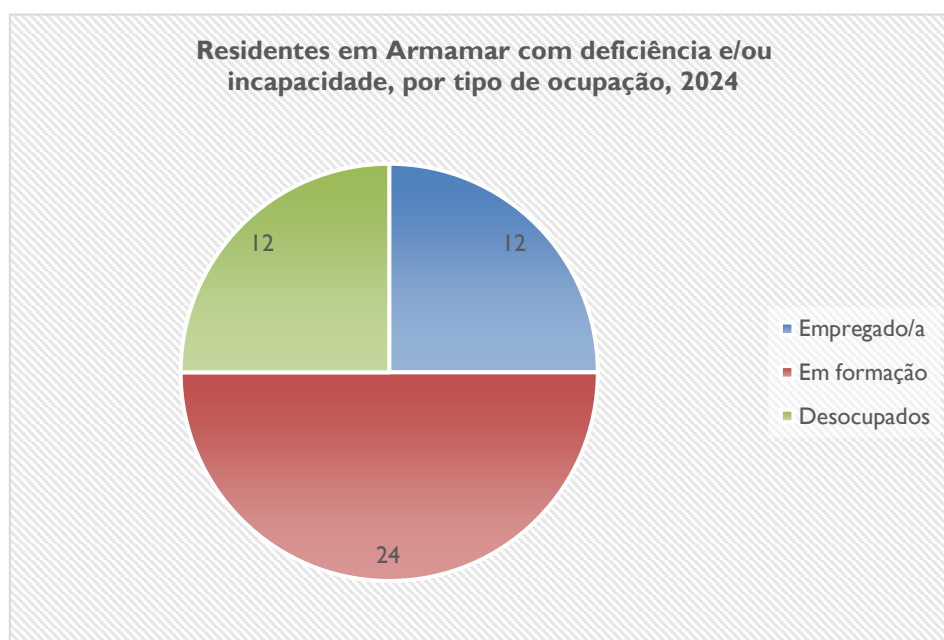
Com base nas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, mencionadas na referida legislação, fonte do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, realçou a frequência no ensino de 5 alunos/as com medidas adicionais, 1 no 3.º Ciclo e 4 no Ensino Secundário. As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

Também a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, tem promovido vários cursos de formação, de forma a capacitar pessoas com deficiência, e a introduzi-las na vida ativa:

- Curso de Formação Profissional de Desenvolvimento de Competências Socioprofissionais, ministrado pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento e destinado a desempregados/as com deficiência e/ou incapacidade: início em 25 de março de 2024, com 11 formandos/as;
- Curso de Formação Profissional de Operador de Serviços Pessoais e Comunitários, ministrado pela Associação 2000 de Apoio e destinado a desempregados/as com deficiência e/ou incapacidade: início em 2 de outubro de 2024, com 12 formandos/as.

No entanto, quando se tratam de pessoas com mais idade, que no passado não tiveram as mesmas oportunidades, ainda muito há a fazer no que diz respeito à sua instrução e inclusão na sociedade.

Gráfico 88 - Residentes em Armamar com deficiência e/ou incapacidade, por tipo de ocupação, 2024 (n.º)



Fonte: Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

Analisando o tipo de ocupação das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, verifica-se que 50% do grupo está integrado em formação, 25% encontram-se empregados/as e 25% encontram-se desocupados/as.

Desde o ano 2017 e até à data atual, foram integrados/as 35 pessoas através de medidas do IEFP, em Estágios de Inserção e na medida Contrato Emprego-Inserção+ para Deficientes. Relativamente à formação profissional desenvolvida pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, em 2018 foram integrados/as 7 formandos/as e, desde 2019, até ao presente ano, foram inseridos 67 utentes nos projetos resultantes de candidaturas anuais apresentadas pela Associação ao Programa Nacional de Financiamento de Projetos pelo INR.

Dada a complexidade da problemática e no que diz respeito à doença mental, não foi possível aferir dados quantitativos, no entanto a depressão, a esquizofrenia, as demências, entre outras, são algumas das doenças com que os serviços e as instituições locais vão intervindo.

I 1.5 Respostas Concelhias na Área da Saúde

I 1.5.1 Centro de Respostas Integradas de Vila Real - Equipa de Tratamento (ET) de Lamego

O Centro de Respostas Integradas de Vila Real, uma estrutura do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e entidade parceira do CLAS de Armamar, tem como missão a prevenção, dissuasão, tratamento, reinserção, redução de danos e minimização de riscos relativamente a esta problemática, tendo como área geográfica de intervenção os concelhos do distrito de Vila Real e os concelhos do distrito de Viseu que integram a região do Vale Douro Sul (à exceção de Cinfães), da qual fazem parte os municípios de Resende, Lamego, Tarouca, Armamar, São João da Pesqueira, Tabuaço, Moimenta da Beira, Penedono e Sernancelhe.

O CRI de Vila Real, após um diagnóstico efetuado com técnicos/as das várias redes sociais dos municípios do Douro Sul, criou, em dezembro de 2013, uma nova resposta na área das toxicodependências, neste território: a Equipa de Tratamento sediada em Lamego.

Constituída por um grupo multidisciplinar, tem como objetivo melhorar as respostas dos serviços de saúde prestados à comunidade do Douro Sul, com diversos serviços disponíveis, no âmbito do tratamento de substâncias psicoativas e de prevenção de comportamentos aditivos: consultas médicas, consultas de psicologia, serviços de enfermagem, apoio social e serviços de assistência técnica.

I 1.5.2 Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/ Banco de Utilidades

Consequência das necessidades sentidas pelas famílias e das solicitações que chegavam às entidades no âmbito de pedidos de ajudas técnicas, em 2014, numa iniciativa conjunta da Rede Social e da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Armamar, foi criado o Projeto Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/ Banco de Utilidades (uma menção honrosa do prémio BPI Capacitar).

O Espaço Escoras consiste na cedência temporária de produtos de apoio a pessoas em situação de incapacidade ou dependência (por motivos de idade, doença ou acidente), temporária ou permanente, que pertençam a agregados familiares em situação de fragilidade social e económica e residentes no concelho de Armamar.

O Espaço Escoras tem como objetivos:

- ✓ Prevenir situações de dependência e isolamento;

- ✓ Melhorar a qualidade de vida das pessoas com perda de autonomia e dependentes;
- ✓ Melhorar a autoestima e imagem da pessoa com dependência, temporária ou definitiva;
- ✓ Retardar a institucionalização;
- ✓ Promover o acesso a equipamentos que facilitam a vida diária e o cuidado às pessoas que deles necessitem;
- ✓ Envolver a família e a comunidade através da doação de material relativo aos cuidados na dependência, cuja utilização deixou de ser uma necessidade.

O Espaço Escoras, desde o ano 2015 e até 2024, apoiou cerca de 313 beneficiários/as (diretos), sendo que a maioria se encontra no escalão etário dos 80 aos 89 anos e vive com o/a respetivo cônjuge, também idoso/a. As camas articuladas, e respetivos colchões e grades laterais, as cadeiras de rodas e os cadeirões são os produtos mais requisitados.

11.5.3 Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

No ano 2016, o Município celebrou protocolo com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento para a implementação de respostas de apoio à deficiência e/ou incapacidade no concelho de Armamar.

A A2000 iniciou a sua atividade em 2001, ministrando formação profissional a pessoas desfavorecidas, em diferentes tipologias de intervenção, no âmbito dos Fundos Europeus, sendo que promove dois tipos de serviços:

- Serviços formativos, com vista à promoção da qualificação e do emprego das pessoas, a saber:
 - ✓ Qualificação profissional de pessoas com deficiência ou incapacidade: formação inicial no âmbito do Percurso C – individualizados com base em referenciais de formação não integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), com uma duração de 2 900 horas (incluindo formação prática em contexto de trabalho) e formação contínua nas áreas de Auxiliar Infantil – 400 horas; Promoção de Empregabilidade – 400 horas, nos concelhos de: Peso da Régua, Baião, Resende, Tabuaço, Chaves e Armamar;
 - ✓ Formação de adultos/as pouco qualificados/as ou que pretendam reciclar os conhecimentos;
 - ✓ Formação Pedagógica Inicial.

- Serviços não formativos de cariz social, com vista a desenvolver competências pessoais e sociais conducentes a uma inserção familiar e social de pessoas desfavorecidas ou em risco de exclusão, a saber:
 - ✓ Gabinete Psicossocial (GPS): promove atividades com pessoas idosas (Espaços de Convívio);

- ✓ Intervenção Precoce na Infância (IPI): intervenção com crianças entre os 0 e os 6 anos que reúnam características pessoais ou sociais que coloquem em risco o seu pleno desenvolvimento (financiada pelo Instituto de Segurança Social, I.P.);
- ✓ Centro de Recursos para a Inclusão Profissional (CRIP): pretende promover a integração socioprofissional das pessoas com deficiência ou incapacidades (jovens e adultos/as) que, evidenciem capacidades produtivas. Este serviço envolve 3 ações: Informação, Avaliação, Orientação para a Qualificação e Emprego (IAOQE), Apoio à Colocação (AC) e Acompanhamento Pós-Colocação (APC) (financiado pelo IEFP);
- ✓ Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (CAARPD): assume-se como um “serviço especializado, que assegura o atendimento, acompanhamento e o processo de reabilitação social a pessoas com deficiência ou incapacidade e disponibiliza serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais” e envolve duas modalidades: Atendimento e Acompanhamento Social e Reabilitação Social (financiado pelo Instituto de Segurança Social, I.P.);
- ✓ Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- ✓ Projetos cofinanciados pelo INR: “Se tu fosses eu?” é cofinanciado pelo Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. de 2022 e decorre um dia por semana em cada um dos 3 concelhos envolvidos (Armamar, Murça e Tabuaço) e envolve 30 participantes.

11.6 Síntese do Capítulo

Do capítulo “Saúde” retiram-se as seguintes conclusões relativas a Armamar:

- ✓ Existência da Unidade de Saúde Familiar de Armamar e da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro, também com intervenção no concelho;
- ✓ 5.510 utentes inscritos/as na USF de Armamar, dos quais 100% abrangidos/as por médico/a de família;
- ✓ Grupo etário dos/as utentes da USF mais prevalente é dos 7 aos 64 anos, representando uma percentagem de 65,3%;
- ✓ 10.034 utentes abrangidos/as pela UCC Terras do Douro, sendo que 14,72% são do concelho de Armamar;
- ✓ Grupo etário dos/as utentes da UCC mais prevalente é dos 7 aos 64 anos, representando uma percentagem de 63,7%;
- ✓ No ano de 2022, foram acompanhados/as pelo CRI de Vila Real 21 utentes de Armamar, 10 pelo consumo de substâncias lícitas e 11 por substâncias ilícitas;
- ✓ Desde 2017, o concelho tem visto aumentar o número de cidadãos/ãs em acompanhamento pelo CRI, tanto pelo consumo de substâncias lícitas, como ilícitas. Este

crescimento poderá refletir uma maior procura e encaminhamento de pessoas dependentes para este tipo de respostas de apoio e tratamento e não propriamente um aumento do número de consumidores/as;

- ✓ Perfil dos/as consumidores/as acompanhados/as pelo CRI: 95,2% do género masculino; 42,9% com idades compreendidas entre os 36 e 49 anos; 76,2% possui o Ensino Básico; 47,6% são solteiros/as; 33,3% estão desocupados/as há mais de um ano e o álcool é a substância mais consumida;
- ✓ Precocidade no consumo de bebidas alcoólicas por parte dos/as adolescentes, com uma aproximação de comportamentos entre os géneros;
- ✓ Maior prevalência do consumo de substâncias psicoativas ilícitas/ droga nas jovens, fenómeno que contraria a tendência nacional e regional. Salienta-se o facto de 3,90% dos/as jovens, no ano de 2021, já ter consumido este tipo de substâncias pelo menos uma vez na vida;
- ✓ Dificuldades da população residente, segundo os Censos 2021: 34,9% problemas visuais, 28,5% dificuldades em andar ou subir degraus, 25,6% dificuldades de memória ou concentração, 19,5% problemas auditivos, 11,9% dificuldades em tomar banho ou vestir-se sozinho e 8,4% dificuldades em compreender os outros ou em fazer-se compreender;
- ✓ Compreender os outros ou fazer-se compreender, tomar banho ou vestir-se sozinho e ouvir foram as tipologias onde mais população referiu não ter qualquer tipo de dificuldade, sendo que, aquelas em que mais residentes assumiram ter muitas dificuldades em realizar as ações foram andar ou subir degraus (14,3%) e ouvir (8%);
- ✓ Identificadas 127 pessoas com deficiência e/ou incapacidade pelo projeto “A Arte de Participar”, candidatura apresentada em 2018 pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR. Perfil: 66,9% com problemas intelectuais; 55,1% com idades compreendidas entre os 40 e 59 anos; 29,9% possuía o 1.º Ciclo do Ensino Básico; 93,7% sem resposta de ocupação;
- ✓ Integração de pessoas com deficiência e/ou incapacidade: desde o ano 2017 e até à data atual, foram integrados/as 35 pessoas através de medidas do IEFP, em Estágios de Inserção e na medida Contrato Emprego-Inserção+ para Deficientes. Relativamente à formação profissional desenvolvida pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, em 2018 foram integrados/as 7 formandos/as e, desde 2019, até ao presente ano, foram inseridos 67 utentes nos projetos resultantes de candidaturas anuais apresentadas pela Associação ao Programa Nacional de Financiamento de Projetos pelo INR;
- ✓ O Espaço Escoras, desde o ano 2015 e até 2024, apoiou cerca de 313 beneficiários/as (diretos), sendo que a maioria se encontra no escalão etário dos 80 aos 89 anos e vive com o/a respetivo cônjuge, também idoso/a;

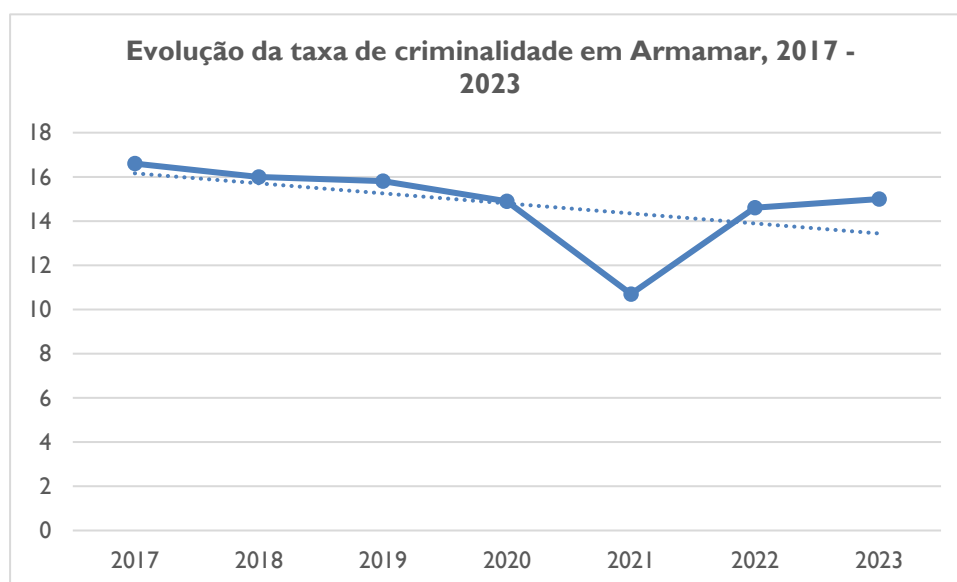
- ✓ Respostas concelhias na área da saúde: Centro de Respostas Integradas (CRI) de Vila Real - Equipa de Tratamento de Lamego; Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/Banco de Utilidades; consultas de apoio psicológico disponibilizadas pelo Município.

12. SEGURANÇA

De acordo com o artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito à liberdade e à segurança”.

No presente capítulo, pretende-se fazer uma caracterização do concelho de Armamar no que diz respeito à sua segurança, nomeadamente a taxa de criminalidade e os crimes registados pelas autoridades policiais, nas suas diferentes tipologias e categorias.

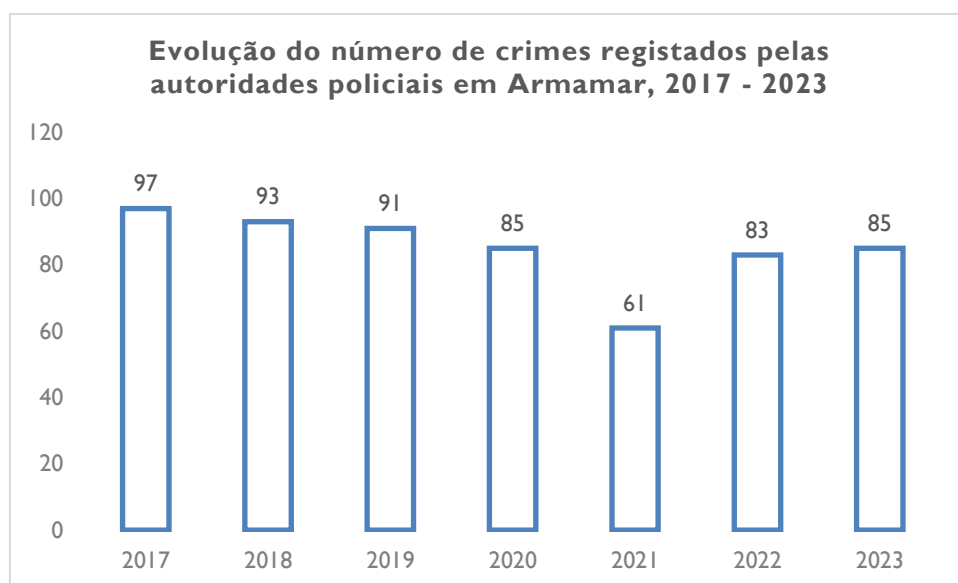
Gráfico 89 - Evolução da taxa de criminalidade em Armamar, 2017-2023 (%)



Fonte: INE, I.P.

Desde 2017 até 2021, a taxa de criminalidade registada em Armamar teve um decréscimo, atingindo uma percentagem de 10,8 em 2021. A partir deste ano, a tendência é crescente, atingindo em 2023 uma percentagem de 15.

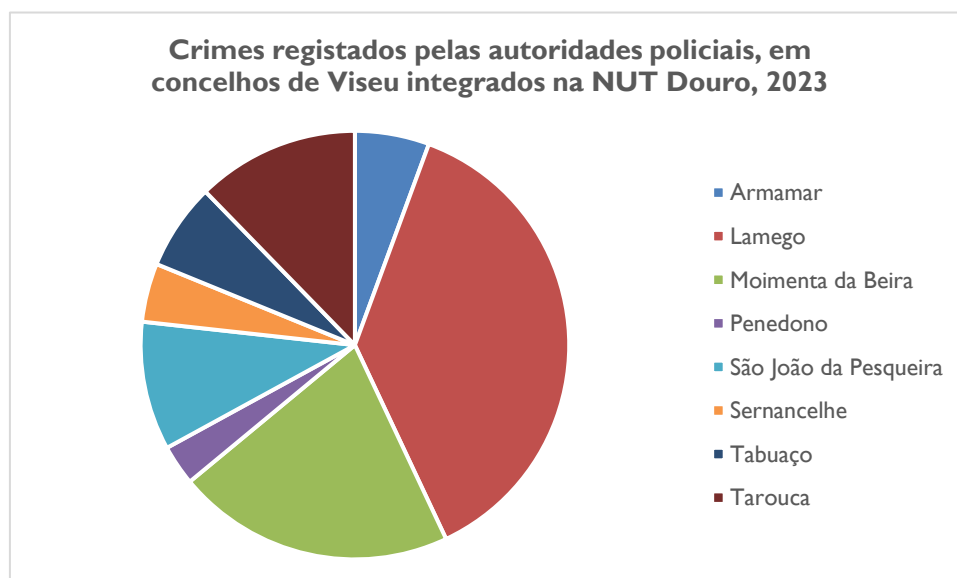
Gráfico 90 - Evolução do número de crimes registados pelas autoridades policiais em Armamar, 2017-2023 (n.º)



Fonte: PORDATA

De acordo com os dados da PORDATA, o número de crimes registados em Armamar tem sofrido um decréscimo ao longo dos anos em estudo, com uma descida mais acentuada de 2020 para 2021. Verifica-se ainda que, em 2022 e 2023, os crimes registados em Armamar voltam a ter um crescimento significativo, atingindo um valor de 85 no último ano registado.

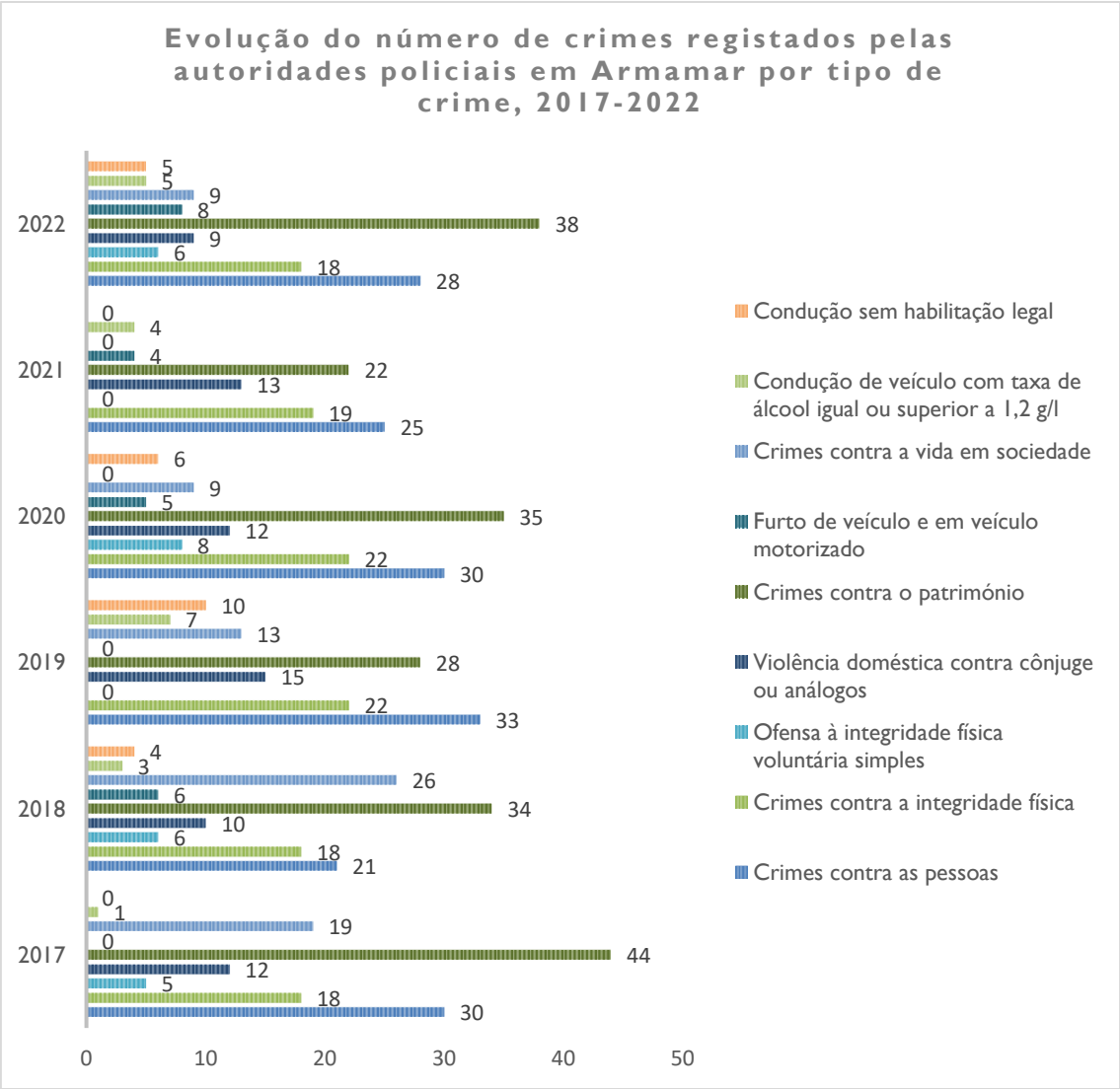
Gráfico 91 - Crimes registados pelas autoridades policiais, em concelhos de Viseu integrados na NUT Douro, 2023 (n.º)



Fonte: PORDATA

Comparando o território armamarense com os concelhos vizinhos, é possível verificar que Armamar é o terceiro concelho onde foram registados menos crimes no ano 2023, sendo que apenas Penedono e Sernancelhe apresentam um número mais baixo.

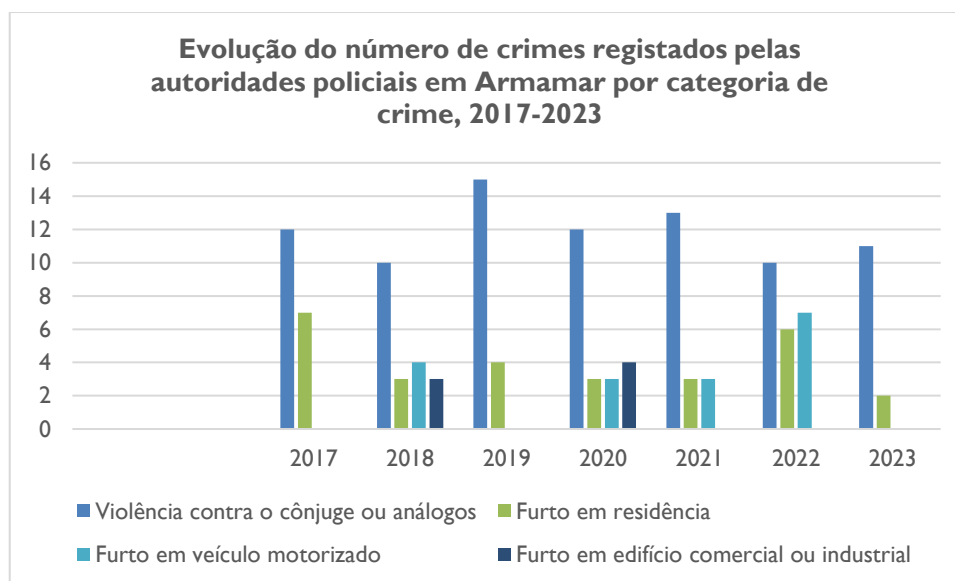
Gráfico 92 - Evolução do número de crimes registados pelas autoridades policiais em Armamar por tipo de crime, 2017-2022 (n.º)



Fonte: PORDATA

Analisando os crimes registados em Armamar pela sua tipologia, o gráfico acima apresentado permite identificar que os crimes contra o património e contra as pessoas estão em maior número. Do primeiro ano em estudo para o último, os crimes têm reduzido nas diferentes tipologias, sendo que em 2021 não foram registados crimes contra o Estado e legislação avulsa e outros. No último ano em análise (2022), os números indicam que 38 crimes foram contra o património, 28 contra as pessoas e 18 contra a integridade física.

Gráfico 93 - Evolução do número de crimes registados pelas autoridades policiais em Armamar por categoria de crime, 2017-2023 (n.º)



Fonte: PORDATA

No que diz respeito à categoria dos crimes cometidos em Armamar, durante o período temporal em análise, a violência doméstica contra cônjuge ou análogos esteve no topo, em todos os anos, sendo que o decréscimo registado não é muito considerável.

É possível ainda verificar que as categorias de crimes mais cometidas têm sido a violência doméstica contra cônjuge ou análogos (crime contra as pessoas), o furto em residência e em veículo motorizado (crime contra o património). No último ano em análise, verifica-se que apenas ocorreram crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogos e furto em residência.

12.1 Respostas Concelhias na Área da Segurança

12.1.1 Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana – GNR, com o seu Posto Territorial sediado na vila de Armamar, é a entidade que tem como missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos/as cidadãos/ãs, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

A Guarda Nacional Republicana, é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados/as num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

Em 2018, o Governo criou uma nova unidade especializada na Guarda Nacional Republicana, de competência nacional. A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) congrega os efetivos do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), sendo que se encontra instalado em Armamar uma Unidade.

A missão da UEPS passa por proteger, socorrer e auxiliar os/as cidadãos/ãs e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza.

12.2 Síntese do Capítulo

Relativamente ao capítulo da “Segurança”, Armamar caracteriza-se pelos seguintes aspetos:

- ✓ Desde 2017 até 2021, a taxa de criminalidade registada em Armamar teve um decréscimo, atingindo uma percentagem de 10,8 em 2021. A partir deste ano, a tendência é crescente, atingindo em 2023 uma percentagem de 15.
- ✓ Os crimes contra o património e contra as pessoas estão no topo das tipologias de crimes cometidos no concelho;
- ✓ Quanto às categorias dos crimes, a violência doméstica contra cônjuge ou análogos é o crime mais cometido localmente;
- ✓ No último ano em análise (2023), verifica-se que apenas ocorreram crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogos e furto em residência;
- ✓ Respostas concelhias na área da segurança: Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Armamar; Unidade de Emergência de Proteção e Socorro – GIPS de Armamar.

13. ASSOCIATIVISMO

O movimento associativo no concelho de Armamar tem estado bem presente ao longo dos anos, com as mais diversas respostas à comunidade, desde cultural, desportiva, recreativa, educacional, entre outras.

Face ao trabalho de diagnóstico, é importante elencar as Associações que, de momento, têm intervenção em Armamar:

- ✓ Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar (APEEAAEGTA);
- ✓ Associação Aldeias Com Vida;
- ✓ Associação Amigos de Coura;
- ✓ Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Armamar (ATAR);
- ✓ Associação Cultural e Recreativa "Vida que Desponta" de S. Romão;
- ✓ Associação Cultural e Recreativa "Jograis de Gogim";
- ✓ Associação Cultural e Recreativa de Lumiares;
- ✓ Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva da Freguesia do Vacalar;
- ✓ Associação de Jovens do Concelho de Armamar (Filhos do Vento);
- ✓ Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro;
- ✓ Associação Desportiva e Cultural de Contim;
- ✓ Associação Desportiva e Cultural de Queimada;
- ✓ Casa do Concelho de Loures;
- ✓ Centro Cultural e Recreativo de São Cosmado;
- ✓ Associação do Centro Cultural e Recreativo de Travanca;
- ✓ Centro Social, Cultural e Recreativo Pioneiro de Queimadela;
- ✓ Corpo Nacional de Escutas de São Martinho das Chãs;
- ✓ Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Vila Seca;
- ✓ Grupo Recreativo de Bombos de Fontelo;
- ✓ Junta Regional de Lamego (Corpo Nacional de Escutas);
- ✓ Monte d' Emoções - Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Social de Armamar;
- ✓ Armamar Futsal Clube;
- ✓ Banda Filarmónica de Armamar;
- ✓ Atlético Clube de Queimada;
- ✓ ARMA-Sci – Rede de Promoção do Capital Científico de Armamar.

13.1 Conselho Municipal da Juventude

O Município de Armamar, desde cedo assumiu como preocupação as necessidades e dinâmicas da juventude, procurando estabelecer uma relação de proximidade, promovendo a participação democrática e cívica dos jovens na definição de uma política municipal da juventude.

Devido a atual conjuntura, nomeadamente no que concerne às questões ligadas ao emprego, educação, saúde, habitação, ocupação dos tempos livres, ambiente e outras questões problemáticas que afetam os jovens, é necessária uma análise e reflexão, mas também criatividade e inovação para encontrar melhores soluções.

Presentemente, por força da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações impostas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que enquadra o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, torna-se necessária a criação e implementação deste órgão de representação de juventude.

Deste modo, surge o Conselho Municipal de Juventude de Armamar (CMJA), como um órgão municipal que pretende proporcionar aos jovens munícipes e às suas estruturas representativas, um espaço aberto ao debate e partilha de opiniões, incentivando o seu direito à participação e à cidadania.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º I do artigo 25.º e da alínea k) do n.º I do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a câmara municipal de Armamar, em reunião de 23 de abril de 2024, deliberou submeter a apreciação e a posterior aprovação pela Assembleia Municipal, o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município de Armamar.

O CMJA prossegue os seguintes fins:

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades pública e privadas que, no âmbito municipal prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento dos conhecimentos dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às necessidades e aspirações da população jovem residente no concelho de Armamar;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;

- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes, relacionadas com a juventude;
- h) Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação.

A CMJA é composta por:

- a) O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, que preside, podendo ser substituído pelo(a) respetivo(a) vereador(a) com o Pelouro da Juventude;
- b) Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal;
- c) Um representante das associações culturais/recreativas/desportivas, de idade igual ou inferior a 30 anos;
- d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no registo nacional de associações jovens (RNAJ), incluindo as Federações Distritais/Regionais e Federações Nacionais de associações juvenis;
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município;
- f) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na assembleia da república;
- g) Um representante de cada associação jovem e equiparada a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 23/2006 de 23 de junho, de âmbito nacional.

PARTE II - Conhecer para Identificar e Planear

I. IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS

ÁREAS	PROBLEMAS IDENTIFICADOS
<u>Prioridade 1:</u> Deficiência/ Doença mental	- Insuficiência de respostas de apoio à deficiência; - Inexistência de transportes públicos adaptados a pessoas com deficiência ou incapacidade; - Pouca receptividade do tecido empresarial na contratação de pessoas com deficiência; - Inexistência de resposta especializada de apoio à doença mental; - Falta de mão de obra especializada em doenças mentais; - Elevado número de pessoas com doença mental institucionalizadas em ERPI; - Falta de capacitação das instituições e de técnicos/as especializados/as para a intervenção na área da doença mental; - Falta de adequação das respostas sociais à problemática da doença mental; - Elevado número de sinalizações de pessoas com doenças mentais, nos diversos serviços públicos; - Pouca iniciativa dos parceiros locais para a concretização de projetos na área; - Falta de adequação das formações ao avançar das doenças; - Ausência de coesão na formação contínua para os/as profissionais que trabalham no terceiro setor.
<u>Prioridade 2:</u> Terceira idade	- Equipamentos sociais com necessidades de requalificação dos espaços e equipamentos – Santa Casa da Misericórdia de Armamar; - Respostas sociais com mensalidades elevadas, face ao poder económico das famílias; - Insuficiência de projetos locais que promovam o envelhecimento positivo e com qualidade e o papel social ativo da população sénior; - Insuficiência de projetos de voluntariado e de atividades lúdicas e ocupacionais para idosos/as com pouca autonomia; - Aumento do índice de envelhecimento; - Inexistência de respostas não tipificadas que procurem retardar a institucionalização dos/as mais velhos/as; - Desresponsabilização/negligência familiar para com a pessoa idosa; - Problemas com a aceitação por parte dos/as idosos/as, sem condições físicas para viverem sozinhos/as, em aceitarem os lares como residência.

Prioridade 3:
**Emprego/
Desemprego**

- Predominância de pequenas e médias empresas no concelho;
- Pouca diversidade das ofertas de emprego;
- Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as;
- Falta de empreendedorismo jovem, consequência da pouca iniciativa destes/as;
- Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário);
- Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola;
- Falta de capital da população para investir;
- Inexistência de respostas de apoio à criação do próprio emprego/empresa;
- Ausência de expectativas da população jovem desempregada em relação ao futuro e ao seu próprio projeto de vida;
- Escassez de mão-de-obra;
- Falta de adequação das expectativas da população desempregada às ofertas de emprego existentes no concelho;
- Dificuldades de integração no mercado de trabalho de desempregados/as com baixa escolaridade/idade mais avançada/com filhos/as a cargo/sem meio de transporte;
- Falta de sensibilidade do tecido empresarial local para a conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais);
- Desvalorização do papel da mulher, pelo tecido empresarial local;
- Maior valorização da formação face à experiência profissional;
- Desconhecimento por parte das entidades patronais de áreas profissionais específicas.

Prioridade 4:
Juventude

- Insuficiência de respostas/projetos de ocupação e integração da população juvenil e de espaços físicos disponíveis para determinadas iniciativas dos/as próprios/as;
- Ausência de projetos de voluntariado;
- Dificuldades na prática da cidadania política;
- Fraco associativismo juvenil;
- Parca mobilização e participação dos/as jovens em projetos da comunidade;
- Ausência de medidas promotoras do desporto feminino.

Prioridade 4:
Habitação

- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas);
- Insuficiência de respostas ao nível da habitação social;
- Falta de incentivos e políticas concelhias locais de incentivo à requalificação do parque habitacional;
- Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais, pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar;
- Falta de legalização dos imóveis que impedem o acesso aos apoios;
- Restrições do Plano Diretor Municipal (PDM) em termos de construção/edificação;
- Habitação social vista pela população como uma resposta de carácter definitivo e não transitório.

Prioridade 5:
Saúde

- Instabilidade do corpo clínico da Unidade de Saúde Familiar de Armamar;
- Equipamentos da USF obsoletos e infraestruturas débeis;
- Sistema de atendimento telefónico da USF pouco eficaz para a população existente;
- Desadequação do espaço físico da USF às necessidades dos/as utentes e dos/as profissionais de saúde;
- Falta de formação dos/as funcionários/as da USF no âmbito das relações interpessoais;
- Frequente rotatividade dos/as médicos/as de família;
- Horário condicionado das consultas de urgências/consultas abertas;
- Falta de respostas habitacionais passíveis de utilização pelos/as profissionais de saúde.

Prioridade 5:
Pobreza

- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas);
- Insuficiência de respostas ao nível da habitação social;
- Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais, pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar;
- Pouca diversidade das ofertas de emprego;
- Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as;
- Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário);
- Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque

	no trabalho agrícola; - Iliteracia financeira; - Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais).
<u>Prioridade 6:</u> Migrantes	- Insuficiente parque habitacional disponível para migrantes; - Não domínio da língua de acolhimento; - Dificuldades de integração social e cultural; - Ausência de resposta individualizada e especializada no atendimento e acompanhamento a migrantes; - Dificuldades de comunicação dos serviços com os/as migrantes; - Comportamentos desadequados face às habitações em que residem; - Dificuldades de acesso à informação.
<u>Prioridade 7:</u> Educação/ Formação/ Qualificação	- Inexistência do Ensino Profissional e de entidades formadoras no concelho; - Falta de motivação e valorização pessoal da população para a aquisição de qualificação profissional e/ou escolar; - Baixo nível de instrução e de qualificação profissional da população; - Inexistência de formação destinada a quadros/dirigentes associativos, no âmbito da liderança, juventude, desporto, etc.; - Baixa escolaridade da população desempregada, associada a outros déficits; - Insuficiência de respostas de qualificação para a população ativa; - Parca oferta formativa em Línguas.
<u>Prioridade 7:</u> Famílias	- Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Fraca atividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar; - Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o horário letivo.
<u>Prioridade 7:</u> Cuidadores/as informais	- Inexistência de uma base de dados dos/as cuidadores/as informais do concelho; - Ausência de resposta de acompanhamento psicológico dos/as cuidadores/as informais e de retaguarda técnica de apoio; - Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença; - Falta de respostas de formação/capacitação para os/as cuidadores/as

	informais; - Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal.
<u>Prioridade 7:</u> Mobilidade, serviços e infraestruturas	- Rede viária precária; - Insuficiente rede de transportes públicos ao nível dos horários e circuitos; - Atendimento do Serviço Local da Administração Tributária apenas por marcação; - Instalações das antigas Escolas Primárias e dos Polidesportivos, localizados nas Freguesias, com necessidades de reparações; - Ausência de caminhos pedonais ou falta de adequação dos percursos alternativos, no que diz respeito às bermas e iluminação.
<u>Prioridade 8:</u> Dependências	- Inexistência de resposta local com intervenção na área das dependências; - Proximidade do concelho com os centros urbanos, que facilita o acesso/compra de substâncias ilícitas; - Falta de capacitação técnica específica para a abordagem e acompanhamento de dependentes; - Incapacidade parental para lidar com a problemática; - Consumos como causa de situações de violência no seio familiar; - Sentimento de negação dos/as consumidores/as e resistência ao encaminhamento para respostas especializadas; - Precocidade dos consumos.
<u>Prioridade 8:</u> Trabalho em rede	- Ausência de mecanismos para a mobilização e participação das entidades locais; - Fraco associativismo juvenil; - Déficit de cultura participativa na população; - Dificuldades das entidades no trabalho em rede; - Déficit de meios alternativos e complementares de divulgação dos eventos e das tradições do concelho.
<u>Prioridade 9:</u> Violência doméstica	- Aumento do número de crimes de violência doméstica; - Hábitos de consumo excessivo de álcool; - Baixo nível de escolaridade no género feminino.
<u>Prioridade 10:</u> Pobreza e exclusão social na infância	- Falta de respostas não formais para os/as alunos/as, após o horário letivo - Insuficiência de atividades desportivas gratuitas; - Pouca participação e envolvimento na comunidade, por parte dos jovens (voluntariado, entre outras);

-
- Ausência de transportes públicos que permitam que crianças e jovens participem em atividades;
 - Desemprego, baixos rendimentos e precariedade laboral das famílias;
 - Retaguarda familiar escassa que permita conciliar a atividade profissional com a familiar;
 - Baixa literacia financeira;
 - Baixa escolaridade associada à incapacidade generalizada da autogestão e autorregulação;
 - Incapacidade de definir prioridades na vida;
 - Maus hábitos alimentares (excesso de consumo de açúcar, gorduras e processados);
 - Falta de literacia parental (imposição de regras);
 - Baixa utilização do cheque dentista;
 - Falta de tempo dos pais para incentivarem a correta higienização oral, e a uma alimentação saudável;
 - Ausência de respostas na área da saúde mental;
 - Dependência das tecnologias;
 - Cyberbullying;
 - Ausência de profissionais especializados para cuidar de crianças e jovens autistas, portadores de deficiência e outras patologias;
 - Falta de respostas que permitam a verdadeira inclusão de crianças e jovens com deficiência/doença mental;
 - Necessidade de ajustar a educação e/ou acompanhamento à especificidade de cada criança e jovem;
 - Falta de expectativas das crianças e jovens inculcida pela própria família;
 - Acomodação à pobreza;
 - Agregados familiares caracterizados pela debilidade mental e dependências.
-

2. ANÁLISE DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

DEFICIÊNCIA/ DOENÇA MENTAL

Problemas identificados

- Insuficiência de respostas de apoio à deficiência;
- Inexistência de transportes públicos adaptados a pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Pouca receptividade do tecido empresarial na contratação de pessoas com deficiência;
- Inexistência de resposta especializada de apoio à doença mental;
- Falta de mão de obra especializada em doenças mentais;
- Elevado número de pessoas com doença mental institucionalizadas em ERPI;
- Falta de capacitação das instituições e de técnicos/as especializados/as para a intervenção na área da doença mental;
- Falta de adequação das respostas sociais à problemática da doença mental;
- Elevado número de sinalizações de pessoas com doenças mentais, nos diversos serviços públicos;
- Pouca iniciativa dos parceiros locais para a concretização de projetos na área;
- Falta de adequação das formações ao avançar das doenças;
- Ausência de coesão na formação contínua para os/as profissionais que trabalham no terceiro setor.

Indicadores gerais

- ✓ 75,1% dos alojamentos localizados no concelho não têm entrada acessível a uma cadeira de rodas;
- ✓ Existência de respostas sociais locais direcionadas para crianças, idosos/as, família e comunidade e pessoas com deficiência;
- ✓ Défice acentuado de competências parentais, podendo estas estar associadas a fatores como a escassez de recursos familiares, bem como existência de indicadores de perturbação psiquiátrica e/ou debilidade cognitiva relativamente aos/às progenitores/as/ responsáveis (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Desde 2017 que o concelho de Armamar tem registado um constante número de pessoas com deficiência beneficiárias da PSI, sendo que no ano de 2024, existiam no território 243 beneficiários/as da PSI;
- ✓ Maior prevalência de Complemento por Dependência atribuído a residentes no concelho de Armamar sem capacidade para satisfazer as necessidades básicas de vida diárias (1.º grau), face às pessoas acamadas ou com demência. Ao longo dos anos, observa-se um número constante de complementos de 1.º grau atribuídos, o que indicia uma perda crescente de autonomia da população e aumento do seu grau de dependência;
- ✓ Face aos números apresentados ao longo do Diagnóstico, o número de cuidadores/as informais com o estatuto deferido ainda fica muito aquém da verdadeira realidade, embora, de 2021 para 2024, tenha aumentado significativamente, de 7 para 25 cuidadores/as, sendo que destes, apenas 48% tiveram lançamento de subsídio de apoio ao cuidador informal;

Indicadores gerais

- ✓ Dificuldades da população residente, segundo os Censos 2021: 34,9% problemas visuais, 28,5% dificuldades em andar ou subir degraus, 25,6% dificuldades de memória ou concentração, 19,5% problemas auditivos, 11,9% dificuldades em tomar banho ou vestir-se sozinho e 8,4% dificuldades em compreender os outros ou em fazer-se compreender;
- ✓ Compreender os outros ou fazer-se compreender, tomar banho ou vestir-se sozinho e ouvir foram as tipologias onde mais população referiu não ter qualquer tipo de dificuldade, sendo que, aquelas em que mais residentes assumiram ter muitas dificuldades em realizar as ações foram andar ou subir degraus (14,3%) e ouvir (8%);
- ✓ Identificadas 127 pessoas com deficiência e/ou incapacidade pelo projeto “A Arte de Participar”, candidatura apresentada em 2018 pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR. Perfil: 66,9% com problemas intelectuais; 55,1% com idades compreendidas entre os 40 e 59 anos; 29,9% possuía o 1.º Ciclo do Ensino Básico; 93,7% sem resposta de ocupação;
- ✓ Integração de pessoas com deficiência e/ou incapacidade: desde o ano de 2017 e até à data atual, foram integrados/as 35 pessoas através de medidas do IEFP, em Estágios Inserção e na medida Contratos Emprego-Inserção+ para deficientes. Relativamente à formação profissional da A2000, em 2018, foram integrados/as 7 formandos/as e, desde 2019 até ao presente ano, foram inseridos 67 utentes nos projetos no âmbito do Programa Nacional de Financiamento de Projetos pelo INR;
- ✓ O Espaço Escoras, desde o ano 2017 e até 2024, apoiou cerca de 393 beneficiários/as (diretos), sendo que a maioria se encontra no escalão etário dos 80 aos 89 anos e vive com o/a respetivo cônjuge, também idoso/a;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/Banco de Utilidades; USF Armamar; UCC Terras do Douro; GIP Armamar; Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego.

Análise S.W.O.T. – Deficiência/ Doença mental

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Projeto CEPA – CLDS 5G; - EIVL; - Unidade de Saúde Familiar de Armamar e Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro; - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio; - Unidade de Apoio Especializado à Multideficiência do Agrupamento de Escolas; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Dimensão das freguesias que permite a entreaajuda entre a vizinhança – voluntariado de proximidade; - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional que procura apoiar na integração profissional de pessoas com deficiência e incapacidade; - Intervenção das entidades locais (autarquia, Segurança Social, Rede Social) na capacitação e informação dos/as cuidadores/as informais; - Candidatura apresentada pela Fundação Gaspar e Manuel Cardoso ao PARES, para a criação de um Lar Residencial para Pessoas com Deficiência e à Medida Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, do PRR, para a criação de um Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), candidaturas já aprovadas; - Protocolo do Município com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento para a promoção de formação para pessoas com deficiência ou incapacidade; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia);	- Insuficiência de respostas de apoio à deficiência; - Inexistência de uma base de dados dos/as cuidadores/as informais do concelho; - Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal; - Ausência de resposta de acompanhamento psicológico dos/as cuidadores/as informais e de retaguarda técnica de apoio; - Ausência de projetos de voluntariado; - Inexistência de resposta especializada de apoio à doença mental; - Ausência de coesão na formação contínua para os/as profissionais que trabalham no terceiro setor; - Falta de mão de obra especializada em doenças mentais; - Falta de adequação das formações ao avançar das doenças; - Pouca iniciativa dos parceiros locais para a concretização de projetos na área; - Inexistência de transportes públicos adaptados a pessoas com deficiência ou incapacidade; - Pouca recetividade do tecido empresarial na contratação de pessoas com deficiência; - Perfil dos agregados familiares cuidadores: baixos rendimentos, idade avançada dos/as cuidadores/as, desconhecimento das doenças e do apoio necessário para o seu acompanhamento; - Elevado número de pessoas com doença mental institucionalizadas em ERPI; - Elevado número de sinalizações de pessoas com doenças mentais, nos diversos serviços públicos.

- Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento como parceira do CLAS; - Resposta das Estruturas Residências para Pessoas Idosas no apoio a pessoas com deficiência ou doença mental; - Protocolo de Cooperação com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), com vista à criação do Balcão de Inclusão.	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Estatuto do Cuidador Informal; - Associação Nacional dos Cuidadores Informais; - Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho pessoas com deficiência e incapacidade (IEFP); - Marca Entidade Empregadora Inclusiva (IEFP); - Apoios sociais da Segurança Social à população com deficiência ou doença mental; - Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade; - Resposta das entidades regionais de apoio à deficiência/ doença mental: Artenave, ARDAD, Portas P'ra Vida, entre outras; - Programas e medidas para financiamento de respostas e projetos de intervenção social: Portugal 2030, PAREES, PRR, Bairros Saudáveis, CLDS, PROCOOP, etc.; - Responsabilidade social do setor privado empresarial; - Candidaturas a prémios e apoios (Banco Português de Investimento - BPI; Energias de Portugal - EDP; Redes Energéticas Nacionais - REN; etc.); - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (Segurança Social); - Instituto Nacional para a Reabilitação;	- Inexistência de uma rede de cuidadores informais; - Instrução burocrática do processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Desresponsabilização das famílias; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário; - Envelhecimento demográfico associado a fenómenos de desertificação do território e isolamento populacional; - Dificuldades na celebração de acordos com a Segurança Social; - Custo elevado dos tratamentos e terapias; - Centralização das respostas de apoio nos centros urbanos mais desenvolvidos; - Falta de sensibilidade da sociedade, discriminação, estigma social; - Visão supraconcelhia para a criação de respostas dificulta a sua execução; - Aumento do custo de vida no país.

- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025;
- Plano Nacional de Saúde 2021-2030;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030;
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);
- Decreto-Lei nº 129/2017, de 9 de outubro que aprovou o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI), assente na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade, através de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI).

Problemas identificados

- Equipamentos sociais com necessidades de requalificação dos espaços e equipamentos – Santa Casa da Misericórdia de Armamar;
- Respostas sociais com mensuralidades elevadas, face ao poder económico das famílias;
- Insuficiência de projetos locais que promovam o envelhecimento positivo e com qualidade e o papel social ativo da população sénior;
- Insuficiência de projetos de voluntariado e de atividades lúdicas e ocupacionais para idosos/as com pouca autonomia;
- Aumento do índice de envelhecimento;
- Inexistência de respostas não tipificadas que procurem retardar a institucionalização dos/as mais velhos/as;
- Desresponsabilização/negligência familiar para com a pessoa idosa;
- Problemas com a aceitação por parte dos/as idosos/as, sem condições físicas para viverem sozinhos/as, em aceitarem os lares como residência.

Indicadores gerais

- ✓ População residente no concelho entre os 50 e 64 anos de idade é o grupo populacional com maior representatividade (25,3%);
- ✓ Representação da comunidade infantojuvenil em 13,2%, enquanto que, os/as habitantes com 65 e mais anos de idade representam 30,7%;
- ✓ Índice de envelhecimento no concelho registado em 340,9% em 2023, tendo sofrido um crescimento de 113,68%, na última década, a par do índice de dependência dos/as idosos/as, com um aumento de 10,5%;
- ✓ Índice de longevidade aumentou em 1,2%, entre 2011 e 2021;
- ✓ Dos 580 residentes no concelho a viverem sozinhos/as, 60% têm 65 e mais anos de idade;
- ✓ Existência de respostas sociais locais direcionadas para crianças, idosos/as, família e comunidade e pessoas com deficiência;
- ✓ No ano 2023, a taxa de cobertura das respostas dirigidas à 1.ª infância de Armamar foi de 105,8% e a taxa de utilização de 69,9%;
- ✓ No que diz respeito à relação entre o número de vagas em respostas para pessoas idosas (Centro de Dia, SAD e ERPI) com a procura por parte da população-alvo, Armamar, em 2023, foi o segundo concelho de Viseu com uma taxa de cobertura mais alta (12,4%) sendo o mais elevado em São João da pescueira, com 12,5%;
- ✓ No concelho de Armamar, observou-se ao longo dos últimos anos a uma diminuição do número de idosos/as a beneficiar do CSI, passando de 205, em 2017, para 180, em 2022, tendência que se tem vindo a verificar desde 2011. Contudo, no último ano em análise a tendência reverte-se, verificando-se um aumento significativo, justificado pela alteração da legislação, que não exige a apresentação dos rendimentos auferidos pelos/as filhos/as;

Indicadores gerais

- ✓ Das três modalidades de pensões, a de velhice é a que detém maior expressão, seguida a de sobrevivência e, por fim, de invalidez, o que vem de encontro aos dados demográficos relacionados com o envelhecimento da população;
- ✓ No ano de 2022 encontravam-se inscritos/as no Banco 74 voluntários/as, com maior predominância de dois tipos de faixas etárias, uma correspondente à idade ativa, essencialmente entre os 30 e 60 anos e também um grupo significativo de pessoas enquadradas em idade sénior, numa média entre os 65-75 anos. Quanto à caracterização segundo áreas de interesse inscritas e de efetivação de trabalho voluntário, as mais implicadas são no domínio social e pedagógico;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, a Universidade Sénior de Armamar conta com 23 disciplinas e 79 alunos/as;
- ✓ O Espaço Escoras, desde o ano 2017 e até 2024, apoiou cerca de 393 beneficiários/as (diretos), sendo que a maioria se encontra no escalão etário dos 80 aos 89 anos e vive com o/a respetivo cônjuge, também idoso/a;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: USA; Projeto CEPA – CLDS 5G; Banco Local de Voluntariado; Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/Banco de Utilidades.

Análise S.W.O.T. – Terceira idade

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Equipamentos sociais existentes e crescente preocupação das instituições/entidades no recrutamento de profissionais capacitados/as; - Taxa de cobertura das respostas sociais prestadas à população idosa pelas instituições do terceiro setor; - Unidade de Saúde Familiar de Armamar e Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio; - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Projeto CEPA – CLDS 5G; - Projeto Radar Social de Armamar; - Universidade Sénior de Armamar; - Informações prestadas pelos Censos Sêniors da GNR; - Dimensão das freguesias que permite a entreaajuda entre a vizinhança – voluntariado de proximidade; - Candidatura aprovada ao PARES para a requalificação e ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Serviço de Apoio Domiciliário, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Armamar; - Candidatura apresentada pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado ao PRR, para a requalificação dos edifícios e melhoramentos a nível de eficiência energética; - Colaboração do Município com o Instituto Nacional de Apoio aos Tempos Livres (INATEL), no âmbito da apresentação de candidaturas ao Programa INATEL 55+.PT.	- Equipamentos sociais com necessidades de requalificação dos espaços e equipamentos – Santa Casa da Misericórdia de Armamar; - Respostas sociais com mensalidades elevadas, face ao poder económico das famílias; - Insuficiência de projetos locais que promovam o envelhecimento positivo e com qualidade e o papel social ativo da população sénior; - Insuficiência de projetos de voluntariado e de atividades lúdicas e ocupacionais para idosos/as com pouca autonomia; - Aumento do índice de envelhecimento; - Inexistência de respostas não tipificadas que procurem retardar a institucionalização dos/as mais velhos/as; - Inexistência de Comissão de Proteção ao Idoso.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

- Procura crescente de serviços de qualidade para os/as idosos/as, de carácter institucional, lúdico, cultural...; - Apoios sociais da Segurança Social à população idosa; - Programas e medidas para financiamento de respostas e projetos de intervenção social: PAREES, Bairros Saudáveis, CLDS, PROCOOP, etc.; - Colaboração com o Projeto Censos Sêniores, da GNR; - Responsabilidade social do setor privado empresarial; - Candidaturas a prémios e apoios (BPI; EDP; REN; etc.); - Linha do Cidadão Idoso - 800 203 531; - Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência.	- Envelhecimento demográfico associado a fenómenos de desertificação do território e isolamento populacional; - Reduzido poder de compra dos/as idosos/as; - Desresponsabilização das famílias; - Isolamento social/autoisolamento da pessoa idosa; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Alteração da estrutura familiar; - Exigências legislativas e outras impostas às IPSS; - Dependência de financiamento comunitário; - Aumento do custo de vida no país.
--	--

Problemas identificados

- Predominância de pequenas e médias empresas no concelho;
- Pouca diversidade das ofertas de emprego;
- Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as;
- Falta de empreendedorismo jovem, consequência da pouca iniciativa destes/as;
- Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário);
- Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola;
- Falta de capital da população para investir;
- Inexistência de respostas de apoio à criação do próprio emprego/empresa;
- Ausência de expectativas da população jovem desempregada em relação ao futuro e ao seu próprio projeto de vida;
- Escassez de mão-de-obra;
- Falta de adequação das expectativas da população desempregada às ofertas de emprego existentes no concelho;
- Dificuldades de integração no mercado de trabalho de desempregados/a com baixa escolaridade/idade mais avançada/com filhos/as a cargo/sem meio de transporte;
- Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais);
- Falta de sensibilidade do tecido empresarial local para a conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Desvalorização do papel da mulher, pelo tecido empresarial local;
- Maior valorização da formação face à experiência profissional;
- Desconhecimento por parte das entidades patronais de áreas profissionais específicas.

Indicadores gerais

- ✓ Taxa de atividade da população registada em 38,99%, no ano de 2021 (45,36% nos homens e 33,34% nas mulheres), embora com tendência decrescente, uma vez que em 2011 a taxa foi de 44,3%;
- ✓ Em 2021, Armamar registou uma taxa de desemprego de 9,08%, enquanto que nos Censos 2011, este indicador foi de 11,53%;
- ✓ Comparando com o território nacional, Armamar tem menos população ativa no total da sua população e mais população em situação de desemprego;
- ✓ Trabalhador/a por conta de outrem é a situação na profissão mais prevalente, com 70,4%;
- ✓ Maior empregabilidade no género masculino (55,4%) e maior taxa de desemprego no género feminino;
- ✓ 61,7% dos/as trabalhadores/as têm entre 40 e 64 anos, face aos 15,9% de jovens até aos 29 anos de idade empregados/as, representando uma população ativa pouco juvenil;
- ✓ 50,6% da população empregada possui o Ensino Básico;
- ✓ Maior representatividade da população empregada no setor terciário (60,9%), com maior predominância da área social. Enquanto que os homens se dedicam, em maior número, a atividades do setor primário e económico, as mulheres estão empregadas em empresas do setor terciário, principalmente da área social;
- ✓ Desvantagem salarial do género feminino face aos indivíduos do género masculino, sendo que os/as armamarenses apresentam uma remuneração média mensal inferior à média nacional;
- ✓ No concelho, a construção é a atividade económica onde os ordenados são mais baixos e a indústria transformadora onde estes são mais elevados;
- ✓ Decréscimo, na última década, da população de Armamar em situação de desemprego, embora o concelho seja o 4.º com mais desempregados/as, entre os 8 concelhos da área de abrangência do Centro de Emprego de Lamego;
- ✓ População desempregada entre os 35 e 54 anos de idade como o grupo populacional mais representativo (37,8%);
- ✓ Nível de escolaridade prevalente dos/as residentes em situação de desemprego é o Ensino Básico, com 50,7%;

Indicadores gerais

- ✓ 179,7% dos/as desempregados/as encontram-se inscritos/as para a procura de novo emprego e apenas 23,9% à procura do primeiro emprego;
- ✓ Núcleos familiares significativos em situação de desemprego/precariedade laboral, desfavorecimento económico e precariedade habitacional, revelando este contexto uma considerável instabilidade e escassez de recursos por parte das famílias em causa (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Em dezembro de 2022, 34,7% da população desempregada eram jovens NEET (jovens que não trabalha, não estudam nem estão integrados/as em formação), sendo que, em 2017, este grupo representava uma percentagem de 30,9%, o que indicia uma tendência crescente de desemprego na população mais nova do concelho.
- ✓ Perfil dos/as jovens NEET, inscritos no IEFP em dezembro de 2022: 58% do género feminino, 56,5% tinham entre 18 e 24 anos de idade, 47,8% possuía o Ensino Secundário e 31,9% o Ensino Superior e 40,6% são desempregados/as de muita e longa duração;
- ✓ Beneficiários/as de subsídio por doença aumentou desde 2017, à exceção dos anos 2020 e 2021, em que a sociedade atravessou um período pandémico, situação que obrigou muitas empresas a fecharem portas. De 231 beneficiários/as em 2017, passou-se para 300, no ano 2022, que se manteve em 2024. Associado a este indicador, também é importante realçar os/as beneficiários/as de subsídio para assistência a filho, que também igualmente tem crescido ao longo do período temporal em estudo. Em 2024, 417 residentes no concelho de Armamar encontravam-se impossibilitados/as para o trabalho, por motivos de doença, maternidade e paternidade e assistência a descendentes;
- ✓ Contrariamente ao que foi registado nos últimos Diagnósticos Sociais, em que houve uma redução de 50% dos agregados familiares beneficiários de RSI, de 2006 para 2016, com 105 e 48 famílias, respetivamente, atualmente observa-se que Armamar inverteu a tendência, aproximando-se dos valores registados aquando do primeiro Diagnóstico, sendo que em 2024 existiam 78 agregados familiares beneficiários do RSI, correspondente a 123 beneficiários/as (27% entre os 30 e 54 anos, 53% com 55 e mais anos e 12% com menos de 18 anos);
- ✓ Famílias com processos familiares ativos do tipo RSI, em 2024: 44,2% são isolados, 24,5% famílias nucleares com filhos/as e 20,4% monoparentais;
- ✓ Desde 2017 que o subsídio de desemprego é a prestação de desemprego atribuída em maior número, embora com tendência decrescente. De salientar que, da média anual de desempregados/as inscritos/as no Centro de Emprego no ano 2024, 51,4% recebiam subsídio de desemprego, 6,9% subsídio social de desemprego e 7,7% subsídio social de desemprego subsequente, sendo o grupo etário mais prevalente dos 30 aos 54 anos (61%);
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: GIP Armamar; Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego; Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; Projeto CEPA – CLDS 5G.

Análise S.W.O.T. – Emprego/ Desemprego

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional; - Articulação e proximidade geográfica do Gabinete de Inserção Profissional de Armamar com o Centro de Emprego de Lamego; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Projeto CEPA – CLDS 5G; - Projeto Radar Social de Armamar; - Protocolo do Município com o Centro Qualifica da Escola Latino Coelho de Lamego, para a dinamização de formação profissional; - Protocolo do Município com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento para a promoção de formação para pessoas com deficiência ou incapacidade; - Proximidade com as entidades patronais; - Disponibilização de oferta de emprego; - Potencial turístico do Município e respetivos produtos endógenos; - Considerável número de entidades da economia social, importante setor empregador; - Qualidade e custo de vida existente no concelho; - Município integrado no Alto Douro Vinhateiro, Património da Humanidade; - Centro de Emprego de Lamego e Instituto Português do Desporto e da Juventude de Viseu como parceiros do CLAS; - Colaboração do Município com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), no âmbito da apresentação de candidaturas aos diversos programas de voluntariado e ocupação dos tempos livres;	- Insuficiente rede de transportes públicos; - Predominância de pequenas e médias empresas no concelho; - Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o período letivo; - Pouca diversidade das ofertas de emprego; - Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as; - Falta de empreendedorismo jovem, consequência da pouca iniciativa destes/as; - Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas), que dificulta a fixação de população; - Restrições do PDM em termos de construção/edificação, que dificulta a fixação de população; - Falta de incentivos e políticas concelhias locais de apoio à fixação da população; - Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário); - Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola; - Falta de capital da população para investir; - Inexistência de ensino profissional no concelho e de entidades formadoras no concelho; - Inexistência de respostas de apoio à criação do próprio emprego/empresa; - Ausência de expectativas da população jovem desempregada em relação ao futuro e ao seu próprio projeto de vida; - Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais); - Escassez de mão-de-obra; - Falta de adequação das expectativas da população desempregada às ofertas de emprego existentes;

- Facilidade de acesso à A24, que permite a proximidade geográfica às capitais de distrito de Vila Real e Viseu, bem como ligação ao Porto e Bragança, potenciadores do desenvolvimento empresarial e turístico.

- Dificuldades de integração no mercado de trabalho de desempregados/a com baixa escolaridade/idade mais avançada/com filhos/as a cargo/sem transporte;
- Falta de sensibilidade do tecido empresarial local para a conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- Desvalorização do papel da mulher, pelo tecido empresarial local;
- Maior valorização da formação face à experiência profissional;
- Desconhecimento por parte das entidades patronais de áreas profissionais específicas.

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho pessoas em situação de desemprego (IEFP); - Programa Regressar, Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal (IEFP); - Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável (IEFP); - Medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho (IEFP); - Modalidades de formação: cursos de aprendizagem, cursos EFA, especialização tecnológica, formações modulares certificadas, Vida Ativa e Português Língua de Acolhimento (IEFP); - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - Programa Qualifica (Centro Qualifica); - Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade; - Formação Português Língua de Acolhimento (IEFP); - Medida Cheque-Formação (IEFP); - Formação Emprego + Digital (IEFP); - Código de Trabalho que obriga as entidades empregadoras a darem formação profissional aos/às seus/suas trabalhadores/as; - Programas de apoio ao empreendedorismo (IEFP); - Apoios sociais da Segurança Social à população desempregada; - Programas de voluntariado e ocupação dos tempos livres: Programa de Ocupação de Tempos Livres de Curta e Longa Duração, Programa Geração Z, entre outros (IPDJ).	- Envelhecimento demográfico associado a fenómenos de desertificação do território e isolamento populacional; - Ausência de fiscalização e acompanhamento das condições de trabalho; - Pouca flexibilidade da legislação laboral; - Salários praticados no mercado de trabalho; - Inexperiência do tecido empresarial na adoção de novas estratégias de trabalho; - Dependência de financiamento comunitário; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Crise económica que afeta o tecido empresarial, nomeadamente a elevada carga fiscal; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Excesso de burocracia no processo de criação do próprio emprego/empresa; - Aumento do custo de vida no país.
--	---

Problemas identificados

- **Insuficiência de respostas/projetos de ocupação e integração da população juvenil e de espaços físicos disponíveis para determinadas iniciativas dos/as próprios/as;**
- **Ausência de projetos de voluntariado;**
- **Dificuldades na prática da cidadania política;**
- **Fraco associativismo juvenil;**
- **Parca mobilização e participação dos/as jovens em projetos da comunidade;**
- **Ausência de medidas promotoras do desporto feminino.**

Indicadores gerais

- ✓ Representação da comunidade infantojuvenil em 13,2%, enquanto que, os/as habitantes com 65 e mais anos de idade representam 30,7%;
- ✓ Diminuição do índice de dependência dos/as jovens de 3,3%, entre os dois últimos censos;
- ✓ Redução da taxa bruta de natalidade em Armamar, de 2001 para 2011, no entanto a partir desta data manteve-se nos 4,9%;
- ✓ Índice sintético de fecundidade registado em 2021: 1,09 filhos/as por mulher em idade fértil;
- ✓ Em 2023, nasceram em Armamar 15 nados-vivos: 60% rapazes e 40% raparigas;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, o total de alunos/as a frequentar os estabelecimentos de ensino do município de Armamar é de 593, dos quais 536 na rede pública e 57 na rede privada, nomeadamente 25 na Creche da Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado e 32 na Creche da Fundação Gaspar e Manuel Cardoso;
- ✓ Inexistência de oferta formativa profissional de percursos escolares alternativos, fator que contribui para que os/as alunos/as procurem respostas em concelhos limítrofes;
- ✓ Maior acompanhamento de PPP a jovens entre os 15 e os 17 anos, tendo em conta a faixa etária mais representativa;
- ✓ 61,7% dos/as trabalhadores/as têm entre 40 e 64 anos, face aos 15,9% de jovens até aos 29 anos de idade empregados/as, representando uma população ativa pouco juvenil;
- ✓ Em dezembro de 2022, 34,7% da população desempregada eram jovens NEET (jovens que não trabalha, não estudam nem estão integrados/as em formação), sendo que, em 2017, este grupo representava uma percentagem de 30,9%, o que indicia uma tendência crescente de desemprego na população mais nova do concelho;
- ✓ Perfil dos/as jovens NEET, inscritos no IEFP em dezembro de 2022: 58% do género feminino, 56,5% tinham entre 18 e 24 anos de idade, 47,8% possuía o Ensino Secundário e 31,9% o Ensino Superior e 40,6% são desempregados/as de muita e longa duração;

Indicadores gerais

- ✓ Forte movimento associativo no concelho;
- ✓ Precocidade no consumo de bebidas alcoólicas por parte dos/as adolescentes, com uma aproximação de comportamentos entre os géneros;
- ✓ Maior prevalência do consumo de substâncias psicoativas ilícitas/droga nas jovens, fenómeno que contraria a tendência nacional e regional. Salienta-se o facto de 3,90% dos/as jovens, no ano de 2021, já ter consumido este tipo de substâncias pelo menos uma vez na vida;
- ✓ Diminuição do número de titulares de prestações familiares (abono de família pré-natal, abono de família para crianças e jovens e bolsas de estudo), realidade que reflete, mais uma vez, a diminuição da taxa de natalidade no concelho de Armamar;
- ✓ Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, em 2022, abrangia 18 menores e 13 recebedores/as. O facto de o número de menores ser superior ao número de recebedores/as reflete a existência de vários/as descendentes dos/as mesmos/as pais e mães a beneficiar deste apoio. É possível ainda verificar que, em 2024, houve um aumento do número de beneficiários/as, principalmente os/as de 1.º Grau;
- ✓ Através de protocolo celebrado com o IHRU, o Município apoiou na submissão de 20 candidaturas, entre os anos 2017 e 2022, sendo que 8 foram deferidas e 12 indeferidas;
- ✓ No ano de 2022 encontravam-se inscritos/as no Banco 74 voluntários/as, com maior predominância de dois tipos de faixas etárias, uma correspondente à idade ativa, essencialmente entre os 30 e 60 anos e também um grupo significativo de pessoas enquadradas em idade sénior, numa média entre os 65-75 anos. Quanto à caracterização segundo áreas de interesse inscritas e de efetivação de trabalho voluntário, as mais implicadas são no domínio social e pedagógico;
- ✓ No ano letivo 2023/2024, a Associação Bagos d'Ouro encontrava-se a acompanhar 17 crianças e jovens e respetivas famílias, sendo que os acompanhamentos vão desde o 1.º Ciclo até ao Ensino Superior;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: CPCJ de Armamar; Projeto CEPA – CLDS 5G; GIP Armamar; Agrupamento de Escolas; Associação Bagos d'Ouro; Banco Local de Voluntariado; Armamar Futsal Clube; Banda de Música de Armamar; Associações Desportivas, Recreativas e Culturais.

Análise S.W.O.T. – Juventude

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Abertura do Município aos/às jovens; - Presença no concelho da Clínica Mente Ativa; - Existência do Ensino Secundário no Município; - Proximidade geográfica com escolas profissionais, sediadas nos concelhos limítrofes; - Intervenção das entidades locais com competência em matéria de infância e juventude (Agrupamento de Escolas, CPCJ, IPSS, autarquia, Associação Bagos d'Ouro); - Projeto CEPA – CLDS 5G; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Colaboração do Município com o IPDJ, no âmbito da apresentação de candidaturas aos diversos programas de voluntariado e ocupação dos tempos livres; - Conselho Municipal de Educação; - Conselho Municipal de Juventude; - EIVL; - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior por parte do Município; - Qualidade e custo de vida existente no concelho; - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Protocolo do Município com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no apoio a candidaturas ao Porta 65 Jovem; - Forte dinâmica associativa promovida pelo elevado número de associações culturais, desportivas e recreativas; - Atividade do Armamar Futsal Clube e da Banda de Música de Armamar; - Existências de infraestruturas e equipamentos	- Ausência de projetos de voluntariado; - Inexistência de Ensino Profissional no concelho; - Dificuldades na prática da cidadania política; - Insuficiência de respostas/projetos de ocupação e integração da população juvenil; - Fraco associativismo juvenil; - Déficit de cultura participativa dos/as jovens; - Falta de empreendedorismo jovem, consequência da pouca iniciativa destes/as; - Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as; - Ausência de medidas promotoras do desporto feminino.

públicos para a organização e promoção de eventos: pavilhões desportivos, piscinas municipais, ginásio, biblioteca, instalações das coletividades locais e outros espaços de lazer e recreio; - Crescente dinâmica cultural associada às artes (música, dança, teatro); - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional que apoia os/as jovens na sua integração profissional; - Protocolo do Município com o Centro Qualifica da Escola Latino Coelho de Lamego, para a dinamização de formação profissional; - Protocolo do Município com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento para a promoção de formação para pessoas com deficiência ou incapacidade; - Centro de Emprego de Lamego, Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, Instituto Português do Desporto e da Juventude de Viseu e Associação Bagos d'Ouro como parceiros do CLAS.	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar; - Programas de voluntariado e ocupação dos tempos livres: Programa de Ocupação de Tempos Livres de Curta e Longa Duração, Programa Geração Z, entre outros (IPDJ); - Programa Porta 65 Jovem; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho jovens (IEFP); - Modalidades de formação: cursos de aprendizagem, cursos EFA, especialização tecnológica, formações	- Baixa taxa de natalidade; - Envelhecimento demográfico associado a fenómenos de desertificação do território e isolamento populacional; - Emigração da população jovem; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Desresponsabilização das famílias; - Maturidade e autonomia tardia; - Dependência económica dos/as jovens em relação aos pais; - Imagem depreciativa do papel do/a jovem na sociedade; - Dependência de financiamento comunitário; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a

modulares certificadas, Vida Ativa e Português Língua de Acolhimento (IEFP); - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - Programa Qualifica (Centro Qualifica); - Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade; - Programas de apoio ao empreendedorismo (IEFP); - Estratégia 2030 do Conselho da Europa (CoE) para a Juventude; - II Plano Nacional para a Juventude 2022-2024; - Programa Erasmus +; - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) e Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC); - Programa VidaEdu – experiências educativas no estrangeiro; - Atividade e programas da Fundação da Juventude.	implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Aumento do custo de vida no país.
--	---

HABITAÇÃO

Problemas identificados

- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas);
- Insuficiência de respostas ao nível da habitação social;
- Falta de incentivos e políticas concelhias locais de incentivo à requalificação do parque habitacional;
- Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar;
- Falta de legalização dos imóveis que impedem o acesso aos apoios;
- Restrições do PDM em termos de construção/edificação;
- Habitação social vista pela população como uma resposta de carácter definitivo e não transitório.

Indicadores gerais

- ✓ Redução de 3% do número de edifícios no concelho, de 2011 para 2021, sendo que neste último ano existiam 4.636 edifícios;
- ✓ 52,85% dos edifícios do território foram construídos entre 1961 e 2000, havendo um decréscimo a partir deste último ano;
- ✓ Entre 2011 e 2019, houve uma maior incidência de novas construções de edifícios para habitação familiar, face a ampliações, alterações e reconstruções: média de 9,4 novos edifícios e 4,7 ampliações, alterações e reconstruções, por ano;
- ✓ 49,48% dos edifícios locais são de construção anterior a 1980, o que demonstra um parque habitacional com características antigas, associado aos 43,9% com necessidades de reparação;
- ✓ Em 2021, existiam em Armamar 4.855 alojamentos, dos quais 4.848 alojamentos familiares, representando uma perda de 1,57% em relação aos Censos 2011;
- ✓ 99,9% dos alojamentos concelhios são alojamentos familiares clássicos, 0,14% alojamentos coletivos e 0,14% convivências;
- ✓ Taxa de variação dos alojamentos familiares em Armamar de -1,56%, entre 2011 e 2021;
- ✓ Freguesias com variação positiva do número de alojamentos (2011-2021): Armamar, São Martinho das Chãs, Cimbres e Arícera e Goujoim;
- ✓ 46,7% dos alojamentos familiares clássicos de Armamar destinam-se a residência habitual, 35,7% a residência secundária, 9,2% vagos para venda ou arrendamento e 8,4% vagos por outros motivos;
- ✓ 35,7% dos alojamentos familiares clássicos localizados em Armamar são de uso sazonal;

HABITAÇÃO

Indicadores gerais

- ✓ No concelho, o regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual mais evidente é de “proprietário/a ou coproprietário/a (1.919 famílias – 84,8%);
- ✓ Quanto ao escalão do valor mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos locais, 67,8% encontram-se acima dos 150€ e em relação aqueles que são propriedade dos/as ocupantes, 75% traduzem-se em alojamentos sem encargos;
- ✓ 75,1% dos alojamentos localizados no território não têm entrada acessível a uma cadeira de rodas;
- ✓ Núcleos familiares significativos em situação de desemprego/precariedade laboral, desfavorecimento económico e precariedade habitacional, revelando este contexto uma considerável instabilidade e escassez de recursos por parte das famílias em causa (processos em acompanhamento pela CPCJ);
- ✓ Dos 23 fogos de habitação social do concelho, estão ocupados 19, que abrangem 85 agregados familiares (taxa de ocupação de 83%);
- ✓ A Estratégia Local de Habitação identificou 149 pessoas com carência habitacional;
- ✓ Entre 2017 e 2022 foram apresentados 59 requerimentos ao Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação, dos quais 33 deferidos e 26 indeferidos. Quanto ao tipo de obras, a maioria foram reparações nos telhados (15 habitações). Em 2024, o Município apoiou 2 famílias (um casal de idosos e 1 pessoa isolada), através da reparação das coberturas das habitações;
- ✓ Através de protocolo celebrado com o IHRU, o Município apoiou na submissão de 20 candidaturas, entre os anos 2017 e 2022, sendo que 8 foram deferidas e 12 indeferidas;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: habitação social; Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação; Programa Porta 65 – Jovem; Estratégia Local de Habitação.

Análise S.W.O.T. – Habitação

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Protocolo do Município com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no apoio a candidaturas ao Porta 65 Jovem; - Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação promovido pelo Município; - Boa cobertura das infraestruturas básicas (rede de esgotos, saneamento e tratamento de águas residuais); - Existência de casas de habitação social no concelho; - Estratégia Local de Habitação do município de Armamar; - Existência de casas devolutas, passíveis de recuperação; - Aumento da procura de habitação reforçada pelos/as migrantes; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Projeto Radar Social de Armamar.	- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas); - Insuficiência de respostas ao nível da habitação social; - Falta de incentivos e políticas concelhias locais de incentivo à requalificação do parque habitacional; - Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar; - Falta de legalização dos imóveis que impedem o acesso aos apoios; - Restrições do PDM em termos de construção/edificação; - Habitação social vista pela população como uma resposta de carácter definitivo e não transitório.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Estratégia Nacional para a Habitação 2015 – 2031; - Nova Geração de Política Habitacional: 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; Programa de Arrendamento Acessível; Programa Porta de Entrada; Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial; Da Habitação ao Habitat; Taxas autónomas diferenciadas para os arrendamentos habitacionais com contratos de longa duração; Alterações legislativas ao arrendamento	- Escassez e custo elevado dos materiais de construção e dos serviços de obras; - Elevada especulação imobiliária no território; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário; - Aumento do custo de vida no país.

urbano;

- Programa Porta 65 Jovem;

- Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação

Acessível;

- Regime do Arrendamento Apoiado.

Problemas identificados

- Instabilidade do corpo clínico da Unidade de Saúde Familiar de Armamar;
- Equipamentos da USF obsoletos e infraestruturas débeis;
- Sistema de atendimento telefónico da USF pouco eficaz para a população existente;
- Desadequação do espaço físico da USF às necessidades dos/as utentes e dos/as profissionais de saúde;
- Falta de formação dos/as funcionários/as da USF no âmbito das relações interpessoais;
- Frequentemente rotatividade dos/as médicos/as de família;
- Horário condicionado das consultas de urgências/consultas abertas;
- Falta de respostas habitacionais passíveis de utilização pelos/as profissionais de saúde.

Indicadores gerais

- ✓ Existência da Unidade Saúde Familiar de Armamar e da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro, também com intervenção no concelho;
- ✓ 5.510 utentes inscritos/as na USF de Armamar, dos quais 100% abrangidos/as por médico/a de família;
- ✓ Grupo etário dos/as utentes da USF mais prevalente é dos 7 aos 64 anos, representando uma percentagem de 65,3%;
- ✓ 10.034 utentes abrangidos/as pela UCC Terras do Douro, sendo que 14,72% são do concelho de Armamar;
- ✓ Grupo etário dos/as utentes da UCC mais prevalente é dos 7 aos 64 anos, representando uma percentagem de 63,7%;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Centro de Respostas Integradas de Vila Real – Equipa de Tratamento de Lamego; Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/Banco de Utilidades; Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos; consultas de apoio psicológico disponibilizadas pela Município.

Análise S.W.O.T. – Saúde

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Profissionais de saúde qualificados/as; - Proximidade dos/as profissionais de saúde aos/as utentes; - Localização geográfica da Unidade de Saúde Familiar de Armamar; - Projeto de construção de novo edifício para a USF; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Presença da USF nas redes sociais (Facebook); - Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro também com intervenção no concelho; - Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos, composta por profissionais de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Douro Sul; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia).	- Sistema de atendimento telefónico da USF pouco eficaz para a população existente; - Equipamentos da USF obsoletos e infraestruturas débeis; - Desadequação do espaço físico da USF às necessidades dos/as utentes e dos/as profissionais de saúde; - Falta de formação dos/as funcionários/as da USF no âmbito das relações interpessoais; - Frequente rotatividade dos/as médicos/as de família; - Localização do concelho em território do interior que dificulta a fixação de profissionais de saúde; - Horário condicionado das consultas de urgências/consultas abertas; - Falta de respostas habitacionais passíveis de utilização pelos/as profissionais de saúde.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Comissões de Utentes nos Cuidados de Saúde Primários; - Plano Nacional de Saúde 2021-2030.	- Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário; - Aumento do custo de vida no país.

Problemas identificados

- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas);
- Insuficiência de respostas ao nível da habitação social;
- Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar;
- Pouca diversidade das ofertas de emprego;
- Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as;
- Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário);
- Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola;
- Iliteracia financeira;
- Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais).

Indicadores gerais

- ✓ Quanto ao escalão do valor mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos locais, 67,8% encontram-se acima dos 150€ e em relação aqueles que são propriedade dos/as ocupantes, 75% traduzem-se em alojamentos sem encargos;
- ✓ 49,48% dos edifícios locais são de construção anterior a 1980, o que demonstra um parque habitacional com características antigas, associado aos 43,9% com necessidades de reparação;
- ✓ Modalidades da ação social escolar: apoios alimentares, transporte escolar, auxílios económicos, prevenção de acidentes e seguro escolar para os/as alunos/as da Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e concessão de bolsas de estudo a alunos/as do Ensino Superior;
- ✓ Núcleos familiares significativos em situação de desemprego/precariedade laboral, desfavorecimento económico e precariedade habitacional, revelando este contexto uma considerável instabilidade e escassez de recursos por parte das famílias em causa (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Em 2021, Armamar registou uma taxa de desemprego de 9,08%, enquanto que nos Censos 2011, este indicador foi de 11,53%;
- ✓ Desvantagem salarial do género feminino face aos indivíduos do género masculino, sendo que os/as armamarenses apresentam uma remuneração média mensal inferior à média nacional;
- ✓ No concelho, a construção é a atividade económica onde os ordenados são mais baixos e a indústria transformadora onde estes são mais elevados;

Indicadores gerais

- ✓ Contrariamente ao que foi registado nos últimos Diagnósticos Sociais, em que houve uma redução de 50% dos agregados familiares beneficiários de RSI, de 2006 para 2016, com 105 e 48 famílias, respetivamente, atualmente observa-se que Armamar inverteu a tendência, aproximando-se dos valores registados aquando do primeiro Diagnóstico, sendo que em 2024 existiam 78 agregados familiares beneficiários do RSI, correspondente a 123 beneficiários/as (27% entre os 30 e 54 anos, 53% com 55 e mais anos e 12% com menos de 18 anos);
- ✓ Famílias com processos familiares ativos do tipo RSI, em 2024: 44,2% são isolados, 24,5% famílias nucleares com filhos/as e 20,4% monoparentais;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 42% dos/as alunos/as com condições para beneficiar da ação social escolar encontravam-se no 1.º e 2.º escalão do abono de família, face aos 58% no 3.º e 4.º, incluindo também aqueles/as sem escalão;
- ✓ Dos 23 fogos de habitação social do concelho, estão ocupados 19, que abrangem 85 agregados familiares (taxa de ocupação de 83%);
- ✓ A Estratégia Local de Habitação identificou 149 pessoas com carência habitacional;
- ✓ Entre 2017 e 2022 foram apresentados 59 requerimentos ao Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação, dos quais 33 deferidos e 26 indeferidos. Quanto ao tipo de obras, a maioria foram reparações nos telhados (15 habitações). Em 2024 o Município apoiou 2 famílias (1 casal de idosos e 1 pessoa isolada), através da reparação das coberturas das habitações;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: habitação social; Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação; Programa Porta 65 – Jovem; Estratégia Local de Habitação; NLI de Armamar; GIP Armamar; Projeto CEPA – CLDS 5G.

Análise S.W.O.T. – Pobreza

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional; - Disponibilização de oferta de emprego; - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior por parte do Município; - Estratégia Local de Habitação do município de Armamar; - Existência de casas de habitação social no concelho; - Protocolo do Município com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no apoio a candidaturas ao Porta 65 Jovem; - Programa de Concessão de Apoios à Beneficiação de Habitação promovido pelo Município; - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio; - Dimensão das freguesias que permite a entreaajuda entre a vizinhança – voluntariado de proximidade; - Qualidade e custo de vida existente no concelho; - Trabalho de proximidade desenvolvido pelas equipas no terreno: técnicos/as do serviço da ação social do Município, equipa RSI, técnicos/as das IPSS, Juntas de Freguesia, entre outras; - Projeto Radar Social de Armamar; - Projeto CEPA - CLDS5G.	- Mercado de arrendamento insuficiente (tipologias desajustadas à procura e preços elevados das rendas praticadas); - Insuficiência de respostas ao nível da habitação social; - Elevado número de habitações degradadas e com fracas condições habitacionais pertencentes a agregados familiares sem condições económicas para as reparar; - Ausência de projetos de voluntariado; - Pouca diversidade das ofertas de emprego; - Parca oferta de emprego para jovens qualificados/as; - Sazonalidade das oportunidades de trabalho (predominância do setor primário); - Precariedade/instabilidade dos vínculos laborais, com maior enfoque no trabalho agrícola; - Iliteracia financeira; - Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais).
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho de pessoas em situação de	- Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário;

desemprego (IEFP); - Apoios sociais da Segurança Social à população em situação de pobreza; - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (Segurança Social); - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (Segurança Social); - Nova Geração de Política Habitacional: 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; Programa de Arrendamento Acessível; Programa Porta de Entrada; Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial; Da Habitação ao Habitat; Taxas autónomas diferenciadas para os arrendamentos habitacionais com contratos de longa duração; Alterações legislativas ao arrendamento urbano; - Programa Porta 65 Jovem; - Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível; - Regime do Arrendamento Apoiado; - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030; - Rede Europeia Anti-Pobreza.	- Falta de informação relativa aos apoios sociais; - Aumento do custo de vida no país; - Ausência de fiscalização e acompanhamento das condições de trabalho; - Salários praticados no mercado de trabalho; - Escassez e custo elevado dos materiais de construção e dos serviços de obras; - Dependência económica dos/as jovens em relação aos pais.
---	---

MIGRANTES

Problemas identificados

- Insuficiente parque habitacional disponível para migrantes;
- Não domínio da língua de acolhimento;
- Dificuldades de integração social e cultural;
- Ausência de resposta individualizada e especializada no atendimento e acompanhamento a migrantes;
- Dificuldades de comunicação dos serviços com os/as migrantes;
- Comportamentos desadequados face às habitações em que residem;
- Dificuldades de acesso à informação.

Indicadores gerais

- ✓ Crescimento da população estrangeira residente no concelho, a partir de 2016, sendo que no ano 2021 este grupo representava 1,4% da população. A brasileira e chinesa são as nacionalidades mais presentes no território;
- ✓ Aumento considerável da entrada de imigrantes no concelho, entre 2021 e 2022, realidade refletida do número de NISS criados para pessoas singulares estrangeiras, que em 2021 foram 24 e em 2022 69, sendo que as nacionalidades com expressão são: Brasil, Cazaquistão, Nepal, Índia, Timor-Leste, entre outras;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Programa Mentores para Migrantes; GIP Armamar; Projeto CEPA – CLDS 5G; CLAIM.

Análise S.W.O.T. – Migrantes

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Programa Mentores para Migrantes; - Intervenção do Gabinete de Inserção Profissional de Armamar na integração profissional e encaminhamento para Formação de Português Língua de Acolhimento promovida pelo Centro de Formação Profissional; - Reforço da mão-de-obra; - Dinamização da economia local; - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Técnicos/as do Município com formação para emissão dos Certificados de Registo de Cidadãos/ãs da União Europeia; - Rede Social como mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Implementação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM); - Projeto CEPA – CLDS5G.	- Insuficiente parque habitacional disponível para migrantes; - Não domínio da língua de acolhimento; - Dificuldades de integração social e cultural; - Ausência de resposta individualizada e especializada no atendimento e acompanhamento a migrantes; - Dificuldades de comunicação dos serviços com os/as migrantes; - Comportamentos desadequados face às habitações em que residem; - Dificuldades de acesso à informação; - Ausência de projetos de voluntariado.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Repovoamento do território e aumento da densidade populacional; - PRR - Portugal 2030; - AIMA; - ENIND (2018-2030); - Alto Comissariado para as Migrações; - Linha de Apoio ao Migrante – 800 257 257; - Medidas ativas de emprego para integração de migrantes no mercado de trabalho (IEFP); - Formação Português Língua de Acolhimento (IEFP); - Programa Regressar, Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal (IEFP); - Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável (IEFP); - Medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho (IEFP).	- Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário; - Dificuldades de contacto com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; - Aumento do custo de vida no país.

Problemas identificados

- Inexistência do Ensino Profissional e de entidades formadoras no concelho;
- Falta de motivação e valorização pessoal da população para a aquisição de qualificação profissional e/ou escolar;
- Baixo nível de instrução e de qualificação profissional da população;
- Inexistência de formação destinada a quadros/dirigentes associativos, no âmbito da liderança, juventude, desporto, etc.;
- Baixa escolaridade da população desempregada, associada a outros déficits;
- Insuficiência de respostas de qualificação para a população ativa;
- Parca oferta formativa em Línguas.

Indicadores gerais

- ✓ Taxa de analfabetismo em Armamar de 7,61%, sendo que nas mulheres é mais elevada, com 9,18%, face aos 5,84% nos homens;
- ✓ Existência de estabelecimentos de ensino e rede de transportes escolares acessíveis a todos/as os/as alunos/as;
- ✓ Predominância do ensino público no concelho;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, o total de alunos/as a frequentar os estabelecimentos de ensino do município de Armamar é de 593, dos quais 536 na rede pública e 57 na rede privada, nomeadamente 25 na Creche da Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado e 32 na Creche da Fundação Gaspar e Manuel Cardoso;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, estão a ser transportados 382 alunos/as, dos vários locais de residência para os diversos estabelecimentos de ensino (concentrados na sede do município em Armamar);
- ✓ Aumento do número de alunos/as matriculados/as na Educação Pré-Escolar, desde 2016/2017, sendo que em 2024/2025 encontram-se matriculados 96 crianças no Jardim de Infância de Armamar;
- ✓ Crescimento da taxa bruta de pré-escolarização a partir do ano letivo 2019/2020, atingindo neste último a percentagem de 107,9;
- ✓ Em 2024/2025 encontram-se matriculados no Ensino Básico 339 alunos/as: 153 no 1.º Ciclo, 66 no 2.º Ciclo e 120 no 3.º Ciclo;
- ✓ De 2016/2017 para 2022/2023, o concelho perdeu 30 alunos/as matriculados/as no 1.º Ciclo e 50 no 3.º Ciclo;
- ✓ Predominância do ensino regular em Armamar, no entanto têm surgido percursos alternativos: CEF e EFA;
- ✓ Taxa bruta de escolarização no Ensino Básico acima dos 100%;
- ✓ Em 2022/2023 a taxa de retenção e desistência no concelho, no 1.º Ciclo, correspondeu a 0,7%;
- ✓ Em 2022/2023 a taxa de retenção e desistência no concelho, no 2.º Ciclo, correspondeu a 0%;
- ✓ Em 2022/2023 a taxa de retenção e desistência no concelho, no 3.º Ciclo, correspondeu a 0,7%;
- ✓ No presente ano letivo, encontram-se matriculados/as no Ensino Secundário 101 alunos/as;
- ✓ Aumento do número de alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário;

Indicadores gerais

- ✓ Inexistência de oferta formativa profissional de percursos escolares alternativos, fator que contribui para que os/as alunos/as procurem respostas em concelhos limítrofes;
- ✓ Redução em 13,9% da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário, de 2016/2017 para 2022/2023;
- ✓ Comparando os três anos do Ensino Secundário, é no 12.º ano que a taxa de retenção e desistência é mais alta, tendo atingido 31% no ano letivo 2018/2019, embora venha a apresentar uma tendência decrescente ao longo dos anos, sendo que no ano letivo de 2022/2023 é de 0%;
- ✓ Taxa de insucesso escolar em Armamar, no ano letivo 2021/2022: 3% no 1.º Ciclo, 0% no 2.º, 2% no 3.º e 0% no Ensino Secundário. Embora com algumas oscilações ao longo dos vários anos, no 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário a taxa reduziu significativamente, contrariamente ao ocorrido no 1.º Ciclo do Ensino Básico, em que a taxa de insucesso aumentou de 1,9% para 5,3%, sendo neste nível de ensino que foram registados/as mais alunos/as com fraco rendimento escolar;
- ✓ Armamar não registou taxa de abandono escolar nos últimos anos, realidade contrária à verificada no país;
- ✓ Modalidades da ação social escolar: apoios alimentares, transporte escolar, auxílios económicos, prevenção de acidentes e seguro escolar para os/as alunos/as da Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e concessão de bolsas de estudo a alunos/as do Ensino Superior;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 42% dos/as alunos/as com condições para beneficiar da ação social escolar encontravam-se no 1.º e 2.º escalão do abono de família, face aos 58% no 3.º e 4.º, incluindo também aqueles/as sem escalão;
- ✓ Elevado número de progenitores/as/responsáveis em acompanhamento pela CPCJ de Armamar sem escolaridade (33%), bem como com baixas habilitações académicas (23% com o 2.º Ciclo e 21% com o 1.º Ciclo);
- ✓ 50,6% da população empregada possui o Ensino Básico;
- ✓ Nível de escolaridade prevalente dos/as residentes em situação de desemprego é o Ensino Básico, com 50,7%;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar; Conselho Municipal de Educação; Bibliotecas; Escola a Tempo Inteiro; Associação Bagos d'Ouro; GIP Armamar; Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego; Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; Projeto CEPA – CLDS 5G.

Análise S.W.O.T. – Educação/Formação/Qualificação

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Existência do Ensino Secundário no Município; - Protocolo do Município com o Centro Qualifica da Escola Latino Coelho de Lamego, para a dinamização de formação; - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional que, em articulação com o Centro de Formação Profissional, promove ações de formação; - Protocolo do Município com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento para a promoção de formação para pessoas com deficiência ou incapacidade; - Formação + Próxima promovida pelo Turismo de Portugal em articulação com a Escola de Hotelaria e Turismo do Douro – Lamego, destinada aos agentes de turismo locais; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Centro de Emprego de Lamego como parceiro do CLAS; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Conselho Municipal de Educação; - Conselho Municipal da Juventude; - Projeto CEPA – CLDS5G; - EIVL; - Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos/as do Ensino Superior por parte do Município; - Proximidade geográfica com escolas profissionais, sediadas nos concelhos limítrofes.	- Inexistência do Ensino Profissional e de entidades formadoras no concelho; - Insuficiente rede de transportes públicos; - Falta de motivação e valorização pessoal da população para a aquisição de qualificação profissional e/ou escolar; - Baixo nível de instrução e de qualificação profissional da população; - Inexistência de formação destinada a quadros/dirigentes associativos, no âmbito da liderança, juventude, desporto, etc.; - Baixa escolaridade da população desempregada, associada a outros déficits; - Insuficiência de respostas de qualificação para a população ativa; - Parca oferta formativa em Línguas.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

- Medida Cheque-Formação (IEFP); - Formação Emprego + Digital (IEFP); - Modalidades de formação: cursos de aprendizagem, cursos EFA, especialização tecnológica, formações modulares certificadas, Vida Ativa e Português Língua de Acolhimento (IEFP); - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - Programa Qualifica (Centro Qualifica); - Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade; - Código de Trabalho que obriga as entidades empregadoras a darem formação profissional aos/às seus/suas trabalhadores/as; - Plano Nacional de Educação 2014-2024; - Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar; - Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência.	- Falta de adequação da oferta formativa com as necessidades e características da população, nomeadamente no que diz respeito aos apoios sociais e horários; - Dependência de financiamento comunitário; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Aumento do custo de vida no país.
--	---

Problemas identificados

- **Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença;**
- **Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional;**
- **Fraca atividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar;**
- **Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o horário letivo.**

Indicadores gerais

- ✓ Armamar perdeu 2,54% dos seus agregados domésticos privados, de 2011 para 2021;
- ✓ Dimensão média dos agregados domésticos privados residentes em Armamar é de 2,41 pessoas, segundo dados de 2021;
- ✓ De acordo com os Censos 2021, a proporção de agregados domésticos privados unipessoais é de 25,62%;
- ✓ Dos 580 residentes no concelho a viverem sozinhos/as, 60% têm 65 e mais anos de idade;
- ✓ Quanto aos núcleos familiares, há uma maior predominância de núcleos sem filhos/as ou enteados/as (41,9%) e de núcleos com apenas um/a (36,1%);
- ✓ 4,63% do total de núcleos familiares são núcleos familiares reconstituídos;
- ✓ Das 1.717 famílias residentes no concelho, 41,9% não têm filhos/as e 38% são casal de direito com filhos/as;
- ✓ 14,04% dos núcleos familiares são monoparentais, sendo que 12% representa o pai com filhos/as e 88% a mãe com filhos/as;
- ✓ Índice sintético de fecundidade registado em 2021: 1,09 filhos/as por mulher em idade fértil;
- ✓ Quanto aos casamentos celebrados no concelho, entre 2017 e 2023, 80% foram pelo civil e 20% católicos;
- ✓ Desde 2017, Armamar viu decrescer o seu número de divórcios, tendo sido registados, em 2022, 7 divórcios;
- ✓ As tipologias de perigo mais prevalentes ao longo do tempo foram “Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal” em 12,5% dos processos; “Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” em 43,7% das situações e “Assume comportamentos/entrega-se a atividades/consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se lhes oponham a remover essa situação” com 34,4% dos casos. Estes dados remetem para o confronto com elevadas situações de negligência parental ao nível da representatividade das famílias acompanhadas pela CPCJ;

Indicadores gerais

- ✓ Défice acentuado de competências parentais, podendo estas estar associadas a fatores como a escassez de recursos familiares, bem como existência de indicadores de perturbação psiquiátrica e/ou debilidade cognitiva relativamente aos/às progenitores/as/responsáveis (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Preferência da família na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens, como o contexto preferencial de intervenção da CPCJ de Armamar em meio natural de vida, destacando-se 100% das medidas de promoção e proteção aplicadas de “Apoio Junto dos Pais”;
- ✓ Diminuição do número de titulares de prestações familiares (abono de família pré-natal, abono de família para crianças e jovens e bolsas de estudo), realidade que reflete, mais uma vez, a diminuição da taxa de natalidade no concelho de Armamar;
- ✓ Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, em 2022, abrangia 18 menores e 13 recebedores/as. O facto de o número de menores ser superior ao número de recebedores/as reflete a existência de vários/as descendentes dos/as mesmos/as pais e mães a beneficiar deste apoio. É possível ainda verificar que, em 2024, houve um aumento do número de beneficiários/as, principalmente os de 1.º Grau.
- ✓ Contrariamente ao que foi registado nos últimos Diagnósticos Sociais, em que houve uma redução de 50% dos agregados familiares beneficiários de RSI, de 2006 para 2016, com 105 e 48 famílias, respetivamente, atualmente observa-se que Armamar inverteu a tendência, aproximando-se dos valores registados aquando do primeiro Diagnóstico, sendo que em 2024 existiam 78 agregados familiares beneficiários do RSI, correspondente a 123 beneficiários/as (27% entre os 30 e 54 anos, 53% com 55 e mais anos e 12% com menos de 18 anos);
- ✓ Famílias com processos familiares ativos do tipo RSI, em 2024: 44,2% são isolados, 24,5% famílias nucleares com filhos/as e 20,4% monoparentais;
- ✓ No ano letivo 2023/2024, a Associação Bagos d'Ouro encontrava-se a acompanhar 17 crianças e jovens e respetivas famílias, sendo que os acompanhamentos vão desde o 1.º Ciclo até ao Ensino Superior;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: CPCJ de Armamar; Associação Bagos d'Ouro; Projeto CEPA – CLDS 5G; NLI de Armamar.

Análise S.W.O.T. – Famílias

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Projeto CEPA – CLDS 5G; - Intervenção das entidades locais de apoio à família (Agrupamento de Escolas, CPCJ, IPSS, autarquia Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro, Associação Bagos d'Ouro); - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional que procura apoiar na integração profissional de desempregados/as inseridos/as nas diversas tipologias de famílias; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Proximidade com as entidades patronais; - Cobertura das respostas sociais e educacionais locais; - Associação Bagos d'Ouro e CPCJ de Armamar como parceiras do CLAS.	- Inexistência de uma base de dados dos/as cuidadores/as informais do concelho; - Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal; - Ausência de resposta de acompanhamento psicológico dos/as cuidadores/as informais e de retaguarda técnica de apoio; - Ausência de projetos de voluntariado; - Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o horário letivo; - Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Fraca atividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Associação Nacional dos Cuidadores Informais; - Estatuto do Cuidador Informal; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho desempregados/as inseridos/as nas diversas tipologias de famílias (IEFP).	- Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário; - Pouca flexibilidade da legislação laboral; - Ausência de fiscalização e acompanhamento das condições de trabalho; - Inexperiência do tecido empresarial na adoção de

novas estratégias de trabalho;

- Falta de condições para as famílias assumirem as suas responsabilidades familiares;

- Inexistência de uma rede de cuidadores/as informais;

- Instrução burocrática do processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal;

- Crise económica que afeta as entidades patronais;

- Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional;

- Aumento do custo de vida no país.

Problemas identificados

- Inexistência de uma base de dados dos/as cuidadores/as informais do concelho;
- Ausência de resposta de acompanhamento psicológico dos/as cuidadores/as informais e de retaguarda técnica de apoio;
- Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença;
- Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal;
- Falta de respostas de formação/capacitação para os/as cuidadores/as informais.

Indicadores gerais

- ✓ Face aos números apresentados ao longo do Diagnóstico, o número de cuidadores/as informais com o estatuto deferido ainda fica muito aquém da verdadeira realidade, embora, de 2021 para 2024, tenha aumentado significativamente, de 7 para 25 cuidadores/as, sendo que destes, apenas 48% tiveram lançamento de subsídio de apoio ao cuidador informal;
- ✓ Desde 2017 que o concelho de Armamar tem registado um aumento constante do número de pessoas com deficiência beneficiárias da PSI, sendo que no ano de 2024, existiam no território 243 beneficiários/as da PSI;
- ✓ Maior prevalência de Complemento por Dependência atribuído a residentes no concelho de Armamar sem capacidade para satisfazer as necessidades básicas de vida diárias (1.º grau), face às pessoas acamadas ou com demência. Ao longo dos anos, observa-se um número constante de complementos de 1.º grau atribuídos, o que indicia uma perda crescente de autonomia da população e aumento do seu grau de dependência. No último ano em análise, verifica-se um aumento significativo, com 243 titulares;
- ✓ O Espaço Escoras, desde o ano 2017 e até 2025, apoiou cerca de 393 beneficiários/as (diretos), sendo que a maioria se encontra no escalão etário dos 80 aos 89 anos e vive com o/a respetivo cônjuge, também idoso/a;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio/Banco de Utilidades e Serviços; Projeto CEPA – CLDS 5G; Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro.

Análise S.W.O.T. – Cuidadores/as informais

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Projeto CEPA – CLDS 5G; - Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro; - Intervenção das entidades locais (autarquia, Segurança Social, Rede Social) na capacitação e informação dos/as cuidadores/as informais; - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional que procura apoiar na integração profissional de cuidadores/as informais; - Banco Local de Voluntariado de Armamar; - Espaço Escoras – Banco de Produtos de Apoio; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município.	- Inexistência de uma base de dados dos/as cuidadores/as informais do concelho; - Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal; - Ausência de resposta de acompanhamento psicológico dos/as cuidadores/as informais e de retaguarda técnica de apoio; - Ausência de projetos de voluntariado; - Desresponsabilização das famílias na assistência a pessoas em fragilidade, pela idade, deficiência, doença; - Falta de respostas de formação/capacitação para os/as cuidadores/as informais.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Estatuto do Cuidador Informal; - Associação Nacional dos Cuidadores Informais; - Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho cuidadores/as informais (IEFP).	- Inexistência de uma rede de cuidadores/as informais; - Instrução burocrática do processo de reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal; - Dificuldades de conciliação da vida familiar com a vida profissional; - Falta de informação relativa ao Estatuto do Cuidador Informal; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário. - Aumento do custo de vida no país.

MOBILIDADE, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS

Problemas identificados

- Rede viária precária;
- Insuficiente rede de transportes públicos ao nível dos horários e circuitos;
- Atendimento do Serviço Local da Administração Tributária apenas por marcação;
- Instalações das antigas Escolas Primárias e dos Polidesportivos, localizados nas Freguesias, com necessidades de reparações;
- Ausência de caminhos pedonais ou falta de adequação dos percursos alternativos, no que diz respeito às bermas e iluminação;
- Falta de infraestruturas desportivas destinadas a modalidades alternativas;
- Ocorrência de situações de vandalismo de espaços públicos.

Indicadores gerais

- ✓ Localização geográfica do concelho;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, estão a ser transportados 382 alunos/as, dos vários locais de residência para os diversos estabelecimentos de ensino (concentrados na sede do município em Armamar);
- ✓ Rede de transportes públicos existente;
- ✓ Forte movimento associativo no concelho;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Armamar SIM; Projeto CEPA - CLDS 5G; Espaço do Cidadão; Associações Desportivas, Recreativas e Culturais.

Análise S.W.O.T. – Mobilidade, serviços e infraestruturas

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Sistema de Mobilidade Armamar – SIM; - Espaço do Cidadão; - Forte dinâmica associativa promovida pelo elevado número de associações culturais, desportivas e recreativas; - Diversidade de instalações disponíveis para a realização de eventos e de espaços ao ar livre para a prática desportiva; - Localização geográfica do concelho; - Intervenção descentralizada do Projeto CEPA – CLDS 5G; - EIVL; - Boa articulação entre os serviços públicos e as entidades do terceiro setor, que permitem dar resposta às solicitações; - Trabalho de proximidade desenvolvido pelas equipas no terreno: técnicos/as do serviço da ação social do Município, equipa RSI, equipa Radar Social, técnicos/as das IPSS, Juntas de Freguesia, entre outras; - Aproveitamento das estruturas e recursos disponíveis nas freguesias, para criação de novos projetos/respostas de apoio à comunidade; - Dimensão do concelho que permite o conhecimento da população e consequentemente a criação de respostas e serviços que vão de encontro às suas reais necessidades; - Considerável número de entidades da economia social; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município.	- Rede viária precária; - Insuficiente rede de transportes públicos ao nível dos horários e circuitos; - Atendimento do Serviço Local da Administração Tributária apenas por marcação; - Instalações das antigas Escolas Primárias, localizadas nas Freguesias, com necessidades de reparações; - Ausência de caminhos pedonais ou falta de adequação dos percursos alternativos, no que diz respeito às bermas e iluminação.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Possibilidade da CIM Douro, futuramente, vir a ser autoridade de transportes;	- Desertificação do território que, consequentemente, provoca uma falta de rentabilidade dos transportes

- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência.	- públicos; - Dependência de financiamento comunitário; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Aumento do custo de vida no país.
--	--

Problemas identificados

- Inexistência de resposta local com intervenção na área das dependências;
- Proximidade do concelho com os centros urbanos, que facilita o acesso/compra de substâncias ilícitas;
- Falta de capacitação técnica específica para a abordagem e acompanhamento de dependentes;
- Incapacidade parental para lidar com a problemática;
- Consumos como causa de situações de violência no seio familiar;
- Sentimento de negação dos/as consumidores/as e resistência ao encaminhamento para respostas especializadas;
- Precocidade dos consumos.

Indicadores gerais

- ✓ “Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” é das tipologias de perigo mais prevalente, a que crianças e jovens estão sujeitos/as, em 43,75% das situações (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Significativa disfuncionalidade dos contextos familiares dos agregados acompanhados pela CPCJ, na medida em que se verificam condutas parentais com grave prejuízo nas vivências dos/as filhos/as, nomeadamente comportamentos aditivos (álcool, estupefacientes e jogo) e violência doméstica (número este com tendência de expressão após os anos em avaliação);
- ✓ Desde 2017 até 2021, a taxa de criminalidade registada em Armamar teve um decréscimo, atingindo uma percentagem de 10,8% em 2021. A partir desse ano, a tendência é crescente, atingindo em 2023 uma percentagem de 15%;
- ✓ No ano de 2022, foram acompanhados/as pelo CRI de Vila Real 21 utentes de Armamar, 10 pelo consumo de substâncias lícitas e 11 por substâncias ilícitas;
- ✓ Desde 2017, o concelho tem visto aumentar o número de cidadãos/ãs em acompanhamento pelo CRI, tanto pelo consumo de substâncias lícitas, como ilícitas. Este crescimento poderá refletir uma maior procura e encaminhamento de pessoas dependentes para este tipo de respostas de apoio e tratamento e não propriamente um aumento do número de consumidores/as;
- ✓ Perfil dos/as consumidores/as acompanhados/as pelo CRI: 95,2% do género masculino; 42,9% com idades compreendidas entre os 36 e 49 anos; 76,2% possui o Ensino Básico; 47,6% são solteiros/as; 33,3% estão desocupados/as há mais de um ano e o álcool é a substância mais consumida;
- ✓ Precocidade no consumo de bebidas alcoólicas por parte dos/as adolescentes, com uma aproximação de comportamentos entre os géneros;
- ✓ Maior prevalência do consumo de substância psicoativas ilícitas/ droga no sexo feminino, fenómeno que contraria a tendência nacional e regional. Salienta-se o facto de 3,90% dos/as jovens, no ano de 2021, já ter consumido este tipo de substâncias pelo menos uma vez na vida;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: Centro de Respostas Integradas (CRI) de Vila Real - Equipa de Tratamento de Lamego; USF Armamar; UCC Terras do Douro; GNR – Posto Territorial de Armamar.

Análise S.W.O.T. – Dependências

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Centro de Respostas Integradas de Vila Real e Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro como parceiros do CLAS; - Articulação com a Equipa de Tratamento de Lamego; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Trabalho de prevenção das entidades/ projetos locais (Agrupamento de Escolas, CPCJ, autarquia, Projeto CEPA – CLDS 5G); - Projeto Radar Social de Armamar; - Contrato de objetivos do Município com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a dinamização do Gabinete de Inserção Profissional, que procura apoiar na integração profissional de desempregados/as com dependências.	- Inexistência de resposta local com intervenção na área das dependências; - Localização do Município na Região Demarcada do Douro, dedicada à produção de vinho; - Proximidade do concelho com os centros urbanos, que facilita o acesso/compra de substâncias ilícitas; - Baixa escolaridade da população; - Desocupação socioprofissional dos/as jovens; - Falta de capacitação técnica específica para a abordagem e acompanhamento de dependentes; - Incapacidade parental para lidar com a problemática; - Consumos como causa de situações de violência no seio familiar; - Sentimento de negação dos/as consumidores/as e resistência ao encaminhamento para respostas especializadas; - Precocidade dos consumos.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho toxicodependentes em processo de recuperação (IEFP); - Programas de prevenção da GNR – Núcleo Escola Segura; - Programas de prevenção do CRI; - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; - Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência; - Linha Vida SOS Droga – 1414; - Programa Eu e os Outros;	- Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Dependência de financiamento comunitário; - Cultura de aceitação de consumos; - Centralização das respostas de acompanhamento nos centros urbanos, que dificulta o acesso às mesmas; - Aumento do custo de vida no país.

- Campanhas nacionais de sensibilização e prevenção;
- Plano Nacional de Saúde 2021-2030;
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030;
- Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI).

TRABALHO EM REDE

Problemas identificados

- Ausência de mecanismos para a mobilização e participação das entidades locais;
- Fraco associativismo juvenil;
- Déficit de cultura participativa na população;
- Dificuldades das entidades no trabalho em rede;
- Déficit de meios alternativos e complementares de divulgação dos eventos e das tradições do concelho.

Indicadores gerais

- ✓ Diversidade de entidades parceiras do CLAS;
- ✓ Forte movimento associativo no concelho;
- ✓ Considerável número de entidades locais da economia social e o respetivo trabalho de proximidade.

Análise S.W.O.T. – Trabalho em rede

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Reuniões de CLAS como local de partilha e discussão de boas práticas implementadas no território; - Boa articulação entre os serviços públicos e as entidades do terceiro setor; - Trabalho de proximidade desenvolvido pelas equipas no terreno: técnicos/as do serviço da ação social do Município, equipa Radar Social, equipa RSI, técnicos/as das IPSS, Juntas de Freguesia, entre outras; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Considerável número de entidades da economia social; - Projeto Radar Social de Armamar.	- Ausência de mecanismos para a mobilização e participação das entidades locais; - Fraco associativismo juvenil; - Déficit de cultura participativa na população; - Dificuldades das entidades no trabalho em rede; - Déficit de meios alternativos de divulgação dos eventos e das tradições das Freguesias.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Financiamento das respostas sociais assente na criação de consórcios.	- Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Aumento do custo de vida no país.

Problemas identificados

- **Aumento do número de crimes de violência doméstica;**
- **Hábitos de consumo excessivo de álcool;**
- **Baixo nível de escolaridade no género feminino.**

Indicadores gerais

- ✓ Significativa disfuncionalidade dos contextos familiares dos agregados acompanhados pela CPCJ, na medida em que se verificam condutas parentais com grave prejuízo nas vivências dos/as filhos/as, nomeadamente comportamentos aditivos (álcool, estupefacientes e jogo) e violência doméstica (número este com tendência de expressão após os anos em avaliação);
- ✓ “Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” é das tipologias de perigo mais prevalente, a que crianças e jovens estão sujeitos/as, em 43,75% das situações (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Elevado número de progenitores/as/ responsáveis em acompanhamento pela CPCJ de Armamar sem escolaridade (33%), bem como com baixas habilitações académicas (23% com o 2.º Ciclo e 21% com o 1.º Ciclo);
- ✓ Défice acentuado de competências parentais, podendo estas estar associadas a fatores como a escassez de recursos familiares, bem como existência de indicadores de perturbação psiquiátrica e/ou debilidade cognitiva relativamente aos/às progenitores/as/ responsáveis (processos acompanhados pela CPCJ);
- ✓ Maior empregabilidade no género masculino (55,4%) e maior taxa de desemprego no género feminino;
- ✓ Taxa de analfabetismo nas mulheres de 9,18%, face aos 5,84% nos homens;
- ✓ Desvantagem salarial do género feminino face aos indivíduos do género masculino;
- ✓ No ano de 2022, foram acompanhados/as pelo CRI de Vila Real 21 utentes de Armamar, 10 pelo consumo de substâncias lícitas e 11 por substâncias ilícitas;
- ✓ Desde 2017, o concelho tem visto aumentar o número de cidadãos/ãs em acompanhamento pelo CRI, tanto pelo consumo de substâncias lícitas, como ilícitas. Este crescimento poderá refletir uma maior procura e encaminhamento de pessoas dependentes para este tipo de respostas de apoio e tratamento e não propriamente um aumento do número de consumidores/as;

Indicadores gerais

- ✓ Perfil dos/as consumidores/as acompanhados/as pelo CRI: 95,2% do género masculino; 42,9% com idades compreendidas entre os 36 e 49 anos; 76,2% possui o Ensino Básico; 47,6% são solteiros/as; 33,3% estão desocupados/as há mais de um ano e o álcool é a substância mais consumida;
- ✓ Contrariamente ao registado no último Diagnóstico Social, em que Armamar era o concelho que apresentava um menor número de participações de violência doméstica, de entre os concelhos do distrito de Viseu, integrados na NUT Douro, desde 2017 que esta realidade se tem vindo a alterar, com um aumento do número de casos. O pico de participações foi atingido no ano de 2019 e de 2024, com 18 casos, sendo que desde aí foram registadas algumas oscilações, chegando a 2022 com 16 queixas apresentadas;
- ✓ Perfil das vítimas de violência doméstica: 74% são mulheres; 69,6% têm idades compreendidas entre os 16 e 65 anos; 26% possui apenas o 3.º Ciclo;
- ✓ Perfil dos/as agressores/as de vítimas de violência doméstica: 83% são homens; 100% têm entre os 16 e 65 anos de idade; 33,3% possui o Ensino Secundário;
- ✓ Caracterização dos crimes de violência doméstica: 61% ocorre na relação de intimidade; 95% acontece na residência de ambos; 66,7% é denunciado pela própria vítima; 38,9% reportam à agressão física;
- ✓ Os crimes contra o património e contra as pessoas estão no topo das tipologias de crimes cometidos no concelho;
- ✓ Quanto às categorias dos crimes, a violência doméstica contra cônjuge ou análogos é o crime mais cometido localmente;
- ✓ No último ano em análise (2023), verifica-se que apenas ocorreram crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogos e furto em residência;
- ✓ Respostas com intervenção no concelho: CPCJ de Armamar; GNR – Posto Territorial de Armamar; Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos.

Análise S.W.O.T. – Violência doméstica

FORÇAS	FRAQUEZAS
- Intervenção da CPCJ e do Agrupamento de Escolas na dinamização de programas de sensibilização à comunidade; - Técnicos/as do Município com formação em Técnico/a de Apoio à Vítima; - Trabalho de sensibilização e vigilância por parte das autoridades locais (GNR); - Projeto CEPA – CLDS 5G; - Rede Social enquanto espaço mobilizador da parceria entre entidades que trabalham o social no Município; - Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar (Projeto Adélia); - Equipa para a Igualdade na Vida Local; - Projeto Radar Social de Armamar; - Equipa para a Prevenção da Violência em Adultos, composta por profissionais de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Douro Sul.	- Aumento do número de crimes de violência doméstica; - Hábitos de consumo excessivo de álcool; - Baixo nível de escolaridade no género feminino.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Novo quadro comunitário de financiamento Portugal 2030; - Plano de Recuperação e Resiliência; - PMIND; - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030; - Campanhas nacionais de sensibilização e prevenção; - Entidades com intervenção na problemática: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), saúde, forças de segurança, Segurança Social, CPCJ, autarquias, entre outras; - Programas de prevenção da GNR – Núcleo Escola Segura;	- Fraca valorização do papel da mulher na sociedade; - Fraca sensibilidade da comunidade para a denúncia de casos de violência doméstica; - Dependência de financiamento comunitário; - Políticas públicas – restrições orçamentais para a implementação de medidas e o desenvolvimento de novos projetos por parte das entidades públicas e do terceiro setor; - Aumento do custo de vida no país.

- Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica;
- Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica – Linha 800 202 148;
- Linha de Emergência Nacional – 144;
- Linha de Apoio à Criança - 116 111;
- Serviço de Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica;
- Portal da Queixa Eletrónica;
- Medidas ativas de emprego para integração no mercado de trabalho vítimas de violência doméstica (IEFP).

Problemas identificados

- Falta de respostas não formais para os/as alunos/as, após o horário letivo;
- Insuficiência de atividades desportivas gratuitas;
- Pouca participação e envolvimento na comunidade, por parte dos jovens (voluntariado, entre outras);
- Ausência de transportes públicos que permitam que crianças e jovens participem em atividades;
- Desemprego, baixos rendimentos e precariedade laboral das famílias;
- Retaguarda familiar escassa que permita conciliar a atividade profissional com a familiar;
- Baixa literacia financeira;
- Baixa escolaridade associada à incapacidade generalizada da autogestão e autorregulação;
- Incapacidade de definir prioridades na vida;

Indicadores gerais

- ✓ Em Armamar, as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 0 e os 19 anos, representavam em 2023 (dados mais recentes), cerca de 13,2% da população total;
- ✓ Crescimento acentuado das crianças e jovens, oriundas da imigração ou origem étnica minoritária, residentes no concelho de Armamar, passando de 1 no ano letivo de 2018/2019 para 27 crianças/jovens no ano letivo de 2024/2025;
- ✓ Em 2023, 83 crianças e jovens residentes no concelho, eram recebedores/as do apoio social Garantia para a Infância. Estes dados refletem uma taxa de pobreza infantil de 11,10 %;
- ✓ Em abril de 2025, existiam no concelho 100 crianças com Processo Familiar ativo (escalão etário dos 6 aos 17 anos é o mais prevalente, com 72 crianças no seu total);
- ✓ Desde novembro de 2024, até março de 2025, houve um ligeiro aumento, de 8 para 12 crianças com Processo Familiar da Segurança Social;
- ✓ No que respeita a crianças com Processo Familiar da Autarquia, de novembro de 2024 até janeiro de 2025, houve uma ligeira diminuição, sendo que, desde aí, aumentou ligeiramente, até março de 2025 (de 30 para 34 crianças);
- ✓ Relativamente às crianças sem Processo Familiar, nota-se um aumento de 10 crianças entre novembro de 2024 e março de 2025 (57 para 67);
- ✓ Diminuição o número de crianças beneficiárias de abono ou GPI, com processo familiar da Segurança Social (4 em 2022, para 0 em 2025). No que concerne ao número de crianças beneficiárias de abono ou GPI, com processo familiar da Autarquia, existiu um decréscimo, de 22 em 2022 para 0 em 2025. Já o número de crianças beneficiárias sem processo familiar, registou uma diminuição entre 2022 e 2023 (de 22 para 9), aumentando em 2024 para 23, registando até abril de 2025 apenas 4 crianças;

POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA INFÂNCIA

Problemas identificados

- **Maus hábitos alimentares (excesso de consumo de açúcar, gorduras e processados);**
- **Falta de literacia parental (imposição de regras);**
- **Baixa utilização do cheque dentista;**
- **Falta de tempo dos pais para incentivarem a correta higienização oral, e a uma alimentação saudável;**
- **Ausência de respostas na área da saúde mental;**
- **Dependência das tecnologias;**
- **Cyberbullying;**
- **Ausência de profissionais especializados para cuidar de crianças e jovens autistas, portadores de deficiência e outras patologias;**
- **Falta de respostas que permitam a verdadeira inclusão de crianças e jovens com deficiência/doença mental;**

Indicadores gerais

- ✓ No concelho existem 66 famílias de crianças beneficiárias de Prestação GPI, sendo que apenas 29 (44%) delas, são famílias com processo familiar. 39 recebedores têm ao seu encargo 1 criança, sendo que 17 têm processo familiar. Com 2 crianças, existem 21 recebedores, dos quais 10 com processo familiar. Já com 3 crianças existem 4 recebedores sem processo familiar;
- ✓ Ligeiro aumento, entre novembro de 2024 e março de 2025, de famílias com processo familiar da Segurança Social (de 5 para 9 famílias), e de famílias com processo familiar da Autarquia;
- ✓ Sem processo familiar, manteve-se estável entre novembro de 2024 e fevereiro de 2025, registando depois, um aumento;
- ✓ O Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa; Subsídio por Frequência de Est. Educação Especial; Subsídio de Desemprego; Prestação Social para a Inclusão e Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal têm sofrido um aumento significativo de beneficiários/as, de 2019 até 2024. Tendência contrária, verifica-se no número de beneficiários/as de Abono de Família Pré-Natal; Abono de Família para Crianças e Jovens (1.º e 2.º escalão); Bonificação por Deficiência; Rendimento Social de Inserção e de Garantia para a Infância;
- ✓ Decréscimo dos/as titulares com lançamento de 1.º e 2.º escalão de Abono de Família para Crianças e Jovens residentes no concelho de Armamar;
- ✓ Em 2024, 12 menores foram sinalizados em contexto de violência doméstica; 3 sinalizados em contexto de outros ilícitos de criminais; 8 sinalizados em ilícitos ocorridos dentro dos estabelecimentos de ensino; e 3 sinalizados em outros contextos;
- ✓ As duas creches existentes no município de Armamar, são ambas de natureza privada, sendo que está garantida a gratuitidade de acesso às mesmas;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 96 crianças, encontram-se matriculadas na educação pré-escolar, tendo todas acesso gratuito ao mesmo, pagando apenas as refeições mediante o escalão de abono de família;

POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA INFÂNCIA

Problemas identificados

- **Necessidade de ajustar a educação e/ou acompanhamento à especificidade de cada criança e jovem;**
- **Falta de expectativas das crianças e jovens incutida pela própria família;**
- **Acomodação à pobreza;**
- **Agregados familiares caracterizados pela debilidade mental e dependências.**

Indicadores gerais

- ✓ No ano letivo 2024/2025, 153 crianças frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e 66 o 2.º ciclo do ensino básico. 120 jovens frequentam o 3.º ciclo do ensino básico e 101 o ensino secundário;
- ✓ Evolução positiva ao nível da conclusão da escolaridade obrigatória, com a diminuição da taxa de abandono escolar precoce e o aumento do número de alunos que concluem o ensino secundário;
- ✓ No ano letivo 2024/2025, 96 crianças (dos 3 aos 6 anos) estão inscritas nas AAAP, e nas CAF e AEC's, encontram-se inscritos/as 153 alunos/as, sendo o seu acesso gratuito para todas as crianças;
- ✓ No presente ano letivo, 5 alunos/as estão abrangidos/as por medidas adicionais, e 20 alunos/as por medidas seletivas;
- ✓ Atribuição de apoios económicos (ASE), a todas as crianças e jovens beneficiárias/os de abono de família;
- ✓ No concelho, são titulares de PPM um total de 13 famílias, com crianças e jovens, sendo que 7 são famílias nucleares, 1 família alargada e 5 famílias monoparentais. Não existe nenhuma tipologia de família com crianças e jovens beneficiárias de Cantina Social;
- ✓ No ano de 2024, das 13 famílias em situação de privação material, em 2 famílias ambos os pais tinham o ensino básico ou nenhum nível de ensino, em 10 pelo menos um tinha o ensino secundário ou pós-secundário e existia 1 com pelos um dos pais com o ensino superior;
- ✓ Num total de 31 famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, sendo as mesmas 17 do tipo nuclear, 11 do tipo monoparental, 2 do tipo alargada e 4 do tipo numerosas, verifica-se um total de 48 crianças e jovens acompanhadas;

Indicadores gerais

- ✓ Num total de 10 famílias apoiadas pelo Banco de Utilidades e Serviços, sendo as mesmas 4 do tipo nuclear, 4 do tipo monoparental, 1 do tipo alargada e 2 do tipo numerosas, verifica-se um total de 17 crianças e jovens acompanhadas;
- ✓ No concelho não existem famílias, com crianças e jovens a viver em habitação social, por número de crianças e jovens, não se verifica também pedidos de apoio habitacional;
- ✓ Em 2021, 90% das crianças e jovens consumia fruta e vegetais; mais de metade das crianças e jovens ingerem refrigerantes; 13% de crianças e jovens dormem menos de 8 horas por dia e, 9,7% das crianças e jovens tinham excesso de peso;
- ✓ 243 beneficiários/as de 1.º Grau, e 21 de 2.º Grau, recebem Fundo da Garantia do Alimentos Devidos a Menores;
- ✓ Todas as crianças e jovens do concelho de Armamar têm médico/a de família, sendo a faixa etária mais prevalente a dos 15-19 anos;
- ✓ Entre 2006 e 2024, 98,8% das crianças e jovens foram vacinadas contra o tétano/difteria;
- ✓ Entre 2021 e o 1.º semestre de 2025, houve um decréscimo de crianças e jovens (6-17 anos), acompanhadas pelo serviço de Psicologia da USF de Armamar (de 33 para 7). Salienta-se, no entanto, que em 2024 existiu um crescimento acentuado (20), provavelmente potenciado pela situação pandémica do COVID19;
- ✓ Entre 2021/2022 e 2024/2025, verifica-se uma atribuição de cheques-dentista constante. Entre 2015/2026 (74%) e 2019/2020 (40,7%), houve um decréscimo acentuado da sua utilização;
- ✓ Todas as crianças à nascença são submetidas ao Rastreio Auditivo (na maternidade), de forma a detetar problemas de audição precoces;
- ✓ Em 2018 e em 2019, todas as crianças com 2 e 4 anos, realizaram o Rastreio de Saúde Visual Infantil, na USF de Armamar, tendo-se obtido uma taxa de adesão de aproximadamente 100%.

Análise S.W.O.T. – Pobreza e Exclusão Social na Infância

FORÇAS	FRAQUEZAS
• Laços de vizinhança, sobretudo nas aldeias; • Respostas sociais variadas, com intervenção na área da infância e juventude (projetos, serviços, associações, entre outras); • Existência de parcerias, entre as várias entidades do concelho; • Relação de proximidade política e técnica; • Forte presença associativa; • Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal da Juventude; • Concessão, por parte do Município, de Bolsas de Estudo a alunos/as que frequentem o ensino superior; • Pavilhão Desportivo de Armamar; • Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); • Consciencialização da sociedade para com a pobreza e a exclusão social; • Existência de políticas públicas de combate à pobreza e exclusão social; • Núcleo Local da Garantia para a Infância de Armamar.	• Escolarização não adaptada para crianças e jovens com deficiência e/ou incapacidade e/ou com doença mental; • Baixo nível de instrução e qualificação profissional da população residente; • Ausência do Ensino Profissional; • Fraco associativismo juvenil; • Parcos recursos financeiros da população; • Parca mobilização e participação dos/as jovens em projetos da comunidade; • Insuficiência de respostas alternativas não formais, para integração de crianças e jovens após o horário letivo; • Iliteracia financeira; • Subsidiodependência (comodismo da população desempregada às prestações sociais); • Ofertas de emprego desajustadas à conciliação da vida familiar; • Predominância do papel da mãe em detrimento do papel do pai; • Falta de expectativas para uma vida melhor; • Falta de empreendedorismo; • Acomodação dos jovens; • Estigma e discriminação de crianças e jovens em situação de pobreza e/ou exclusão social; • Falta de profissionais especializados para atender às necessidades das crianças e suas famílias; • Infraestruturas inadequadas para o acesso de serviços básicos.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

- Projetos IPDJ;
- Formação profissional ministrada pela A2000 de Apoio ao Desenvolvimento;
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 - 2025;
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 – 2030;
- Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022 -2030 (PAGPI 2022 -2030);
- Atribuição de bolsas de estudo;
- Financiamento bancário para estudar no Ensino Superior;
- Ações de formação e capacitação para jovens e famílias;
- Parcerias entre Governos, Organizações Não Governamentais e o setor privado;
- Cursos de Educação e Formação;
- Políticas públicas.

- Dependência de financiamentos externos;
- Falta de oportunidades de emprego, educação e lazer para crianças e jovens e suas famílias;
- Implementação de um modelo educacional dependente de questões operacionais (capacitação de profissionais, organização do espaço físico e aquisição de equipamentos) e orçamentais;
- Despesas associadas ao ingresso e frequência no Ensino Superior;
- Parcos recursos financeiros da população;
- Dependência de financiamento público;
- Falta de vontade de prosseguir os estudos/não gostar de estudar;
- Impactos na saúde mental das crianças e adolescentes rotulados;
- Resistência à mudança de mentalidades e atitudes;
- Poucas apostas no ensino profissional e prático nos currículos generalistas;
- Encobrimento dos reais rendimentos auferidos e do património familiar;
- Crises económicas e pandémicas;
- Desemprego.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças”

(SUN TZU, 500 a.C.)

“Terminada” a fase de elaboração do Diagnóstico Social do concelho de Armamar, e “terminada” entre aspas, uma vez que se trata de um instrumento dinâmico e sujeito a atualizações periódicas, porque assim também o são as necessidades, os problemas, os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças, de qualquer território, sendo agora altura de passar à próxima fase de elaboração dos instrumentos estratégicos de planeamento, passando assim da informação e identificação, à decisão.

Neste diagnóstico, verificou-se que os problemas sociais do concelho de Armamar compreendem várias áreas e diversos públicos. Embora tenha sido realizado um trabalho de agrupar os problemas identificados em problemáticas, estes não podem ser considerados estanques, nem tão pouco limitados na sua análise e tratamento à problemática que lhe está associada. Nas diversas análises S.W.O.T. que foram realizadas, foi possível verificar que as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças são transversais, algumas delas repetindo-se em várias problemáticas. É esta reflexão que terá de ser tida em conta na próxima etapa, de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, no qual será prevista toda a intervenção social do Município para os próximos três anos.

Nesta medida, os parceiros do CLAS de Armamar serão chamados a pronunciar-se sobre as estratégias de intervenção social que julgam necessárias e pertinentes, em cada uma das áreas de intervenção e de acordo com os dados recolhidos e analisados neste Diagnóstico Social, continuando com a mesma metodologia participativa, nomeadamente a metodologia *focus group*.

BIBLIOGRAFIA

Legislação

- ✓ Constituição da República Portuguesa
- ✓ Decreto-Lei n.º 106/2015, de 16 de junho
- ✓ Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho
- ✓ Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio
- ✓ Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
- ✓ Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
- ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto
- ✓ Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto (objeto da Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro), pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio
- ✓ Despacho n.º 6378/ 2013, de 16 de maio
- ✓ Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho
- ✓ Lei n.º 100/2019 de 6 de setembro
- ✓ Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.º 31/2003, de 22 de agosto, n.º 142/2015, de 8 de setembro, n.º 23/2017, de 23 de maio e n.º 26/2018, de 5 de julho
- ✓ Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro
- ✓ Lei n.º 56/79, de 15 de setembro
- ✓ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto
- ✓ Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações impostas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro
- ✓ Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto
- ✓ Portaria n.º 100/2017, de 7 de março
- ✓ Portaria n.º 1226-CM/2000, de 30 de dezembro
- ✓ Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro
- ✓ Portaria n.º 375/99, de 21 de maio
- ✓ Portaria n.º 55/2020, de 12 de agosto
- ✓ Portaria n.º 63/2021, de 17 de março
- ✓ Portaria n.º 65/2021, de 17 de março
- ✓ Portaria n.º 20/2024, de 26 de janeiro
- ✓ Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 7 de julho
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio

Sites consultados

- ✓ Carta Social, disponível em <https://www.cartasocial.pt/inicio>
- ✓ CLAIM, disponível em <https://www2.gov.pt/servicos/centros-locais-de-apoio-a-integracao-de-migrantes-claim->
- ✓ DGEEC, disponível em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/dgeec/>
- ✓ IEFP, disponível em <https://www.iefp.pt/>
- ✓ INE – Censos 2021, disponível em:
 - https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_main&xpid=CENSOS21&xlang=pt
- ✓ INE, disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE
- ✓ Infoescolas, disponível em <https://infoescolas.medu.pt/>
- ✓ Município de Armamar, disponível em <https://www.cm-armamar.pt/>
- ✓ PORDATA, disponível em <https://www.pordata.pt/>
- ✓ Serviço Nacional de Saúde – Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, disponível em <https://bicsp.min-saude.pt/pt/Paginas/default.aspx>

Entidades consultadas

- ✓ Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
- ✓ Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento
- ✓ Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado
- ✓ Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera
- ✓ Bagos D'Ouro
- ✓ Banco Local de Voluntariado de Armamar
- ✓ Câmara Municipal de Armamar
- ✓ Centro Social e Paroquial de Fontelo
- ✓ Centro Social e Paroquial de Queimada
- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar
- ✓ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- ✓ CRI de Vila Real
- ✓ Eurocid - Centro de Informação Europeia Jacques Delors
- ✓ Fundação Gaspar e Manuel Cardoso
- ✓ Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- ✓ GNR de Armamar
- ✓ Instituto da Segurança Social - Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/DES)
- ✓ Projeto CEPA – CLDS 5G
- ✓ Projeto Radar Social de Armamar
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Armamar
- ✓ Universidade Sénior de Armamar

Documentos consultados

- ✓ Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar 2022-2025
- ✓ Dossier Temático, Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Álcool, Uma Análise Regional
- ✓ Eurobarómetro sobre a Discriminação na União Europeia
- ✓ Guia Orientador, Importância da intervenção social na concretização da Garantia para a Infância
- ✓ Guia Orientador, Matriz de Avaliação e Acompanhamento
- ✓ Inquérito Nacional aos Participantes no Dia da Defesa Nacional 2017/Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
- ✓ Linhas Orientadoras, Diagnóstico Local da Pobreza Infantil
- ✓ Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Armamar
- ✓ Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030
- ✓ Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Armamar, 2022
- ✓ Relatório da Estratégia Local de Habitação do município de Armamar
- ✓ Relatório de Execução 2024, Associação Bagos D'Ouro
- ✓ Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2020
- ✓ Relatório Estatístico Anual sobre Indicadores de Integração de Migrantes 2021
- ✓ Relatórios anuais da CPCJ de Armamar e da CNPDPCJ
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023 - Aprova o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030

ANEXOS

Anexo I – Constituição do CLAS de Armamar

- ✓ Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
- ✓ Armamar Futsal Clube
- ✓ Associação Bagos D'Ouro
- ✓ Associação Cultural e Recreativa Jograis de Gogim
- ✓ Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento
- ✓ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
- ✓ Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado
- ✓ Associação Desportiva e Cultural da Folgosa
- ✓ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar
- ✓ Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera
- ✓ Câmara Municipal de Armamar
- ✓ Centro de Emprego de Lamego, Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- ✓ Centro de Respostas Integradas de Vila Real
- ✓ Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, Instituto da Segurança Social, I.P.
- ✓ Centro Social Cultural e Recreativo Pioneiros de Queimadela
- ✓ Centro Social e Paroquial de Fontelo
- ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar
- ✓ Comdignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana
- ✓ Conselheira Local para a Igualdade (interna)
- ✓ Conselheira Local para a Igualdade (externa)
- ✓ Fundação Gaspar e Manuel Cardoso
- ✓ Freguesia de Aldeias
- ✓ Freguesia de Armamar
- ✓ Freguesia de Cimbres
- ✓ Freguesia da Folgosa
- ✓ Freguesia de Fontelo
- ✓ Freguesia de Queimada
- ✓ Freguesia de Queimadela
- ✓ Freguesia de Santa Cruz
- ✓ Freguesia de São Cosmado
- ✓ Freguesia de São Martinho das Chãs
- ✓ Freguesia de Vacalar
- ✓ Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Vila Seca
- ✓ IPDJ de Viseu, Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

- ✓ Representante do Núcleo Local de Inserção de Armamar
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Armamar
- ✓ Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro
- ✓ União das Freguesias de Arícera e Goujoim
- ✓ União das Freguesias de São Romão e Santiago
- ✓ União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião

Atualização em agosto de 2023

Anexo II – Constituição do NE de Armamar

- ✓ Câmara Municipal de Armamar
- ✓ Centro Distrital da Segurança Social de Viseu
- ✓ Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
- ✓ Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro
- ✓ Associação 2000 de Apoio ao desenvolvimento, em representação das IPSS locais
- ✓ União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião, em representação das Freguesias do Município
- ✓ Associação Cultural e Recreativa Jograis de Gogim em representação das Associações Culturais e Recreativas do Município

Eleito para o biénio 2024/2025